



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 28 de maio de 2024 | SÉRIE 3 | ANO XVI Nº099 | Caderno Único | Preço: R\$ 23,00

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº36.037, de 28 de maio de 2024.

DECRETA PONTO FACULTATIVO OS EXPEDIENTES DOS DIAS 30 E 31 DE MAIO DE 2024, EM TODOS OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL SEDIADOS NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública estadual sediada nos municípios do Estado do Ceará na data consagrada às comemorações de Corpus Christi, que, neste ano, recai no dia 30 de maio, quinta-feira; e CONSIDERANDO, ainda, que a manutenção do expediente do dia 31 de maio de 2024, sexta-feira, em sua normalidade, seria contraproducente, DECRETA:

Art. 1.º Fica decretado ponto facultativo, para os servidores/empregados dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual sediados nos municípios do Estado do Ceará cuja data não seja considerada feriado/ponto facultativo municipal, o expediente do dia 30 de maio de 2024, e o expediente do dia 31 de maio de 2024, em toda a Administração Pública Estadual.

Art. 2.º Na data prevista no art. 1.º, deste Decreto, serão normalmente assegurados o fornecimento de água e dos serviços prestados pela Polícia Militar, Polícia Civil, Perícia Forense e pelo Corpo de Bombeiros Militar, o atendimento médico-hospitalar e de ambulatórios médicos especializados que atendem a pacientes com consultas médicas previamente agendadas, dos equipamentos culturais do Estado do Ceará, da Central de Atendimento Telefônico da Ouvidoria localizada em Canindé (Central 155), dos postos do Hemoce, do serviço pré-hospitalar do Samu Ceará (Central 192) e dos serviços relacionados às campanhas de sanidade animal e vegetal executadas pela Adagri e pela Ematerce, bem como dos Postos Fiscais da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de maio de 2024.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

DECRETO Nº36.038, de 28 de maio de 2024.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, A ÁREA E IMÓVEIS QUE INDICA, COM SUAS BENEFITORIAS E ACESSÕES, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, incisos IV, da Constituição Estadual e com fundamento no art. 5.º, alínea h, do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941 e suas posteriores alterações. CONSIDERANDO o papel essencial das instituições superiores de ensino na formação acadêmica e profissional de estudantes que poderão contribuir para o desenvolvimento de setores sensíveis e importantes para a sociedade, como a saúde; CONSIDERANDO a importância dessas instituições para a geração e expansão do conhecimento, na preservação e divulgação dos valores éticos, científicos, artísticos e culturais; CONSIDERANDO a necessidade de contribuir, a partir de parceria com o Governo Federal, com a disponibilização de imóvel a ser destinado à implantação de hospital universitário na região do Cariri, voltado à formação de recursos humanos na área da saúde e à prestação de apoio ao ensino, à pesquisa e à extensão; DECRETA:

Art.1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel com suas benfeitorias, acessões e outros acessórios, com uma área total de 6,73 ha, situados no Município de Juazeiro do Norte, conforme previsto nos Anexos I e II deste Decreto.

Parágrafo único. A desapropriação referida no caput deste artigo destinar-se-á à implantação, em parceria com o Governo Federal, de hospital universitário no município de Juazeiro do Norte/CE.

Art.2º Caberá à Procuradoria-Geral do Estado, por meio da Comissão Central de Desapropriações e Perícias da Procuradoria do Patrimônio e do Meio Ambiente proceder, por via administrativa ou judicial, à desapropriação prevista neste Decreto, nos termos da Lei Complementar nº 58, de 31 de março de 2006.

Art.3º As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta do Tesouro do Estado do Ceará.

Art.4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de maio de 2024.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO I A QUE SE REFERE O DECRETO Nº36.038, DE 28 DE MAIO DE 2024

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V1, de coordenadas N 9198284,755 m e E 466305,933 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 89°02'25,74" e 5,04 m; até o vértice V2, de coordenadas N 9198284,840 m e E 466310,973 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 90°21'8,80" e 213,19 m; até o vértice V3, de coordenadas N 9198283,528 m e E 466524,164 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 181°29'52,94" e 133,32 m; até o vértice V4, de coordenadas N 9198150,251 m e E 466520,678 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 180°14'16,77" e 119,08 m; até o vértice V5, de coordenadas N 9198153,168 m e E 466520,184 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 181°12'43,73" e 75,87 m; até o vértice V6, de coordenadas N 9197955,315 m e E 466518,579 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 271°56'45,64" e 24,51 m; até o vértice V7, de coordenadas N 9197956,147 m e E 466494,079 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 291°42'8,01" e 3,17 m; até o vértice V8, de coordenadas N 9197957,321 m e E 466491,130 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 299°21'47,04" e 7,39 m; até o vértice V9, de coordenadas N 9197960,942 m e E 466484,693 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 289°57'37,65" e 9,46 m; até o vértice V10, de coordenadas N 9197964,171 m e E 466475,802 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 274°28'20,62" e 7,76 m; até o vértice V11, de coordenadas N 9197964,776 m e E 466468,068 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 270°16'33,27" e 69,86 m; até o vértice V12, de coordenadas N 9197965,113 m e E 466398,210 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 357°37'16,51" e 4,21 m; até o vértice V13, de coordenadas N 9197969,327 m e E 466398,035 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 271°05'11,43" e 3,51 m; até o vértice V14, de coordenadas N 9197969,393 m e E 466394,524 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 356°03'49,84" e 1,53 m; até o vértice V15, de coordenadas N 9197970,916 m e E 466394,419 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 270°34'29,92" e 7,14 m; até o vértice V16, de coordenadas N 9197970,988 m e E 466387,274 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 179°51'17,75" e 5,69 m; até o vértice V17, de coordenadas N 9197965,302 m e E 466387,289 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 270°56'47,65" e 47,62 m; até o vértice V18, de coordenadas N 9197966,089 m e E 466339,677 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 3°20'55,12" e 14,25 m; até o vértice V19, de coordenadas N 9197980,317 m e E 466340,509 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 311°24'45,90" e 17,31 m; até o vértice V20, de coordenadas N 9197991,765 m e E 466327,529 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 358°45'18,60" e 10,00 m; até o vértice V21, de coordenadas N 9198001,763 m e E 466327,312 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 271°12'33,24" e 13,81 m; até o vértice V22, de coordenadas N 9198002,054 m e E 466313,507 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 0°09'55,99" e 75,53 m; até o vértice V23, de coordenadas N 9198153,848 m e E 466313,726 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 331°44'28,34" e 18,93 m; até o vértice V24, de coordenadas N 9198094,252 m e E 466304,764 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 356°32'47,21" e 12,64 m; até o vértice V25, de coordenadas N 9198106,871 m e E 466304,003 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 1°11'51,58" e 46,99 m; até o vértice V26, de coordenadas N 9198153,848 m e E 466304,985 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 0°24'13,71" e 122,12 m; até o vértice V27, de coordenadas N 9198275,965 m e E 466305,845 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 0°34'23,13" e 8,79 m; até o vértice V1, de coordenadas N 9198284,755 m e E 466305,933 m, encerrando esta descrição.

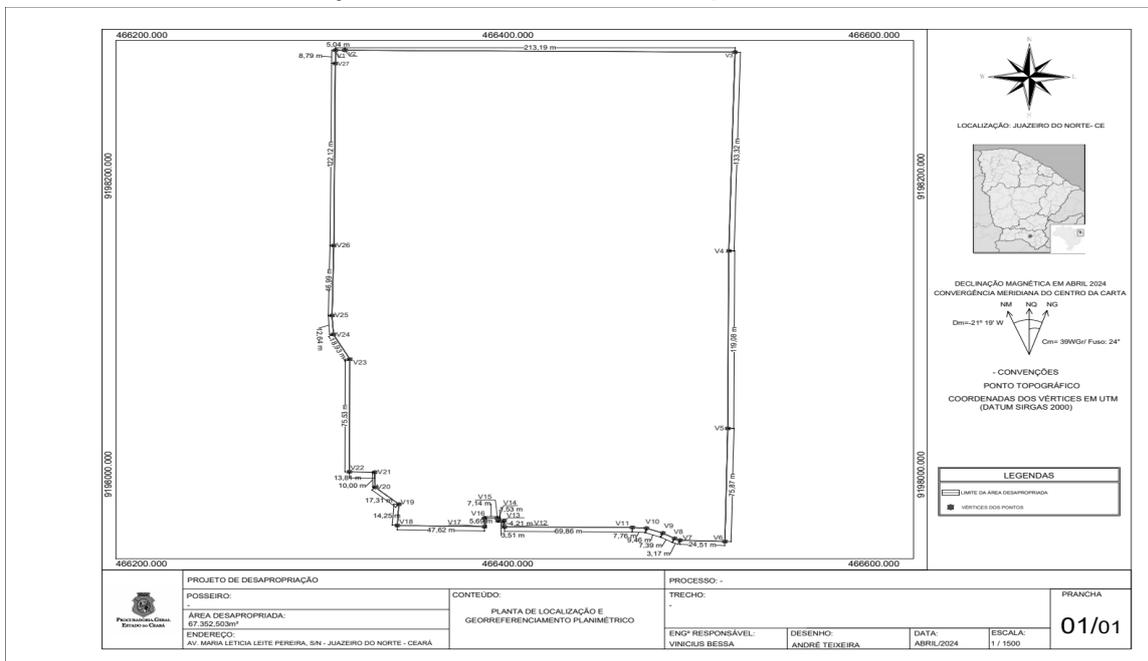
Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação RBMC de coordenadas E m e N m, localizada em, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central-39, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.



Governador
ELMANO DE FREITAS DA COSTA
 Vice-Governadora
JADE AFONSO ROMERO
 Casa Civil
MAXIMILIANO CESAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS
 Procuradoria Geral do Estado
RAFAEL MACHADO MORAES
 Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado
ALOISIO BARBOSA DE CARVALHO NETO
 Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização
LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO
 Secretaria da Articulação Política
AUGUSTA BRITO DE PAULA
 Secretaria das Cidades
JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE
 Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
SANDRA MARIA NUNES MONTEIRO
 Secretaria da Cultura
LUISA CELA DE ARRUDA COELHO
 Secretaria do Desenvolvimento Agrário
MOISÉS BRAZ RICARDO
 Secretaria do Desenvolvimento Econômico
JOÃO SALMITO FILHO
 Secretaria da Diversidade
MITCHELLE BENEVIDES MEIRA
 Secretaria dos Direitos Humanos
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO
 Secretaria da Educação
ELIANA NUNES ESTRELA
 Secretaria do Esporte
ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO
 Secretaria da Fazenda
FABRIZIO GOMES SANTOS

Secretaria da Infraestrutura
ANTÔNIO NEI DE SOUSA
 Secretaria da Igualdade Racial
MARIA ZELMA DE ARAÚJO MADEIRA
 Secretaria da Juventude
ADELITTA MONTEIRO NUNES
 Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima
VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS
 Secretaria das Mulheres
JADE AFONSO ROMERO
 Secretaria da Pesca e Aquicultura
ORIEL GUIMARÃES NUNES FILHO
 Secretaria da Proteção Animal
DAVID ANDRADE RATTACASO, RESPONDENDO
 Secretaria do Planejamento e Gestão
SANDRA MARIA OLIMPIO MACHADO
 Secretaria dos Povos Indígenas
JULIANA ALVES
 Secretaria da Proteção Social
ONÉLIA MARIA MOREIRA LEITE DE SANTANA
 Secretaria dos Recursos Hídricos
MARCOS ROBÉRIO RIBEIRO MONTEIRO
 Secretaria das Relações Internacionais
ROSEANE OLIVEIRA DE MEDEIROS
 Secretaria da Saúde
TÂNIA MARA SILVA COELHO
 Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
SAMUEL ELANIO DE OLIVEIRA JUNIOR
 Secretaria do Trabalho
VLADYSON DA SILVA VIANA
 Secretaria do Turismo
YRWANA ALBUQUERQUE GUERRA
 Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário
RODRIGO BONA CARNEIRO

ANEXO II A QUE SE REFERE O DECRETO Nº36.038, DE 28 DE MAIO DE 2024



GOVERNADORIA

CASA CIVIL

PORTARIA COAFI CC Nº435/2023 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **03 (três) e 1/2 (meia) diárias**, no valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA-CE/BRASÍLIA-DF/FORTALEZA-CE no valor de R\$ 5.254,00 (cinco mil duzentos e cinquenta e quatro reais), totalizando R\$ 7.471,75 (sete mil e quatrocentos e setenta e um reais e setenta e cinco centavos), ao militar Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **KILDARE VASCONCELOS SARAIVA**, ocupante do posto de Tenente Coronel PM, matrícula nº 79971219, por viagem em objeto de serviço à cidade de BRASÍLIA-DF, no período de 08 a 11 de abril de 2024, com a finalidade de realizar serviço de Ajudância de Ordens do Governador do Estado, de acordo com o art. 1º e 2º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 23 de maio de 2024.

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

PORTARIA CC Nº30/2024.**DESIGNA AGENTE PÚBLICO PARA O EXPEDIENTE QUE INDICA.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso das suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Estadual nº 16.710 de 21 de dezembro de 2018, e em conformidade com o art. 8º, o inciso III do art. 39, o § 3º do art. 40, e o art. 41, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e com o art. 71 do Decreto nº 33.417, de 30 de dezembro de 2019, RESOLVE DESIGNAR o servidor **FABRÍCIO RICARTES MAGALHÃES**, Coordenador, matrícula nº 30002431, para responder, interina e cumulativamente, sem prejuízo de suas atribuições, pelo expediente do cargo de Coordenador de Logística de Transporte da Casa Civil, com efeitos retroativos a partir de 20 maio de 2024, até o dia 29 de maio, em decorrência do gozo de férias do servidor **DAVI ALVES DE MESQUITA**, matrícula 30001354.

CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 22 de maio de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

PORTARIA COAFI CC Nº432/2024 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **03 (três) e 1/2 (meia) diárias**, com ajuda de custo e passagem aérea, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencentes a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, de acordo com o art. 1º e 2º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 23 de maio de 2024.

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº432/2024, 23 DE MAIO DE 2024

| NOME | CARGO OU FUNÇÃO | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | | | AJUDA DE CUSTO | PASSAGEM | TOTAL |
|--|-----------------|--------|-----------------|---|---------|--------|-------------|----------|----------------|-----------|-----------|
| | | | | | QUANT. | VALOR | ACRESC. (%) | TOTAL | | | |
| Cristiano Castro de Araujo | Capitão PM | II | 01 a 04.04.2024 | FORTALEZA-CE/BRASÍLIA-DF/ FORTALEZA-CE | 3 e 1/2 | 354,84 | 50% | 1.862,91 | 354,84 | 20.513,12 | 29.384,12 |
| Marcio Ferreira das Chagas do Nascimento | Subtenente PM | II | 01 a 04.04.2024 | FORTALEZA-CE/BRASÍLIA-DF/ FORTALEZA-CE | 3 e 1/2 | 354,84 | 50% | 1.862,91 | 354,84 | | |
| Caio Hudson Monteiro de Oliveira | 3º Sargento PM | II | 01 a 04.04.2024 | FORTALEZA-CE/BRASÍLIA-DF/ FORTALEZA-CE | 3 e 1/2 | 354,84 | 50% | 1.862,91 | 354,84 | | |
| Carlos Alberto Santos de Sousa | 3º Sargento PM | II | 01 a 04.04.2024 | FORTALEZA-CE/BRASÍLIA-DF/ FORTALEZA-CE | 3 e 1/2 | 354,84 | 50% | 1.862,91 | 354,84 | | |

*** **

PORTARIA COAFI CC Nº446/2024 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **04 (quatro) e 1/2 (meia) diárias**, com ajuda de custo e passagem aérea, ao **MILITAR** Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionado no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1º e 2º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 24 de maio de 2024.

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº446/2024, 24 DE MAIO DE 2024

| NOME | CARGO OU FUNÇÃO | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | | | AJUDA DE CUSTO | PASSAGEM | TOTAL |
|---------------------------------|--------------------|--------|-----------------|---|---------|--------|-------------|----------|----------------|----------|----------|
| | | | | | QUANT. | VALOR | ACRESC. (%) | TOTAL | | | |
| Mario Sergio de França Fonteles | Tenente Coronel PM | II | 08.04.2024 | FORTALEZA-CE/SÃO PAULO-SP | 1 | 354,84 | 50% | 532,26 | 354,84 | 5.751,41 | 8.856,26 |
| | | | 08 a 12.04.2024 | SÃO PAULO-SP/BRASÍLIA-DF/ FORTALEZA-CE | 3 e 1/2 | 354,84 | 50% | 1.862,91 | 354,84 | | |

*** **

PORTARIA COAFI CC Nº473/2024 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **½ (meia) diária**, as **SERVIDORAS** pertencentes a estrutura da Secretaria da Igualdade Racial, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem, com a finalidade de participarem de evento oficial, de acordo com o art. 1º, art. 4º e seu § 2º; I, art. 16, classes I e II, do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil, conforme disposto no art. 13º, § 3º, da lei nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 23 de maio de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº473/2024, 23 DE MAIO DE 2024

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | MATRÍCULA | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | | |
|------------------------------------|--|-----------|--------|------------|---|---------|------------|-----------|------------------|
| | | | | | | QUANT | VALOR | ACRÉSCIMO | TOTAL |
| Kaiany Joyce Vasconcelos Rodrigues | Orientadora de Célula | 30000072 | II | 09/05/2024 | A serviço da Secretaria da Igualdade Racial no município de Fortim - CE | 1/2 | R\$ 131,43 | ***** | R\$ 65,72 |
| Francisca Martir da Silva | Secretária-Executiva da Igualdade Racial | 30000013 | I | 09/05/2024 | A serviço da Secretaria da Igualdade Racial no município de Fortim - CE | 1/2 | R\$ 189,26 | ***** | R\$ 94,63 |
| TOTAL: | | | | | | | | | RS 160,35 |

*** **



PORTARIA COAFI CC Nº474/2024 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **02 (duas) e 1/2 (meia) diárias**, com ajuda de custo e passagem aérea, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencentes a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, de acordo com o art. 1º e 2º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 24 de maio de 2024.

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº474/2024, 24 DE MAIO DE 2024

| NOME | CARGO OU FUNÇÃO | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | | AJUDA DE CUSTO | PASSAGEM | TOTAL |
|--|-----------------|--------|-----------------|---|---------|--------|-------------|----------------|----------|---------------------|
| | | | | | QUANT. | VALOR | ACRESC. (%) | | | |
| Joaõ Paulo Sousa Almeida | Major PM | II | 15 a 17.04.2024 | FORTALEZA-CE/BRASÍLIA-DF/ FORTALEZA-CE | 2 e 1/2 | 354,84 | 50% | 1.330,65 | 354,84 | 28.084,18 36.511,63 |
| Francisco Igor Sampaio Cardozo | Major PM | II | 15 a 17.04.2024 | FORTALEZA-CE/BRASÍLIA-DF/ FORTALEZA-CE | 2 e 1/2 | 354,84 | 50% | 1.330,65 | 354,84 | |
| Marcio Ferreira das Chagas do Nascimento | Subtenente PM | II | 15 a 17.04.2024 | FORTALEZA-CE/BRASÍLIA-DF/ FORTALEZA-CE | 2 e 1/2 | 354,84 | 50% | 1.330,65 | 354,84 | |
| Robério Santos de Almeida | 3º Sargento PM | II | 15 a 17.04.2024 | FORTALEZA-CE/BRASÍLIA-DF/ FORTALEZA-CE | 2 e 1/2 | 354,84 | 50% | 1.330,65 | 354,84 | |
| Charles Carlos Rebouças | Soldado PM | II | 15 a 17.04.2024 | FORTALEZA-CE/BRASÍLIA-DF/ FORTALEZA-CE | 2 e 1/2 | 354,84 | 50% | 1.330,65 | 354,84 | |

*** **

PORTARIA COAFI CC Nº524/2024 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **04 (quatro) e 1/2 (meia) diárias**, no valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA-CE/BRASÍLIA-DF/FORTALEZA-CE no valor de R\$ 2.186,13 (dois mil e cento e oitenta e seis reais e treze centavos), totalizando R\$ 4.936,14 (quatro mil e novecentos e trinta e seis reais e catorze centavos), ao militar Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **SALIM BRAIDE NETO**, ocupante do posto de Subtenente PM, matrícula nº 79990019, por viagem em objeto de serviço à cidade de BRASÍLIA-DF, no período de 29.04.2024 a 03.05.2023, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1º e 2º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 24 de maio de 2024.

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº188/2021

I – ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 188/2021; II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02; III – ENDEREÇO: Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza - CE; IV – CONTRATADA: **SERVNAC SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.924.588/0001-93; V – ENDEREÇO: Rua Paulo Esteferson Bezerra, nº 185, Letra A, Jangurussu, CEP. 60.870-848, Fortaleza-CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem fundamento no Processo NUP 30001.003579/2024-07, no contrato nº 188/2021, e nas normas do art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal nº 8.666/93 c/c art. 385 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e no art. 57 da IN nº 05/2017 do Ministério do Planejamento; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: Conceder a **repactuação do contrato nº188/2021** em decorrência do reajuste oriundo da Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2024 para a categoria de Informática (CE000392/2024); IX – VALOR GLOBAL: Em decorrência da Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2024 da categoria de Informática (CE000392/2024), o valor mensal do contrato passará de R\$ 881.193,50 (oitocentos e oitenta e um mil, cento e noventa e três reais e cinquenta centavos) para R\$ 887.924,28 (oitocentos e oitenta e sete mil, novecentos e vinte e quatro reais e vinte e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: A partir da data da sua assinatura, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem em vigor e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado e seus termos aditivos; XII – DATA: 24 de maio de 2024; XIII – SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL e Erinalva dos Santos Teixeira de Freitas, **SERVNAC SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA**.

Sabrine Gondim Lima
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº08/2022

I – ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 08/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.469.891/0001-02, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, FRANCISCO JOSÉ MOURA CAVALCANTE; III – ENDEREÇO: Avenida Barão de Studart, nº 505, bairro Meireles, CEP 60.120-000, Fortaleza – CE; IV – CONTRATADA: **CENTRAL DE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.491.662/0001-62, neste ato representada pelo Sr. Francisco Evandro Lima Pereira, brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 119.172.533-20, RG nº 00642986389; V – ENDEREÇO: com sede na Rua República, nº 1545, Varjota, CEP 60175-222, Fortaleza-CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo NUP 30001.003420/2024-84, no Contrato nº 08/2022, e no inciso II, alínea d, do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993 c/c art. 190 da Lei federal 14.133/21; VII – FORO: Fortaleza – CE; VIII – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **repactuação do contrato nº08.2022**, referente ao ajuste de salário-base, vale-alimentação, cesta básica e plano de saúde, de acordo com o Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2024 (Informática – CE000392/2024); IX – VALOR GLOBAL: O valor mensal do contrato, após a repactuação, será de R\$ 199.373,08 (cento e noventa e nove mil, trezentos e trinta e três reais e oito centavos), conforme planilha padrão da Administração Pública Estadual, o qual correrá sob a dotação orçamentária: 30100003.3 39037.1.500.9100000.0.2.01. 24402; X – DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo Aditivo é a partir da data da sua assinatura, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2024; XI – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII – DATA: 17 de maio de 2024; XIII – SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ MOURA CAVALCANTE – CONTRATANTE e FRANCISCO EVANDRO LIMA PEREIRA – CONTRATADO.

Sabrine Gondim Lima
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

Republicado por incorreção.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº039/2022

I – ESPÉCIE: OITAVO TERMO ADITIVO; II – CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE; III – ENDEREÇO: Palácio da Abolição, situada na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza-CE; IV – CONTRATADA: **SERVNAC SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.924.588/0001-93; V - ENDEREÇO: Rua Paulo Esteferson Bezerra, nº 185, Letra A, Jangurussu, CEP. 60.870-848; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem fundamento no Processo NUP 30001.003580/2024-23, no contrato nº 039/2022, e nas normas do arts. 54 e 65, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal nº 8.666/93 c/c art. 385 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002); VII- FORO: Fortaleza - Ceará; VIII – OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto conceder a **repactuação do contrato nº039/2022** em decorrência do reajuste oriundo da Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2024 para a categoria de Informática (CE000392/2024); IX - VALOR GLOBAL: O valor mensal do Contrato, em decorrência das Convenções Coletivas de Trabalho 2024 da categoria de Informática (CE000392/2024),



passa de R\$ 1.608.498,31 (Hum milhão, seiscentos e oito mil, quatrocentos e noventa e oito reais e trinta e um centavos) para R\$ 1.610.546,49 (Hum milhão, seiscentos e dez mil, quinhentos e quarenta e seis reais e quarenta e nove centavos). Dotação orçamentária: 30100003.04.126.421.20300.15.339037.1.500.910000.0.2.01. X - DA VIGÊNCIA: a partir da data da sua assinatura, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato que não foram expressamente modificadas por este termo aditivo. XII - DATA: Fortaleza, 21 de maio de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante - CONTRATANTE e Erialva dos Santos Teixeira de Freitas – CONTRATADA.

Sabrine Gondim Lima
COORDENADORA DA ACESSORIA JURÍDICA

*** **

Nº DO NUP: 30001.001027/2024-56
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº06/2024

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº 505 - Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60.120-013, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJEIRO**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 41.342.098/0001-42, com sede na Av. David de Granjeiro, Nº 104 – Bairro Centro, Granjeiro - CE, CEP: 63.230-000, como Conveniente, representado(a) por seu Prefeito, Sr. Francisco Clementino de Almeida, portador(a) do RG nº 2004015037723 SSP-CE e inscrito(a) no CPF sob o Nº 263.272.188-14, residente e domiciliado(a) na Rua David Granjeiro, 128 - Centro, Granjeiro - CE, CEP: 63.230-000, firmam o presente convênio, e mediante as seguintes cláusulas e condições. OBJETO: Constitui o objeto deste instrumento o **apoio financeiro** concedido ao conveniente para o implemento do projeto “SÃO JOÃO DO POVO, NO MUNICÍPIO DE GRANJEIRO-CE”, a realizar-se no dia 08/06/2024, com a realização de uma festividade de cunho artístico-cultural, que contará com uma programação diversificada, com Festival Junino, apresentações artísticas e musicais, quadrilhas, quermesses, feiras de artesanato e comidas típicas do período junino, ofertando, dessa forma, aos seus municípios e visitantes, entretenimento e lazer de qualidade, caracterizados pela regionalidade e identidade cultural de seu povo, sendo, por fim, um estímulo ao desenvolvimento do comércio local e dos seus setores econômico e turístico, e ainda, um incentivo para a geração de empregos diretos e indiretos para sua população, além de proporcionar melhoria na distribuição de renda e na qualidade de vida de toda a região, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho que integra o termo celebrado, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente convênio tem como fundamento a Lei Complementar nº 119/2012, alterada pela Lei Complementar nº 178/2018, o Decreto Estadual nº 32.811/2018, a Lei Federal nº 14.133/2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente e o Processo Administrativo nº 30001.001027/2024-56. FORO: Fortaleza-CE VIGÊNCIA: A vigência deste instrumento será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo a mesma ser prorrogada mediante a celebração de termo aditivo. VALOR GLOBAL: R\$ 88.610,81 (oitenta e oito mil, seiscentos e dez reais e oitenta e um centavos), cabendo ao concedente transferir o valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), com cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho e ao conveniente transferir, a título de contrapartida financeira, o valor de R\$ 28.610,81 (vinte e oito mil, seiscentos e dez reais e oitenta e um centavos), com cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100011.04.122.431.11722.01.334041.1.5009100000.0. DATA DA ASSINATURA: 23 de maio de 2024. SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil, e Francisco Clementino de Almeida, Prefeito de Granjeiro-CE.

Sabrine Gondim Lima
COORDENADORA DA ACESSORIA JURÍDICA

*** **

Nº DO PROCESSO: 30001.001093/2024-26
EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº31/2024

I – ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO FOMENTO Nº 31/2024 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA CASA CIVIL E A INSTITUTO ARTE VIDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.; II – OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Fomento nº31/2024** por 60 (sessenta) dias, com início em 25/05/2024 e com término em 23/07/2024.; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (sem repercussão financeira); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do fomento, ora aditado.; V - DATA E ASSINANTES: Fortaleza – CE, 21 de maio de 2024. Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna e Sílvia Ramos de Oliveira, Presidente do Instituto Arte Vida.

Sabrine Gondim Lima
ASSESSORIA JURÍDICA

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº79/2024 - O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 5º, inciso XVI, 51, inciso II e § 6º, e 150 da Lei Complementar nº 58, de 31 de março de 2006, e a Portaria/PGE nº073/2021, de 15 de outubro de 2021, publicada no DOE 18 de outubro de 2021 que institui, no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado, o programa de estágio destinado a estudantes em nível de Pós-Graduação, **RESOLVE CONCEDER BOLSA DE ESTÁGIO DE PÓS-GRADUAÇÃO**, considerando a aprovação no resultado final do processo seletivo do Programa de Estágio de Pós-Graduação – Edital 02/2022, publicado no DOE de 18 de abril de 2022, com homologação publicada no DOE de 20 de setembro de 2023, prorrogado através do Edital 001/2023, de 16 de outubro de 2023, publicado no DOE de 27 de novembro de 2023, no valor mensal de R\$ 2.154,32 (Dois mil cento e cinquenta quatro reais e trinta e dois centavos), **bem como AUXÍLIO TRANSPORTE** em pecúnia, proporcional aos dias estagiados, provenientes da dotação orçamentária deste Órgão, para a **ESTAGIÁRIA** abaixo relacionada:

| NOME | A PARTIR DE | ATÉ |
|-------------------------------|-------------|------------|
| MAYARA INGRID DA SILVA ALBANO | 13/05/2024 | 12/05/2025 |

A vigência da concessão de bolsa estágio poderá encerrar-se antes do prazo de 1 (um) ano, diante da conclusão do curso de pós-graduação, salvo comprovação de matrícula em novo curso na área do direito sem solução de continuidade. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de maio de 2024.

Rafael Machado Moraes
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº83/2024 - O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 5º, inciso XVI, 51, inciso II e § 6º, e 150 da Lei Complementar nº 58, de 31 de março de 2006, e a Portaria/PGE nº073/2021, de 15 de outubro de 2021, publicada no DOE 18 de outubro de 2021 que institui, no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado, o programa de estágio destinado a estudantes em nível de Pós-Graduação, **RESOLVE CONCEDER BOLSA DE ESTÁGIO DE PÓS-GRADUAÇÃO**, considerando a aprovação no resultado final do processo seletivo do Programa de Estágio de Pós-Graduação – Edital 02/2022, publicado no DOE de 18 de abril de 2022, com homologação publicada no DOE de 20 de setembro de 2023, prorrogado através do Edital 001/2023, de 16 de outubro de 2023, publicado no DOE de 27 de novembro de 2023, no valor mensal de R\$ 2.154,32 (dois mil cento e cinquenta quatro reais e trinta e dois centavos), **bem como AUXÍLIO TRANSPORTE** em pecúnia, proporcional aos dias estagiados, provenientes da dotação orçamentária deste Órgão, para a **ESTAGIÁRIA** abaixo relacionada:

| NOME | A PARTIR DE | ATÉ |
|--|-------------|------------|
| LARISSA HOLANDA DE OLIVEIRA MONTENEGRO | 02/05/2024 | 01/05/2025 |

A vigência da concessão de bolsa estágio poderá encerrar-se antes do prazo de 1 (um) ano, diante da conclusão do curso de pós-graduação, salvo comprovação de matrícula em novo curso na área do direito sem solução de continuidade. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de abril de 2024.

Rafael Machado Moraes
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** **



**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO COM DATA PREVISTA
CONCORRÊNCIA Nº ELETRÔNICA 20240001**

IG Nº1300341000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a **REMARCAÇÃO DO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº20240001** de interesse da Superintendência de Obras Públicas - SOP cujo OBJETO é: a requalificação da pavimentação e drenagem do Canal do Rio Granjeiro em Crato – CE, no município de Crato, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. MOTIVO: ADENDO 02. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 95001/2024, até o dia 18/7/2024, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO – Central de Licitações do Estado do Ceará – Comissão Central de Contratações - CCC, em Fortaleza, 21 de maio de 2024. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de maio de 2024.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE ANULAÇÃO PARCIAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231771**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público que a **SESSÃO PÚBLICA E OS ATOS SUBSEQUENTES da Licitação nº1771/2023** no sistema Comprasnet de interesse da SESA, cujo objeto é Serviço de manutenção preventiva, corretiva e operacional de elevadores, com técnico residente, para o Hospital Geral de Fortaleza /HGF, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos, **foram ANULADA DE OFÍCIO**, em razão da existência de impugnação que irão alterar alguns itens do edital, e que a sessão do certame ocorreu de forma automática. Assim, diante da situação fática, a qual ocorreu diante da indisponibilidade de Internet na Central de Licitações, impossibilitando a prévia suspensão do referido pregão. A licitação, posteriormente, será publicada pelos mesmos meios de divulgação e ocorrerá no sistema Comprasnet, sob o nº 90541/2024. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de maio de 2024.

Francisco Cláudio Reis da Silva
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO REGIDA PELA LEI Nº13.303/2016 Nº20240012**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna pública a Licitação Nº 20240012, regida pela Lei Nº 13.303/2016 de interesse da Companhia de Gás do Ceará-CEGÁS, cujo objeto é LICITAÇÃO COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO PARA **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE RAMAIS EM REDES DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE** EM FORTALEZA E REGIÃO METROPOLITANA, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Av. Dr. José Martins Rodrigues, Nº 150, Bairro: Edson Queiroz, CEP: 60811-520–Fortaleza-CE, no dia 05 de agosto de 2024 às 10:00h. FORNECIMENTO DO EDITAL: no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de maio de 2024.

Antônio Anésio de Aguiar Moura
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230015
IG Nº1278919000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a **REMARCAÇÃO DO Pregão Eletrônico Nº 20230015** de interesse da Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, cujo OBJETO é: **Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, para atender as necessidades das áreas de Auxiliar Administrativo III, Audiodescritor, Interprete de Libras e Cuidador, capital e Interior. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 15432023, até o dia 13/06/2024, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de maio de 2024.

Carlos Alberto Coelho Leitão
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231779
IG Nº1267975000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a **REMARCAÇÃO DO Pregão Eletrônico Nº 20231779** de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Serviços de Dedetização, desratização e descupinização destinados ao controle de pragas e vetores** (baratas, ratos, cupins, escorpiões, aranhas, moscas, muriçocas, mosquitos, etc) nas áreas físicas internas e externas do Hospital Geral Dr. César Cals na área total de 15.241,98m², distribuídas em uma área de 11.920,10m² (Hospital) e 3.321,88m² (Anexo). MOTIVO: Impugnação não acatada. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 17792023, até o dia 18/06/2024, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de maio de 2024.

Raimundo Vieira Coutinho
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240002
IG Nº1311465000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20240002, de interesse da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará – ETICE, cujo objeto é: **Serviço de Manutenção preventiva e corretiva de NoBreak**, incluindo o fornecimento total de peças e baterias, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 903652024, até o dia 20/06/2024 às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de maio de 2024.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240003
IG Nº1304659000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20240003, de interesse da Secretaria da Educação – SEDUC, cujo objeto é: **Prestação dos serviços de transporte escolar** dos alunos da rede pública estadual de ensino do Município de Itapiúna, do Estado do Ceará, contando com motorista, para atender aos alunos que residem prioritariamente na zona rural do município, com uso de veículos rodoviários de passageiros, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 903072024, até o dia 17/06/2024 às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de maio de 2024.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** **



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240008
IG Nº1308077000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20240008, de interesse da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará – SSPDS, cujo objeto é: **Prestação de serviços em horas/ano de Profissional de Saúde** na categoria de Serviço Social, para suprir as necessidades dos agentes da segurança pública atendidos pela Assessoria de Assistência Biopsicossocial da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 903962024, até o dia 18/06/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de maio de 2024.

Carlos Alberto Coelho Leitão
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240008

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20240008, de interesse da Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos – COGERH, cujo objeto é: **Aquisição de equipamentos estratégicos para garantir a continuidade das ações de gerenciamento dos recursos hídricos nas 12 regiões hidrográficas** do Estado do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 902832024, até o dia 12/06/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de maio de 2024.

Ciriaco Barbosa Damasceno Neto
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240009
IG Nº1310250000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20240009, de interesse da Secretaria da Fazenda – SEFAZ, cujo objeto é: **Aquisição de tapetes personalizados**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 903542024, até o dia 12/06/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de maio de 2024.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240009

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20240009, de interesse da Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos – COGERH, cujo objeto é: **Prestação dos serviços de Apoio Logístico nos seguintes Eventos:** Reuniões do Fórum Cearense de Comitês de Bacias Hidrográficas – FCCBH; Reuniões de planejamento do FCCBH; Reuniões de Planejamento da Gestão Participativa; Reuniões de Câmaras Técnicas; Reuniões do CONERH e do SIGERH; Reuniões com o Governador; Reuniões do representante dos CBHS no Conselho de Administração da COGERH e com os plenários de CBHS, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 902822024, até o dia 14/06/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de maio de 2024.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240028
IG Nº1314307000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20240028, de interesse da Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFoce, cujo objeto é: **Aquisição de Kit de fonte de luz forense de banda estreita de alta intensidade**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 904512024, até o dia 13/06/2024 às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de maio de 2024.

Raimundo Lima de Souza
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240047

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20240047 de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais Aquisições de Inversores de Frequência**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 900902024, até o dia 11/06/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de maio de 2024.

Simone Alencar Rocha
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240049

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20240049, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo objeto é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Insumos de Laboratório**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 900492024, até o dia 11/06/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de maio de 2024.

Antonia Gleiva Nunes de Sousa Montenegro
PREGOEIRA

*** **



**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240233**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20240233, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo objeto é: **Registro de Preço para futuras e eventuais Raquisições de material médico hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 902332024, até o dia 13/06/2024, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de maio de 2024.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240259**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20240259, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo objeto é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 902592024, até o dia 12/06/2024, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de maio de 2024.

Antonia Gleiva Nunes de Sousa Montenegro
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240276**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20240276, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo objeto é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 902762024, até o dia 12/06/2024, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de maio de 2024.

Janes Valter Nobre Rabelo
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240291**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20240291, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo objeto é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de insumos de laboratório** – autoimunidade e de doenças infecto – contagiosas com cessão, em regime de comodato, de equipamentos que utilizem a Metodologia de Imunoensaio por Imunofluorescência e Elisa, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 902912024, até o dia 13/06/2024, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de maio de 2024.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240300**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20240300, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo objeto é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar em Comodato**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 903002024, até o dia 11/06/2024, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de maio de 2024.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240312**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20240312, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo objeto é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 903122024, até o dia 13/06/2024, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de maio de 2024.

Raimundo Vieira Coutinho
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240325**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20240325, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo objeto é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 903252024, até o dia 13/06/2024, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de maio de 2024.

Márcio Albert Gomes Moreira
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240338**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20240338, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo objeto é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 903382024, até o dia 13/06/2024, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de maio de 2024.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** **



**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240343**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20240343 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Órteses e Próteses**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 903432024, até o dia 11/06/2024, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de maio de 2024.
Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240372**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20240372, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo objeto é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 903722024, até o dia 14/06/2024, às 14h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de maio de 2024.
Carlos Alberto Coelho Leitão
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240393**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20240393, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo objeto é: **Registro de Preço Para Futuras e Eventuais Aquisições de Material Médico Hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 903932024, até o dia 12/06/2024, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de maio de 2024.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240425**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20240425, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo objeto é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 904252024, até o dia 12/06/2024, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de maio de 2024.

Márcio Albert Gomes Moreira
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240437**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20240437, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo objeto é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Equipamento Médico-Hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 904372024, até o dia 12/06/2024, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de maio de 2024.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE PROPOSTAS COMERCIAIS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20230002-AVALIAÇÃO FINAL**

AVISO DE JULGAMENTO DA FASE DE PROPOSTAS COMERCIAIS E AVALIAÇÃO FINAL - A SECRETARIA DA CASA CIVIL, em cumprimento ao § 1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, torna público o Aviso de Julgamento da Fase de Propostas Comerciais e Avaliação Final, da Concorrência Pública Nacional nº 20230002, de interesse da Secretaria das Cidades – SCIDADES, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA GERENCIAMENTO, ACOMPANHAMENTO E APOIO TÉCNICO E SOCIOAMBIENTAL À SECRETARIA DAS CIDADES NA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO ÂMBITO DO PROJETO DE INTEGRAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO, comunicando aos licitantes e demais interessados que após análise das Propostas Comerciais e Avaliação Final realizadas pelo corpo técnico e gerencial da SCIDADES, dispostas no Parecer Técnico SCIDADES/COSAN Nº033/2024, foi divulgado na sessão pública realizada em 22/05/2024, o seguinte resultado: **CONSÓRCIO ÁGUA DO SÃO FRANCISCO (COMOL CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA MOREIRA LIMA LTDA e GCA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA)**, com Valor Global de R\$6.623.192,70, Índice Técnico 97,00, Índice de Preço 88,825 e Nota Final 93,730 – Classificado como **VENCEDOR**; **CONSÓRCIO NEE – SÃO FRANCISCO (NOVA ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S.A. e ENGECONSULT CONSULTORES TÉCNICOS LTDA)**, com Valor Global de R\$5.883.057,36, Índice Técnico 87,50, Índice de Preço 100,00 e Nota Final 92,50 – Classificado em 2º LUGAR; **CONSÓRCIO INTEGRA SÃO FRANCISCO (UFC ENGENHARIA S/A e RK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA)**, com Valor Global de R\$7.071.174,63, Índice Técnico 86,50, Índice de Preço 83,198 e Nota Final 85,179 – Classificado em 3º LUGAR; **CONSÓRCIO RIO SÃO FRANCISCO (CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A, ENGECORPS ENGENHARIA S.A. e TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA)**, com Valor Global de R\$6.750.748,04, Índice Técnico 82,00, Índice de Preço 87,147 e Nota Final 84,059 – Classificado em 4º LUGAR; **CONSÓRCIO HIDROCONSULT/LAGHI (HIDROCONSULT CONSULTORIA, ESTUDOS E PROJETOS LTDA e LAGHI ENGENHARIA LTDA)**, com Valor Global de R\$7.552.324,56, Índice Técnico 87,50, Índice de Preço 77,897 e Nota Final 83,659 – Classificado em 5º LUGAR; e **CONSÓRCIO TPF/HIGT TECH (TPF ENGENHARIA LTDA e HIGT TECH CONSULTANTES EIRELI)**, com Valor Global de R\$8.200.296,76, Índice Técnico 75,50, Índice de Preço 71,742 e Nota Final 73,997 – Classificado em 6º LUGAR. A ata da sessão pública que divulgou este resultado encontra-se disponível no site www.pge.ce.gov.br. Fica aberto o prazo recursal nos termos da Lei 8.666/93. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de maio de 2024.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230130**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 1754/2023 - Comprasnet, de interesse da CAGECE, cujo objeto é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de LUVAS FOFO E TRIPARTIDAS**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sites www.portalcompras.ce.gov.br e <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de maio de 2024.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** **



**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230175**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 18942024 Comprasnet, de interesse da CAGECE, cujo OBJETO é **AQUISIÇÃO DE COPO RETRÁTIL DE SILICONE 400ML**. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de maio de 2024.

Simone Alencar Rocha
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2023/1190**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 1190/2023-Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e www.comprasgovernamentais.gov.br e <http://www.gov.br/pncp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de maio de 2024.

Marcos Alexandrino Alves Gondim
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231861**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 18612023 Comprasnet, de interesse do(a) SESA/COEXE, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e www.comprasgovernamentais.gov.br e <http://www.gov.br/pncp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de maio de 2024.

Janes Valter Nobre Rabelo
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2024/0001**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90123/2024 Comprasnet, de interesse da SDA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais Aquisições de Tratores Agrícolas e implementos para Mecanização da Produção para Convivência com Semiárido**, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e www.comprasgovernamentais.gov.br e <http://www.gov.br/pncp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de maio de 2024.

Raimundo Lima de Souza
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240232**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 902322024 - Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é o **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de INSUMOS DE LABORATÓRIO**, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e www.comprasgovernamentais.gov.br e <http://www.gov.br/pncp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de maio de 2024.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2024 90048**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90048/2024 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Insumos de Laboratório**, com equipamento em comodato, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de maio de 2024.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

CONTROLADORIA E OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA CGE Nº73/2024 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem da 50ª Reunião Técnica do Conselho Nacional de Controle Interno (Conaci), concedendo-lhes 3,5 três diárias e meia, de acordo com os artigos 2º e 4º; § 2, inciso II, art.12; §2, classe II do anexo III do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de maio de 2024.

Aloisio Barbosa de Carvalho Neto

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA CGE Nº73/2024 FORTALEZA, 23 DE MAIO DE 2024

| NOME | CARGO/ FUNÇÃO | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | | AJUDA DE CUSTO | PASSAGEM | TOTAL | |
|-------------------------------------|---|--------|-----------------|-------------------------------------|---------|----------|-----------|-------------------|----------|------------|------------|
| | | | | | QUANT. | VALOR | ACRÉSCIMO | | | | |
| Ana Luiza Felinto Cruz | Auditor de Controle Interno/Coordenador | II | 05 a 08/06/2024 | Fortaleza/Rio de Janeiro/ Fortaleza | 3,5 | RS354,84 | RS620,97 | RS1.862,91 | RS354,84 | RS2.384,00 | RS4.601,75 |
| Marcos Henrique de Carvalho Almeida | Auditor de Controle Interno/Coordenador | II | 05 a 08/06/2024 | Fortaleza/Rio de Janeiro/ Fortaleza | 3,5 | RS354,84 | RS620,97 | RS1.862,91 | RS354,84 | RS2.384,00 | RS4.601,75 |

VICE-GOVERNADORIA

ASSESSORIA ESPECIAL

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 042, Serie 3, ANO XVI, de 1 de março de 2024, que publicou o TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA PROCESSO Nº58001.0004082023-56. **Onde se lê:** Art. 2º As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 58100001.04.122.421.20223.03.339092.1.5009100000.0. **Leia-se:** Art. 2º As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 58100001.04.122.421.20223.03.339093.1.5009100000.0. Fortaleza, 23 de maio de 2024.

João Marcos de Abreu Teixeira
ASSESSOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** **



CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 043, Serie 3, ANO XVI, de 4 de março de 2024, que publicou o TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA PROCESSO Nº58001000407202310. **Onde se lê:** Art. 2º As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 58100001.04.122.421.20223.03.339092.1.5009100000.0. **Leia-se:** Art. 2º As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 58100001.04.122.421.20223.03.339093.1.5009100000.0. Fortaleza, 23 de maio de 2024.

João Marcos de Abreu Teixeira
ASSESSOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

SECRETARIAS E VINCULADAS**SECRETARIA DAS CIDADES****Nº DO PROCESSO: 43001.002884/2024-15****EXTRATO OITAVO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº104/CIDADES/2019**

I - ESPÉCIE: OITAVO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 104/CIDADES/2019 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE CAMOCIM; II - OBJETO: O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica **prorrogado** por mais 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo; III - VALOR GLOBAL: R\$ 598.686,27 (quinhentos e noventa e oito mil, seiscentos e oitenta e seis reais e vinte e sete centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo; V - DATA E ASSINANTES: 22 de maio de 2024. Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Maria Elizabete Magalhaes, PREFEITA DE CAMOCIM.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

Nº DO PROCESSO: 43001.003508/2024-48**EXTRATO QUINTO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº033/CIDADES/2021**

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 033/CIDADES/2021 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE TRAIRI; II - OBJETO: O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica **prorrogado** por mais 3 (três) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo; III - VALOR GLOBAL: R\$ 638.714,75 (seiscentos e trinta e oito mil setecentos e quatorze reais e setenta e cinco centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo; V - DATA E ASSINANTES: 22 de maio de 2024. Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Carlos Gustavo Monteiro Moreira, PREFEITO DE TRAIRI .

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA Nº0271/2024 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo NUP 43022.004646/2024-04, RESOLVE DECLARAR, nos termos do arts. 80, inciso VII, e 105 com a nova redação dada pelo art. 12 da Lei nº 11.745, de 30 de outubro de 1990 e art. 106 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, que a servidora **RAIMUNDA JACINTO BARRETO**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Grupo Ocupacional ADO, Nível 26, matrícula nº 010036-15, lotada nesta Autarquia faz jus à **LICENÇA ESPECIAL**, de 30 (trinta) dias, referente ao quinquênio de 01/01/1990 a 31/12/1995 e conceder nos períodos de 01/06/2024 a 10/06/2024 (10 dias), 01/07/2024 a 10/07/2024 (10 dias) e 22/08/2024 a 31/08/2024 (10 dias). SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em Fortaleza, 21 de maio de 2024.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** **

PORTARIA Nº0272/2024 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo NUP 43022.004733/2024-53, RESOLVE DECLARAR, nos termos do arts. 80, inciso VII, e 105 com a nova redação dada pelo art. 12 da Lei nº 11.745, de 30 de outubro de 1990 e art. 106 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, que a servidora **SANDRA MARIA FREIRES**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Grupo Ocupacional ADO, Nível 26, matrícula nº 00987719, lotada nesta Autarquia faz jus à **LICENÇA ESPECIAL**, de 10 (dez) dias, referente ao quinquênio de 01/01/1990 a 31/12/1995 e conceder no período de 20/05/2024 a 29/05/2024 (10 dias). SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em Fortaleza, 21 de maio de 2024.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ**

PORTARIA Nº185/2024 - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor **EDVALTER DA SILVA SENA FILHO**, ocupante do cargo de Professor, Matrícula nº 300147-1-5, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **viajar** à cidade de Belém-PA., no período de 28 a 31 de maio de 2024, a fim de participar e apresentar trabalho no II Encontro Norte Nordeste do Programa Nacional de Formação de Professores da Educação Básica-PARFOR, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), acrescido de 35% (trinta e cinco por cento), no valor total de R\$ 1.676,61 (hum mil, seiscentos e setenta e seis reais e sessenta e um centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), totalizando R\$ 2.031,45 (dois mil, trinta e um reais e quarenta e cinco centavo), de acordo com o artigo 1º, art. 2º e seu § 1º, art. 4º e seu § 1º e § 2º, art. 16, Classe IV do Anexo I e Anexo III do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE, aos 22 de maio de 2024.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº187/2024 - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no processo nº 31022.000847/2024-45, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO DE JOSÉ VALMIR ARAÚJO**, matrícula 000069-1-2, ocupante da função de Professor Assistente, Nível E, ocorrido em 28/04/2024, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Nôres Milfont de Fortaleza/ CE, com fundamento no Art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14/05/1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11/06/1990. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, em Sobral-CE, 23 de maio de 2024.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque
PRESIDENTE

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

PORTARIA Nº072/2024-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 31012.001095/2023-78, com fundamento no Art. 20, parágrafo único da Lei nº 14.116, de 26 de maio de 2008, disciplinado pelo Art. 1º, inciso V, alínea "a", da Resolução nº 004/2009-CONSUNI, publicada no diário oficial do estado em 08/01/2010, RESOLVE CONCEDER O DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL através da **PROGRESSÃO** à professora **CÍCERA SINEIDE DANTAS RODRIGUES**, matrícula

430925.1.0, lotada no Departamento de Educação, vinculado ao Centro de Educação - CE desta Fundação, da referência K da classe Adjunto para a referência L da mesma classe, com vigência a partir de 14 DE NOVEMBRO DE 2023. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato(CE), aos 13 de março de 2024.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº085/2024 - GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 31012.001070/2023-74, com fundamento no Art. 19, da Lei nº 14.116, de 26 de maio de 2008, disciplinado pelo Art. 1º inciso VI, alínea 'a', da Resolução nº 004/2009-CONSUNI, publicada no Diário Oficial em 08/01/2010, RESOLVE CONCEDER O DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL, através da **PROMOÇÃO**, à professora **MARIA CORINA AMARAL VIANA**, ocupante do cargo de Professor, classe Adjunto, referência M, matrícula 430793.1.X, folha 6758, lotada no Departamento de Enfermagem, vinculado ao Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBs desta Fundação, da referência M da classe Adjunto para a referência N da classe Associado, com vigência a partir de 19 DE DEZEMBRO DE 2023. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA aos 20 de março de 2024

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira
PRESIDENTE

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº0644/2024 - O VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do NUP 31032.006847/2023-59, com fundamento no Art. 20, da Lei nº 14.116, DOE 27/05/2008 e Resolução nº 1686/2021-CONSU, de 18/06/2021, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 11/12/2023, o docente **FLÁVIO ALEXANDRE FALCÃO NASCIMENTO**, matrícula nº 0068391-4, lotado no Centro de Ciências e Tecnologia - CCT, da referência L para a referência M, da Classe Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 02 de abril de 2024.

Dárcio Ítalo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 08/2024

PROCESSO Nº: 31032.000812/2024-97 FUNECE OBJETO: **SERVIÇOS DE COMPUTAÇÃO EM NUVEM ENGLOBALANDO SERVIÇOS NAS MODALIDADES DE IAAS, PAAS E SAAS, OFERTADOS SOB DEMANDA JUSTIFICATIVA:** A Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, com o objetivo de expandir e otimizar os serviços prestados à comunidade acadêmica, apresenta esta proposta de contratação de serviços de computação em nuvem visando dar continuidade ao projeto de migrar todos os serviços online da FUNECE para a nuvem VALOR GLOBAL: R\$ 915.718,68 (Novecentos e quinze mil setecentos e dezoito reais e sessenta e oito centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 28192 - 31200001.12.126.421.20304.03.339140.1.5 009100000.0 - PF 3101018072024M IG nº. 1312147000 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inciso IX e art 114 da Lei 14.133/2021 suas posteriores alterações. CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ-ETICE** DISPENSA: Reconheço a Dispensa de Licitação Nº 08/2024, referente ao SERVIÇOS DE COMPUTAÇÃO EM NUVEM. Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares/Presidente da FUNECE RATIFICAÇÃO: RATIFICO a decisão do presidente da FUNECE, referente a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2024, para o SERVIÇO DE COMPUTAÇÃO EM NUVEM. Sandra Maria Nunes Monteiro/Secretária da Ciência, Tecnologia e Educação Superior.

Roberta Nunes
ASSESSORIA JURÍDICA

SECRETARIA DA CULTURA

PORTARIA SECULT Nº64/2024 - A SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo NUP 27001.002638/2024-15, RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos do art. 5º, inciso II, combinado com o art. 9º do Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, D.O.E. de 28 de fevereiro de 2023, a servidora, **DÉBORA VARELA MAGALHÃES**, matrícula nº 30009231, a partir da publicação desta Portaria, para exercer a função de Gestora de Unidade Contratante. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, data da assinatura digital. Registre-se e publique-se. Fortaleza/CE, 24 de maio de 2024.

Luisa Cela de Arruda Coêlho
SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

PORTARIA Nº68/2024 - A SECRETÁRIA DA CULTURA, no uso de suas atribuições previstas no art. 209, caput e §1º da lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Ceará), no art. 50, inciso XIX da lei 16.710, de 21 de dezembro de 2018 (dispõe sobre o Modelo de Gestão do Poder Executivo, altera a Estrutura da Administração Estadual) e tendo em vista o disposto nos arts. 25 e 26 do Decreto Estadual nº 34.597, de 17 de março de 2022 (dispõe sobre o Sistema de Correição dos Agentes Públicos Civis no Âmbito do Poder Executivo Estadual) e, ainda, considerando o que consta no processo NUP 27001.000339/2024-38 - SUÍTE, RESOLVE DESIGNAR as **SERVIDORAS:** Rimena Alves Praciano, matrícula nº 1032481-5, Assistente de Administração e Enide Maria Chaves Vidal, matrícula nº 0897381-4, Orientadora de Célula, para sob a presidência da primeira, **comporem a Comissão** de Sindicância destinada a apurar possíveis irregularidades e/ou ilegalidades nos fatos descritos no processo mencionado. Parágrafo Único: Fica revogada a Portaria nº 035/2024, publicada no DOE do dia 10/05/2024. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 24 de maio de 2024.

Luisa Cela de Arruda Coêlho
SECRETÁRIA DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

AVISO DE EDITAL - CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO ESTADUAL DE INCENTIVO À CULTURA (CEIC) DO MECENATO ESTADUAL (LEI 18.012/2022)

FUNDAMENTO LEGAL: A SECRETARIA DE CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, de acordo com o art. 98, § 1º da Lei 18.012/2022, vem por meio deste Edital **tornar pública a abertura de procedimento da CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO ESTADUAL DE INCENTIVO À CULTURA (CEIC) DO MECENATO ESTADUAL (LEI 18.012/2022)**, sendo este processo regido pela Lei nº 14.133/2021 e o Decreto nº 11.878/2024. OBJETO: Constitui objeto desta Chamada Pública para a seleção de pessoas da Sociedade Civil de notório saber cultural e criativo, residentes do Estado do Ceará, para composição da Comissão Estadual de Incentivo à Cultura - CEIC e tem como finalidade a publicação da lista de selecionados e posterior nomeação dessa Comissão e seus respectivos suplentes. O mandato dos membros da CEIC será definido em regimento interno. DOS VALORES E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

TABELA DE REMUNERAÇÃO

| | | |
|--|---|------------|
| Emissão de parecer técnico sobre projeto | Nível 1 - Projetos com valores até R\$ 100.000,00 | R\$ 125,00 |
| | Nível 2 - Projetos com valores acima de R\$ 100.000,00 até R\$ 500.000,00 | R\$ 250,00 |
| | Nível 3 - Projetos com valores acima de R\$ 500.000,00 até 1.000.000,00 | R\$ 375,00 |
| | Nível 4 - Projetos acima de R\$ 1.000.000,00 | R\$ 500,00 |
| Emissão de parecer técnico sobre recurso | 30% referente ao valor do parecer inicial do projeto | |
| Emissão de parecer técnico sobre readequações de projetos que sejam pertinentes a CEIC | 30% referente ao valor do parecer inicial do projeto | |

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Gestão/Unidade: 27000000 - SECRETARIA DA CULTURA Fonte de Recursos: (500)-(501) Tesouro Programa de Trabalho: 131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE Elemento de Despesa: 339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 339047 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS Ação: 11355 - PROMOÇÃO DE EDITAIS DE APOIO E FOMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL. MAPP: 954 - REMUNERAÇÃO DOS MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL QUE COMPÕEM A COMISSÃO ESTADUAL DE INCENTIVO À CULTURA - CEIC. PF: 2700010122024I - REMUNERAÇÃO DOS MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL QUE COMPÕEM A COMISSÃO ESTADUAL DE INCENTIVO À CULTURA - CEIC. Dotação: 892034 -27100012.13.392.131.11355.03.339047.1.500



9100000.0 892594 - 27100012.13.392.131.11355.03.339036.1.5009100000.0 DA VIGÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO A vigência desta seleção será de 02 (dois) anos a partir da homologação do Resultado Final, e não comporta prorrogação. DAS INSCRIÇÕES E DÚVIDAS: Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer este processo de seleção em sua íntegra e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. A inscrição deverá ser feita no período de 10 (dez) dias corridos contados a partir da publicação do DOE, através da plataforma Mapa Cultural. Os proponentes cadastrados na Rede de Mapas Municipais estão automaticamente integrados ao Mapa Cultural do Ceará, não havendo necessidade da realização de um novo cadastro. Não serão aceitas, para efeito de inscrição, propostas entregues presencialmente na sede da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará ou materiais postados via Correios. A Secretaria da Cultura do Estado do Ceará não se responsabilizará pelo congestionamento do sistema ou qualquer fato superveniente que impossibilite a inscrição até às 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do último dia da inscrição. As dúvidas técnicas relacionadas ao Mapa Cultural deverão ser encaminhadas ao endereço eletrônico mapa@secult.ce.gov.br ou realizadas por meio chat disponível na plataforma, em dias úteis, das 8h às 12h e de 13h às 17h. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Os casos omissos serão decididos pela Coordenação de Economia Criativa e Fomento Cultural. A CEIC disporá de regimento interno a ser apreciado e votado por seus membros logo que constituída e nomeada a Comissão. Consultas e informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail ceic@secult.ce.gov.br e pelo telefone (85) 3101.6740 ou por meio do celular institucional (85) 9 8109-2950 no horário de segunda a sexta de 8h às 12h e 13h às 17h.

Luisa Cela de Arruda Coêlho
SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
Raquel Santos Honorio
COORDENADORA DE ECONOMIA CRIATIVA E FOMENTO CULTURAL

*** **

AVISO DE EDITAL - XIII EDITAL TESOUREOS VIVOS DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ - 2024

FUNDAMENTO LEGAL: O Governo do Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Cultura, no uso de suas atribuições legais, no fulcro de prover a garantia dos Direitos Culturais previstos na Constituição Federal de 1988, considerando a Lei Estadual nº 18.232 de 06 de novembro de 2022, que institui o Código do Patrimônio Estadual do Ceará e cria o Sistema Estadual do Patrimônio Cultural; a Lei nº 16.026 de 01 de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da Cultura; a Lei Estadual 13.842, de 27 de novembro de 2006, que institui o Registro dos “Tesouros Vivos da Cultura” no Estado do Ceará; a Lei Estadual nº 18.012 de 01 de abril de 2022 que institui a Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará, dispoendo sobre o Sistema Estadual da Cultura - SIEC; **torna público o presente Edital** que regulamenta o processo de inscrição, seleção e titulação dos “Tesouros Vivos da Cultura” do Estado do Ceará. OBJETIVO: Constitui objeto deste Edital a seleção e a titulação de até 12 (doze) pessoas naturais, 02 (dois) grupos e 02 (duas) coletividades como “Tesouros Vivos da Cultura” do Estado do Ceará, nos termos da Lei Estadual nº 18.232 de 06 de novembro de 2022. Serão considerados aptos a serem inscritos no Livro de Registro dos “Tesouros Vivos da Cultura” as pessoas naturais, os grupos e as coletividades dotados de conhecimentos, maestrias e técnicas de atividades cuja produção, transmissão e preservação sejam consideradas contribuições que constituem os referenciais da cultura cearense. São objetivos deste Edital: reconhecer, proteger e valorizar a diversidade dos conhecimentos, fazeres e expressões das culturas populares e tradicionais do Ceará, por meio da titulação dos “Tesouros Vivos da Cultura”, com vistas à preservação da memória cultural e transmissão de seus saberes e fazeres artísticos e culturais. Para os fins deste Edital, ficam estipuladas as seguintes definições: Pessoa natural: mestre(a) da cultura tradicional ou popular, pessoa que detém um conhecimento ancestral recebido do meio familiar e/ou de prática de convivência no grupo ancestral que manteve/mantém o saber/fazer; tem grande experiência nesse conhecimento e compreensão dele com capacidade de transmitir os conhecimentos e as técnicas necessárias para a produção, difusão e preservação de uma expressão tradicional popular. Tem seu trabalho reconhecido pelos agentes da manifestação cultural que representa, pela comunidade onde vive, como também por outros setores culturais, constituindo importante referencial da cultura tradicional popular no Ceará; Grupo: grupo de pessoas naturais que detenham conhecimentos, valores, técnicas e habilidades necessárias para a produção e a preservação de referências da cultura tradicional ou popular do Estado do Ceará e que sejam capazes de dar continuidade, protegê-los e preservá-los por meio de sua difusão e transmissão entre gerações; Coletividade: agrupamento de pessoas organizadas de modo associativo, cooperativo, colaborativo, com natureza ou finalidade cultural, podendo ter personalidade jurídica ou não, representativa de comunidades localizadas no Estado de Ceará cujas atividades articulem referências da cultura tradicional ou popular do Ceará por meio de espaços, ofícios/saberes, formas de expressão e celebrações de sua territorialidade e/ou identidade. DOS VALORES: Os grupos e as coletividades portadores do título de Tesouro Vivo da Cultura farão jus à percepção de auxílio financeiro destinado à manutenção de suas atividades, a ser repassado pelo Estado do Ceará, durante o período de 2 (dois) anos, em cota única, em valor não inferior a R\$ 11.083,26 (onze mil e oitenta e três reais e vinte e seis centavos), em conformidade com o artigo 32, § 2.º da Lei Estadual nº 18.232 de 07 de novembro de 2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

| MACRORREGIÃO DE PLANEJAMENTO | CATEGORIA | DOTAÇÕES |
|----------------------------------|-----------------------------------|---|
| 01 – Cariri | Mestres da Cultura | 11744 - 27100010.13.391.132.20721.01.339048.1.5009100000.0 |
| | Grupo e/ou categoria Coletividade | 865911 - 27100010.13.392.132.20998.01.339048.1.5009100000.0 |
| 02 – Centro Sul | Mestres da Cultura | 15481 - 27100010.13.391.132.20721.02.339048.1.5009100000.0 |
| | Grupo e/ou categoria Coletividade | 865916 - 27100010.13.392.132.20998.02.339048.1.5009100000.0 |
| 03 – Grande Fortaleza | Mestres da Cultura | 11648 - 27100010.13.391.132.20721.03.339048.1.5009100000.0 |
| | Grupo e/ou categoria Coletividade | 864426 - 27100010.13.392.132.20998.03.339048.1.5009100000.0 |
| 04 – Litoral Leste | Mestres da Cultura | 27037 - 27100010.13.391.132.20721.04.339048.1.5009100000.0 |
| | Grupo e/ou categoria Coletividade | 865191 - 27100010.13.392.132.20998.04.339048.1.5009100000.0 |
| 05 – Litoral Norte | Mestres da Cultura | 11672 - 27100010.13.391.132.20721.05.339048.1.5009100000.0 |
| | Grupo e/ou categoria Coletividade | 864709 - 27100010.13.392.132.20998.05.339048.1.5009100000.0 |
| 06 – Litoral Oeste/ Vale Do Curu | Mestres da Cultura | 11729 - 27100010.13.391.132.20721.06.339048.1.5009100000.0 |
| | Grupo e/ou categoria Coletividade | 865676 - 27100010.13.392.132.20998.06.339048.1.5009100000.0 |
| 07 – Maciço Do Baturité | Mestres da Cultura | 276 - 27100010.13.391.132.20721.07.339048.1.5009100000.0 |
| | Grupo e/ou categoria Coletividade | 865674 - 27100010.13.392.132.20998.07.339048.1.5009100000.0 |
| 08 – Serra Da Ibiapaba | Mestres da Cultura | 26950 - 27100010.13.391.132.20721.08.339048.1.5009100000.0 |
| | Grupo e/ou categoria Coletividade | 864956 - 27100010.13.392.132.20998.08.339048.1.5009100000.0 |
| 09 – Sertão Central | Mestres da Cultura | 27100 - 27100010.13.391.132.20721.09.339048.1.5009100000.0 |
| | Grupo e/ou categoria Coletividade | 865915 - 27100010.13.392.132.20998.09.339048.1.5009100000.0 |
| 10 – Sertão De Canindé | Mestres da Cultura | 3911 - 27100010.13.391.132.20721.10.339048.1.5009100000.0 |
| | Grupo e/ou categoria Coletividade | 865914 - 27100010.13.392.132.20998.10.339048.1.5009100000.0 |
| 11 – Sertão De Sobral | Mestres da Cultura | 27101 - 27100010.13.391.132.20721.11.339048.1.5009100000.0 |
| | Grupo e/ou categoria Coletividade | 865420 - 27100010.13.392.132.20998.11.339048.1.5009100000.0 |
| 12 – Sertão Dos Crateús | Mestres da Cultura | 15374 - 27100010.13.391.132.20721.12.339048.1.5009100000.0 |
| | Grupo e/ou categoria Coletividade | 864425 - 27100010.13.392.132.20998.12.339048.1.5009100000.0 |
| 13 – Sertão Dos Inhamuns | Mestres da Cultura | 15377 - 27100010.13.391.132.20721.13.339048.1.5009100000.0 |
| | Grupo e/ou categoria Coletividade | 864957 - 27100010.13.392.132.20998.13.339048.1.5009100000.0 |
| 14 - Vale Do Jaguaribe | Mestres da Cultura | 19294 - 27100010.13.391.132.20721.14.339048.1.5009100000.0 |
| | Grupo e/ou categoria Coletividade | 865917 - 27100010.13.392.132.20998.14.339048.1.5009100000.0 |

DAS INSCRIÇÕES E DÚVIDAS: Em conformidade com este Edital e com a legislação vigente, as inscrições serão gratuitas e serão realizadas no período de 45 dias corridos após a publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará (DOE-CE). As inscrições neste edital poderão ser realizadas tanto de forma física, conforme item 4.3 ou de forma online, conforme item 4.4 do edital. Das inscrições físicas A inscrição física se dará através da entrega da documentação disponibilizada no site da Secult ou na oportunidade no Mapa Cultural em envelope lacrado ao Setor de Protocolo da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará – SECULT, no período de 45 dias corridos, de segunda a sexta, exceto feriados, nos horários de 08h à 12h e de 13h às 16h30min, ou por meio de serviços de correspondência da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, com Aviso de Recebimento (AR), com postagem até o último dia de inscrição, aos cuidados da Coordenadoria do Patrimônio Cultural e Memória – COPAM, no seguinte endereço: Rua Major Facundo, nº 500, Edifício São Luiz, Centro, CEP: 60.025-100, Fortaleza-Ceará. A inscrição física poderá ser proposta pelo próprio candidato para categoria de Tesouro Vivo Pessoa Natural ou por seu representante mediante Declaração de Autorização para Pessoa Natural (Anexo III). No caso das Categorias Grupos ou na Categoria Coletividade, a inscrição será feita por seu representante mediante apresentação de Declaração de Legitimidade (Anexo II), ou por terceiros mediante apresentação da Declaração de Autorização para Grupos e Coletividades (Anexo IV). Será desclassificada a inscrição de Pessoa Natural realizada por representante que não anexar a Declaração de Autorização para Pessoa Natural (Anexo III), bem como a inscrição de Grupo ou Coletividade realizada pelo seu representante que não anexar a Declaração de Legitimidade (Anexo II) ou por terceiro que não anexar a Declaração de Autorização para Grupos e Coletividades (Anexo IV). Os terceiros a que se refere o item 4.3.2 podem ser pessoas naturais maiores de 18 anos, pessoas jurídicas de direito privado ou pessoas jurídicas de direito



público, assim como os seguintes órgãos e entidades: Secretarias estaduais; Órgãos municipais de cultura, situados no Estado do Ceará; Conselho Estadual de Política Cultural do Ceará; Câmaras Municipais, situadas no Estado do Ceará. Caso o Grupo ou Coletividade possua natureza de Pessoa Jurídica, a inscrição deverá ser realizada obrigatoriamente pelo representante legal da instituição e anexada a Cópia de seu Ato Constitutivo ou Estatuto Social, com aditivos, ata da eleição e comprovante de inscrição e de situação cadastral (Cartão do CNPJ). A inscrição deverá ser feita através da Ficha de Inscrição (Anexo I), que deverá ser impressa, preenchida e acompanhada do currículo/portfólio do candidato. Todas as informações referentes à ficha de inscrição e currículo/portfólio deverão ser verídicas e atualizadas, sob pena de indeferimento da inscrição. Os candidatos poderão optar pelo envio da inscrição oral, gravada em vídeo, com o limite máximo de 30 (trinta) minutos de duração, devendo orientar-se pelo Roteiro para Inscrição Oral (Anexo VI), respondendo todos os itens na sequência em que se encontram. As inscrições orais, gravadas em vídeo, poderão ser enviadas em CD, DVD, pendrive ou similar. Também serão aceitos envios links de acesso à vídeos disponibilizados através das plataformas de compartilhamento de vídeos (youtube, vimeo, dentre outros). O currículo/portfólio deve conter o maior número de dados das pessoas naturais, dos grupos ou das coletividades e de suas práticas culturais desenvolvidas, com fotos, documentação relativa à divulgação de trabalhos realizados e eventos que participou, matérias de jornais, registros fílmicos e/ou sonoros, informações históricas e culturais da cidade ou região onde reside o candidato, etc. No caso de inscrições físicas, a justificativa, juntamente com o currículo/portfólio, deverá ter o limite máximo de 100 páginas. O que ultrapassar este limite, não será considerado para fins de análise. Caso materiais de armazenamento de mídia (CD's, DVD's, pen drives, dentre outros) venham a compor o portfólio, deve limitar-se ao envio de 1 (uma) unidade. Materiais que excedam o limite permitido serão desconsiderados. Não serão aceitos na composição do portfólio objetos tridimensionais e artefatos de cultura material (objetos de artesanato, peças de acervos, livros, dentre outros). Objetos enviados nestas condições serão desconsiderados para fins de avaliação. No caso de inscrições orais, o item 4.3.8. refere-se somente ao material que irá compor o portfólio, não se considerando a mídia da inscrição. Das Inscrições online As inscrições online deverão ser, única e exclusivamente, realizadas através da ferramenta do Mapa Cultural do Ceará (mapacultural.secult.ce.gov.br). Para efeito de inscrição online neste Edital, todos os proponentes deverão estar previamente cadastrados no Mapa Cultural do Ceará. Para novos proponentes (pessoa física ou jurídica) dos editais da Secretaria da Cultura, somente após finalizado o cadastro no Mapa Cultural é que poderão realizar a inscrição. O cadastro a ser realizado no Mapa Cultural do Ceará deverá conter as seguintes informações cadastrais do proponente: Nome completo, área de atuação, descrição, data de nascimento, nacionalidade, naturalidade, RG, CPF, endereço, telefone, e-mail, dentre outros dados solicitados. O Mapa Cultural do Ceará é um banco de dados que compõe o Sistema de Informações Culturais do Estado do Ceará (Siscult), previsto pela Lei nº 13.811, de 16 de agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual da Cultura, e regulamentado no Decreto nº 28.442, de 30 de outubro de 2006, e vincula-se aos mapas culturais integrados ao Sistema Nacional de informações e Indicadores Culturais no âmbito do Ministério da Cultura. Aos proponentes já cadastrados nos Mapas Municipais do Estado do Ceará que já possuam integração não havendo necessidade da realização de um novo cadastro. Atecnias relacionadas ao Mapa Cultural serão sanadas no horário comercial, de segunda a sexta, das 8 às 17 horas, através do link <http://bit.ly/mapacultural-ceara-suporte>. Os proponentes que já estão devidamente cadastrados no perfil do Mapa Cultural, poderão fazer a inscrição diretamente no formulário, acessando o link disponibilizado no site da Secult Ceará ou na oportunidade no Mapa Cultural. No caso de Pessoa Natural a inscrição online poderá ser proposta através do Mapa Cultural do próprio candidato ou através do Mapa Cultural do seu representante mediante Declaração de Autorização para Pessoa Natural (Anexo III). No caso da Categoria Grupo, ou categoria Coletividade, a inscrição será feita através do Mapa Cultural do representante mediante apresentação de Declaração de Legitimidade (Anexo II). Caso estes sujeitos não possuam personalidade jurídica (CNPJ), DEVERÁ ser inserido o perfil do Grupo ou da Coletividade no Campo "Coletivo" do Mapa cultural. Caso estes sujeitos possuam personalidade jurídica (CNPJ) deverá inserir as informações no perfil "Instituição Responsável" do Mapa Cultural. Caso o Grupo ou Coletividade possua natureza de Pessoa Jurídica, a inscrição deverá ser realizada obrigatoriamente através do Mapa Cultural do representante legal da instituição e anexada a Cópia de seu Ato Constitutivo ou Estatuto Social, com aditivos, ata da eleição e comprovante de inscrição e de situação cadastral (Cartão do CNPJ). Será desclassificada a inscrição de Pessoa Natural realizada por representante que não anexar a Declaração de Autorização para Pessoa Natural (Anexo III), bem como a inscrição de Grupo ou Coletividade realizada pelo seu representante que não anexar a Declaração de Legitimidade (Anexo II) ou por terceiro que não anexar a Declaração de Autorização para Grupos e Coletividades (Anexo IV). Para fins de conceitualização desses perfis constantes na ferramenta do Mapa Cultural do Ceará, caracteriza-se como "Coletivo": o agente coletivo sem CNPJ, com os campos Nome ou Razão Social, email e telefone do coletivo obrigatoriamente preenchidos. Caracteriza-se como "Instituição Responsável": agente pessoa jurídica com cadastro dos campos Razão Social, CNPJ, Nome Fantasia, Código da Natureza Jurídica, Código da Atividade Principal, Data de Fundação, Endereço, Email e Telefone obrigatoriamente preenchidos. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Caberá à Copam acompanhar os Tesouros Vivos da Cultura em relação ao cumprimento de seus deveres, elaborando relatório técnico a cada 3 (três) anos. Perderão o título de Tesouro Vivo da Cultura aqueles que deixarem de manter a atividade ensejadora do reconhecimento, ressalvados os casos previstos na Lei Estadual nº 18.232/22, ou que sejam condenados, em decisão judicial transitada em julgado, por crimes hediondos ou que atentem contra os direitos humanos. Caso o relatório recomende o cancelamento do título, será facultado à pessoa física o direito à ampla defesa e ao contraditório para esclarecimentos, no prazo de 30 (trinta) dias, para comprovação de qualquer exigência ou impugnação relativa a cumprimento de deveres na forma desta Lei. O recurso contra o cancelamento será dirigido à autoridade que proferiu a decisão, a qual, se não a reconsiderar, encaminhá-lo-á ao Coepa para deliberação. Os casos omissos neste Edital serão decididos pela Comissão Especial, em primeira instância ou, em caso de impasse, pela Secretaria da Cultura. Atingidos os tetos máximos de registros elencados no inciso I do artigo 34 da Lei Estadual nº 18.232 de 06 de Novembro de 2022, somente serão admitidas novas inscrições mediante a efetiva vacância dos respectivos registros. Mais informações poderão ser obtidas prioritariamente pelo e-mail editalesourosvivos@secult.ce.gov.br ou pelo telefone (85) 3101-6787. Fortaleza, CE 23 de maio de 2024

Luisa Cella de Arruda Coêlho
SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº206/2024
NUP Nº27001.002416/2024-94

CONTRATANTE: A SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ - SECULT/CE, situada na Rua Major Facundo, nº 500, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário, Sr. RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, regularmente inscrito no CPF/MF nº ***.757.133-**, residente e domiciliado nesta Capital. CONTRATADA: SHEILA FERNANDES DA SILVA, brasileira, regularmente inscrita no CPF sob o nº ***.161.233-**, residente e domiciliada em, Fortaleza/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONTRATO se fundamenta na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023; no Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023; no Decreto Federal nº 11.525, de 11 de maio de 2023; na Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022. Esse CONTRATO se baseia ainda nas informações contidas no Processo Administrativo supracitado, independente de transcrição. OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a **prestação de serviços de análise e emissão de parecer(es) técnico(s)** sobre projeto(s) inscrito(s) no XXIV EDITAL CEARÁ JUNINO PARA OS FESTIVAIS REGIONAIS E XIX CAMPEONATO ESTADUAL FESTEJO CEARÁ JUNINO - 2024, tendo sua Comissão de Avaliação formalizada por meio de Portaria específica, conforme informações contidas no Processo nº 27001.002416/2024-94. VALOR GLOBAL: Pela presente contratação será pago o valor total de R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 52441 - 272000 04.13.391.132.11689.03.339036.1.7591200070.1 - Pessoa Física: 183297 - 27200004.13.391.132.11689.03.339036.2.7591200070.1 - Pessoa Física: 52509 - 27200004.13.391.132.11689.03.339047.1.7591200070.1 - INSS Patronal/Tributos 183132 - 27200004.13.391.132.11689.03.339047.2.7591200070.1 - INSS Patronal/Tributos VIGÊNCIA: O presente Contrato terá prazo de vigência de 60 (sessenta) dias, contados a partir da assinatura do respectivo instrumento, podendo ser prorrogado de acordo com legislação aplicável. FORO: Fortaleza, CE DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 21 de maio de 2024. SIGNATÁRIOS: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - Secretário Executivo da Cultura do Estado do Ceará e SHEILA FERNANDES DA SILVA - Contratado(a).

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº209/2024
NUP Nº27001.002460/2024-02

CONTRATANTE: A SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ - SECULT/CE, situada na Rua Major Facundo, nº 500, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário, Sr. RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, regularmente inscrito no CPF/MF nº ***.757.133-**, residente e domiciliado nesta Capital. CONTRATADA: MARCELO RENAN OLIVEIRA DE SOUZA, brasileiro, regularmente inscrito no CPF sob o nº ***.522.074-**, residente e domiciliado no, Bairro: Boa Vista. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONTRATO se fundamenta na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023; no Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023; no Decreto Federal nº 11.525, de 11 de maio de 2023; na Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022. Esse CONTRATO se baseia ainda nas informações contidas no Processo Administrativo supracitado, independente de transcrição. OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a **prestação de serviços de análise e emissão de parecer(es) técnico(s)** sobre projeto(s) inscrito(s) no XXIV EDITAL CEARÁ JUNINO PARA QUADRILHAS JUNINAS - 2024, tendo sua Comissão de Avaliação formalizada por meio de Portaria específica, conforme informações contidas no Processo nº 27001.002460/2024-02. VALOR GLOBAL: Pela presente contratação será pago o valor total de R\$ 3.525,00 (três mil quinhentos e vinte e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 52441 - 27200004.13.391.132.11689.03.339036.1.7591200070.1 - Pessoa Física: 183297 - 27200004.13.391.132.11689.03.339036.2.7591200070.1 - Pessoa Física: 52509-27200004.13.391.132.11689.03.339047.1.7591200070.1 - INSS



Patronal/Tributos 183132-27200004.13.391.132.11689.03.339047.2.7591200070.1-INSS Patronal/Tributos VIGÊNCIA: O presente Contrato terá prazo de vigência de 60 (sessenta) dias, contados a partir da assinatura do respectivo instrumento, podendo ser prorrogado de acordo com legislação aplicável. FORO: Fortaleza, CE DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 21 de maio de 2024. SIGNATÁRIOS: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - Secretário Executivo da Cultura do Estado do Ceará e MARCELO RENAN OLIVEIRA DE SOUZA - Contratado(a).

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº212/2024
NUP Nº27001.001978/2024-11

CONTRATANTE: A SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ - SECULT/CE, situada na Rua Major Facundo, nº 500, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário, Sr. RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, regularmente inscrito no CPF/MF nº 757.133-**, residente e domiciliado nesta Capital. CONTRATADA: KATIUSCA LAMARA DOS SANTOS BARBOSA, brasileira, regularmente inscrita no CPF sob o nº 310.024-**, residente e domiciliada em, Bancários, João Pessoa/PB. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONTRATO se fundamenta na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023; no Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023; no Decreto Federal nº 11.525, de 11 de maio de 2023; na Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022. Esse CONTRATO se baseia ainda nas informações contidas no Processo Administrativo supracitado, independente de transcrição. OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a **prestação de serviços de análise e emissão de parecer(es) técnico(s)** sobre projeto(s) inscrito(s) no 13º EDITAL CEARÁ DAS ARTES - MÚSICA, tendo sua Comissão de Avaliação formalizada por meio de Portaria específica, conforme informações contidas no Processo nº 27001.001978/2024-11. VALOR GLOBAL: Pela presente contratação será pago o valor total de R\$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 181505 - 27200004.13.392.131.11355.03.339036.2.7159200000.1 - Pessoa Física 181049 - 27200004.13.392.131.11355.03.339047.2.7159200000.1 - INSS Patronal/Tributos VIGÊNCIA: O presente Contrato terá prazo de vigência de até 03 (três) meses, contados a partir da assinatura do respectivo instrumento, podendo ser prorrogado de acordo com a legislação aplicável. FORO: Fortaleza, CE DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 23 de maio de 2024. SIGNATÁRIOS: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - Secretário Executivo da Cultura do Estado do Ceará e KATIUSCA LAMARA DOS SANTOS BARBOSA - Contratado(a).

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº217/2024
NUP Nº27001.001146/2024-02

CONTRATANTE: A SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ - SECULT/CE, situada na Rua Major Facundo, nº 500, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário, Sr. RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, regularmente inscrito no CPF/MF nº 757.133-**, residente e domiciliado nesta Capital. CONTRATADA: ANDREA CRISTINA SILVA **958596**, CNPJ - MEI nº 16.493.312/0001-14, com endereço no, Flamengo, Rio de Janeiro/RJ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONTRATO se fundamenta na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023; no Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023; no Decreto Federal nº 11.525, de 11 de maio de 2023; na Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022. Esse CONTRATO se baseia ainda nas informações contidas no Processo Administrativo supracitado, independente de transcrição. OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a **prestação de serviços de análise e emissão de parecer(es) técnico(s)** inscrito(s) no 13º EDITAL CEARÁ DAS ARTES - FOTOGRAFIA, tendo sua Comissão de Avaliação formalizada por meio de Portaria específica, conforme informações contidas no Processo nº 27001.001146/2024-02. VALOR GLOBAL: Pela presente contratação será pago o valor total de R\$ 2.025,00 (dois mil e vinte e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 181525 - 27200004.13.392.131.11355.03.339039.2.7159200000.1 - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: O presente Contrato terá prazo de vigência de até 03 (três) meses, contados a partir da assinatura do respectivo instrumento, podendo ser prorrogado de acordo com a legislação aplicável. FORO: Fortaleza, CE DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 23 de maio de 2024. SIGNATÁRIOS: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - Secretário Executivo da Cultura do Estado do Ceará e ANDREA CRISTINA SILVA - Contratado(a).

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº220/2024
NUP Nº27001.000956/2024-33

CONTRATANTE: A SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ - SECULT/CE, situada na Rua Major Facundo, nº 500, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário, Sr. RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, regularmente inscrito no CPF/MF nº 757.133-**, residente e domiciliado nesta Capital. CONTRATADA: 27.638.353 MARILDA SAMICO DA SILVA (DISKE SHOW), inscrita no CNPJ/MEI nº 27.638.353/0001-78, com endereço no, Bairro: Glória, Rio de Janeiro/RJ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONTRATO se fundamenta na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023; no Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023; no Decreto Federal nº 11.525, de 11 de maio de 2023; na Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022. Esse CONTRATO se baseia ainda nas informações contidas no Processo Administrativo supracitado, independente de transcrição. OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a **prestação de serviços de análise e emissão de parecer(es) técnico(s)** sobre projeto(s) inscrito(s) no 13º Edital Ceará das Artes - Áreas Técnicas, tendo sua Comissão de Avaliação formalizada por meio de Portaria específica, conforme informações contidas no Processo nº 27001.000956/2024-33. VALOR GLOBAL: Pela presente contratação será pago o valor total de R\$ 2.175,00 (dois mil cento e setenta e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 181525 - 27200004.13.392.131.11355.03.339039.2.7159200000.1 - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: O presente Contrato terá prazo de vigência de 03 (três) meses, contados a partir da assinatura do respectivo instrumento, podendo ser prorrogado de acordo com legislação aplicável. FORO: Fortaleza, CE DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 24 de maio de 2024. SIGNATÁRIOS: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - Secretário Executivo da Cultura do Estado do Ceará e 27.638.353 MARILDA SAMICO DA SILVA (DISKE SHOW) - Contratado(a).

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº205/2024
NUP: 27001.002432/2024-87

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada pelo SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, matrícula n.º 30000137, residente e domiciliado nesta Capital e a(o) agente cultural:

| | |
|------------------------------------|---|
| Nome do agente cultural e CPF/CNPJ | KAUAN VICTOR DE SOUZA CARNEIRO, *** 427.173-** |
| Coletivo Cultural (se for o caso) | ORQUESTRA ODHARA DE PERCUSÃO |
| Endereço | PIRAMBU, FORTALEZA, CE, BR |
| Conta Bancária | BANCO DO BRASIL, Ag. 1605-5, CONTA **5850-*, CONTA CORRENTE |

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de **apoio financeiro** ao projeto cultural ODHARA, contemplado no 3º EDITAL CULTURA INFÂNCIA, na categoria CRIAÇÃO, PRODUÇÃO CIRCULAÇÃO E FRUIÇÃO - R\$ 50.000,00, conforme processo administrativo NUP 27001.002432/2024-87, para a realização de ação cultural, mediante o financiamento e direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

| | |
|----------------------|--|
| VALOR | R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) |
| VIGÊNCIA | 12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura |
| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | 27200004.13.392.131.11355.03.339048.2.7169200000.1 |
| FISCAL | Enzo Gael Loureiro Gomes, Matrícula 30000153 |



Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, tendo por fundamento inciso I do art. 8 do Decreto 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da Lei Complementar Federal n.º 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), no Decreto Federal n.º 11.525/2023 (Decreto que regulamenta a Lei Complementar Federal n.º 195/2022), no Decreto Federal n.º 11.453/2023 (Decreto do Fomento Nacional) de forma subsidiária, na Lei Estadual n.º 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará e Sistema Estadual da Cultura) e no Decreto Estadual 35.635/2023. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 21 de maio de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA E KAUAN VICTOR DE SOUZA CARNEIRO - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL Nº85/2024
NUP: 27001.002410/2024-17

Ementa: TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA, SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ n.º 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada pelo SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, matrícula n. 30000137, residente e domiciliado nesta Capital e a(o) agente cultural:

| | |
|------------------------------------|---|
| Coletivo Cultural (se for o caso) | ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE SANTA LUZIA-ASMOSAL, CNPJ 28.782.501/0001-96 |
| Endereço | LAGOINHA, PARAIPABA/CE |
| Nome e CPF do representante legal: | IRIS OLIVEIRA DIAS, CPF ***.647.643.** |
| Conta Bancária | BRADERCO, AGÊNCIA 05446, CONTA **15037-*, CONTA CORRENTE |

Objeto: Constitui objeto do presente TPC, o **reconhecimento e valorização às iniciativas culturais** dos Pontos de Cultura certificados, conforme Lei n.º 16.602/2018, em nível estadual, por meio de premiação da iniciativa selecionada no Edital Prêmio Cultura Viva, conforme processo administrativo nº 27001.002410/2024-17. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

| | |
|----------------------|--|
| VALOR | R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) |
| VIGÊNCIA | 12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura |
| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | 183048 - 27200004.13.392.131.11388.03.339031.2.7169200000.1 |
| FISCAL | Enzo Gael Loureiro Gomes, Matrícula 30000153 |

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL - TPC fundamenta-se nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, tendo por fundamento art. 41 e seguintes do Decreto Federal 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da Lei Complementar Federal n.º 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), no Decreto Federal n.º 11.525/2023 (Decreto que regulamenta a Lei Complementar Federal n.º 195/2022), no Decreto Federal n.º 11.453/2023 (Decreto do Fomento Nacional) e de forma subsidiária, nos casos omissos das legislações supracitadas, a Lei Estadual n.º 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará e Sistema Estadual da Cultura). Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 22 de maio de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA E ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE SANTA LUZIA-ASMOSAL - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTARIA Nº167/2024 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO RESOLVE DESIGNAR **JOSÉ ARILO LANDIM JÚNIOR, EUDES GADELHA DE ABREU e GRACE HELEN JONES**, para, sob a Presidência do primeiro, **comporem a COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO** das propostas apresentadas pelos licitantes alusivas ao processo de contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças, remoção e/ou instalação de aparelhos de ar-condicionado e análise de qualidade do ar (conforme a necessidade da contratante), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no termo de referência do edital. EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO. A referida Comissão Especial terá vigência até que seja finalizado o processo de contratação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 22 de maio de 2024.

Moisés Braz Ricardo

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

2ª PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÕES DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2024 – SDA / PDRS - PSJ III – 2ª FASE – SELEÇÃO DE MULHERES RURAIS

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste comunicar a **prorrogação do prazo** de inscrições do Edital por mais 05 (cinco) dias e estabelecer o novo calendário do Edital de Chamada Pública n.º 01/2024, em razão do elevado número de mulheres proponentes que somente iniciaram o cadastro das inscrições, contudo não finalizaram o envio e reconhecendo as limitações que as proponentes enfrentam quanto ao acesso à internet em comunidades rurais. O novo calendário do Edital passará a seguir as seguintes datas: 1. Período de Inscrição / Apresentação das Propostas: 18/04/2024 a 27/05/2024 2. Divulgação da Lista de todas as mulheres Rurais inscritas: 28/05/2024 3. Análise da documentação e das propostas de negócios: 29/05/2024 a 28/06/2024 4. Prazo para Divulgação do Resultado Preliminar da Seleção: 01/07/2024 5. Prazo para Interposição de Recursos: 02/07/2024 a 08/07/2024 6. Prazo para Análise de Recursos: 09/07/2024 a 15/07/2024 7. Prazo para Divulgação do Resultado Definitivo da Seleção: 17/07/2024 Fortaleza/CE, 23 de maio de 2024.

Moisés Braz Ricardo

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2024/11798

PROCESSO Nº03978265/2022 OBJETO: A presente Ata tem por objeto o **registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de botijões criogênicos de sêmen de bovinos** que compõem kits para inseminação artificial, com a finalidade de atender demandas de grupos de produtores organizados em territórios cearenses, cuja especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20230016 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 03978265/2022. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. JUSTIFICATIVA: Aos 20 dias do mês de maio de 2024, na sede da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico nº 20230016 do respectivo resultado homologado, publicado no Diário Oficial do Estado em 28/02/2024, às fls. 169, do Processo nº 03978265/2022, que vai assinada pelo titular da SDA, gestor do Registro de Preços, pelos representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final. DA VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação ou até o esgotamento do quantitativo nela registrado, se este ocorrer primeiro. PARTICIPANTE: **ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA**, com valor unitário de R\$ 3.500,00 e quantidade 200,00 para o item 01, PARTICIPANTE: ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA, com valor unitário de R\$ 10,61 e quantidade 1.000,00 para o item 02, PARTICIPANTE: ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA, com valor unitário de R\$ 9,76 e quantidade 2.000,00 para o item 03, PARTICIPANTE: ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA, com valor unitário de R\$ 8,22 e quantidade 4.000,00 para o item 04, PARTICIPANTE: ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA, com valor unitário de R\$ 10,60 e quantidade 4.000,00 para o item 05, PARTICIPANTE: ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA, com valor unitário de R\$ 92,20 e quantidade 3.000,00 para o item 06, PARTICIPANTE: ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA, com valor unitário de R\$ 119,00 e quantidade 500,00 para o item 07, PARTICIPANTE: ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA, com valor unitário de R\$ 119,00 e quantidade 1.500,00 para o item 08, PARTICIPANTE: ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA, com valor unitário de R\$ 93,00 e quantidade 2.000,00 para o item 09, PARTICIPANTE: ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA, com valor unitário de R\$ 8,20 e quantidade 4.000,00 para o item 10, PARTICIPANTE: ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA, com valor unitário de R\$ 93,00 e quantidade 2.000,00 para o item 11, RATIFICAÇÃO: MOISÉS BRAZ RICARDO – Secretário do Desenvolvimento Agrário; GIOVANNI GONÇALVES ARAUJO – Representante Legal da ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – SDA, em Fortaleza, 15 de maio de 2024.

Anna Karinne Nery Veras

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº032/2022

ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LIMOEIRO DO NORTE/CE – SAAE, PARA O FIM NELE INDICADO. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 07.954.563/0001-68. ENDEREÇO: Avenida Bezerra de Menezes, 1820 - São Gerardo, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 07.954.563/0001-68. CONTRATADA: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.625.932/0001-79. ENDEREÇO: Rua Cândido Olímpio, nº 1767, térreo – Centro – LIMOEIRO DO NORTE/CE, CEP. 63.505-535. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, especialmente pelo artigo 57, II da Lei 8.666/93 e suas alterações, bem como pela bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº 21001.001819/2024-30 e Parecer Jurídico nº 275/2024. FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo, não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a **prorrogação da vigência do Contrato nº032/2022**, por mais um período de 12 meses, que serão contados a partir do dia 17 de maio de 2024, com a consequente garantia orçamentária para o período no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). As despesas correrão pela seguinte dotação orçamentária: 21100002.20.122.421.20163.15.339039.1.5009100000.0 (8200) e PF 2100018012024M – MAPP: 800. O contrato tem como objeto a contratação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, afim de cobrir as despesas de água e esgoto do posto de classificação de Limoeiro do Norte/CE. VALOR GLOBAL: R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). DA VIGÊNCIA: por mais um período de 12 meses, que serão contados a partir do dia 17 de maio de 2024. DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Contrato nº. 032/2022, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza/CE, 15 de maio de 2024. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (CONTRATANTE) e MANOEL NOBRE DA SILVA NETTO Representante Legal (CONTRATADA).

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASJUR

*** **

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº048/2024

PERMITENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68. PERMISSONÁRIA: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS DO HORIZONTE**, EM SABOIEIRO/CE, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.891.339/0001-25. OBJETO: Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA **permite o uso**, por parte da Associação Comunitária dos Produtores Rurais do Horizonte, Em Saboeiro/CE, **do seguinte bem móvel: 01 (uma) Ensiladeira**, patrimônio nº 55355, valor estimado em R\$ 48.648,00 (quarenta e oito mil seiscientos e quarenta e oito reais), com vigência de 5 (cinco) anos. JUSTIFICATIVA: permite o uso, por parte da Associação Comunitária dos Produtores Rurais do Horizonte. FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 21 de maio de 2024. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (PERMITENTE) e ANTONIO MARQUES MARTINS TEÓFILO Presidente da Associação (PERMISSONÁRIO).

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial do Estado nº SÉRIE 3 | ANO XVI Nº088, FORTALEZA, 13 DE MAIO DE 2024, que publicou o TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 023/2023. **Onde se lê:** “PROCESSO Nº NUP 21001.000605/2024-46” “CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO. 2.1. Constitui objeto deste termo à alteração dos itens 1.1.1; 1.1.2; 1.1.3; 1.1.4; 1.1.5; 2.1.2; 2.1.3; 2.1.4 e 2.1.5, na forma disposta no Plano de Trabalho anexo, do Termo de Colaboração nº 023/2023, tendo em vista a melhor adequação técnica ao seu objeto.” **Leia-se:** “PROCESSO Nº NUP 21001.001876/2024-19” “CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO - 2.1. Constitui objeto deste termo à alteração dos itens 1.1.4, 1.2.1, 2.1.4, 2.1.5 e 2.1.6, na forma disposta no Plano de Trabalho anexo, do Termo de Colaboração nº 023/2023, tendo em vista a melhor adequação técnica ao seu objeto.” Fortaleza/CE, 22 de maio de 2024.

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASJUR

INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ

PORTARIA Nº068/2024 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar fiscalização e supervisão dos trabalhos, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, alterado pelo Artigo 12º, anexo I, classe II do Decreto nº 35.922, de 27/03/2024, D.O de 27/03/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio de Manutenção. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE, em Fortaleza-CE, 22 de maio de 2024.

João Alfredo Telles Melo
SUPERINTENDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº068/2024, DE 22 DE MAIO DE 2024

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | MATRÍCULA | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | TOTAL |
|-----------------------------|--------------|-----------|--------|-----------------|-------------------------|---------|-------|--------|
| | | | | | | QUANT. | VALOR | |
| Antonio Edvar Peres Martins | Datilógrafo | 029.1-7 | II | 04 a 07/06/2024 | Morada Nova e Jaguaribe | 3,5 | | 131,43 |
| Francisco Barreto da Silva | Motorista | 393.1-4 | II | 04 a 07/06/2024 | Morada Nova e Jaguaribe | 3,5 | | 131,43 |

*** **

PORTARIA Nº069/2024 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar trabalho de regularização fundiária, fiscalização e supervisão dos trabalhos, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, alterado pelo Artigo 12º, anexo I, classe II do Decreto nº 35.922, de 27/03/2024, D.O de 27/03/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do MAPP218. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE, em Fortaleza-CE, 22 de maio de 2024.

João Alfredo Telles Melo
SUPERINTENDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº069/2024, DE 22 DE MAIO DE 2024

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | MATRÍCULA | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | TOTAL |
|---------------------------|----------------------|-----------|--------|---------------------------|-----------------------------------|---------|-------|--------|
| | | | | | | QUANT. | VALOR | |
| Francisco Jacson M. Pinho | Téc. em Agropecuária | 372.1-4 | II | 04 a 07 e 11 a 14/06/2024 | Viçosa do Ceará, Acaraú e Camocim | 07 | | 131,43 |
| Antonio Moraes de Sousa | Téc. em Agropecuária | 449.1-1 | II | 09 a 12 e 15 a 19/04/2024 | Viçosa do Ceará, Acaraú e Camocim | 07 | | 131,43 |

*** **

PORTARIA Nº070/2024 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar fiscalização e supervisão dos trabalhos de regularização fundiária, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, alterado pelo Artigo 12º, anexo I, classe II do Decreto nº 35.922, de 27/03/2024, D.O de 27/03/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do MAPP218. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE, em Fortaleza-CE, 22 de maio de 2024.

João Alfredo Telles Melo
SUPERINTENDENTE



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº070/2024, DE 22 DE MAIO DE 2024

| NOME | CARGO/ FUNÇÃO | MATRÍCULA | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | TOTAL | TOTAL |
|-----------------------------|----------------------|-----------|--------|---------------------------|-----------------------------------|---------|--------|-------|
| | | | | | | QUANT. | VALOR | |
| Francisca Luzineide Lima | Ag. Administrativa | 510.1-2 | II | 04 a 07 e 11 a 14/06/2024 | Itapipoca, Tejuçuoca e Pentecoste | 7 | 131,43 | |
| Vanderlan Nobre Apolônio | Téc. em Agropecuária | 366.1-7 | II | 04 a 07 e 11 a 14/06/2024 | Itapipoca, Tejuçuoca e Pentecoste | 7 | 131,43 | |
| Manoel Pinheiro de Oliveira | Téc. em Agropecuária | 315.1-8 | II | 04 a 07 e 11 a 14/06/2024 | Itapipoca, Tejuçuoca e Pentecoste | 7 | 131,43 | |

*** **

PORTARIA Nº071/2024 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar fiscalização e supervisão dos trabalhos, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, alterado pelo Artigo 12º, anexo I, classe II do Decreto nº 35.922, de 27/03/2024, D.O de 27/03/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do MAPP218. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE, em Fortaleza-CE, 22 de maio de 2024.

João Alfredo Telles Melo
SUPERINTENDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº071/2024, DE 22 DE MAIO DE 2024

| NOME | CARGO/ FUNÇÃO | MATRÍCULA | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | TOTAL | TOTAL |
|---------------------------------|----------------------|-----------|--------|---|---------------------------|---------|--------|-------|
| | | | | | | QUANT. | VALOR | |
| Raimundo Brilhante de O. Júnior | Téc. em Agropecuária | 208.1-8 | II | 04 a 07, 10 a 14, 18 a 21 e 25 a 28/06/2024 | Tarrafas, Crato e Salitre | 15 | 131,43 | |
| Raimundo de Paulo Bezerra | Motorista | 544.1-0 | II | 04 a 07, 10 a 14, 18 a 21 e 25 a 28/06/2024 | Tarrafas, Crato e Salitre | 15 | 131,43 | |
| Raimundo Evandro Silva Araújo | Téc. em Agropecuária | 416.1-0 | II | 04 a 07, 10 a 14, 18 a 21 e 25 a 28/06/2024 | Tarrafas, Crato e Salitre | 15 | 131,43 | |
| Francisco José Pinto da França | Téc. em Agropecuária | 265.1-4 | II | 04 a 07, 10 a 14, 18 a 21 e 25 a 28/06/2024 | Tarrafas, Crato e Salitre | 15 | 131,43 | |

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

O(A) PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 31.021, de 16 de Outubro de 2012 e publicado no Diário Oficial do Estado em 16 de Outubro de 2012, RESOLVE **NOMEAR, JOSE LOURENCO MARTINS TORRES**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Gerente Regional I, símbolo Ematerce III integrante da Estrutura Organizacional da EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, a partir da data da publicação. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, Fortaleza, 22 de abril de 2024.

Inacio Mariano da Costa
PRESIDENTE
Moises Braz Ricardo
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

PORTARIA CC 0013/2024-EMATERCE O(A) PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 31.021 de 16 de Outubro de 2012, RESOLVE **DESIGNAR JOSE LOURENCO MARTINS TORRES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente Regional I, símbolo Ematerce III, para ter exercício no(a), Gerência Regional I - Setores de Crateús, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, Fortaleza, 22 de abril de 2024.

Inacio Mariano da Costa
PRESIDENTE
Moises Braz Ricardo
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Nº DO PROCESSO: NUP 56032.000680/2024-24
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº19/2024

CONVENIENTES: **SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESA - SEBRAE** CONCEDENTE e PARTÍCIPE EXECUTORA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ; PARTICIPE INTERVENIENTES: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAPA, JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MATO GROSSO, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA.. OBJETO: O presente Convênio tem por objeto o **PROJETO REDESIM CONECTADA – DESENVOLVE MPE** – desenvolvendo soluções, sistemas e serviços para apoiar na manutenção e desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e intensificar a simplificação do ambiente de negócios, cujo objetivo é conceber, estruturar, desenvolver, implantar, operacionalizar, manter e implementar soluções tecnológicas, sistemas, serviços, estudos, ações, treinamentos e capacitações para apoiar na manutenção e desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e intensificar a simplificação do ambiente de negócios. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Convênio será regido, no que couber, pelo art. 184 da Lei Federal nº 14.133/2021, pela Instrução Normativa Sebrae nº 41/22, de 11 de maio de 2022, e pelas normas estaduais aplicáveis a espécie no âmbito de cada unidade da Federação em que se situar a Junta Comercial partícipe. FORO: Fica eleito o foro da Circunscrição Especial Judiciária de Brasília/DF, para todos e quaisquer procedimentos judiciais e extrajudiciais oriundos deste Convênio, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. VIGÊNCIA: Este Convênio terá vigência de 48 (quarenta e oito) meses, sendo o início de sua vigência a contar da data de sua assinatura por todos os membros, podendo ser prorrogado por interesse dos Partícipes, desde que devidamente fundamentado, mediante termo aditivo, limitando-se a 60 (sessenta) meses, considerando no período o prazo necessário para a apresentação da prestação de contas, considerando-se portanto a data de vigência oficial de 07 de maio de 2024 a 06 de maio de 2028. VALOR GLOBAL: R\$ 67.353.250,00 VALOR: R\$ 67.353.250,00 (sessenta e sete milhões, trezentos e cinquenta e três mil, duzentos e cinquenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.91.40.00.2.88.89.1.20 DATA DA ASSINATURA: 03/05/2024 (assinatura JUCEC) e 07/05/2024 (última assinatura) SIGNATÁRIOS : SEBRAE: RODRIGO DE SOUSA SOARES, Chefe de Gabinete da Presidência, e ALESSANDRO VASCONCELOS MACHADO, Chefe de Gabinete da Diretoria Técnica. Pelo Partícipe Executor: CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO, PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – JUCEC. Pelos Partícipes INTERVENIENTES: MARIA DE JESUS LINS GUIMARÃES, PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS – JUCEA; NAYARA MARIA HONORATO DE SOUZA DO NASCIMENTO, PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE - JUCEAC; ALBERT JONATAS LIMA DE OLIVEIRA, VICE-PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAPA - JUCAP; RAQUEL OTÍLIA DE CARVALHO, PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL – JUCIS-DF; MANOEL LOURENÇO DE AMORIM SILVA, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MATO GROSSO – JUCEMAT; NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL – JUCEMS; LAUREN DE VARGAS MOMBAC, JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL – JUCIS-RS; VICENTE RICARTE BEZERRA NETO, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA - JUCERR.

Eduardo Jereissati de Azevedo
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA ADAGRI Nº277/2024 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 13.496, de 02/07/2004, alteradas pelas Leis nº 14.481, de 08/10/2009 e 17.745, de 4 de novembro de 2021, com fulcro no Decreto Estadual nº 32.894, de 10 de dezembro de 2018, que Institui a Equipe Gestora do Plano Estratégico do Programa Nacional de Erradicação e Prevenção da Febre Aftosa – PNEFA no âmbito da ADAGRI, em especial em seu § 1º do artigo 3º, **RESOLVE alterar a portaria nº459/2023**, publicada no DOE em 04 de agosto de 2023 para recompor a referida Equipe Gestora conforme lista abaixo os representantes do Conselho Regional de Medicina Veterinária – CRMV-CE, o Médico Veterinário Célio Pires Garcia, CPF 07341725320, CRMV-CE Nº 1117, como Membro Titular e a Médica Veterinária Ana Cristina Farias Moreira Ribeiro, CPF 23503521372, CRMV-CE, Nº 1835, conforme Ofício Nº 168/2024 – GAB/CE/DE/CE/PLENÁRIO/CE/CRMV-CE/SISTEMA. Bem como substituir o Membro Suplente da Associação do Municípios do Estado do Ceará – APRECE, por Caio Lincoln Sabino Fernandes, e-mail: caio@aprece.org.br, conforme Ofício Nominal Nº 035/2024 os demais representantes dos órgãos que compõem a Equipe Gestora, permanecem inalterado. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, CE, 23 de maio de 2024.

Elmo Roberto Belchior Aguiar
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 0005/2024

VALOR POR FONTE: FONTE 70 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS: R\$ 740,00; PROCESSO Nº: 56072.000342 / 2024-16 NUP OBJETO: Contratação de empresa para **treinamento específico sobre as Normas Regulamentadoras NR-10 e NR-35**, que abordam, respectivamente, a Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade e o Trabalho em Altura. JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária pois as normas regulamentadoras são de cumprimento obrigatório por todas as empresas que possuem trabalhadores em atividades de risco e o seu não cumprimento pode resultar em multas, sanções e até mesmo interdição do estabelecimento. É, ainda, um investimento que garante a segurança e saúde dos colaboradores, a conformidade legal da empresa, a redução de custos e a promoção de uma cultura de segurança. VALOR GLOBAL: R\$ 740,00 (setecentos e quarenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 29, II, Lei nº 13.303/2016 CONTRATADA: **HM TREINAMENTOS** DISPENSA: Hélio Winston Barreto Leitão RATIFICAÇÃO: Não se aplica.

Hélio Winston Barreto Leitão
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se. Publique-se.

SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS

APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº29/2023

PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO TERMO DE FOMENTO Nº29/2023. Em cumprimento ao disposto no artigo 36, I, da Lei Complementar Estadual nº 119/2012, e no art. 65, §1º, I, do Decreto Estadual nº 32.810/2018, e considerando a necessidade de prorrogação de ofício do Termo de Fomento firmado para o cumprimento das ações e metas pactuadas, tendo em vista que houve atraso no repasse dos recursos previstos no Cronograma de Desembolso por parte da Administração Pública, registra-se a alteração da parceria em tela, nos termos autorizados no processo acima referenciado, como segue: Administração Pública: Secretaria dos Direitos Humanos; Organização da Sociedade Civil: **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CASA DA UNIÃO CORAÇÃO DE MARIA**; Prazo de Prorrogação: 73 (setenta e três) dias. Data de Assinatura: 08 de maio de 2024. Signatário: Maria do Perpétuo Socorro França Pinto – Secretária dos Direitos Humanos. SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza-CE, 22 de maio de 2024.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº03/2021
NUP 63000.000403/2024-54

I – ESPÉCIE: TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2021; II – ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.066.112/0001-13; III – ENDEREÇO: Rua Des. Valdetário Pinheiro Mota, nº 970, Papicu, CEP 60.175-742; IV – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Rua Dr. Fernando Augusto, 987 Santo Amaro, Fortaleza-CE, CEP: 60543-372; V – ENDEREÇO: Rua Cônego Jerônimo Pimentel, nº 141, Umarizal, Belém/PA, CEP: 60713-480; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento fundamenta-se, além da Constituição Federal, da Lei Complementar Federal nº 101/2000 e da Constituição Estadual: a) na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações; b) na Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações; c) no Decreto Estadual nº 32.810/2018 e suas alterações; d) na Lei de Diretrizes Orçamentárias; e) no Edital de Chamamento Público nº 15/2020. VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: O presente Aditivo visa a autorização para utilização de rendimentos e **alteração do plano de trabalho do Termo de Colaboração nº03/2021**, o qual tem como objeto a Manutenção do Programa Estadual de Proteção aos Defensores dos Direitos Humanos do Ceará – PPDH, executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição; IX – VALOR GLOBAL: A Administração Pública, por força deste instrumento, autoriza à Organização da Sociedade Civil usar o saldo de rendimento no valor total de R\$ 103.155,08 (cento e três mil, cento e cinquenta e cinco reais e oito centavos); X – DA VIGÊNCIA: Permanece Inalterada; XI – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. XII – DATA: 13/05/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: Maria do Perpétuo Socorro França Pinto – Secretária dos Direitos Humanos e Rosiana Pereira Queiroz – Centro de Defesa da Vida Herbert de Sousa.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA COADM Nº154/2024 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES** relacionados no anexo único desta portaria a **viajar** à cidade de Fortaleza/CE com a finalidade de participarem do V SIMPÓSIO DE GRUPOS DE PESQUISA SOBRE FORMAÇÃO DE PROFESSORES NO BRASIL concedendo-lhes passagens terrestres de acordo com o artigo 3º; § 3º do artigo 4º; arts. 8º e 10º do Decreto nº 35.922 de 27 de Março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de maio de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COADM Nº154/2024, 06 DE MAIO DE 2024

| NOME/MATRÍCULA | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIA | | | AJUDA DE CUSTO | PASSAGEM | TOTAL | |
|--|--------------------|-------------------------------|--------|----------------|-----------|----------------|----------|------------|------------|
| | | | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | ACRÉSCIMO | | | | |
| BRUNA SILVA DE FARIAS/300013-2-X | 15 A 17/05/2024 | CRUZ/FORTALEZA/CRUZ | 0 | R\$ 0,00 | 0 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 127,02 | R\$ 127,02 |
| SIMONE CARLOS DA SILVA/97935467 | 15 A 17/05/2024 | CAMOCIM/FORTALEZA/ CAMOCIM | 0 | R\$ 0,00 | 0 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 218,96 | R\$ 218,96 |
| RAMIRO NAZARIO DE ARAUJO/22200181224153 | 15 A 17/05/2024 | TIANGUA/FORTALEZA/ TIANGUA | 0 | R\$ 0,00 | 0 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 197,15 | R\$ 197,15 |
| HENRIQUE BEZERRA DA SILVA/22000148261876 | 15 A 17/05/2024 | TIANGUA/FORTALEZA/ TIANGUA | 0 | R\$ 0,00 | 0 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 197,15 | R\$ 197,15 |
| GLEICIANE REGIA DOS SANTOS/159027-1-X | 15 A 17/05/2024 | MASSAPE/FORTALEZA/ MASSAPE | 0 | R\$ 0,00 | 0 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 134,77 | R\$ 134,77 |
| EDITE MARIA LOPES LOURENÇO/159024-1-8 | 15 A 17/05/2024 | SOBRAL/FORTALEZA/ SOBRAL | 0 | R\$ 0,00 | 0 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 163,16 | R\$ 163,16 |

| NOME/MATRÍCULA | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIA | | | | AJUDA DE CUSTO | PASSAGEM | TOTAL |
|--|--------------------|-------------------------------------|--------|----------------|-----------|-------------|----------------|---------------------|------------|
| | | | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | ACRÉSCIMO | VALOR TOTAL | | | |
| NAIRLEY CARDOSO SA FIRMINO/481204-1-5 | 15 A 17/05/2024 | SOBRAL/FORTALEZA/ SOBRAL | 0 | R\$ 0,00 | 0 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 163,16 | R\$ 163,16 |
| FRANCISCO RENATO JORGE DE SOUSA/197937656 | 15 A 17/05/2024 | CANINDE/FORTALEZA CANINDE | 0 | R\$ 0,00 | 0 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 62,51 | R\$ 62,51 |
| DIENE KARINE MAIA/4826185X | 15 A 17/05/2024 | ICAPUI/FORTALEZA/ICAPUI | 0 | R\$ 0,00 | 0 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 120,15 | R\$ 120,15 |
| JANAINA ALMEIDA ORTINS DIAS/30007484 | 15 A 17/05/2024 | RUSSAS/FORTALEZA | 0 | R\$ 0,00 | 0 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 59,56 | R\$ 59,56 |
| ALCIMARIA FERNANDES DA SILVA/302.492-1-6 | 15 A 17/05/2024 | JAGUARIBE/FORTALEZA/ JAGUARIBE | 0 | R\$ 0,00 | 0 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 176,57 | R\$ 176,57 |
| NYVEA CILENE NOGUEIRA TORRES/479957-1-X | 15 A 17/05/2024 | QUIXADA/FORTALEZA/ QUIXADA | 0 | R\$ 0,00 | 0 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 105,05 | R\$ 105,05 |
| EDUARDO MONTEIRO LIMA/306028-6-2 | 15 A 17/05/2024 | QUIXADA/FORTALEZA/ QUIXADA | 0 | R\$ 0,00 | 0 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 105,05 | R\$ 105,05 |
| MARIA REGINALDA DA SILVA/30185412 | 15 A 17/05/2024 | SOLONOPOLE/FORTALEZA/ SOLONOPOLE | 0 | R\$ 0,00 | 0 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 184,93 | R\$ 184,93 |
| ECILIO BEZERRA CAVALCANTE NETO/4811931X | 15 A 17/05/2024 | TAUA/FORTALEZA/TAUA | 0 | R\$ 0,00 | 0 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 174,46 | R\$ 174,46 |
| FREDSON PEDRO MARTINS/97940460 | 14 A 17/05/2024 | IGUATU/FORTALEZA/ IGUATU | 0 | R\$ 0,00 | 0 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 374,50 | R\$ 374,50 |
| RIVANIO RAIMUNDO DE SOUZA/15936010 | 14 A 17/05/2024 | IGUATU/FORTALEZA/ IGUATU | 0 | R\$ 0,00 | 0 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 374,50 | R\$ 374,50 |
| ANTONIA EDVANIA FERNANDES ANTUNES/301630-1-X | 14 A 17/05/2024 | CRATO/FORTALEZA/ CRATO | 0 | R\$ 0,00 | 0 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 446,63 | R\$ 446,63 |
| LUIZ GUILHERME BRITO PETROLA BASTOS/813518-1-3 | 14 A 17/05/2024 | CRATO/FORTALEZA/ CRATO | 0 | R\$ 0,00 | 0 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 446,63 | R\$ 446,63 |
| RAYANE DE TASSO MOREIRA RIBEIRO/979375-7-5 | 15 A 17/05/2024 | JUAZEIRO/FORTALEZA/ JUAZEIRO | 0 | R\$ 0,00 | 0 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 453,99 | R\$ 453,99 |
| CELIO DE MENDONÇA CLEMENTE/481090-1-2 | 15 A 17/05/2024 | JUAZEIRO/FORTALEZA/ JUAZEIRO | 0 | R\$ 0,00 | 0 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 453,99 | R\$ 453,99 |
| ROSENILDE ALVES DE LIMA/122799116 | 15 A 17/05/2024 | PENAFORTE/FORTALEZA/ PENAFORTE | 0 | R\$ 0,00 | 0 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 237,29 | R\$ 237,29 |
| OSVALDO GALDINO FERREIRA FILHO/30010493 | 15 A 17/05/2024 | MAURITI/FORTALEZA/ MAURITI | 0 | R\$ 0,00 | 0 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 280,97 | R\$ 280,97 |
| TOTAL | | | | | | | | R\$ 5.258,15 | |

*** ** *

PORTARIA COADM Nº154/2024 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **ALUNOS** e **PROFESSORES** da EEEP Monsenhor Waldir Lopes de Castro/Crede 3, relacionados no anexo único desta portaria a **viajar** à cidade de Fortaleza/CE com a finalidade de participar da Expo Nacional MILSET Brasil 2024, concedendo-lhes diárias, auxílio financeiro e passagens terrestres de acordo com o § 2º do art. 1º; § 3º do art. 2º; art. 4º, art 6º, anexo I e art 12º do Decreto nº 31.425, de 10 de março de 2014 e Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de maio de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COADM Nº154/2024, DE 23 DE MAIO DE 2024
DECRETO Nº 31.425, de 10 DE MARÇO DE 2014

| ALUNO(A) | PERÍODO | ROTEIRO | AUXÍLIO FINANCEIRO | | | | PASSAGEM TERRESTRE | TOTAL |
|------------------------------------|----------------------------|---------------------------|--------------------|----------------|-----------|-------------|--------------------|------------|
| | | | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | ACRÉSCIMO | VALOR TOTAL | | |
| FRANCISCO JAIME DA MOTA XAVIER | 27/05/2024 A 31/05/2024 | MARCO/FORTALEZA/ MARCO | 4,5 | R\$ 61,33 | 50% | R\$ 413,97 | R\$ 112,11 | R\$ 526,08 |
| CARLOS EDUARDO VASCONCELOS MARIANO | 27/05/2024 A 31/05/2024 | MARCO/FORTALEZA/ MARCO | 4,5 | R\$ 61,33 | 50% | R\$ 413,97 | R\$ 112,11 | R\$ 526,08 |
| ANA VITORIA MARQUES NASCIMENTO | 27/05/2024 A 31/05/2024 | MARCO/FORTALEZA/ MARCO | 4,5 | R\$ 61,33 | 50% | R\$ 413,97 | R\$ 112,11 | R\$ 526,08 |
| HIASHYNNA GONZAGA SOUZA MARIANO | 27/05/2024 A 31/05/2024 | MARCO/FORTALEZA/ MARCO | 4,5 | R\$ 61,33 | 50% | R\$ 413,97 | R\$ 112,11 | R\$ 526,08 |

DECRETO Nº35.922, de 27 DE MARÇO DE 2024

| SERVIDOR(A)/ MATRÍCULA | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | | | PASSAGEM TERRESTRE | TOTAL |
|--|----------------------------|-----------------------------------|---------|----------------|-----------|-------------|--------------------|------------|
| | | | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | ACRÉSCIMO | VALOR TOTAL | | |
| FRANCISCO LINHARES FONTELES NETO/ 81350027 | 27/05/2024 A 31/05/2024 | BELA CRUZ/ FORTALEZA/BELA CRUZ | 4,5 | R\$ 131,43 | 35% | R\$ 798,43 | R\$ 115,97 | R\$ 914,40 |
| FRANCISCO GENILSON SOARES / 81350086 | 27/05/2024 A 31/05/2024 | MARCO/FORTALEZA/ MARCO | 4,5 | R\$ 131,43 | 35% | R\$ 798,43 | R\$ 115,97 | R\$ 914,40 |

*** ** *

PORTARIA COADM Nº155/2024 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **ALUNOS** e **PROFESSORES** da EEMTI PADRE JOSÉ ALVES DE MACEDO/CREDE 17, relacionados no anexo único desta portaria a **viajar** à cidade de Fortaleza/CE com a finalidade de participar da Expo Nacional MILSET Brasil 2024, concedendo-lhes diárias, auxílio financeiro e passagens terrestres de acordo com o § 2º do art. 1º; § 3º do art. 2º; art. 4º, art 6º, anexo I e art 12º do Decreto nº 31.425, de 10 de março de 2014 e Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de maio de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COADM Nº155/2024, DE 23 DE MAIO DE 2024
DECRETO Nº 31.425, de 10 DE MARÇO DE 2014

| ALUNO(A) | PERÍODO | ROTEIRO | AUXÍLIO FINANCEIRO | | | | PASSAGEM TERRESTRE | TOTAL |
|-----------------------------------|----------------------------|-------------------|--------------------|----------------|-----------|-------------|--------------------|------------|
| | | | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | ACRÉSCIMO | VALOR TOTAL | | |
| ADRYELLI RAYANE AZEVEDO FELISMINO | 27/05/2024 A 31/05/2024 | ICÓ/FORTALEZA/ICÓ | 4,5 | R\$ 61,33 | 50% | R\$ 413,97 | R\$ 208,42 | R\$ 622,39 |
| RAQUEL FERREIRA DA SILVA | 27/05/2024 A 31/05/2024 | ICÓ/FORTALEZA/ICÓ | 4,5 | R\$ 61,33 | 50% | R\$ 413,97 | R\$ 208,42 | R\$ 622,39 |



DECRETO Nº35.922, DE 27 DE MARÇO DE 2024

| SERVIDOR(A)/ MATRÍCULA | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | | PASSAGEM TERRESTRE | TOTAL | |
|---|-------------------------|-------------------|---------|----------------|-----------|--------------------|------------|--------------|
| | | | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | ACRÉSCIMO | | | VALOR TOTAL |
| KEORGEM RODRIGUES DE SOUZA / 22200181288690 | 27/05/2024 A 31/05/2024 | ICÓ/FORTALEZA/ICÓ | 4,5 | R\$ 131,43 | 35% | R\$ 798,43 | R\$ 208,42 | R\$ 1.006,85 |

*** **

PORTARIA Nº0613/2024 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos autos dos processos nº 02432065/2017/VIPROC e 03563751/2018/VIPROC, acatando integralmente o Relatório final apresentado pela Primeira Comissão Processante da Procuradoria de Processo Administrativo Disciplinar/PROPAD da Procuradoria Geral do Estado, **RESOLVE EXTINGUIR O PROCESSO ADMINISTRATIVO – DISCIPLINAR Nº282/2018**, instaurado em desfavor do(a) servidor(a) **VERIDIANO COSTA SOARES**, Professor, matrícula nº 1382441X, sugerindo a Comissão Processante, que seja declarada sanada a irregularidade, visto que referido(a) servidor(a) encerrou seu vínculo que ocupava, através do pedido de exoneração, junto a Secretaria da Educação do Estado do Ceará. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de maio de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0667/2024 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe conferem os incisos I e III, do Art. 93, da Constituição Estadual do Ceará de 1989, e alterações, com fundamento do disposto no Art. 8º, da Lei 12.509/95, Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº 01, de 2005, resolve **instaurar a Tomada de Contas Especial para o Convênio nº312/2005**, cujo objeto é a execução do Programa de Desenvolvimento da Educação Municipal – PRODEM, como parte do Projeto Escola do Novo Milênio – Educação Básica de Qualidade no Ceará (reforma de escolas, equipamentos e capacitação de professor), celebrado entre a SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e o **MUNICÍPIO DE POTIRETAMA**, em razão da não aprovação da prestação de contas/omissão de prestação de contas final, designando a servidora Alessandra Maria Gomes Parente, matrícula nº 158.903-12, como Tomadora de Contas, ficando logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções normais, devendo os Setores e Órgãos vinculados a esta autoridade prestar colaboração necessária que lhes for requerida. Fica concedido um prazo de até 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos de relatório final, podendo ser prorrogada esta Portaria, caso haja necessidade. Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de maio de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0668/2024 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.072582/2024-34, **RESOLVE NOTIFICAR**, para fins de direito a **mudança de nome** dos **SERVIDORES** constantes da relação anexa, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de maio de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0668/2024 – GAB, DATADA EM 23 DE MAIO DE 2024

| Nº DO PROCESSO | NOME ANTERIOR | CARGO OU FUNÇÃO | MATRÍCULA | DOCUMENTO | CARTÓRIO | DATA CARTÓRIO | NOME ALTERADO |
|----------------------|---|---------------------------|-----------|--|--|---------------|-------------------------------------|
| 22001.072582/2024-34 | MARIA DO PERPETUO SOCORRO ROCHA DO NASCIMENTO | Professor | 47842115 | Certidão de nascimento com averbação de substituição de nome | CAVALCANTI FILHO REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS | 08/01/2024 | MAYRA ROCHA DO NASCIMENTO |
| 22001.075839/2024-18 | ANTONIA DE FATIMA PEREIRA DA SILVA | Auxiliar de Administração | 03397815 | Certidão de casamento com averbação de divórcio | BEZERRA 1º OFÍCIO-REGISTRO CIVIL DE QUIXADÁ | 10/06/2016 | ANTONIA DE FATIMA LIMA DA SILVA |
| 22001.072382/2024-81 | FATIMA SOLANGE DO CARMO | Agente de Administração | 15322217 | Certidão de casamento | CART. DE OF. DE NOTAS E DE REG./VINC. ITAIPÓCA | 24/10/1981 | FATIMA SOLANGE DO CARMO ALBUQUERQUE |
| 22001.076600/2024-57 | GLAUCE MARIA VIANA FEITOSA | Professor | 48123317 | Certidão de casamento | CART.REG.CIVIL DIST. MONDUBIM | 27/06/2006 | GLAUCE MARIA VIANA FEITOSA CORREIA |

*** **

PORTARIA Nº0671/2024 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo Nº 22001.001539/2024-94, com fundamento no artigo 62, inciso V, da Lei 10.884, de 02 de fevereiro de 1984 e suas alterações posteriores, **RESOLVE MAJORAR** o percentual da **GRATIFICAÇÃO POR EFETIVA REGÊNCIA DE CLASSE**, da servidora **HELENICE NOGUEIRA DE ARAUJO MENEZES**, matrícula 48122817, APÓS OBTENÇÃO DO TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO, de 27,76% (vinte e sete e setenta e seis por cento) para 32,79% (trinta e dois e setenta e nove por cento), sobre o vencimento base, com vigência a partir de 09 de Janeiro de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de maio de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0672/2024 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo Nº 22001.070678/2024-68, com fundamento no artigo 62, inciso V, da Lei 10.884, de 02 de fevereiro de 1984 e suas alterações posteriores, **RESOLVE MAJORAR** o percentual da **GRATIFICAÇÃO POR EFETIVA REGÊNCIA DE CLASSE**, do servidor **MARCOS ANTONIO RODRIGUES**, matrícula 48064418, APÓS OBTENÇÃO DO TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO, de 27,76% (vinte e sete e setenta e seis por cento) para 32,79% (trinta e dois e setenta e nove por cento), sobre o vencimento base, com vigência a partir de 08 de Maio de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de maio de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

1º ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº010/2022
NUP 22001.069702/2024-16

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, sediada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, situado na Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N, bairro Cambéba, Fortaleza-CE, CEP 60.822-325, inscrita na CNPJ nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada simplesmente SEDUC, neste representada pela sua Secretária, Eliana Nunes Estrela, e o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ**, por intermédio de sua Procuradoria-Geral de Justiça, inscrita no CNPJ sob o nº 06.928.790/0001-56, sediada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, situado na Av. General Afonso Albuquerque Lima, nº 130, bairro Cambéba, Fortaleza-CE, CEP 60.822-325, doravante denominado simplesmente MPCE, neste ato representado por seu Procurador-Geral de Justiça, Haley de Carvalho Filho, com intervenção do CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DA EDUCAÇÃO, situado na Rua Maria Alice Ferraz, nº 120, bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza-CE, doravante denominado simplesmente CAOEDUC, neste ato representado por sua Coordenadora, Elizabeth Maria Almeida de Oliveira, com base no que consta no PGA/MPCE nº 09.2024.00007070-0, **RESOLVEM** celebrar o



presente ADITIVO ao TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 010/2022, conforme as cláusulas e condições a seguir: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO 1.1 O presente aditivo tem por objeto **prorrogar a vigência do Termo de Cooperação Técnica nº010/2022**, celebrado entre os partícipes acima qualificados, por mais 24 (vinte e quatro meses), a partir de 15 de março de 2024, ratificadas as demais disposições do referido instrumento compatíveis com esta prorrogação. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA E PUBLICAÇÃO 2.1 O presente aditivo passa a vigor a partir de sua assinatura, cabendo à SEDUC e ao MPCE providenciar a sua publicação, sob forma de extrato, respectivamente, no Diário Oficial do Estado do Ceará e no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura. E, assim, por estarem as partes devidamente ajustadas, lavra-se o presente TERMO DE ADITIVO, em vias de igual teor, forma e finalidade, que serão assinadas por seus representantes e pelas testemunhas a seguir discriminadas, para que produza seus efeitos jurídicos. Fortaleza, de 2024. Eliana Nunes Estrela - Secretária de Estado - SEDUC, Haley de Carvalho Filho - Procurador-Geral de Justiça - MPCE, Elizabeth Maria Almeida de Oliveira - Coordenadora CAOEDUC/MPCE TESTEMUNHAS: 1. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO , em Fortaleza , 24 de maio de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

ACORDO DE COOPERAÇÃO
Nº053/2024 - NUP 22001.034958/2024-11

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada SEDUC, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o ESPAÇO ÀRA EDUCAÇÃO, localizado na Rua: João Lourenço, nº 713 no 7º andar, bairro Vila Nova Conceição, CEP: 04508-03, São Paulo, inscrita sob o CNPJ 29.589.287/0001-19, doravante denominada simplesmente ESPAÇO ÀRA, neste ato representada pela Sra. Ana Luiza de Barros Barreto Raggio Colagrossi, RG 04.137.571-8 Rio de Janeiro, inscrita no CPF nº 805.568.507-00, resolvem celebrar o presente Acordo de Cooperação em conformidade com a Lei nº 13.019/2014 e suas alterações, o Decreto Estadual nº 32.810/2018 e suas alterações, a LDB nº 9.394/96 e suas alterações, o Estatuto da Criança e do Adolescente, o Programa Mais Infância Ceará - Lei Nº 16.856/2019, a Lei Federal nº 8.069/1990, a Lei 14.819/2024 e a Lei 14.826/2024 mediante as seguintes Cláusulas e condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1 O objeto do presente Acordo de Cooperação é a **implantação/implementação do Programa Família + nas redes municipais de educação do Estado do Ceará**, mediante o Regime de Cooperação Estado e Municípios. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PROGRAMA FAMÍLIA + 2.1 O Programa Família + é um conjunto de estratégias com foco no fortalecimento do bem-estar e do autocuidado das famílias ou responsáveis com crianças de 4 e 5 anos; 2.2 O Programa Família + está em consonância com a Lei nº 14.819/2024, que institui a Política Nacional de Atenção Psicossocial no âmbito das escolas e com a Lei nº 14.826/2024 que institui a parentalidade positiva e o direito ao brincar como estratégias intersetoriais de prevenção à violência contra crianças. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA 3.1 Colaborar com a promoção da saúde mental da comunidade escolar, com foco nas famílias das crianças de 4 a 5 anos; 3.2 Sensibilizar a comunidade escolar sobre a importância dos cuidados psicossociais e do autocuidado das mães ou responsáveis. 3.3 Promover formação continuada de gestores e profissionais das áreas de educação, com foco na parentalidade positiva. CLÁUSULA QUARTA – DAS ATRIBUIÇÕES 4.1 Da Secretaria da Educação – SEDUC a) Disponibilizar infraestrutura técnica e administrativa, sem prejuízo de suas atividades específicas e respeitadas as normas de cada partícipe; b) Observar o cronograma de atividades para garantir a execução adequada do projeto; c) Formalizar a participação dos municípios selecionados para a implementação em 2024 e 2025 de forma a garantir um processo de implementação efetiva; d) Assistir as formações; e) Co-conduzir o processo de formação em 2024 e conduzir o processo de formação em 2025; f) Ler o material disponibilizado e prover sugestões de adaptações e ajustes com base no contexto estadual; g) Participar do processo de monitoramento e acompanhamento da execução da iniciativa; h) Apoiar as CREDEs e municípios garantindo execução conforme planejamento; i) Observar o cronograma de atividades para garantir a execução adequada do projeto; j) Co-conduzir o processo de formação em 2024 e conduzir o processo de formação em 2025; k) Apoiar as CREDEs e municípios garantindo execução conforme planejamento; l) Fica estabelecida que a Seduc não poderá disponibilizar o Manual, Guia Prático, Slides do Família+ externamente sem prévia autorização do Espaço Àra; m) Fica estabelecido que a Seduc só poderá disponibilizar o material do Família+ (Manual, Guia Prático, Roteiros e Slides) em ambiente digital fechado, diretamente relacionado ao projeto. Para qualquer outro uso, é necessária a autorização prévia do Espaço Àra. 4.1 Do Espaço Àra a) Implantar e implementar, em parceria com a Seduc/COEPS, o Programa Família + em 79 em municípios cearenses no ano de 2024; b) Contratar técnico para atuar como ponto focal, representante do Programa Família +, junto à Secretaria da Educação em 2024; c) Realizar formação para a equipe técnica da Seduc/COEPS em 2024; d) Realizar formação para os pontos focais das CREDEs, dos municípios e das escolas, em conjunto com a COEPS em 2024; e) Produzir e disponibilizar 109 manuais e ímãs do Família+ para atender: • 30 unidades participantes nos municípios que aderiram ao Programa Família + em 2023, bem como uma unidade adicional para expansão interna em 2024; • 49 manuais para atender às 49 novas unidades nos municípios que aderiram ao programa em 2024; • Guia Prático, Roteiros para as Reuniões e Rodas de Conversa, Textos para gravações; f) Monitorar e apoiar, tecnicamente, em parceria com a Seduc/COEPS, a equipe de parceiros envolvidos durante a implementação do Família + em suas diferentes etapas; g) Apoiar a Seduc/COEPS na etapa da formação do Família + online em 2025. CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA 5.1 O presente Acordo de Cooperação terá vigência de 1 (um) ano, a partir da data da assinatura das representantes legais, podendo ser alterado de comum acordo entre as partes, mediante termo aditivo. CLÁUSULA SEXTA – DO PLANO DE TRABALHO 6.1 Será parte integrante e indissociável deste Acordo de Cooperação o respectivo Plano de Trabalho e seus anexos. CLÁUSULA SÉTIMA – DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR 7.1 Fica designada a servidora Francisca Aparecida Prado Pinto, Matrícula nº 121401-1-8, CPF nº 443526543-53, como gestora do presente instrumento, nos termos do art. 44 e 45, da Lei Complementar nº 119/2012 7.2 O monitoramento da execução deste Acordo será realizado, com vistas a garantir a regularidade dos atos praticados e a adequada execução do objeto, nos termos da Lei Complementar nº 119/2012 e, no que couber, do Decreto Estadual nº 32.810/2018. CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO 7.1 O presente Acordo de Cooperação poderá ser rescindido, a qualquer tempo, por acordo entre os partícipes, unilateralmente, pela Seduc, ou em decorrência de determinação judicial, nos termos da Lei nº 13.019/2014, da Lei Complementar nº 119/2012 e, no que couber, do Decreto Estadual nº 32.810/2018. CLÁUSULA NONA – DO FORO 9.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza para dirimir litígios oriundos deste instrumento, ficando estabelecida a obrigatoriedade da prévia tentativa de solução administrativa, com a participação da Assessoria Jurídica da Seduc, nos termos do art. 54, X, do Decreto Estadual nº 32.810/2018. E por estarem de acordo, os partícipes assinam o presente instrumento para que produza seus efeitos legais, na presença de duas testemunhas que também o subscrevem. Fortaleza-CE, 22 de maio de 2024. ELIANA NUNES ESTRELA - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, ANA LUIZA BARROS BARRETO R. COLAGROSSI - REPRESENTANTE LEGAL DO ESPAÇO ÀRA . TESTEMUNHAS: 1. SANDRA MARIA SILVA LEITE REIS, 2. AURILUCE CORDEIRO MAIA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de maio de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
REF: REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO RDC PRESENCIAL Nº20230037 - SEDUC
PROCESSO Nº03960724/2023

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MAIOR DESCONTO PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO TIPO I COM 12 SALAS DE AULA, EM TRAIRI – CE. A Exma. Secretária da Educação do Estado do Ceará, após exame do resultado classificatório proposto pela Comissão Especial de Licitação 06 e por entender terem sido efetuados os procedimentos licitatórios em consonância com a legislação em vigor, Lei nº 12.462, de 04 de Agosto de 2011, Decreto nº 7.581, de 11 de outubro de 2011, Decreto nº 8.080 de 20 de agosto de 2013, Lei nº 12.980 de 28 de maio de 2014, e no que couber pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como, pela conveniência do objeto licitado para a Administração, DECLARA **homologado o certame e adjudicado ao vencedor** o objeto do certame licitatório, nos termos que seguem: LICITANTE VENCEDOR, - **FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA**, VALOR A SER CONTRATADO / R\$ 10.277.304,68. Fortaleza, 23 de fevereiro de 2024. ELIANA NUNES ESTRELA, SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de abril de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA JURIDICA - ASJUR

*** **



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº182/2023/NUP 22001.041501/2024-54 - IG: 1319649

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 182/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Secretária da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400535-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **PORTHOS & LIMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI**, estabelecida na Rua João Dona, nº 314, Andar Altos, bairro Alto Alegre, Novo Oriente-CE, CEP 63.740-000, inscrita no CNPJ nº27.615.564/0001-95, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. EMANUEL FERNANDES ALEXANDRE, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador do RG nº581378908 SSP/SP e CPF n.º024.442.643-04, residente e domiciliado na Rua João Dona, nº318, Altos, bairro Alto Alegre, Novo Oriente-CE, Fortaleza/Ce, CEP 63.740-000, com a intervenção da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº 33.866.288/0001-30, localizada na Av. Alberto Craveiro, 2901, 2775 anexo, Boa Vista, CEP 60.861-211, Fortaleza/CE, doravante denominada simplesmente INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 144.324.043-53, CREA 10364-D, e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 182/2023, publicado no D.O.E de 03/08/2023, de acordo com NUP 22001.041501/2024-54; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução dos serviços do contrato, ora aditado, que tem por objetivo a **CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI – NOVA OLINDA – CE**, devidamente especificado no ANEXO C deste Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário.; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terá o seu prazo de execução prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 12 de abril de 2024 até 09 de agosto de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.; XII - DATA: 22 de maio de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - CONTRATANTE, EMANUEL FERNANDES ALEXANDRE-Representante Legal da Empresa PORTHOS & LIMA ENGENHARIA E CONSTRUTORA - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP- INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. ALESSANDRO CHAGAS DE FREITAS, GEORGE HENRIQUE BARROSO PONTE FILHO . Fortaleza 24 de maio de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº05344923/2023 PRE RESERVA : 1319784

I - ESPÉCIE: 01º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO, AO CONTRATO Nº 11/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ESCOLA EEP MARIA CARMEM VIEIRA MOREIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0225-28, CREDE 1 - Maracanaú/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) RENATA MORAIS DA COSTA; III - ENDEREÇO: MARACANAÚ/CE; IV - CONTRATADA: **CC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº27.234.752/0001-73, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) ITALO CÁSSIO NAZARENO LIMA COSTA; V - ENDEREÇO: MARACANAÚ/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite nº 11/2023, publicado no DOE de 29/12/2023, de acordo com o processo nº 05344923/2023, e regulamentado no art. 57 § 1º inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: MARACANAÚ/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução, que tem por objetivo REFORMA DO SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO da Escola EEP MARIA CARMEM VIEIRA MOREIRA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta dias) dias, a partir de 05 de abril de 2024 até 03 de junho de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convenicionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 29 de abril de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: RENATA MORAIS DA COSTA - CONTRATANTE, ITALO CÁSSIO NAZARENO LIMA COSTA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ELIANE DOS SANTOS DA CUNHA, 02- MARIA L. DOS SANTOS DA CUNHA. Fortaleza, 24 de maio de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.071732/2024-92/PRÉ-RESERVA: 1319270

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 0003/2023; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM DONA LUIZA TIMBÓ - CREDE 13 - TAMBORIL/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0274-06, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Joaquim Wexkslei Veras da Luz; III - ENDEREÇO: TAMBORIL/CE; IV - CONTRATADA: **ANTONIO ELTON BARBOSA DE MESQUITA - MEI**, inscrita no CNPJ sob nº 19.153.173/0001-78, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Antônio Elton Barbosa de Mesquita; V - ENDEREÇO: TAMBORIL/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 20230004 publicado no DOE de 16 de maio de 2023 e de acordo com o processo nº 22001.071732/2024-92 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: TAMBORIL/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de vigência e de execução do contrato, que tem por objetivo aquisição/serviço de ABASTECIMENTO DE ÁGUA POR PESSOA JURÍDICA (CAMINHÃO PIPA), conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 100 (cem) dias, a partir de 15 de maio de 2024 até 22 de agosto de 2024. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 100 (cem) dias, a partir de 15 de maio de 2024 até 22 de agosto de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convenicionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 10 de maio de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Joaquim Wexkslei Veras da Luz - CONTRATANTE – Antônio Elton Barbosa de Mesquita – CONTRATADA TESTEMUNHAS: 01- Adriano da Luz Chaves, 02- Antonia de Maria Brício Vieira. Fortaleza, 23 de maio de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.068461/2024-98/PRÉ-RESERVA: 1319414

I - ESPÉCIE: SEGUNDOO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 17/2023; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI DEPUTADO UBIRATAN DINIZ DE AGUIAR - CREDE 08 - CAPISTRANO/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0063-28, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) José Carlos de Sales Farias; III - ENDEREÇO: CAPISTRANO/CE; IV - CONTRATADA: **HIDROSERV CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 07.312.053/0001-97, neste ato representada pelo(a) Sr.ª Maria do Socorro Almeida de Sousa; V - ENDEREÇO: CAPISTRANO/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 17/2023, oriundo do Convite nº 015/2023, publicado no DOE de 29/11/2023, de acordo com o processo nº 22001.068461/2024-98, regulamentado no art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: CAPISTRANO/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de vigência e execução do contrato, que tem por objetivo Reforma Civil e Elétrica da Quadra Poliesportiva, na Escola de Ensino Médio em Tempo Integral Deputado Ubiratan Diniz de Aguiar, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 26/06/2024 a 24/08/2024. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60(sessenta) dias, a partir de 04/05/2024 a 02/07/2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convenicionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 06 de maio de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: José Carlos de Sales Farias - CONTRATANTE – Maria do Socorro Almeida de Sousa – CONTRATADA TESTEMUNHAS: 01- Francineuza de Assis Barbosa Ribeiro, 02- Geraldo da Silva Praia. Fortaleza, 23 de maio de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.067133/2024-74/PRÉ-RESERVA: 1319376

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO, PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 07/2023; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO EM TEMPO INTEGRAL MÉDIO MARIA NEUSA ARAÚJO MOURA - CREDE 07 - SANTA QUITÉRIA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0092-62, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Rozeni Lira Alves; III - ENDEREÇO: SANTA QUITÉRIA/CE; IV - CONTRATADA: **M&M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 15.368.126/0001-90, neste ato representada pelo Sr. Francisco Luís dos Santos Almeida; V - ENDEREÇO: SANTA QUITÉRIA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 003/2023 publicado no DOE de 06/06/2023 e de acordo com o processo nº 22001.067133/2024-74 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: SANTA QUITÉRIA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de vigência e de execução do contrato, que tem por objetivo **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS - SERVIÇO DE TRANSLADO DE PASSAGEIROS**, da EEMTI MARIA NEUSA ARAÚJO MOURA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 05 de junho de 2024 até 02 de setembro de 2024. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 05 de junho de 2024 até 02 de setembro de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 14 de maio de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Rozeni Lira Alves - CONTRATANTE – Francisco Luís dos Santos Almeida – CONTRATADA TESTEMUNHAS: 01- JEHOTTON EMANOEL ADRIAO DA SILVA, 02- ANA PAULA DOS SANTOS COSTA. Fortaleza, 23 de maio de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.065419/2024-15/PRÉ-RESERVA: 1319276

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CORREÇÃO DO CABEÇALHO DO CONTRATO Nº 01/2023; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEEP MARIA MÔSA DA SILVA - CREDE 08 - OCARA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0801-37, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) TÉCIA CÂNDIDO DE OLIVEIRA; III - ENDEREÇO: OCARA/CE; IV - CONTRATADA: **PINDOGAS COMERCIAL DE GAS GLP LTDA**, CNPJ nº 20.278.930/0001-19, neste ato representada pela Sra. STEFANIA DE OLIVEIRA HOLANDA SIQUEIRA; V - ENDEREÇO: CASCAVEL/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato 01/2023, publicado no DOE de 22/03/2024, oriundo da modalidade licitatória nº 20240002, de acordo com a justificativa exarada no Processo nº 22001.065419/2024-15, regulamentado na Lei nº 14.133 e suas alterações; VII- FORO: OCARA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **corrigir O CABEÇALHO, que trata do ANO do contrato**, que tem como objetivo a AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA – P45, em favor da escola EEEP MARIA MÔSA DA SILVA. DA ALTERAÇÃO DO TÍTULO DO CONTRATO Em conformidade com a justificativa do Diretor/ Gestor da Escola, datada em 26/04/2024, para corrigir o CABEÇALHO do CONTRATO, que trata da AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA – P45. Onde se lê: “01/2023” Leia-se: “01/2024”; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 13 de maio de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: TÉCIA CÂNDIDO DE OLIVEIRA - CONTRATANTE – STEFANIA DE OLIVEIRA HOLANDA SIQUEIRA – CONTRATADA TESTEMUNHAS: 01- RENATO SALVIANO DA SILVA, 02- ISRAEL PAULO BARROS. Fortaleza, 23 de maio de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.063992/2024-94/PRÉ-RESERVA: 1319423

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 07/2023; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVOR - CREDE 18 - CRATO/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0627-40, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) José Roberto de Oliveira; III - ENDEREÇO: CRATO/CE; IV - CONTRATADA: **ZUMA CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 49.181.703/0001-52, neste ato representada pela Sra. Cicera Barbosa Mendonça; V - ENDEREÇO: CRATO/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de Execução de acordo com a Carta Convite de nº 03/2023 publicado no DOE de 09/11/2023 e de acordo com o processo nº 22001.063992/2024-94 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso V da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: CRATO/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de execução do contrato, que tem por objetivo **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA CIVIL, ELÉTRICA DA ILUMINAÇÃO EXTERNA, DAS TOMADAS DO NÚCLEO GESTOR E DAS INSTALAÇÕES LÓGICAS**, da Escola Estadual de Educação Profissional Governador Virgílio Távora, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 02/04/2024 até 01/07/2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 15 de março de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: José Roberto de Oliveira - CONTRATANTE – Cicera Barbosa Mendonça – CONTRATADA TESTEMUNHAS: 01- VALDENIA ALENCAR DE SOUZA AGUIAR, 02- MELISSA FIGUEIREDO DE ALENCAR. Fortaleza, 23 de maio de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.063020/2024-08/PRÉ-RESERVA: 1319426

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 14/2023; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI WALDIR LEOPERCIO - CREDE 06 - VARJOTA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0754-86, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Airlas Maria Melo Sales; III - ENDEREÇO: VARJOTA/CE; IV - CONTRATADA: **JVW CONSTRUÇÕES LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 07.182.452/0001-80, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Jhonathan Holanda Oliveira Rodrigues; V - ENDEREÇO: VARJOTA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº14/2023, oriundo do Convite nº06/2023, publicado no DOE de 01/02/2024, de acordo com o processo nº 22001.063020/2024-08, regulamentado no art. 57 § 1º inciso II combinado com o art. 65, I, b §1º, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: VARJOTA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor, prorrogar vigência e execução ao Contrato nº14/2023**, que tem por objetivo **REFORMA CIVIL E ELETRICA DAS SALAS DE AULA**, da EEMTI WALDIR LEOPERCIO, conforme planilha com orçamento em anexo que integra o presente instrumento e indica as alterações quanto aos quantitativos e percentuais de itens; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 70.661,26 (setenta mil, seiscentos e setenta e um reais e vinte e seis centavos), que representa 32,71% (trinta e dois inteiros e setenta e um centésimos por cento), e será pago conforme o contrato inicial; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 30 de julho de 2024 até 27 de setembro de 2024. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 21 de maio de 2024 até 19 de julho de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 15 de maio de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Airlas Maria Melo Sales - CONTRATANTE – Jhonathan Holanda Oliveira Rodrigues – CONTRATADA TESTEMUNHAS: 01- JOILTON DE MESQUITA SOUSA, 02- GLEICE ALIXANDRA SOUSA XAVIER. Fortaleza, 23 de maio de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº22001.066398/202455 PRE RESERVA : 1319194

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO Nº 13/2023; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA PRISCILA MACIEL DE FRANÇA, Hidrolândia/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0367-40, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. FRANCISCA JULIANA MARTINS ELMIRO MORORO; III - ENDE-REÇO: HIDROLÂNDIA/CE; IV - CONTRATADA: **GYGAWATT SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 26.161.655/0001-35, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Adrielly Monte Rocha; V - ENDEREÇO: BELA CRUZ/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de NUP: 22001.066398/2024-55 e de acordo com a Carta Convite de nº 04/2023 publicado no DOE de 06/12/2023 e de acordo com o processo nº 07679523/2023 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso V da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: HIDROLÂNDIA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos de EXECUÇÃO e VIGÊNCIA** do contrato, que tem por objetivo CONS-TRUÇÃO DE UMA SUBESTAÇÃO, da Escola EEMTI PRISCILA MACIEL DE FRANÇA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 03/06/2024 até 31/08/2024. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 24/04/2024 até 22/06/2024.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convenionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 15 DE MAIO DE 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCA JULIANA MARTINS ELMIRO MORORO - CONTRATANTE, Adrielly Monte Rocha - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - FRANCISCO GEORGE DA SILVA, 02 - EMANUELA MARIA MARTINS DE MEDEIROS MORORO. Fortaleza, 24 de maio de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.073649/2024-58 - IG: 1310898**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI Francisco Porciano Ferreira, estabelecida à Rua Manoel José da Costa, Distrito de Mocambo, s / n, Bairro Zona Rural do Município de Marco/CE, CEP 62.560-000, inscrita no CNPJ/MF, 07.954.514/0253-81 daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Carléia Sampaio Meneses da Costa CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DO SÍTIO GUARIBUNA**, situado no Sítio Guaribuna, s/n, Zona Rural – Uruburetama/CE inscrita no CNPJ sob n.º 51.066.624/0001-42, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Juliana de Lima Mendes. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 2024/0001, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 2024/0001 FORO: Marco/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 91.507,57 (noventa e um mil e quinhentos e sete reais e cinquenta e sete centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.05.339030.50000.0 - 28068 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 16 de Maio de 2024. SIGNATÁRIOS: Carléia Sampaio Meneses da Costa - CONTRATANTE – Juliana de Lima Mendes – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- José Valderi Cunha, 02- Geraldo Francisco Cruz Neto. Fortaleza, 21 de maio de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 1032445/2024 67 IG 1307949**

CONTRATANTE: EEFM JOSÉ BEZERRA DE MENEZES - Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob nº 07.954.514/0469-74, neste ato representada pelo Sr. Pedro Henrique Balduino de Queiroz CONTRATADA: **DIMAIA'S COMERCIAL LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 00.289.070/0001-01, representado neste ato pelo Sr. Augusto César Carvalho Maia. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de MATERIAL DE CONSUMO – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/02264, Termo de Participação nº 2024/0004, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/02264 e Termo de Participação nº 2024/0004, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 59.441,10 (cinquenta e nove mil quatrocentos e quarenta e um reais e dez centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.50000.0 - 1257. DATA DA ASSINATURA: 20 de Março de 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Pedro Henrique Balduino de Queiroz CONTRATADA - Augusto César Carvalho Maia e TESTEMUNHAS: 1 - Antônio Fernando Vieira 2 - Fagner Menezes Castro, Fortaleza 29 de abril de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.051889/2024-00 - IG: 1314240**

CONTRATANTE: A ESCOLA EEMTI ESTADO DO PARÁ, situada na RUA DJALMA PETIT, 589 BAIRRO: AEROLÂNDIA, inscrita no CNPJ sob nº 07.954.514/0531-64, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por, JARSON RAIMUNDO BONFIM RODRIGUES CONTRATADA: **DUETTO SOLUCOES COMERCIAIS EM AGUAS E SERVICOS DE MEDICAO LTDA**, com sede na R SETE QUEDAS, Nº 220, BAIRRO JUREMA; CEP: 61.656-260, fone: (83) 9617-3400, inscrita no CPF/CNPJ sob nº 35.735.700/0001-09, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela STEPHANY GOUVEIA DE SOUZA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE GÁS ENGARRAFADO** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 08/2024, Termo de Participação nº 2024/08, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 08/2024 e Termo de Participação nº 2024/08, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) DIAS, contados a partir da publicação no DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (TREZENTOS E QUARENTA) DIAS, contados a partir da publicação do DOE, podendo ser prorrogado nos termos do que dispõe o art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 2.686,20 (DOIS MIL SEISCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E VINTE CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339030.50000.0 - 20404. DATA DA ASSINATURA: 14 de Maio de 2024. SIGNATÁRIOS: JARSON RAIMUNDO BONFIM RODRIGUES - CONTRATANTE – STEPHANY GOUVEIA DE SOUZA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- RENAN PEIXOTO PEREIRA, 02- DINA MARIA RIBEIRO DE SOUSA. Fortaleza, 17 de maio de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.040418/2024-68 - IG: 1311977**

CONTRATANTE: A EEMTI INSTITUTO IMACULADA CONCEIÇÃO, situada na Rua Antônio Pinto, 301, Centro, Jaguaratama – CE, CEP: 63-480-000, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0201-50, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. Diretora Escolar, CLÁUDIA MARIA ALVES DA SILVA CONTRATADA: **FRANCISCA NAYANE FARIAS RODRIGUES** 60560922329, com sede na Rua Luíza Bezerra Olímpio, 137, A. Jaime Costa, Jaguaratama – CE, CEP: 63.480-000, Fone: (88) 98118-7380, inscrita no CNPJ sob o nº 33.137.574/0001-65, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Francisca Nayane Farias Rodrigues. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Gêneros de Alimentação (Carnes, Aves e Peixes)** para merenda escolar da EEMTI Instituto Imaculada Conceição, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/04249, Termo de Participação nº 2024/0003, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/04249 e Termo de Participação nº 2024/0003, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: Jaguaratama/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 58.183,88 (cinquenta e oito mil cento e oitenta e três reais e oitenta e oito centavos), pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.14.339030.50000.0 – 1228. DATA DA ASSINATURA: 14 de Maio de 2024. SIGNATÁRIOS: CLÁUDIA MARIA ALVES DA SILVA - CONTRATANTE – Francisca Nayane Farias Rodrigues – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- EULAYNE BEATRIZ FEITOSA, 02- TALITA LIMA DA SILVA. Fortaleza, 17 de maio de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** ** *

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.039746/2024-11 - IG: 1310898**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI Francisco Porciano Ferreira, estabelecida à Rua Manoel José da Costa, Distrito de Mocambo, s/n, Bairro Zona Rural do Município de Marco/CE, CEP 62.560-000, inscrita no CNPJ/MF, 07.954.514/0253-81 daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Carléia Sampaio Meneses da Costa CONTRATADA: **COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE MARCO**, situado no Distrito de Irrigação Baixo Acaraú- Lote c30 1/1, município de Marco, CEP 62.560-000 inscrita no CNPJ sob nº 30.261.296/0001-65, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Maria Aparecida Souza Vasconcelos. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 2024/0001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 2024/0001 FORO: Marco/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 45.917,96 (quarenta e cinco mil e novecentos e dezessete reais e noventa e seis centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.05.339030.50000.0 - 28068 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 16 de Maio de 2024. SIGNATÁRIOS: Carléia Sampaio Meneses da Costa - CONTRATANTE – Maria Aparecida Souza Vasconcelos – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- José Valderi Cunha, 02- Geraldo Francisco Cruz. Fortaleza, 21 de maio de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** ** *

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001056417/2024 35 IG 1317477**

CONTRATANTE: ESCOLA DE ENSINO MÉDIO RITA ESTELITA DOS SANTOS RODRIGUES - CREDE 02 - AMONTADA/CE - inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0022-50, neste ato representada pela Sr.(a) Albenice Oliveira Meneses CONTRATADA: **FORTE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA** - Município de Amontada/CE inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 01.044.414/0001-85, representado neste ato pelo Sr. Francisco Agenor Gomes. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS POR CLASSE DE MATERIAL EM PROL DA EEM RITA ESTELITA DOS SANTOS RODRIGUES**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/07715, Termo de Participação nº 2024/0015, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/07715 e Termo de Participação nº 2024/0015, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: AMONTADA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 40.694,00 (Quarenta mil, seiscentos e noventa e quatro reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.06.339030.50000.0 - 24162. DATA DA ASSINATURA: 16 de Maio de 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Albenice Oliveira Meneses CONTRATADA - Francisco Agenor Gomes e TESTEMUNHAS: 1 - Gláucia Maria Neves de Almeida 2 - Francisca Janaila Alves dos Santos, Fortaleza 22 de maio de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** ** *

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001069734/2024 11 IG 1314229**

CONTRATANTE: EEM JOSÉ MARTINS RODRIGUES - CREDE 12 - QUIXADÁ/CE inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07954514/0287-20, neste ato representada(o) pelo Sr. diretor FERNANDO SÍLVIO FERNANDES CONTRATADA: **NAIME CAVALCANTE AUR LTDA** - inscrita no CPF/093.863-00/ CNPJ 24317997000176, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo NAIME CAVALCANTE AUR. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de gênero alimentício**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 001/2024, Termo de Participação nº 2024/0001, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 001/2024 e Termo de Participação nº 20240001, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: QUIXADÁ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365(trezentos e sessenta e cinco dias), contado do(a) assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 300(trezentos dias), contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 14.710,00 (quatorze mil, setecentos e dez reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.09.339030.50000.0 - 8872. DATA DA ASSINATURA: SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - FERNANDO SÍLVIO FERNANDES CONTRATADA - NAIME CAVALCANTE AUR e TESTEMUNHAS: 1 - ANTONIO EVANDRO DE ALMEIDA JUNIOR 2 - DANIELE GONÇALVES PEREIRA, Fortaleza 22 de maio de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** ** *



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001028207/2024 57 IG 1307727**

CONTRATANTE: ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO PROFISSIONAL LÚCIA BALTAZAR COSTA - CREDE 10 - Município de Limoeiro do Norte/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0825-04, neste ato representada pelo seu diretor Sr Paulo Sérgio Bessa Salgado CONTRATADA: **OTN PRODUCOES LOCACOES E SERVICOS LTDA**, Iguatu – CE, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 46.277.864/0001-56, representado neste ato pelo Otacílio Pereira da Silva Neto. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de empresa especializada em manutenção predial**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/01595, Termo de Participação nº 20240001, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/01595 e Termo de Participação nº 20240001, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Limoeiro do Norte/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado da assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.14.339039.50000.0 - 28020 . DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2024. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Paulo Sérgio Bessa Salgado CONTRATADA - Otacílio Pereira da Silva Neto e TESTEMUNHAS: 1 - Cayo Robson Bezerra Gonçalves 2 - Patrícia de Sousa Araújo, Fortaleza 22 de maio de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** ** *

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001070167/2024 46 IG 1314229**

CONTRATANTE: EEM JOSÉ MARTINS RODRIGUES - CREDE 12 - QUIXADÁ/CE - inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07954514/0287-20, neste ato representada(o) pelo Sr. diretor FERNANDO SÍLVIO FERNANDES CONTRATADA: **REGINAURIA NOBRE FREIRE - ME** Município QUIXADÁ/CE - inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 02.508.002/0001-11, representado neste ato pelo Reginauria Nobre Freire. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de gênero alimentício**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 001/2024, Termo de Participação nº 2024/0001, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 001/2024 e Termo de Participação nº 20240001, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: QUIXADÁ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias), contado do(a) assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos dias), contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 26,60 (vinte e seis reais e sessenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.09.339030.50000.0 - 8872. DATA DA ASSINATURA: 17 de Maio de 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - FERNANDO SÍLVIO FERNANDES CONTRATADA - REGINAURIA NOBRE FREIRE e TESTEMUNHAS: 1 - ANTONIO EVANDRO DE ALMEIDA JUNIOR 2 - DANIELE GONÇALVES PEREIRA, Fortaleza 22 de maio de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** ** *

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.054881/2024-97 - IG: 1317305**

CONTRATANTE: A EEMTI ANTÔNIO VIDAL MALVEIRA, situada na rua do Comércio, 157, Olho D'Água da Bica, Tabuleiro do Norte-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0232-57, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr. Valderino Aires de Oliveira CONTRATADA: **MARIA ADAGLENE MOREIRA DE SOUSA GOMES**, inscrita no CNPJ sob nº 30.452.180/0001-03, com sede à rua Edval Maia da Silva, Nº 68, Centro, Município de Ibicuitinga- Ce doravante denominada CONTRATADO, representado neste ato pela Sra. Maria Adaglene Moreira de Sousa Gomes. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **Aquisição de gêneros alimentícios**, para a merenda escolar dos alunos da EEMTI Antônio Vidal Malveira – Olho d'Água da Bica - Tabuleiro do Norte, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/07320, Termo de Participação nº 20240002, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/07320 e Termo de Participação nº 20240002, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: Tabuleiro do Norte-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 300 (trezentos) dias, contado da assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 100 (cem) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 39.790,00 (Trinta e nove mil setecentos e noventa reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.14.339030.50000.0 - 1228. DATA DA ASSINATURA: 20 de Maio de 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Valderino Aires de Oliveira CONTRATADA - Maria Adaglene Moreira de Sousa Gomes e TESTEMUNHAS: 01-ROSANGELA ALVES MOREIRA, 02-MARIA ALCILEIDE DE ARAUJO FREIRE. Fortaleza, 23 de maio de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** ** *

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001046102/2024 80 IG 1316670**

CONTRATANTE: EEMTI JOAQUIM RODRIGUES DE LIMA - CREDE 10 - RUSSAS/CE - inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0777-72, neste ato representado pelo Sr. JOSÉ CLÁUDIO BRITO ARAÚJO CONTRATADA: **CAMILA ALVES ARAUJO** - inscrita no CNPJ sob o nº 44.084.013/0001-61, representada neste ato pela SRA CAMILA ALVES ARAUJO. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (massas)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/05557, Termo de Participação nº 2024/0005, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/05557 e Termo de Participação nº 2024/0005, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: RUSSAS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua assinatura do contrato, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta), dias a contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 9.588,00 (Nove Mil Quinhentos e Oitenta e Oito e Reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.14.339030.50000.0 - 1228. DATA DA ASSINATURA: 20 de Maio de 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - JOSÉ CLÁUDIO BRITO ARAÚJO CONTRATADA - CAMILA ALVES ARAUJO e TESTEMUNHAS: 1 - JURANDIR RODRIGUES DE MORAES 2 - FRANCISCO GEYVISON HONORATO DE LIMA, Fortaleza 23 de maio de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** ** *



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001040328/2023 96 IG 1304771**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EIT MARIA VENÂNCIA - CREDE 03 - Município de Itarema/CE, CNPJ: 07.954.514/0244-90, neste ato representada por seu Diretor Sr. JOSÉ GETÚLIO DOS SANTOS CONTRATADA: **M MILLER LOCAÇÕES LTDA** - inscrita no CNPJ sob nº 30.321.815/0001-33 - Município de São Benedito - CE, representado neste ato pelo(a) Sr(a). Maxmiller de Melo Paula. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **CONSTRUÇÃO DE SALA AULA**, na EIT MARIA VENÂNCIA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº 03/2023, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações FORO: Itarema/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias), contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60 (sessenta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 93.450,64 (Noventa e Três mil, Quatrocentos e cinquenta reais e sessenta e quatro centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.10147.05.449051.54400.1 - 378754. DATA DA ASSINATURA: 16 de Maio de 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - JOSÉ GETÚLIO DOS SANTOS CONTRATADA - Maxmiller de Melo Paula e TESTEMUNHAS: 1 - José Araújo Silveira 2 - Nadja Maria Fontenelle Santos, Fortaleza 23 de maio de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** ** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001069605/2024 23 IG 1312411**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/Escola EEM Dona Júlia Alves Pessoa - Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/07.954.514/0505-72, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Cristiano de Oliveira CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA GRANDE FORTALEZA - COOPAGFOR** - inscrita no CNPJ sob nº 49.114.011/0001-91, representado neste ato pelo Sr. Luiz José Sales de Lima. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 001/2024, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2024 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução deste contrato será de 335 (trezentos e trinta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 62.422,50 (Sessenta e dois mil e quatrocentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos). pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.03.339030.50000.0 - 7814. DATA DA ASSINATURA: 17 de Maio de 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Cristiano de Oliveira CONTRATADA - Luiz José Sales de Lima e TESTEMUNHAS: 1 - NAGLA RAMOS DA CRUZ 2 - ELIZABETH FERREIRA DE MELO MENEZES, Fortaleza 22 de maio de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** ** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 220010 55239/2024 25 IG 1310334**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/Escola de Ensino Médio em Tempo Integral Adahil Barreto - CREDE 16 - Município de Cariús/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0659-28, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Damião Lins de Souza CONTRATADA: **AGRICULTORES FAMILIARES DO CENTRO SUL COOPERCENTRO**, inscrita no CNPJ sob nº 32.144.817/0001-20, Município de Quixelô - CE., representado neste ato pelo Sr. LUCIVAN JOSÉ VIEIRA SILVA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 001/2024, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2024 FORO: Cariús/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 90.700,00 (noventa mil e setecentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.02.339030.50000.0 - 4972. DATA DA ASSINATURA: 04 de Abril de 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Damião Lins de Souza CONTRATADA - LUCIVAN JOSÉ VIEIRA SILVA e CONTRATADA - LUCIVAN JOSÉ VIEIRA SILVA, Fortaleza 22 de abril de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** ** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001057225/2024 46 IG 1315943**

CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, situada(o) na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ EEMTI DEP. IRAPUAN CAVALCANTE PINHEIRO - FORTALEZA/CE - inscrita(o) no CNPJ sob nº 07.954.514/0503-00, neste ato representada(o) pelo MARCIA MARIA VIEIRA MARTINS CONTRATADA: **FORTE COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI**, inscrita no CPF/CNPJ sob nº 01.044.414/0001-85, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Francisco Agenor Gomes. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - CARNES**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 09/2024, Termo de Participação nº 09/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 09/2024 e Termo de Participação nº 09/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco), contado do(a) PUBLICAÇÃO, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 31.752,30 (trinta e um mil setecentos e cinquenta e dois reais e trinta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.03.339030.50000.0 - 7814. DATA DA ASSINATURA: 15 de Maio de 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Marcia Maria Vieira Martins CONTRATADA - Francisco Agenor Gomes e TESTEMUNHAS: 1 - AURIGE DE OLIVEIRA SARAIVA 2 - DJANIRA BARBOSA DANTAS, Fortaleza 22 de maio de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** ** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001072028/2024 57 IG 1312365**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI MONSINHOR LINHARES - CREDE 06 - Município de Groaíras/CE, inscrita(o) no CNPJ sob nº 07.954.514/0081-00, neste ato representada(o) pela(o) seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) RONIELE CARVALHO MAGALHÃES CONTRATADA: **CASSIANO COELHO GOMES**, CPF nº 087.071.413-94. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 001/2024, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009,



da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2024 FORO: Groaíras/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.11.339030.1.50 0910000.0 – 20428. DATA DA ASSINATURA: 17 de Maio de 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - RONIELE CARVALHO MAGALHÃES CONTRATADA - CASSIANO COELHO GOMES e TESTEMUNHAS: 1 - RODRIGO AZEVEDO DOS SANTOS 2 - RICARDO MELO RODRIGUES, Fortaleza 22 de maio de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001028826/2024 41 IG 1311565

CONTRATANTE: EEM ENGENHEIRO AGEU ROMERO - CREDE 02 - Município de Paraipaba/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0160-48, neste ato representada(o) pelo Hildeberto Xavier de Lima Neto CONTRATADA: ADRIANA DE MOURA FERREIRA - Fortaleza/CE - inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 48.528.071/0001-98, representado neste ato pelo ADRIANA DE MOURA FERREIRA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (ÁGUA MINERAL)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/01670, Termo de Participação nº 20240001, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/01670 e Termo de Participação nº 20240001, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Paraipaba/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (Duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 21.528,00 (Vinte e um mil, quinhentos e vinte e oito reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.03.339030.50000.0 - 1270. DATA DA ASSINATURA: 07 de Maio de 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - HILDEBERTO XAVIER DE LIMA NETO CONTRATADA - ADRIANA DE MOURA FERREIRA e TESTEMUNHAS: 1 - GUSTAVO GUDSON DA GUIA BATISTA 2 - JOSÉ VICTOR DE FREITAS ARAÚJO, Fortaleza 22 de maio de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001057723/202499 IG 1316622

CONTRATANTE: EEMTI ESTADO DO MARANHÃO – Fortaleza/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0506-53, neste ato representada(o) pelo Felipe Né dos Santos CONTRATADA: **MV COMERCIO VAREJISTA DE GLP LTDA**, Caucaia -CE inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 11.224.603/0001-93, CONTRATADO, representado neste ato pelo Michele Vitor Martins. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Gêneros Alimentícios** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/08761 Termo de Participação nº 2024/0007, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/08761 e Termo de Participação nº 2024/0007, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado -DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (Trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 4.537,00 (quatro mil e quinhentos e trinta e sete reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339030.50000.0 – 20404. DATA DA ASSINATURA: 17 de Maio de 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Felipe Né dos Santos CONTRATADA - Michele Vitor Martins e TESTEMUNHAS: 1 - Sandro Roberto Nascimento Araújo 2 - Ivina Maria de Sousa Paes, Fortaleza 22 de maio de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001052350/2024 60 IG 1316140

CONTRATANTE: EEFM PROFESSOR MÁRIO SCHEMBERG - FORTALEZA/CE - inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0493-02, neste ato representada pelo Manoel Pineo de Sousa CONTRATADA: **DIMAIA'S COMERCIAL LTDA - ME** - Município Fortaleza/CE - inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 00.289.070/0001-01, representado neste ato pelo Sr. Augusto César Carvalho Maia. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição de Gêneros Alimentícios**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/07207, Termo de Participação nº 05/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/07207 e Termo de Participação nº 05/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO), contado da assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (TREZENTOS) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 37.468,80 (TRITA E SETE MIL REAIS E QUATROCIENTOS E SESENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.03.339030.50000.0 - 7814. DATA DA ASSINATURA: 14 de Maio de 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Manoel Pineo de Sousa CONTRATADA - Augusto César Carvalho Maia e TESTEMUNHAS: 1 - BRUNO DE LIMA ARAGÃO 2 - GISELLE DE CARVALHO FEITOSA, Fortaleza 22 de maio de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001054203/2024 24 IG 1316149

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO / ESCOLA EEMTI INTEGRADA 2 DE MAIO - Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0534-07, neste ato representada por sua Diretora Geral, Senhora JOENE MARIA UCHÔA MONTEIRO BARBOSA CONTRATADA: **ACE ACESSORIA CONTÁBIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.977.190/0001-18, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. ANDRÉ LUIS MELO DO NASCIMENTO. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Serviços de Consultoria e Assessoria Contábil**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/07537, Termo de Participação nº 20240005, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica

nº 2024/07537 e Termo de Participação nº 20240005, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado após a publicação no D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (Trezentos e Quarenta) dias, contado após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 100,00 (Cem reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.0 3.339039.50000.0 – 24174. DATA DA ASSINATURA: 16 de Maio de 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - JOENE MARIA UCHÔA MONTEIRO BARBOSA 2 - ANDRÉ LUIS MELO DO NASCIMENTO e TESTEMUNHAS: 1 - Cynara Leite de Oliveira Fernandes 2 - Antônia Raquel Santos de Andrade, Fortaleza 22 de maio de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001034483/2024 54 IG 1309478

CONTRATANTE: ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL DRAGÃO DO MAR - Município de Fortaleza/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0454-98, neste ato representada(o) pelo BRENO RICARDO OLIVEIRA MARQUES CONTRATADA: **D E G COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 19.201.732/0001-78, representado neste ato pelo Sr. Daniel Guilherme Saunders Linhares. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição de gênero Alimentício: leguminosa, carne, condimentos, bebidas não alcoólicas**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/03640, Termo de Participação nº 2024/004, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/03640 e Termo de Participação nº 2024/004, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) sua publicação no D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (trezentos e quarenta) dias, , contado a partir da sua publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 22.868,60 (vinte e dois mil oitocentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.50000.0 - 1257. DATA DA ASSINATURA: 20 de Maio de 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - BRENO RICARDO OLIVEIRA MARQUES CONTRATADA - DANIEL GUILHERME SAUNDERS LINHARES e TESTEMUNHAS: 1 - Renata Xavier Soares 2 - Rafael Nascimento Tomé Ribeiro, Fortaleza 23 de maio de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001058758/2024 45 IG 1317354

CONTRATANTE: EEMTI EUCLIDES PINHEIRO DE ANDRADE - Município de Milhã/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0747-57, neste ato representada(o) pelo Sr(a)ANTÔNIO ROGÉRIO BARROS CAVALCANTE CONTRATADA: **MARIA ELIANA GOMES DE OLIVEIRA** - Iguatu/CE - inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 19.022.158/0001-90, representado neste ato pela MARIA ELIANA GOMES DE OLIVEIRA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de serviço de terceiros – festividades e homenagens**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/08448 e Termo de Participação nº 2024/0008, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/08448 e Termo de Participação nº 2024/0008, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Milhã/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 8.701,00 (oito mil, setecentos e um reais). pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.144.20976.09.339039.50000.0 – 24179. DATA DA ASSINATURA: 21 de Maio de 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - ANTÔNIO ROGÉRIO BARROS CAVALCANTE CONTRATADA - MARIA ELIANA GOMES DE OLIVEIRA e TESTEMUNHAS: 1 - FRANCISCO MIKAEL MEDEIROS 2 - ANTONIO ROGERIO BARROS CAVALCANTE, Fortaleza 23 de maio de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001072676/2024 11 IG 1310447

CONTRATANTE: EEMTI CARMINHA VASCONCELOS - CREDE 03 - Município de Morrinhos/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0257-05, neste ato representada(o) pelo Diretor(a) Sr.(a) Luiza Amélia de Araújo Arcaño CONTRATADA: **JOSÉ TIAGO MARTINS NETO – ME**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 08.776.442/0001-36, representado neste ato pelo Sr.(a) José Tiago Martins Neto. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de gêneros alimentícios** para merenda escolar nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/03744, Termo de Participação nº 2024/0004, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/03744 e Termo de Participação nº 2024/0004, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Morrinhos/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (Trezentos e Quarenta) dias , contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 4.036,88 (Quatro Mil Trinta e Seis Reais e Oitenta e Oito Centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.05.339030.50000.0 - 28068. DATA DA ASSINATURA: 14 de Maio de 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Luiza Amélia de Araújo Arcaño CONTRATADA - José Tiago Martins Neto e TESTEMUNHAS: 1 - MARIA LUCILANIA DE VASCONCELOS 2 - FRANCISCO WILLIAM ALVES, Fortaleza 23 de maio de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001051878/2024 11 IG 1318446

CONTRATANTE: A EEMTI MARIA IRACEMA UCHÔA SALES - CREDE 02 - Município de Umirim-CE. inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0050-03, neste ato representada pela Sra. Diretora Rocicleia Farias Lima Veras CONTRATADA: **HALTECH COMERCIO DE GLP LTDA** - Ocará-CE - inscrita no CNPJ sob o nº 35.438.916/0001-02, representado neste ato pelo Sr. Elton Jhon Oliveira Anjos Silva. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS, POR CLASSE DE MATERIAIS COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS E GASOSOS À BASE DE PETRÓLEO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/06655, Termo de Participação nº 2024/0005, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº



2024/06655 e Termo de Participação nº 2024/0005, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Umirim-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação no D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 21.146,00 (Vinte e um mil cento e quarenta e seis reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.144.20976.06.339030.50000.0 - 20392. DATA DA ASSINATURA: 20 de Maio de 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Rocicleia Farias Lima Veras CONTRATADA - Elton Jhon Oliveira Anjos Silva e TESTEMUNHAS: 1 - NATHIELLY HERCULANO DE PAULA 2 - IOHANNA MENDONÇA LIMA, Fortaleza 23 de maio de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001036192/2024 09 IG 1310447

CONTRATANTE: EEMTI CARMINHA VASCONCELOS - CREDE 03 - Município de Morrinhos/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0257-05, neste ato representada(o) pelo Diretor(a) Sr.(a) Luiza Amélia de Araújo Arcaño CONTRATADA: JPF ALIMENTOS LTDA - Município Pacujá - CE, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 21.888.452/0001-21, representado neste ato pelo Sr.(a) João Paulo Bezerra Magalhães. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de gêneros alimentícios para merenda escolar nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/03744, Termo de Participação nº 2024/0004, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/03744 e Termo de Participação nº 2024/0004, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Morrinhos/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. 4.2 O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (Trezentos e Quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 3.666,00 (Três Mil Seiscentos e Sessenta e Seis Reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.144.20974.05.339030.50000.0 - 28068. DATA DA ASSINATURA: 16 de Maio de 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Luiza Amélia de Araújo Arcaño CONTRATADA - João Paulo Bezerra Magalhães e TESTEMUNHAS: 1 - MARIA LUCILANIA DE VASCONCELOS 2 - FRANCISCO WILLIAM ALVES, Fortaleza 23 de maio de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001061502/2024 1 IG 1316341

CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ESCOLA EEMTI SÃO JOÃO PIAMARTA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0775-00, Município Fortaleza/CE, neste ato representada pelo seu Diretora Sra. Norma Maria de Oliveira Arruda CONTRATADA: MV COMERCIO VAREJISTA DE GLP LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.224.603/0001-93 - Município de Caucaia/CE representado neste ato pela Sra. Michele Vitor Martins. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de GÁS OU OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 03/2024, Termo de Participação nº 2024/0003, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 03/2024 e Termo de Participação nº 2024/0003, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (trezentos e trinta) dias, contados a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 6.090,00 (seis mil e noventa reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339030.50000.0 - 20404. DATA DA ASSINATURA: 20 de Maio de 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Norma Maria de Oliveira Arruda CONTRATADA - Michele Vitor Martins e TESTEMUNHAS: 1 - MARCIA LEILA ALVES COSTA DE SOUZA 2 - PAULO RODRIGO DA SILVA, Fortaleza 23 de maio de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001068780/2024 01 IG 1316670

CONTRATANTE: EEMTI JOAQUIM RODRIGUES DE LIMA - CREDE 10 - RUSSAS/CE - inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0777-72, neste ato representado pelo Sr. JOSÉ CLÁUDIO BRITO ARAÚJO CONTRATADA: MARIA ADAGLENE MOREIRA DE SOUSA GOMES com sede na RUA EDVAL MAIA DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.452.180/0001-03, representada neste ato pela Sra MARIA ADAGLENE MOREIRA DE SOUSA GOMES. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (massas), nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/05557, Termo de Participação nº 2024/0005, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/05557 e Termo de Participação nº 2024/0005, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: RUSSAS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua assinatura do contrato, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias a contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 7.530,00 (Sete Mil Quinhentos e Trinta e Reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.144.20974.14.339030.50000.0 - 1228. DATA DA ASSINATURA: 20 de Maio de 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - JOSÉ CLÁUDIO BRITO ARAÚJO CONTRATADA - MARIA ADAGLENE MOREIRA DE SOUSA GOMES e TESTEMUNHAS: 1 - JURANDIR RODRIGUES DE MORAES 2 - FRANCISCO GEYVISON HONORATO DE LIMA, fortaleza 23 de maio de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001056973/2024 10 IG 1316901

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DOM TERCEIRO - CREDE 12 - Município de Boa Viagem/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0321-67, neste ato representada pela Sra. Diretora Rosimária Noronha Torquato CONTRATADA: K M OLIVEIRA DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.655.687/0001-15, representada neste ato pelo Sr. Kayllon Manoel Oliveira da Silva. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a Contratação dos Serviços de Locação de Veículos para Transportar Professores, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 06/2024, Termo de Participação nº 06/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O

presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 06/2024 e Termo de Participação nº 06/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Boa Viagem/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de serviço ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 44.898,00 (Quarenta e quatro mil oitocentos e noventa e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.10.339039.50000.0 – 16459. DATA DA ASSINATURA: 20 de Maio de 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Rosimária Noronha Torquato CONTRATADA - Kayllon Manoel Oliveira da Silva e TESTEMUNHAS: 1 - JEFFERSON MACIEL DE LIMA 2 - NATASHA QUITÉRIA CARNEIRO DA SILVA DE MELO, Fortaleza 23 de maio de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001056417/2024 35 IG 1317477

CONTRATANTE: ESCOLA DE ENSINO MÉDIO RITA ESTELITA DOS SANTOS RODRIGUES - CREDE 02 - AMONTADA/CE - inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0022-50, neste ato representada pela Sr.(a) Albenice Oliveira Meneses CONTRATADA: **FORTE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA** - Município de Amontada/CE inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 01.044.414/0001-85, representado neste ato pelo Sr. Francisco Agenor Gomes. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS POR CLASSE DE MATERIAL EM PROL DA EEM RITA ESTELITA DOS SANTOS RODRIGUES**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/07715, Termo de Participação nº 2024/0015, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/07715 e Termo de Participação nº 2024/0015, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: AMONTADA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 40.694,00 (Quarenta mil, seiscentos e noventa e quatro reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.06.339030.50000.0 - 24162. DATA DA ASSINATURA: 16 de Maio de 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Albenice Oliveira Meneses CONTRATADA - Francisco Agenor Gomes e TESTEMUNHAS: 1 - Glucia Maria Neves de Almeida 2 - Francisca Janaila Alves dos Santos, Fortaleza 22 de maio de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.040185/2024-01 - IG: 1310426

CONTRATANTE: A E.E.M ADAUTO BEZERRA, situada(o) na Rua Major Sampaio, nº 75, Bairro Centro, Município de Barbalha- CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0579-09, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr Diretor Cicero Gerson Quesado CONTRATADA: **MILÊNIO LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 03.104.704/0001 00, com sede à Av. Padre Cicero, 1832 B, Bairro: São Miguel, Cep. 63.122 000, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sra. MARIA LAILEIDE DE LIMA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Gêneros Alimentícios**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 04070/2024 e Termo de Participação nº 03/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 04070/2024 e Termo de Participação nº 03/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: Barbalha/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 250 (Duzentos e cinquenta) dias, contado a partir da sua publicação no D.O.E , na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 250 (Duzentos e cinquenta) dias, contado a partir da sua publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 18.718,32 (dezoito mil, setecentos e dezoito reais, trinta e dois centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.01.339 030.50000.0 - 28066. DATA DA ASSINATURA: 17 de Maio de 2024. SIGNATÁRIOS: Cicero Gerson Quesado - CONTRATANTE – MARIA LAILEIDE DE LIMA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Renata dos Santos Oliveira, 02- Diego Bruno Silva de Oliveira. Fortaleza, 23 de maio de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.074002/2024-43 - IG: 1317920

CONTRATANTE: A(O) CEJA PROFESSORA RAQUEL CASTRO E SILVA DE MIRANDA, situada(o) na Rua Jose da Rocha Sales nº 183 Centro Caucaia/ Ce, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0790-40, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Paulo André Menezes da Rocha CONTRATADA: **RODRIGO MAGALHÃES ALVES - ME**, com sede na Rua Torreon, nº 1533 letra A, Bairro: Parque Guadalupe Jurema Município de Caucaia/Ce, CEP: 61650350, Fone: (85) 99970-7200, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 36.244.654/0001-08, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Rodrigo Magalhães Alves. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição material de consumo gêneros de alimentação**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/05851, Termo de Participação nº 2024/0009, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/05851 e Termo de Participação nº 2024/0009, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: Caucaia/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) Publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 381,00 (trezentos e oitenta e um) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.03.339030.50000.0 - 7814. DATA DA ASSINATURA: 17 de Maio de 2024. SIGNATÁRIOS: Paulo André Menezes da Rocha - CONTRATANTE – Rodrigo Magalhães Alves – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 23 de maio de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.062839/2024-40 - IG: 1317716

CONTRATANTE: A(O) E.E.M.T.I. DEPUTADO ANTÔNIO LEITE TAVARES, situada(o) na BR 116, KM 445, nº S/N, Distrito de Iara, zona rural, Município de Barro/CE, Telefone (88)3554- 2136, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0558-84, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr.(a) JOSÉ CAVALCANTE FERREIRA CONTRATADA: **D+ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Travessa Antônio Pinto, nº 25, centro, Aurora-CE, CEP: 63.360-000, Fone: (88) 99239- 3688, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 51.672.090/0001-06 , doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr.(a) DVIDY GABRIEL BRITO DUARTE. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação



de **Aquisição de Gêneros de Alimentação** da Merenda Escolar, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 8/2024, Termo de Participação nº 2024/0008, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica 8/2024 e Termo de Participação nº 2024/0008, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: Barro/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) assinatura do contrato, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 39.240,00 (trinta e nove mil, duzentos e quarenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.01.339030.50000.0 - 8835. DATA DA ASSINATURA: 17 de Maio de 2024. SIGNATÁRIOS: JOSÉ CAVALCANTE FERREIRA - CONTRATANTE – DVIDY GABRIEL BRITO DUARTE – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Índia Maria Leite de Souza, 02- Francisco Eder da Silva. Fortaleza, 23 de maio de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.070437/2024-19 - IG: 1315278

CONTRATANTE: A(O) EEM ENGENHEIRO AGEU ROMERO, situada(o) na RUA EVARISTO GOMES, Nº 143, Bairro, centro, Município de Paraipaba/CE, CEP: 62685-000 inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0160-48, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Hildeberto Xavier de Lima Neto CONTRATADA: **ADRIANA DE MOURA FERREIRA**, com sede na Rua Barbara de Alencar, Nº 540, Sala 308, Centro, Fortaleza/CE CEP: 60140-000, Fone: (85) 998127837, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 48.528.071/0001-98, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo ADRIANA DE MOURA FERREIRA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição de gêneros de alimentícios**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/02867, Termo de Participação nº 07/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/02867 e Termo de Participação nº 07/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: Paraipaba/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) a partir da sua assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 4.280,00 (Quatro mil, duzentos e oitenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.03.339030.50000.0 - 7814. DATA DA ASSINATURA: 08 de Maio de 2024. SIGNATÁRIOS: Hildeberto Xavier de Lima Neto - CONTRATANTE – ADRIANA DE MOURA FERREIRA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 23 de maio de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.073980/2024-78 - IG: 1317920

CONTRATANTE: A(O) CEJA PROFESSORA RAQUEL CASTRO E SILVA DE MIRANDA, situada(o) na RUA JOSE DA ROCHA SALES, nº 183 Centro de Caucaia/Ce inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0790-40, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo PAULO ANDRÉ MENEZES DA ROCHA CONTRATADA: **OJUARA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua João Cordeiro nº 3069 Joaquim Távora, CEP: 60110535, Fone: (85) 985590296, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 53.148.729/0001-76, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Suelio Araújo de Sousa. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO MATERIAL DE CONSUMO GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/05851, Termo de Participação nº 2024/0009, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/05851 e Termo de Participação nº 2024/0009, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: Caucaia/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, conta, admitindo do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 3.590,00 (Três mil quinhentos e noventa reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.03.339030.50000.0 - 7814. DATA DA ASSINATURA: 16 de Maio de 2024. SIGNATÁRIOS: PAULO ANDRÉ MENEZES DA ROCHA - CONTRATANTE – Suelio Araújo de Sousa – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 23 de maio de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.044463/2024-91 - IG: 1315717

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI Instituto imaculada Conceição, estabelecida à Rua Antônio Pinto, nº 301, Bairro Centro, Município de Jaguaratama /CE, CEP 63.480-000, Telefone (88) 3576-1203, inscrita no CNPJ/MF07.954.514/0201-50, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Cláudia Maria Alves da Silva CONTRATADA: **COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DO VALE JAGUARIBE – COOPERVALE**, situado no Sítio Córrego de Areia, nº S / N , Bairro Zona Rural, Município de Limoeiro do Norte, CEP 62.930-000 inscrita no CNPJ sob nº 43.351.207/0001-13, representado neste ato pelo Sr. Lucivan José Vieira Silva. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 20240001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislações relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20240001 FORO: Jaguaratama /CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 28.560,00 (vinte e oito mil quinhentos e sessenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.14.339030.50000.0 – 1228 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 17 de Maio de 2024. SIGNATÁRIOS: Cláudia Maria Alves da Silva - CONTRATANTE – Lucivan José Vieira Silva – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- EULAYNE BEATRIZ FEITOSA DIÓGENES, 02- TALITA LIMA DA SILVA. Fortaleza, 23 de maio de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.046492/2024-98 - IG: 1317920**

CONTRATANTE: A(O) CEJA PROFESSORA RAQUEL CASTRO E SILVA DE MIRANDA, situada(o) na Rua José da Rocha Sales nº 183, Centro de Caucaia/Ce, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0790-40, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Paulo André Menezes da Rocha CONTRATADA: **FORTE COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELL**, com sede na Rua Jaime Assis Henrique, nº 134, Bairro: Centro, Município de Amontada/CE, CEP: 62540-000, Fone: 3636-1515, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 01.044.414/0001-85, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Francisco Agenor Gomes. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição material de consumo gêneros de alimentação**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/05851, Termo de Participação nº 2024/0009, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/05851 e Termo de Participação nº 2024/0009, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: Caucaia/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) Publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 27.707,50 (Vinte e sete mil setecentos e sete reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.143.20967.03.339030.50000.0 - 7814. DATA DA ASSINATURA: 16 de Maio de 2024. SIGNATÁRIOS: Paulo André Menezes da Rocha - CONTRATANTE – Francisco Agenor Gomes – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 23 de maio de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** ** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.032956/2024-89 - IG: 131746000**

CONTRATANTE: A(O) EEMTI WALTER DE SÁ CAVALCANTE, situada(o) na Rua: Boaventura, 916- Dias Macedo, CEP: 60.860-440 inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0545-60, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo(a) diretor(a) CYNTIA KELLY DE SOUSA LOPES CONTRATADA: **CE ASSESSORIA CONTABIL LTDA**, com sede na Av. Santos Dumont, 1687, sala 07, Bairro: Aldeota, CEP: 60.150-61, Fortaleza-Ceará, Fone: (85) 98822-2542, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 11.977.190/0001-18, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. ANDRÉ LUIS MELO DO NASCIMENTO. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Terceiros Pessoa Jurídica- Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/08529, Termo de Participação nº 11/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) a partir da Publicação No Diário Oficial do Estado do Ceará- DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contado a partir da Publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará- DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 100,00 (cem reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.144.2 0976.03.339039.50000.0- 24174 DO PROGRAMA DE MANUTENÇÃO. DATA DA ASSINATURA: 20 de Maio de 2024. SIGNATÁRIOS: CYNTIA KELLY DE SOUSA LOPES - CONTRATANTE – ANDRÉ LUIS MELO DO NASCIMENTO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 23 de maio de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** ** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.055608/2024-80/PRÉ-RESERVA: 1317403**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI ESTADO DO MARANHÃO - SEFOR 03 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0506-53, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr. (a) Cláudia Fernandes Raupp CONTRATADA: **E RODRIGUES DO NASCIMENTO**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 38.017.226/0001-78, representado neste ato pelo Sr. EDIVALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Gêneros Alimentícios** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/07682 Termo de Participação nº 2024/0004, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/07682, Termo de Participação nº 2024/0004 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/07682 e Termo de Participação nº 2024/0004, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (Trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 14.585,30 (quatorze mil e quinhentos e oitenta e cinco reais e trinta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.50000.0 - 1257. DATA DA ASSINATURA: 15 de maio de 2024. SIGNATÁRIOS: Cláudia Fernandes Raupp - CONTRATANTE – Edivaldo Rodrigues do Nascimento – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Sandro Roberto Nascimento Araújo, 02- Ivina Maria de Sousa Paes. Fortaleza, 23 de maio de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** ** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.072822/2024-09/PRÉ-RESERVA: 1316616**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI ESTADO DO MARANHÃO - SEFOR 03 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0506-53, neste ato representada por Sr. (a) Cláudia Fernandes Raupp CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E DE SERVIÇOS NOSSA SENHORA APARECIDA – COOPAAGRO**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.196.487/0001-08, representado neste ato pelo(a) Sr. Rodrigo Araújo Sousa. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 20240001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20240001 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 29.300,00 (vinte e nove mil e trezentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.50000.0 – 1257 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 17 de maio de 2024. SIGNATÁRIOS: Cláudia Fernandes Raupp - CONTRATANTE – Rodrigo Araújo Sousa – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Sandro Roberto Nascimento Araújo, 02- Ivina Maria de Sousa Paes. Fortaleza, 23 de maio de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** ** **



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.073045/2024-10/PRÉ-RESERVA: 1316026**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI IRMÃO URBANO GONZALEZ RODRIGUEZ - SEFOR 03 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0725-41, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Márcia Vanessa Félix de Andrade CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E DE SERVIÇOS NOSSA SENHORA APARECIDA - COOPA-AGRO**, inscrita no CNPJ sob n.º 21.196.487/0001-08, representado neste ato pelo Sr. Rodrigo Araújo Sousa. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 001/2024, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei n.º 11.947/2009, da Lei Federal n.º 14.133/2021, Lei Federal n.º 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública n.º 001/2024 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 22.552,20 (Vinte dois mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210002.2.12.362.144.20974.03.0339030.5000.0 – 1257 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 16 de maio de 2024. SIGNATÁRIOS: Márcia Vanessa Félix de Andrade - CONTRATANTE – Rodrigo Araújo Sousa – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Loanda de Oliveira Neres, 02- Helayne Correia da Silva. Fortaleza, 23 de maio de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.039470/2024-71/PRÉ-RESERVA: 1317857**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI PROFESSOR PEDRO JAIME - CREDE 14 - MONBAÇA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0676-29, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Lillian Cristina Mota de Alencar Lucena CONTRATADA: **OSR MAGAZINE LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o n.º 40.351.323/0001-44, representado neste ato pelo Francisco Emanuel de Oliveira Silva. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição de Gêneros de Alimentação**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica n.º 03/2024, Termo de Participação n.º 2024/03939, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica n.º 03/2024, Termo de Participação n.º 2024/03939 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica n.º 03/2024 e Termo de Participação n.º 2024/03939, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar n.º 288, de 20 de julho de 2022, Decreto n.º 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto n.º 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual n.º 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual n.º 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: MONBAÇA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado do(a) a partir da publicação do contrato em D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n.º 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir da publicação do contrato em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 31.542,30 (trinta e um mil, quinhentos e quarenta e dois reais e trinta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.09.339030.50000.0 - 20338. DATA DA ASSINATURA: 16 de maio de 2024. SIGNATÁRIOS: Lillian Cristina Mota de Alencar Lucena - CONTRATANTE – Francisco Emanuel de Oliveira Silva – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- LARISA CAVALCANTE NEVES SOUSA, 02- FRANCISCA NIKELLY DA SILVA SOUZA. Fortaleza, 23 de maio de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.030037/2024-71/PRÉ-RESERVA: 1307993**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI LICEU DE TIANGUÁ JOSE NI MOREIRA - CREDE 05 - TIANGUÁ/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0353-44, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) FRANCISCA DAS CHAGAS NOGUEIRA DA COSTA CONTRATADA: **RG MOREIRA SOUZA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 02.268.603/0001-02, representada neste ato pela Sra. Ana Cristina Pinto de Aguiar Moreira. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADO A ATENDER OS ALUNOS DA EEMTI LICEU DE TIANGUÁ JOSÉ NI MOREIRA**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica n.º 2024/02594, Termo de Participação n.º 2024001, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica n.º 2024/02594 e Termo de Participação n.º 2024001, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar n.º 288, de 20 de julho de 2022, Decreto n.º 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto n.º 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual n.º 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual n.º 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: TIANGUÁ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) sua publicação do Diário Oficial do Estado do Ceará, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n.º 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (Trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 2.833,88 (dois mil oitocentos e trinta e três reais e oitenta e oito centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.08.339030.50000.0 - 8824. DATA DA ASSINATURA: 17 de maio de 2024. SIGNATÁRIOS: Francisca das Chagas Nogueira Da Costa - CONTRATANTE – Ana Cristina Pinto de Aguiar Moreira – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Ágila Maciel Fernandes, 02- Cecília Maria Moita Rodrigues. Fortaleza, 23 de maio de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.046782/2024-31/PRÉ-RESERVA: 1314181**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA - SEFOR 02 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0544-89, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Rafael Barbosa dos Santos CONTRATADA: **OJUARA COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o n.º 53.148.729/0001-76, representado neste ato pelo Suelio Araújo de Sousa. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **GÊNERO DE ALIMENTAÇÃO – PROTEÍNA**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica 2024/05695 e Termo de Participação n.º 2024/009, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica 2024/05695 e Termo de Participação n.º 2024/009 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica n.º 2024/05695 e Termo de Participação n.º 2024/009, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar n.º 288, de 20 de julho de 2022, Decreto n.º 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto n.º 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual n.º 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual n.º 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação no DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n.º 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contado a partir da publicação no DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 51.014,60 (cinquenta e um mil, quatorze reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.50000.0 - 1257. DATA DA ASSINATURA: 17 de maio de 2024. SIGNATÁRIOS: Rafael Barbosa dos Santos - CONTRATANTE – Suelio Araújo de Sousa – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Vitor da Silva Oliveira, 02- Alfredo Barbosa de Araujo. Fortaleza, 23 de maio de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.055888/2024-26/PRÉ-RESERVA: 1313971**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a LICEU DE BATURITÉ DOMINGOS SÁVIO - CREDE 08 - BATURITÉ/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0061-66, neste ato representada(o) pelo HÉRYDA PEDROSA SOUZA CONTRATADA: **CDA COMERCIAL LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 29.882.612/0001-37, representado neste ato pelo Davi Osorio Amaro. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS - PROTEINAS PARA ATENDER A MERENDA ESCOLAR DO APORTE DE 2024**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 06/2024, Termo de Participação nº 2024/07532, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 06/2024 e Termo de Participação nº 2024/07532, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: BATURITÉ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (Trezentos e Sessenta) dias, contado a partir da sua publicação do D. O. Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (Trezentos e Quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 43.284,56 (Quarenta e Três Mil Duzentos e Oitenta e Quatro Reais e Cinquenta e Seis Centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.07.339030.50000.0 - 11656. DATA DA ASSINATURA: 17 de maio de 2024. SIGNATÁRIOS: HÉRYDA PEDROSA SOUZA - CONTRATANTE – DAVI OSORIO AMARO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- GEORGIA CARLA AMANCIO LIMA LOPES, 02- MARILIA KESSIA DOS SANTOS SOUZA PINHEIRO. Fortaleza, 23 de maio de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** ** *

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº025/2023/NUP 22001.005025/2023-27

CEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambéa, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CEDENTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE CESSIONÁRIO: o **MUNICÍPIO DE CATUNDA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.683.956/0001-84, doravante denominado CONVENIENTE, neste ato representado por seu(sua) Prefeito(a), RAVENNA FERNANDES GOMES MESQUITA LIMA, portador(a) do(a) RG Nº 91002394069 SSPDS/CE, CPF Nº 715.750.223-20, resolvem firmar o presente termo OBJETO: Este Termo tem por finalidade a **Cessão**, a título gratuito, pela SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO ao MUNICÍPIO DE CATUNDA, **de um veículo automotor** a seguir relacionado, destinando-se ao transporte exclusivo de alunos do Ensino Médio FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com o art. 241, CF/1988 e o art. 116, caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições e cláusulas seguintes VIGÊNCIA: A presente CESSÃO DE USO terá vigência de 02 (dois) anos, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo por decisão das partes, sendo vedada em qualquer hipótese, a modificação do seu objeto FORO: Fortaleza/CE DATA DA ASSINATURA: 14 de novembro de 2023 SIGNATÁRIO: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - CEDENTE, RAVENNA FERNANDES GOMES MESQUITA LIMA - Prefeito(a) Municipal - CESSIONÁRIO. TESTEMUNHAS: 1. Gerusa Valentin de Sena, 2. Maria Dalva Gomes de Almeida SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de maio de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** ** *

**ORDEM DE PARALISAÇÃO OBRA
Nº121/2024 - NUP 22001.033796/2024-95**

CONTRATO N.º: 00802023 OBJETO: **CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA CORRESPONDENTE AO LOTE IV - EEMTI ARISTARCO CARDOSO**, NO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS - CE EMPRESA: **DINARES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** Por decisão do Diretor de Fiscalização de Obras e Gestão Regional, fica determinado a partir 21/01/2024 a PARALISAÇÃO da obra de código SIGSOP n.º 04372023SEDUC14, contrato n.º00802023, firmado entre a(o) SEDUC e a referida empresa DINARES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, cujo objeto é a(o) CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA CORRESPONDENTE AO LOTE IV - EEMTI ARISTARCO CARDOSO, NO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS - CE. Conforme justificativa abaixo: Atendendo o processo SUITE de N. 22001.033796/2024-95, em doc. de fl. 02, onde a empresa solicita a PARALISAÇÃO da referida obra. “ Solicito a paralisação da obra, devido está aguardando a publicação do realinhamento no Diário Oficial do Estado “. A fiscalização em doc. de fl.19. “ A fiscalização é favorável a paralisação “. O Diretor de Fiscalização de Obras e Gestão Regional em doc. de fl. 23. “ De acordo com a paralisação da obra a partir de 21/01/2024”. Fortaleza, 26 de Março de 2024. Conforme : ANTÔNIO CAIO DE ABREU TIMBÓ DINARES - Diretor de Fiscalização de Obras e Gestão Regional, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de maio de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** ** *

**ORDEM DE PARALISAÇÃO OBRA
Nº186/2024 - NUP 22001.053624/2024-38**

CONTRATO N.º: 01522023 OBJETO: **RECONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA EEEP DONA CREUZA DO CARMO ROCHA**, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA EMPRESA: **CONSTRUTORA CONCRETO LTDA** Por decisão do Diretor de Fiscalização de Obras e Gestão Regional, fica determinado a partir 21/01/2024 a PARALISAÇÃO da obra de código SIGSOP n.º 05102023SEDUC01, contrato n.º01522023, firmado entre a(o) SEDUC e a referida empresa CONSTRUTORA CONCRETO LTDA, cujo objeto é a(o) RECONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA EEEP DONA CREUZA DO CARMO ROCHA, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. Conforme justificativa abaixo: Atendendo o processo SUITE de N.22001.053624/2024-38, em doc. de fl. 02, onde a empresa solicita a PARALISAÇÃO da referida obra. “ Solicito a paralisação da obra, tendo em vista que existe conflito de projetos referente as fundares da quadra e prédio anexo, “. A fiscalização em doc. de fl.06. “ A fiscalização nada tem a se opor à concessão da paralisação”. O Diretor de Fiscalização de Obras e Gestão Regional em doc. de fl.09. “ Esta DIFOR está de acordo com a paralisação a partir de 21/01/2024”. Fortaleza, 26 de Abril de 2024. Conforme : ANTÔNIO CAIO DE ABREU TIMBÓ -Diretor de Fiscalização de Obras e Gestão Regional, CONSTRUTORA CONCRETO LTDA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de maio de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** ** *

**RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO 22001.032924/2023-01**

O ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, com sede nesta capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéa, nos termos do Processo supra nº 22001.032924/2023-01, resolve **reconhecer a dívida** assumida em face do ressarcimento a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM**, no valor de 8.314,86 (oito mil e trezentos e quatorze reais e oitenta e seis centavos, no mês de outubro de 2023. Respeitando a legislação que disciplina a matéria, em especial as normas contidas no decreto nº 32.960 de 13 de fevereiro de 2019, cessão de servidor, firmado entre o Governo do Estado e esta Prefeitura. Declaro que houve crédito de saldo de dotação orçamentária na época oportuna, conforme preceitua o Artigo nº 37 da Lei nº 4.320/64. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de maio de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** ** *



**RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO 22001.032055/2023-14**

O ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, com sede nesta capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, nos termos do Processo supra nº 22001.032055/2023-14, resolve **reconhecer a dívida** assumida em face do ressarcimento a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES**, no valor de 16.650,37 (dezesesseis mil, seiscentos e cinquenta reais e trinta e sete centavos), no mês de outubro de 2023. Respeitando a legislação que disciplina a matéria, em especial as normas contidas no decreto nº 32.960 de 13 de fevereiro de 2019, cessão de servidor, firmado entre o Governo do Estado e esta Prefeitura. Declaro que houve crédito de saldo de dotação orçamentária na época oportuna, conforme preceitua o Artigo nº 37 da Lei nº 4.320/64. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de maio de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

**RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO 22001.036884/2023-68**

O ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, com sede nesta capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, nos termos do Processo supra nº 22001.036884/2023-68, resolve **reconhecer a dívida** assumida em face do ressarcimento a **PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA**, no valor de 17.192,56 (dezesete mil, cento e noventa e dois reais e cinquenta e seis centavos), no mês de novembro de 2023. Respeitando a legislação que disciplina a matéria, em especial as normas contidas no decreto nº 32.960 de 13 de fevereiro de 2019, cessão de servidor, firmado entre o Governo do Estado e essa esta Prefeitura. Declaro que houve crédito de saldo de dotação orçamentária na época oportuna, conforme preceitua o Artigo nº 37 da Lei nº 4.320/64. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de maio de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

**RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO 22001.036402/2023-70**

O ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, com sede nesta capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, nos termos do Processo supra nº 22001.036402/2023-70, resolve **reconhecer a dívida** assumida em face do ressarcimento a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI**, no valor de 22.770,49 (vinte e dois mil, setecentos e setenta reais e quarenta e nove centavos), no período de dezembro e 2ª parcela do 13º de 2023. Respeitando a legislação que disciplina a matéria, em especial as normas contidas no decreto nº 32.960 de 13 de fevereiro de 2019, cessão de servidor, firmado entre o Governo do Estado e esta Prefeitura. Declaro que houve crédito de saldo de dotação orçamentária na época oportuna, conforme preceitua o Artigo nº 37 da Lei nº 4.320/64. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de maio de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

**RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO 22001.035978/2023-10**

O ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, com sede nesta capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, nos termos do Processo supra nº 22001.035978/2023-10, resolve **reconhecer a dívida** assumida em face do ressarcimento a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE**, no valor de 41.207,05 (quarenta e um mil, duzentos e sete reais e cinco centavos), no período de dezembro e 13º salário de 2023. Respeitando a legislação que disciplina a matéria, em especial as normas contidas no decreto nº 32.960 de 13 de fevereiro de 2019, cessão de servidor, firmado entre o Governo do Estado e essa Prefeitura. Declaro que houve crédito de saldo de dotação orçamentária na época oportuna, conforme preceitua o Artigo nº 37 da Lei nº 4.320/64. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de maio de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

**RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO 22001.035970/2023-53**

O ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, com sede nesta capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, nos termos do Processo supra nº 22001.035970/2023-53, resolve **reconhecer a dívida** assumida em face do ressarcimento a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ**, no valor de 9.232,20 (nove mil e duzentos e trinta e dois reais e vinte centavos), no período de dezembro e 13º salário de 2023. Respeitando a legislação que disciplina a matéria, em especial as normas contidas no decreto nº 32.960 de 13 de fevereiro de 2019, cessão de servidor, firmado entre o Governo do Estado e esta Prefeitura. Declaro que houve crédito de saldo de dotação orçamentária na época oportuna, conforme preceitua o Artigo nº 37 da Lei nº 4.320/64. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de maio de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

**RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO 22001.035429/2023-45**

O ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, com sede nesta capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, nos termos do Processo supra nº 22001.035429/2023-45, resolve **reconhecer a dívida** assumida em face do ressarcimento a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS**, no valor de 36.015,96 (trinta e seis mil, quinze reais e noventa e seis centavos), no período de novembro, dezembro e 13º salário de 2023. Respeitando a legislação que disciplina a matéria, em especial as normas contidas no decreto nº 32.960 de 13 de fevereiro de 2019, cessão de servidor, firmado entre o Governo do Estado e esta Prefeitura. Declaro que houve crédito de saldo de dotação orçamentária na época oportuna, conforme preceitua o Artigo nº 37 da Lei nº 4.320/64. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de maio de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

**RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO 22001.036632/2023-39**

O ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, com sede nesta capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, nos termos do Processo supra nº 22001.036632/2023-39, resolve **reconhecer a dívida** assumida em face do ressarcimento a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ**, no valor de 136.977,48 (cento e trinta e seis mil, novecentos e setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), no período de novembro e dezembro e 13º integral de 2023. Respeitando a legislação que disciplina a matéria, em especial as normas contidas no decreto nº 32.960 de 13 de fevereiro de 2019, cessão de servidor, firmado entre o Governo do Estado e esta Prefeitura. Declaro que houve crédito de saldo de dotação orçamentária na época oportuna, conforme preceitua o Artigo nº 37 da Lei nº 4.320/64. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de maio de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **



RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO 22001.036911/2023-01

O ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, com sede nesta capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, nos termos do Processo supra nº 22001.036911/2023-01, resolve **reconhecer a dívida** assumida em face do ressarcimento a **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS**, no valor de 7.878,72 (sete mil, oitocentos e setenta e oito reais e setenta e dois centavos), no mês de dezembro e 13º salário de 2023. Respeitando a legislação que disciplina a matéria, em especial as normas contidas no decreto nº 32.960 de 13 de fevereiro de 2019, cessão de servidor, firmado entre o Governo do Estado e esta Prefeitura. Declaro que houve crédito de saldo de dotação orçamentária na época oportuna, conforme preceitua o Artigo nº 37 da Lei nº 4.320/64. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de maio de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO 22001.036084/2023-47

O ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, com sede nesta capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, nos termos do Processo supra nº 22001.036084/2023-47, resolve **reconhecer a dívida** assumida em face do ressarcimento a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI**, no valor de R\$ 34.246,44 (trinta e quatro mil, duzentos e quarenta e seis reais e quarenta e quatro centavos), no mês de dezembro de 2023. Respeitando a legislação que disciplina a matéria, em especial as normas contidas no decreto nº 32.960 de 13 de fevereiro de 2019, cessão de servidor, firmado entre o Governo do Estado e esta Prefeitura. Declaro que houve crédito de saldo de dotação orçamentária na época oportuna, conforme preceitua o Artigo nº 37 da Lei nº 4.320/64. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de maio de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO 22001.027726/2023-17

O ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, com sede nesta capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, nos termos do Processo supra nº 22001.027726/2023-17, resolve **reconhecer a dívida** assumida em face do ressarcimento a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ**, no valor de 45.659,16 (quarenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e dezesseis centavos), no mês de setembro de 2023. Respeitando a legislação que disciplina a matéria, em especial as normas contidas no decreto nº 32.960 de 13 de fevereiro de 2019, cessão de servidor, firmado entre o Governo do Estado e esta Prefeitura. Declaro que houve crédito de saldo de dotação orçamentária na época oportuna, conforme preceitua o Artigo nº 37 da Lei nº 4.320/64. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de maio de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO 22001.037037/2023-11

O ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, com sede nesta capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, nos termos do Processo supra nº 22001.037037/2023-11, resolve **reconhecer a dívida** assumida em face do ressarcimento a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO**, no valor de 76.911,47 (setenta e seis mil, novecentos e onze reais e quarenta e sete centavos), no período de dezembro e 2ª parcela do 13º de 2023. Respeitando a legislação que disciplina a matéria, em especial as normas contidas no decreto nº 32.960 de 13 de fevereiro de 2019, cessão de servidor, firmado entre o Governo do Estado e esta Prefeitura. Declaro que houve crédito de saldo de dotação orçamentária na época oportuna, conforme preceitua o Artigo nº 37 da Lei nº 4.320/64. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de maio de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO 22001.059441/2024-26

O ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, com sede nesta capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, nos termos do Processo supra nº 22001.059441/2024-26, resolve **reconhecer a dívida** assumida em face do ressarcimento a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**, no valor de 40.414,99 (quarenta mil, quatrocentos e quatorze reais e noventa e nove centavos), no período janeiro a dezembro e 13º integral de 2023. Respeitando a legislação que disciplina a matéria, em especial as normas contidas no decreto nº 32.960 de 13 de fevereiro de 2019, cessão de servidor, firmado entre o Governo do Estado e esta Prefeitura. Declaro que houve crédito de saldo de dotação orçamentária na época oportuna, conforme preceitua o Artigo nº 37 da Lei nº 4.320/64. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de maio de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.044646/2023-26 PROCESSO Nº07107040/2023

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI WALDEMAR FALCÃO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e de outro lado, pelo PROFESSOR(A) FRANCISCA JESSICA COSTA TAVARES, matrícula nº 2220018123888X, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 30/06/2023, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 13/04/2023. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no NUP 22001.044646/2023-26 / PROCESSO Nº 07107040/2023. Fortaleza, 30 de junho de 2023. SEFOR 1 - FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de maio de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.048947/2024-18

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI PRESIDENTE HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e de outro lado, pelo PROFESSOR(A) ADELINO FERREIRA LIMA NETO, matrícula nº 22200181363420, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 14/03/2024, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 15/02/2024. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.048947/2024-18. Fortaleza, 14 de março de 2024. SEFOR 3 - FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de maio de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **



TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.036032/2024-51

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM GOVERNADOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ADRIANO FERNANDES BORGES**, matrícula nº 22200181360871, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 23/02/2024, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 07/02/2024. Término do prazo contratual, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.036032/2024-51. Quixadá, 23 de fevereiro de 2024. CREDE 12 – QUIXADÁ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de maio de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.031426/2024-13

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI FRANCISCO MIZEL CAVALCANTE, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **FRANCISCO NARIO DE LIMA**, matrícula nº 22200181365482, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 03/01/2024, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 15/02/2024. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.031426/2024-13. Tauá, 03 de janeiro de 2024. CREDE 15 - TAUÁ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de maio de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.031392/2024-67

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI FRANCISCO MIZEL CAVALCANTE, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ANTONIA EDENIA GONCALVES LIMA**, matrícula nº 22200181365431, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 03/01/2024, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 15/02/2024. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.031392/2024-67. Tauá, 03 de janeiro de 2024. CREDE 15 - TAUÁ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de maio de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.049819/2024-83

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI PROFESSORA MARIA MARGARIDA DE CASTRO ALMEIDA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **FELIPE ALMEIDA DE LIMA**, matrícula nº 2220018138181X, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 20/03/2024, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 15/02/2024. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.049819/2024-83. Fortaleza, 20 de março de 2024. SEFOR 3 – FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de maio de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.047935/2024-68

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI PRESIDENTE HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **NAUM OLIVEIRA BARROS**, matrícula nº 22200181659729, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 08/03/2024, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 12/03/2024. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.047935/2024-68. Fortaleza, 08 de março de 2024. SEFOR 3 - FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de maio de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.049818/2024-39

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI PROFESSORA MARIA MARGARIDA DE CASTRO ALMEIDA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **FELIPE ALMEIDA DE LIMA**, matrícula nº 22200181385769, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 20/03/2024, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 15/02/2024. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.049818/2024-39. Fortaleza, 20 de março de 2024. SEFOR 3 – FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de maio de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.042593/2024-90

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI WLADIMIR RORIZ, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **THIAGO DE FREITAS RAMALHO**, matrícula nº 2220018129321X, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 01/03/2024, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 15/02/2024. Extinção ou conclusão das atividades temporárias definidas pelo contratante, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.042593/2024-90. Chorozinho, 01 de março de 2024. CREDE 9 – HORIZONTE/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de maio de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **



TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.049816/2024-40

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI PROFESSORA, MARIA MARGARIDA DE CASTRO ALMEIDA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **FELIPE ALMEIDA DE LIMA**, matrícula nº 2220018130856X, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 20/03/2024, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 15/02/2024. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.049816/2024-40. Fortaleza, 20 de março de 2024. SEFOR 3 – FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de maio de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.047469/2024-11

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI LIONS CLUB, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ANDRÉ LUIZ MELO FERNANDES**, matrícula nº 2220018139606X, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 01/03/2024, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 15/02/2024. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.047469/2024-11. Crateús, 01 de março de 2024. CREDE 13 - CRATEÚS/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de maio de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.046526/2024-44

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI LIONS CLUB, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **LUIZ FELIPE DE SOUSA ALVES DOS SANTOS**, matrícula nº 22200181396027, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 11/03/2024, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 15/02/2024. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.046526/2024-44. Crateús, 11 de março de 2024. CREDE 13 - CRATEÚS/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de maio de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.047119/2024-54

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI MONSENHOR DOURADO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **JOSÉ ELEOZÉLIO FERREIRA FEITOSA**, matrícula nº 22200181156719, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 14/03/2024, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 12/03/2024. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.047119/2024-54. Fortaleza, 14 de março de 2024. SEFOR 1 - FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de maio de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.033695/2024-14

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM ANA FACÓ, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **RAVALRY JEFFERSON OSVALDINO MARQUES TEIXEIRA**, matrícula nº 22200181293031, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 29/01/2024, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 15/02/2024. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.033695/2024-14. Beberibe, 29 de janeiro de 2024. CREDE 9 – HORIZONTE/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de maio de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL - NUP 22001.066454/2024-51
CONTRATO Nº375/2022

Termo de Rescisão Unilateral do Contrato nº 375/2022 cujo objeto é o registro de preço para Taxa por Transação (Transaction Fee) visando futuras e eventuais contratações de serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional e demais serviços correlatos (passagens rodoviárias e ferroviárias no âmbito internacional, serviços de reservas de hotéis e veículos terrestres de qualquer porte, traslado, seguro de saúde e de bagagem), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA, firmado entre o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, órgão do Poder Executivo Estadual, situado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza - CE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e a EMPRESA WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI, estabelecida na Rua Humberto Morona, nº 185 - Cristo Rei, Curitiba/PR, CEP: 80.050-420 inscrita no CNPJ sob o nº 07.340.993/0001-90, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. HUGO HENRIQUE AURÉLIO DE LIMA, inscrito no CPF sob o nº 032.957.839-18 e RG nº 7.043.296-0, conforme a seguir estipulado: A Secretária da Educação do Estado do Ceará, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, no uso de suas atribuições legais: Considerando a conclusão do processo licitatório - Pregão Eletrônico nº 2023/0022 - CASA CIVIL e consequente adesão a Ata de Registro de Preços nº 2024/02562 da Casa Civil, consagrando como vencedora da licitação a mesma empresa: WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI, referente a contratação para Taxa por Transação (Transaction Fee) visando futuras e eventuais contratações de serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional e demais serviços correlatos (passagens rodoviárias e ferroviárias no âmbito internacional, serviços de reservas de hotéis e veículos terrestres de qualquer porte, traslado, seguro de saúde e de bagagem), nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. Considerando a conformidade com a CLÁUSULA SEGUNDA do Segundo Termo Aditivo ao CONTRATO Nº 375/2022. RESOLVE: CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica **rescindido**, a partir de 15/05/2024, o **Contrato em epígrafe**, firmado entre a Secretaria da Educação do Estado do Ceará e a EMPRESA **WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI**, conforme informações da CI nº 340/2024 da CECON/COADM, fls. 02 do Nup 22001.066454/2024-51. O presente Termo vai lavrado em duas vias de igual teor e forma, devendo o seu extrato ser publicado no Diário Oficial do Estado. Fortaleza/CE, 16 de maio de 2024. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de maio de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **



**TORNAR SEM EFEITO
PROC. Nº22001.050506/2024-78**

A SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº 22001.050506/2024-78, celebrados entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/Escola de Ensino Médio Nossa Senhora da Assunção, crede 2 Itapipoca/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0036-55, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o EXTRATO DO CONTRATO Nº22001.050506/2024-78** e a empresa **GB SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.852.532/0001-05, publicado no DOE, de 23 de MAIO de 2024, página 56, em virtude de publicação em duplicidade no DOE de 22 de MAIO de 2024, página 61. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de maio de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

SECRETARIA DO ESPORTE**PUBLICAÇÃO DE PRÉ-RESERVA Nº1316835
CONTRATO DE GESTÃO SESPORTE/IDM**

Tendo em vista a ausência de Manifestação de Interesse em participar da seleção destinada a contratar Organização Social, prévia e comprovadamente qualificada em área de atuação esportiva, o Contrato de Gestão para **operacionalização e manutenção do Centro de Formação Olímpica será firmado com o Instituto Dragão do Mar**, em face de sua qualificação de natureza esportiva, objeto do Decreto estadual nº 32.689, de 05 de junho de 2018. Fortaleza, 15 de março de 2024. Francisco Igor Almeida Rufino Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna. Fortaleza, em Ceará, 15 de maio de 2024.

Bergson Gomes Bezerra
COORDENADOR JURÍDICO

SECRETARIA DA FAZENDA

O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, a Pedido o(a) servidor(a) **GUILHERME ZIMNY TOLEDO**, matrícula 30001648, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA, a partir de 06 de Maio de 2024. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 22 de maio de 2024.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, a Pedido o(a) servidor(a) **NATALIA SARDINHA BRITO**, matrícula 80033176, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA, a partir de 06 de Maio de 2024. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 22 de maio de 2024.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, a Pedido o(a) servidor(a) **ANNA MARCIA CORDEIRO TEIXEIRA**, matrícula 49780915, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA, a partir de 01 de Maio de 2024. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 03 de maio de 2024.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, a Pedido o(a) servidor(a) **EDMILSON GOIS QUEIROZ**, matrícula 10361419, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA, a partir de 18 de Abril de 2024. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 03 de maio de 2024.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, a Pedido o(a) servidor(a) **FRANCISCO JUSCELIO DE BARROS**, matrícula 10140811, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA, a partir de 02 de Maio de 2024. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 03 de maio de 2024.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, a Pedido o(a) servidor(a) **JOSE ROBERTO SEVERIANO GOMES**, matrícula 10353610, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA, a partir de 17 de Abril de 2024. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 03 de maio de 2024.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, a Pedido o(a) servidor(a) **LUCIANE MIRANDA DE CARVALHO**, matrícula 49777418, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA, a partir de 01 de Maio de 2024. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 03 de maio de 2024.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **



O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 35.765, de 27 de Novembro de 2023, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**JULIO CESAR PESSOA DANTAS**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 17 de abril de 2024.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 35.765, de 27 de Novembro de 2023, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**JOSE VALNIR DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 19 de abril de 2024.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 35.765, de 27 de Novembro de 2023, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**ALUISIO GONZAGA DA SILVA JUNIOR**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Administrador de Posto Fiscal, símbolo DAS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 03 de maio de 2024.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 35.765, de 27 de Novembro de 2023, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**DIEGO CHAVES MAIA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Administrador de Posto Fiscal, símbolo DAS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 03 de maio de 2024.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 35.765, de 27 de Novembro de 2023, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**EDMILSON GOIS QUEIROZ**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 03 de maio de 2024.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 35.765, de 27 de Novembro de 2023, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**LINDEMBERG AZEVEDO CAVALCANTE**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 03 de maio de 2024.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 35.765, de 27 de Novembro de 2023, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**MARCOS ANTONIO SILVA SARAIVA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 03 de maio de 2024.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 35.765, de 27 de Novembro de 2023, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**MARIA VALDENIA SALES FERREIRA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 03 de maio de 2024.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 35.765, de 27 de Novembro de 2023, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**RENATO HOLANDA PEREIRA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 03 de maio de 2024.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **



O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 35.765, de 27 de Novembro de 2023, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **ANA CRISTINA SOUSA DE OLIVEIRA SABOIA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 22 de maio de 2024.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 35.765, de 27 de Novembro de 2023, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **GUILHERME ZIMNY TOLEDO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 22 de maio de 2024.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 35.765, de 27 de Novembro de 2023, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **JONATAS COSTA DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 22 de maio de 2024.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 35.765, de 27 de Novembro de 2023, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **JOSE DUARTE MATOS JUNIOR**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 22 de maio de 2024.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA CC 0033/2024-SEFAZ - O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.765 de 12 de Dezembro de 2023, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a) **JULIO CESAR PESSOA DANTAS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Núcleo de Atendimento em Aquiraz, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 17 de abril de 2024.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA CC 0036/2024-SEFAZ - O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.765 de 12 de Dezembro de 2023, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a) **JOSE VALNIR DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Célula de Execução da Administração Tributária em Água Fria, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 19 de abril de 2024.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº38/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO TESOUREO ESTADUAL E DE METAS FISCAIS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor, **ANTÔNIO EUGÊNIO DE MORAIS LIMA**, que exerce a função de Orientador de Célula DNS3, matrícula 103580-1-9, lotado na Célula de Execução da Administração Tributária em Iguatu – CEXAT IGUATU, desta secretaria, a **viajar** ao município de Fortaleza/Ce, no período de 19 a 20 de fevereiro do corrente ano, a fim de participar do Planejamento Estratégico do Time COATE, concedendo-lhe, 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando um valor de R\$161,91 (cento e sessenta e um reais e noventa e um centavos), de acordo com o art. 1º, alínea B, do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art.10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 16 de fevereiro de 2024.

Márcio Cardeal Queiroz da Silva
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO TESOUREO ESTADUAL E DE METAS FISCAIS

*** **

PORTARIA CC 0040/2024-SEFAZ - O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.765 de 12 de Dezembro de 2023, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a) **ALUISIO GONZAGA DA SILVA JUNIOR**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Administrador de Posto Fiscal, símbolo DAS-3, para ter exercício no(a), Posto Fiscal Chaval, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 03 de maio de 2024.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA CC 0041/2024-SEFAZ - O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.765 de 12 de Dezembro de 2023, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a) **DIEGO CHAVES MAIA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Administrador de Posto Fiscal, símbolo DAS-3, para ter exercício no(a), Posto Fiscal Pecém, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 03 de maio de 2024.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA CC 0042/2024-SEFAZ - O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.765 de 12 de Dezembro de 2023, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a) **EDMILSON GOIS QUEIROZ**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Célula de Execução da Administração Tributária em Caucaia, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 03 de maio de 2024.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **



PORTARIA CC 0043/2024-SEFAZ - O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.765 de 12 de Dezembro de 2023, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **LINDEM-BERG AZEVEDO CAVALCANTE**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Núcleo Setorial de Produtos Automotivos, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 03 de maio de 2024.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA CC 0044/2024-SEFAZ - O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.765 de 12 de Dezembro de 2023, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **MARCOS ANTONIO SILVA SARAIVA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Núcleo de Controle de Substituição Tributária de Convênios e Protocolos, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 03 de maio de 2024.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA CC 0045/2024-SEFAZ - O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.765 de 12 de Dezembro de 2023, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **MARIA VALDENIA SALES FERREIRA SILVA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Núcleo de Monitoramento em Água Fria, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 03 de maio de 2024.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA CC 0046/2024-SEFAZ - O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.765 de 12 de Dezembro de 2023, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **RENATO HOLANDA PEREIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Núcleo de Fiscalização Itinerante, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 03 de maio de 2024.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA CC 0052/2024-SEFAZ - O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.765 de 12 de Dezembro de 2023, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **ANA CRISTINA SOUSA DE OLIVEIRA SABOIA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, para ter exercício no(a), Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional e Planejamento, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 22 de maio de 2024.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA CC 0053/2024-SEFAZ - O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.765 de 12 de Dezembro de 2023, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **GUILHERME ZIMNY TOLEDO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Núcleo de Suprimentos, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 22 de maio de 2024.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA CC 0054/2024-SEFAZ - O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.765 de 12 de Dezembro de 2023, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **JONATAS COSTA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Célula de Desenvolvimento Institucional, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 22 de maio de 2024.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA CC 0055/2024-SEFAZ - O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.765 de 12 de Dezembro de 2023, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **JOSE DUARTE MATOS JUNIOR**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Núcleo de Atendimento e Monitoramento em Caucaia, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 22 de maio de 2024.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA CC 0058/2024-SEFAZ - O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único, do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **NOMEAR ALEXANDRE FONTE DE MESQUITA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, lotado(a) no(a) Célula de Gestão Fiscal dos Macrosssegmentos Econômicos, integrante da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA, em SUBSTITUIÇÃO ao titular ELLEN DE CARVALHO ALMEIDA, em virtude de Férias, no período de 20 de Maio de 2024 a 29 de Maio de 2024. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 24 de maio de 2024.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA CC 0059/2024-SEFAZ - O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único, do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **NOMEAR DANIEL ALBUQUERQUE E SILVA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, lotado(a) no(a) Célula de Programação e Execução Financeira, integrante da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA, em SUBSTITUIÇÃO ao titular FRANCISCO XAVIER DE VASCONCELOS, em virtude de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, no período de 19 de Fevereiro de 2024 a 23 de Fevereiro de 2024. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 24 de maio de 2024.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **



PORTARIA CC 0060/2024-SEFAZ - O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único, do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **NOMEAR EDMILSON MOREIRA DA FRANCA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, lotado(a) no(a) Núcleo de Atendimento do Crato, integrante da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA, em SUBSTITUIÇÃO ao titular DANIEL PEREIRA DA CUNHA, em virtude de Férias, no período de 15 de Julho de 2024 a 24 de Julho de 2024. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 24 de maio de 2024.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA CC 0061/2024-SEFAZ - O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único, do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **NOMEAR JULIO CEZAR FIGUEIREDO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, lotado(a) no(a) Célula de Soluções e Projetos de TÍC, integrante da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA, em SUBSTITUIÇÃO ao titular DANIEL MAGALHAES BOYADJIAN, em virtude de Férias, no período de 24 de Janeiro de 2024 a 02 de Fevereiro de 2024. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 24 de maio de 2024.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA CC 0062/2024-SEFAZ - O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único, do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **NOMEAR REINALDO DE MATTOS LIMA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, lotado(a) no(a) Núcleo Setorial de Alimentos, integrante da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA, em SUBSTITUIÇÃO ao titular MARIA CLEIDE FREITAS ALENCAR, em virtude de Férias, no período de 20 de Maio de 2024 a 29 de Maio de 2024. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 24 de maio de 2024.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA CC 0063/2024-SEFAZ - O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único, do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **NOMEAR TALES MOTA DE FREITAS**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, lotado(a) no(a) Coordenadoria de Atendimento e Execução, integrante da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA, em SUBSTITUIÇÃO ao titular DANIELA SOUSA GOUVEIA, em virtude de Férias, no período de 10 de Maio de 2024 a 24 de Maio de 2024. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 24 de maio de 2024.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº120/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta NUP Nº 19001.096513/2024-10, RESOLVE **ELEVAR**, nos termos do Art. 25 da Lei nº 13.778, de 06 de junho de 2006, alterada pelas Leis nº 14.350 de 19.05.2009, 15.364 de 04.06.2013 e 17.393, de 26.02.2021, A **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** sobre o seu vencimento base de 15% (quinze por cento) para 30% (trinta por cento), com vigência a partir de 22.03.2024, para o servidor **AGUIMAR MENDONÇA NETO**, Auditor Fiscal de Tecnologia da Informação da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº 497702-1-9, lotado nesta Secretaria da Fazenda, portador do título de MESTRE EM ECONOMIA. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza, 02 de abril de 2024.

Guilherme França Moraes
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº009/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 39 da instrução Normativa nº 077/2019; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, não atendeu a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº 001/2023 (publicado no D.O.E. de 18.01.2023). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar idôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Sobral, 20 de maio de 2024.

José Nogueira Carlos
ORIENTADOR DA CEXAT SOBRAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DECLARATÓRIO Nº009/2024 CEXAT SOBRAL

| Nº DE ORDEM | CGF | FIRMA / RAZÃO SOCIAL |
|-------------|--------------|------------------------------------|
| 001 | 06.695.240-9 | ANTONIA MARIA VASCONCELOS LINHARES |

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº010/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 39 da instrução Normativa nº 077/2019; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, não atendeu a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº 002/2023 (publicado no D.O.E. de 23.01.2023). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar idôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Sobral, 20 de maio de 2024.

José Nogueira Carlos
ORIENTADOR DA CEXAT SOBRAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DECLARATÓRIO Nº010/2024 CEXAT SOBRAL

| Nº DE ORDEM | CGF | FIRMA / RAZÃO SOCIAL |
|-------------|--------------|---|
| 001 | 07.003.180-0 | RESTAURANTE E BAR MATUTO COMPLEXO DICUME LTDA |

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº011/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 39 da instrução Normativa nº 077/2019; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, não atendeu a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº 003/2023 (publicado no D.O.E. de 01.02.2023). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar idôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Sobral, 20 de maio de 2024.

José Nogueira Carlos
ORIENTADOR DA CEXAT SOBRAL

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DECLARATÓRIO Nº011/2024 CEXAT SOBRAL

| Nº DE ORDEM | CGF | FIRMA / RAZÃO SOCIAL |
|-------------|--------------|--|
| 001 | 06.372.508-8 | ZIGZAG AVIAMENTOS E VARIEDADES LTDA ME |

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº012/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 39 da instrução Normativa nº 077/2019; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, não atendeu a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº 004/2023 (publicado no D.O.E. de 06.02.2023). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Sobral, 20 de maio de 2024.

José Nogueira Carlos
ORIENTADOR DA CEXAT SOBRAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DECLARATÓRIO Nº012/2024 CEXAT SOBRAL

| Nº DE ORDEM | CGF | FIRMA / RAZÃO SOCIAL |
|-------------|--------------|--------------------------------|
| 001 | 07.043.033-0 | AQUICULTURA GOS LTDA - ME |
| 002 | 07.092.441-4 | SAO LUIZ MARICULTURA LTDA - ME |

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº013/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 39 da instrução Normativa nº 077/2019; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, não atendeu a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº 007/2023 (publicado no D.O.E. de 16.03.2023). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Sobral, 20 de maio de 2024.

José Nogueira Carlos
ORIENTADOR DA CEXAT SOBRAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DECLARATÓRIO Nº013/2024 CEXAT SOBRAL

| Nº DE ORDEM | CGF | FIRMA / RAZÃO SOCIAL |
|-------------|-------------|----------------------------|
| 001 | 06.573346-0 | F A DE ARAUJO VESTUARIO ME |

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº014/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 39 da instrução Normativa nº 077/2019; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, não atendeu a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº 012/2023 (publicado no D.O.E. de 01.08.2023). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Sobral, 20 de maio de 2024.

José Nogueira Carlos
ORIENTADOR DA CEXAT SOBRAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DECLARATÓRIO Nº014/2024 CEXAT SOBRAL

| Nº DE ORDEM | CGF | FIRMA / RAZÃO SOCIAL |
|-------------|--------------|--|
| 001 | 06.870.902-1 | MARIA DE JESUS VASCONCELOS CAVALCANTE - MICROEMPRESA |

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº015/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 39 da instrução Normativa nº 077/2019; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, não atendeu a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº 021/2023 (publicado no D.O.E. de 05.05.2023). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Sobral, 20 de maio de 2024.

José Nogueira Carlos
ORIENTADOR DA CEXAT SOBRAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DECLARATÓRIO Nº015/2024 CEXAT SOBRAL

| Nº DE ORDEM | CGF | FIRMA / RAZÃO SOCIAL |
|-------------|--------------|-----------------------------------|
| 001 | 06.684.278-6 | JCA ARMARINHO LTDA |
| 002 | 06.369.633-9 | JCA BIJUTERIAS E ARTESANATOS LTDA |
| 003 | 06.210.519-1 | JCA VESTUARIO E ACESSORIOS LTDA |

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº089/2024
TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2024.22855
MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº2024.20577

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 11 e 17 do Decreto nº 34.605, de 24 de março de 2022, FAZ SABER que, fica **INTIMADO**, de acordo com o Termo de Intimação de Nº 2024.22855, o CONTRIBUINTE: **FRANCISCO BATISTA PEREIRA** 273395798 85, CGF 07.085.844-6, para através de seu (s) dirigente(s) ou responsável(s), junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, A APRESENTAR OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS REFERENTE AS OPERAÇÕES DE ENTRADAS INTERESTADUAIS DO PERÍODO FISCALIZADO. ESTA AÇÃO FISCAL, SUSPENDE A ESPONTANEIDADE, A PARTIR DA CIÊNCIA DO MANDADO DE AÇÃO FISCAL PREVISTA NO PARAG. ÚNICO DO ART.138(CTN), E O PREVISTO NO PARÁGRAFO 2º, INCISO I DO ARTIGO 38 DO DECRETO 34.605/2022, NO PRAZO DE 10 (dez) dias, contados a partir de 15(quinze) dias após a publicação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar as penalidades previstas na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu/Ce, 20 de maio de 2024.

Antonio Eugênio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CEXAT EM IGUATU

*** **



EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº090/2024
TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2024.22857
MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº2024.20578

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 11 e 17 do Decreto nº 34.605, de 24 de março de 2022, FAZ SABER que, fica **INTIMADO**, de acordo com o Termo de Intimação de Nº 2024.22857, o CONTRIBUINTE: **ANTONIA LUISA BEZERRA DA SILVA**, CGF 06.307.631-4, para através de seu (s) dirigente(s) ou responsável(veis), junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, A APRESENTAR OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS REFERENTE AS OPERAÇÕES DE ENTRADAS INTERESTADUAIS DO PERÍODO FISCALIZADO. ESTA AÇÃO FISCAL, SUSPENDE A ESPONTANEIDADE, A PARTIR DA CIÊNCIA DO MANDADO DE AÇÃO FISCAL PREVISTA NO PARAG. ÚNICO DO ART.138(CTN), E O PREVISTO NO PARÁGRAFO 2º, INCISO I DO ARTIGO 38 DO DECRETO 34.605/2022, NO PRAZO DE 10 (dez) dias, contados a partir de 15(quinze) dias após a publicação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar as penalidades previstas na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu/Ce, 20 de maio de 2024.

Antonio Eugênio de Morais Lima
ORIENTADOR DA CEXAT EM IGUATU

*** **

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 014/2024

PARTÍCIPES: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE MARACANAUÉ e SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ. OBJETO: ESTABELECEER UMA RELAÇÃO DE COOPERAÇÃO MÚTUA DE CONTROLE, FISCALIZAÇÃO E PERMUTA DE INFORMAÇÕES PARA A COBRANÇA DE TRIBUTOS, EM ESPECIAL DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA IPTU, DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO ONEROSA DE BENS IMÓVEIS POR ATO INTER VIVOS - ITBI, DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN, DO IMPOSTO SOBRE A CIRCULAÇÃO DE MERCADORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ICMS, DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULO AUTOMOTOR IPVA, DO IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS E DOAÇÃO - ITCD, DA DÍVIDA ATIVA E DAS TAXAS DE AMBOS OS ENTES, BEM COMO, A UNIÃO DE ESFORÇOS NO SENTIDO DE PROMOVER A ATUALIZAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIDORES, E DE MEDIDAS QUE VISEM A REPRESSÃO DAS FRAUDES CONTRA OS FISCOS ENVOLVIDOS E OUTROS QUE INDICA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 7º e 199 do Código Tributário Nacional- CTN, Lei nº 5.172 de 25 de outubro de 1966 e no § 4º do art. 6º da Lei Complementar nº 63 de 11 de janeiro de 199, combinado com o art. 184 da Lei nº 14.133 de 01º de abril de 2021. VIGÊNCIA: DA DATA DA PUBLICAÇÃO ATÉ 31/12/2024. FORO: COMARCA DE FORTALEZA. DATA DA ASSINATURA: 16 de abril de 2024. SIGNATÁRIOS : GERSON CECCHINI DE SOUSA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTOS E FINANÇAS E FABRIZIO GOMES SANTOS - SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de maio de 2024.

Roberta de Alencar Pita
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

Republicado por incorreção.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

O(A) SUPERINTENDENTE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **CICERA LUIZA DE CARVALHO VASCONCELOS**, matrícula 30000536, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, a partir de 10 de Maio de 2024. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, Fortaleza, 15 de maio de 2024.

Carlos Alberto Mendes Junior
SUPERINTENDENTE
Vilma Maria Freire dos Anjos
SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

*** **

O(A) SUPERINTENDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº33.279, de 25 de Setembro de 2019 e publicado no Diário Oficial do Estado em 25 de Setembro de 2019, **RESOLVE NOMEAR**, **CICERO ROBERVAN SANTANA DE ALMEIDA JUNIOR**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, a partir da data da publicação. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, Fortaleza, 15 de maio de 2024.

Carlos Alberto Mendes Junior
SUPERINTENDENTE
Vilma Maria Freire dos Anjos
SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

*** **

PORTARIA CC 0006/2024-SEMACE - O(A) SUPERINTENDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.279 de 25 de Setembro de 2019, **RESOLVE DESIGNAR CICERO ROBERVAN SANTANA DE ALMEIDA JUNIOR**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Diretoria Regional do Crato, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, Fortaleza, 15 de maio de 2024.

Carlos Alberto Mendes Junior
SUPERINTENDENTE
Vilma Maria Freire dos Anjos
SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

*** **

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº13/2024

PROCESSO Nº02001.007729/2024-16

UNIDADE GESTORA: SEDAF/CALAF/DILIC

DELEGANTE: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA. DELEGATÁRIO: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO CEARÁ – SEMACE. OBJETO: O presente ACORDO tem por objeto a delegação da condução do licenciamento ambiental da Usina Termelétrica (UTE) Jandaia movida à gás natural, com potência instalada inicial de 2.430 MW, passível de alteração em decorrência de atualização tecnológica do projeto, terminal de armazenamento e regaseificação de gás natural liquefeito (GNL), para atracação de navios de GNL e navio de regaseificação, gasoduto de interligação e respectiva estação de transferência de custódia de gás natural (GN) entre o terminal, a ser instalado nas estruturas existentes do Terminal Portuário do Pecém (CIPP), e a usina termelétrica, localizada nos municípios de Caucaia e São Gonçalo do Amarante, Estado do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente ACORDO rege-se-á pelo disposto nos artigos 4º, inciso VI, art. 5º e art. 7º, inciso XIV, alínea “h”, da Lei Complementar nº140, de 2011, e no art. 3º, inciso VII, alínea b, do Decreto nº8.437, de 2015. VIGÊNCIA: Este ACORDO possui prazo de vigência de 10 anos a contar de sua publicação no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado, a critério dos participantes, por meio de Termos Aditivos, desde que tal interesse seja manifestado por escrito, em até 120 (cento e vinte) dias do término de sua vigência. RECURSOS FINANCEIROS: O presente ACORDO não envolve a transferência de recursos financeiros entre os participantes, cabendo a cada um, o custeio das despesas inerentes à execução das ações e obrigações sob sua competência. FORO: Os litígios decorrentes da execução do presente Acordo de Cooperação Técnica e dos instrumentos específicos deles decorrentes que não possam ser dirimidos administrativamente serão processados e julgados no Foro da Câmara de

Conciliação e Arbitragem da Administração Federal – CCAF, conforme art. 18, inciso III, alínea b, do Decreto nº10.608, de 25 de janeiro de 2021. Não sendo alcançada solução por meio da mediação das instâncias administrativas, os partícipes elegem o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Distrito Federal, renunciando os partícipes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2024. SIGNATÁRIOS: RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA- Presidente Substituto do Ibama e CARLOS ALBERTO MENDES JÚNIOR - Superintendente da Semace.

Antonio Geovânio Saraiva Taveira
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº129/2024 - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no NUP 46001.003808/2024-15, RESOLVE: Art. 1º **Alterar o Anexo Único da Portaria nº629/2023**, publicada no Diário Oficial do Estado de 08 de dezembro de 2023, alterada pela Portaria nº663/2023 publicada no Diário Oficial do Estado de 20 de dezembro de 2023, para excluir a representante da SEPLAG Edna Rodrigues Maia (matrícula nº3000132-X) e incluir o representante da SEPLAG Roberto Praxedes Marinho Meira Junior (matrícula nº3000147-8), na função de membro da Comissão Coordenadora do Concurso Público da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo - SEAS. Art. 2º Fica atribuída ao representante incluído nesta Portaria, a gratificação por encargo de participação em comissão de concurso prevista no art. 6º da Lei nº17.732, de 29 de outubro de 2021, a partir da publicação no Diário Oficial do Estado. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de maio de 2024.

Sandra Maria Olimpio Machado
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº129/2024, DE 24 DE MAIO DE 2024

| | NOMES | MATRÍCULA | ÓRGÃO |
|------------|---------------------------------------|-----------|--------|
| Presidente | Wilma Jales de Brito | 3001955-5 | SEAS |
| Membro | Carlos Eduardo Nunes de Sena | 3001907-5 | SEAS |
| Membro | Analuísa Macedo Trindade | 3002157-6 | SEAS |
| Membro | Antonio Wladimir Bezerra Sombra | 3001129-5 | AESP |
| Membro | Roberto Praxedes Marinho Meira Junior | 3000147-8 | SEPLAG |
| Membro | Rose Raphaela Pereira de Sousa | 3000054-4 | SEPLAG |

*** **

PORTARIA Nº210/2024 - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, em especial conferidas pelo inciso XIII do art. 18 da Lei Nº18.310, de 17 de fevereiro de 2023, e pelo inciso XIV do art.5º do Decreto Nº35.609, de 04 de agosto de 2023, e Considerando o prazo para registro das informações relativas ao monitoramento do Plano Plurianual (PPA) pelos órgãos e entidades estaduais de até 45 dias corridos após o término de cada quadrimestre do ano, conforme o §5º do art. 14 da Lei Nº 18.662, de 27 de dezembro de 2023; e Considerando o tempo para análise e consolidação das informações inerentes ao processo de monitoramento do PPA pela equipe técnica da Seplag; RESOLVE: Art. 1º **Estabelecer que os relatórios de acompanhamento e monitoramento do Plano Plurianual (PPA)** serão disponibilizados no site da Seplag após 90 dias contados do encerramento de cada ciclo quadrimestral de monitoramento do Plano. Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de maio de 2024.

Sandra Maria Olimpio Machado
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº214/2024 - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** de 29 de maio a 02 de junho de 2024 em objeto de serviço, com a finalidade de participarem do XV Simpósio Nacional de Direito Constitucional da ABDConst, organizado pela Plataforma Juris, que será realizado na Cidade de Curitiba-PR de 30 de maio a 01 de junho de 2024 concedendo-lhes diárias, ajudas de custo e passagens aéreas, de acordo com o artigo 1º; incisos I, III e § 1º do inciso IV do art. 2º; inciso "II", § 2º do art. 4º; arts. 7º, 8º, e 12º e seu § 1º; art. 16 e seu parágrafo único, do Decreto nº35.922, de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de maio de 2024.

Sandra Maria Olimpio Machado
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº214/2024, 24 DE MAIO DE 2024

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | MATRÍCULA | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | | AJUDA DE CUSTO | TOTAL | PASSAGEM | TOTAL | |
|---|----------------------------|------------|--------|-----------------------|--|---------|--------|-----------|----------------|--------|-----------------|----------|----------|
| | | | | | | QUANT. | VALOR | ACRÉSCIMO | | | | | |
| DALIENE PAULA DA SILVEIRA FORTUNA LOPES | COORDENADORA | 3000043-9 | II | 29/05/24 A 02/06/2024 | FORTALEZA-CE/ CURITIBA/ FORTALEZA-CE | 04 E ½ | 354,84 | 35% | 2.155,65 | 354,84 | 2.510,49 | 2.078,12 | 4.588,61 |
| JOÃO PARENTE DE OLIVEIRA MACIEL | ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA | 600270-1-3 | II | 29/05/24 A 02/06/2024 | FORTALEZA-CE/ CURITIBA/ FORTALEZA-CE | 04 E ½ | 354,84 | 35% | 2.155,65 | 354,84 | 2.510,49 | 2.078,12 | 4.588,61 |
| TOTAL | | | | | | | | | | | 9.177,22 | | |

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

PORTARIA Nº045/2024 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de maio de 2024.

Dulce Ane Pitombeira de Lucena Capistrano
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº045/2024, 23 DE MAIO DE 2022

| NOME/CARGO/MATRÍCULA | NÍVEL | VALOR H/A RS | CURSO DISCIPLINA | PERÍODO | CARGA HORÁRIA | TOTAL RS |
|-----------------------------|----------|--------------|---|---------------------------------------|---------------|-----------|
| Fuad Pereira Nogueira Filho | Graduado | 35,00 | Curso de análise de dados com powerBI Turma 1 - Exclusiva FUNCAP | 22 a 26 de abril de 2024 de 8h às 12h | 20 h/a | RS 700,00 |

*** **

PORTARIA Nº046/2024 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de maio de 2024.

Dulce Ane Pitombeira de Lucena Capistrano
DIRETORA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº046/2024, 23 DE MAIO DE 2024

| NOME/CARGO/MATRICULA | NÍVEL | VALOR H/A RS | CURSO DISCIPLINA | PERÍODO | CARGA HORÁRIA | TOTAL RS |
|----------------------|--------|--------------|--|---|---------------|-----------|
| Wesley Soares Silva | Mestre | 50,00 | PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO PARA ALTA GESTÃO DA ETICE - CURSO GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS SOB O PONTO DE VISTA DA INTEGRIDADE - TURMA 01 - (EXCLUSIVA ETICE) | 16,18,23,25 e 30 de abril de 2024 de 15h às 17h | 10 h/a | RS 500,00 |

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 050/2024/ISSEC

PROCESSO Nº46042.009520/2024-78 INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC/CNPJ nº.07.271.141/0001-98
OBJETO: **Aquisição do fármaco Ferinject 500mg**, juntamente com os insumos necessários para aplicação, conforme prescrição médica. JUSTIFICATIVA: Atender decisão judicial proferida nos autos do processo judicial nº3005927-11.2024.8.06.0001, que concedeu tutela de urgência ao autor, Sr. ELVEZIO BRUNA. VALOR GLOBAL: R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 46200008.10.302.423.20848.03.339091.1.759.120.0070.1.3.01 – Código reduzido: 7999 e 46200008.10.302.423.20848.03.339091.1.500.9100000.0.3.01 – Código reduzido: 7934. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei nº14.133/2021 e suas alterações, e em cumprimento ao que determina o artigo 72, parágrafo único da referida legislação CONTRATADA: **ÉBANO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** - CNPJ Nº01.249.217/0001-00 DISPENSA: Considerando o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica do ISSEC, nos autos do Processo nº46042.009520/2024-78/ISSEC, aprovo a presente Dispensa de Licitação nº050/2024/ISSEC. Declarada pela Sra. Marcela Rodrigues Carvalho – COORDENADORA JURÍDICA matrícula nº300008.3.8/ASJUR/ISSEC RATIFICAÇÃO: Considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº46042.009520/2024-78/ISSEC e a manifestação da Assessoria Jurídica do ISSEC, a Superintendente, Katherine Saunders Gondim, ratifica a presente Dispensa de Licitação nº050/2024/ISSEC.

Katherine Saunders Gondim
SUPERINTENDENTE

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 30012.000108/2024-18 – NUP / SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) **MARCELO MOTA DE MATOS**, CPF nº 00235350320, aposentado(a) pelo(a) FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, onde Recebia os proventos do(a) cargo/função de PROFESSOR AUTOR, nível/Referência 13, matrícula nº 002310-1-0, com óbito em 30/11/2023, **pensão** mensal no valor de R\$ 3.124,38 (Três mil, cento e vinte quatro reais e trinta e oito centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 30/11/2023, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

| NOME | PARENTESCO | CPF | VALOR RS | PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991) |
|--------------------------|------------|-------------|----------|---|
| GENESIA FREITAS DE MATOS | CÔNJUGE | 36994430359 | 3.124,38 | Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6. |

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de abril de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) 24001.024594/2024-88 – NUP SUÍTE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Raimundo Irinaldo Lima, CPF nº 194.985.513-91, aposentado(a) pelo(a) Secretaria de Saúde - SESA onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Orientador de Saúde e Saneamento, nível/referência E 3, matrícula nº 700657-1-1, com óbito em 18/03/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 868,04 (Oitocentos e sessenta e oito reais, e quatro centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 18/03/2024, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

| NOME | PARENTESCO | CPF | VALOR RS | PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991) |
|---------------------------|------------|----------------|----------|---|
| ROSA FERREIRA FLORES LIMA | CÔNJUGE | 223.520.403-10 | 868,04 | Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6. |

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda); II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de maio de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O(A) PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 33.195, de 05 de Agosto de 2019 e publicado no Diário Oficial do Estado em 05 de Agosto de 2019, RESOLVE **NOMEAR, THIAGO MATIAS DE SOUSA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Gerente, símbolo PREV - III integrante da Estrutura Organizacional da Fundação de Previdência Social do Estado do Ceará, a partir da data da publicação. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 10 de maio de 2024.

Jose Juarez Diogenes Tavares
PRESIDENTE
Sandra Maria Olimpio Machado
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA CC 0005/2024-CEARAPREV O(A) PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.195 de 05 de Agosto de 2019, RESOLVE **DESIGNAR THIAGO MATIAS DE SOUSA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente, símbolo PREV - III, para ter exercício no(a), Gerência de Governança e Análise de Dados, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 10 de maio de 2024.

Jose Juarez Diogenes Tavares
PRESIDENTE
Sandra Maria Olimpio Machado
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO



SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº023/2024 IG Nº1319694

A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL - SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, à Rua Soriano Albuquerque, nº 230 – Joaquim Távora, CEP: 60.130-160 representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sr. SANDRO CAMILO CARVALHO e a empresa **BWS CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.079.526/0001-09, estabelecida à Rua Luiz Moreira Gomes, nº 11 – Parque Jabuti – Eusébio/CE - CEP: 61.760-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. NILO SÉRGIO VIANA BEZERRA, RESOLVEM aditar o presente Contrato, decorrente da Licitação Pública Nacional - LPN Nº 20230008/SPS/CCC, homologada pela Autoridade Competente, realizada nos termos do Contrato de Empréstimo nº 3408/OC-BR, firmado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, conforme faculta o §5º do Art. 42 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações subsequentes, e de acordo com o NUP nº 43022.004017/2024-76. OBJETO: Este Contrato tem por objeto a **execução da obra de CONSTRUÇÃO DAS COBERTAS NAS QUADRAS DOS CENTROS DE INCLUSÃO TECNOLÓGICA E SOCIAL – CITS NO BAIRRO MUCURIBE**. VALOR: Este aditivo terá acréscimo no valor de R\$ 108.620,13 (cento e oito mil, seiscentos e vinte reais e treze centavos) correspondente a 19,15% do valor inicial do contrato e supressão no valor de R\$ 29.346,91 (Vinte e nove mil, trezentos e quarenta e seis reais e noventa e um centavos) correspondente a -5,17%, gerando uma repercussão financeira de R\$ 79.273,22 (Setenta e nove mil, duzentos e setenta e três reais e vinte e dois centavos) correspondente a 13,98% do valor inicial contratado. O acréscimo será proveniente do recurso, previamente confirmado sua dotação orçamentária na rubrica: 47100001.08.122.421.10572.03.449051.1.5009100000.0. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 23 de Maio de 2024; Sandro Camilo Carvalho - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna Secretaria da Proteção Social e Nilo Sérgio Viana Bezerra - BWS CONSTRUÇÕES LTDA. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 27 de maio de 2024.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº024/2024 IG Nº1319663

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL - SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, à Rua Soriano Albuquerque, nº 230 – Joaquim Távora, CEP: 60.130-160 representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sr. SANDRO CAMILO CARVALHO e a empresa **BWS CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.079.526/0001-09, estabelecida à Rua Luiz Moreira Gomes, nº 11 – Parque Jabuti – Eusébio/CE - CEP: 61.760-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. NILO SÉRGIO VIANA BEZERRA, RESOLVEM aditar o presente Contrato, decorrente da Licitação Pública Nacional - LPN Nº 20230008/SPS/CCC, homologada pela Autoridade Competente, realizada nos termos do Contrato de Empréstimo nº 3408/OC-BR, firmado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, conforme faculta o §5º do Art. 42 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações subsequentes, e de acordo com o NUP nº 43022.003977/2024-19. OBJETO: Este Contrato tem por objeto a **execução da obra de CONSTRUÇÃO DAS COBERTAS NAS QUADRAS DOS CENTROS DE INCLUSÃO TECNOLÓGICA E SOCIAL – CITS NO BAIRRO JOSÉ WALTER**. VALOR: Este aditivo terá acréscimo no valor de R\$ 99.772,58 (Noventa e nove mil, setecentos e setenta e dois reais e cinquenta e oito centavos) correspondente a 17,59% do valor inicial do contrato e supressão no valor de R\$ 12.147,12 (Doze mil, cento e quarenta e sete reais e doze centavos) correspondente a -2,14%, gerando uma repercussão financeira de R\$ 87.625,46 (Oitenta e sete mil, seiscentos e vinte e cinco reais e cinquenta e seis centavos) correspondente a 15,45% do valor inicial contratado. O acréscimo será proveniente do recurso, previamente confirmado sua dotação orçamentária na rubrica: 47100001.08.122.421.10572.03.449051.1.5009100000.0. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 23 de Maio de 2024; Sandro Camilo Carvalho - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna Secretaria da Proteção Social e Nilo Sérgio Viana Bezerra - BWS CONSTRUÇÕES LTDA. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 24 de maio de 2024.

José Antônio Ribeiro Maia
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº025/2024 IG Nº1319667

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL - SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, à Rua Soriano Albuquerque, nº 230 – Joaquim Távora, CEP: 60.130-160 representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sr. SANDRO CAMILO CARVALHO e a empresa **BWS CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.079.526/0001-09, estabelecida à Rua Luiz Moreira Gomes, nº 11 – Parque Jabuti – Eusébio/CE - CEP: 61.760-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. NILO SÉRGIO VIANA BEZERRA, RESOLVEM aditar o presente Contrato, decorrente da Licitação Pública Nacional - LPN Nº 20230008/SPS/CCC, homologada pela Autoridade Competente, realizada nos termos do Contrato de Empréstimo nº 3408/OC-BR, firmado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, conforme faculta o §5º do Art. 42 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações subsequentes, e de acordo com o NUP nº 43022.004013/2024-98. OBJETO: Este Contrato tem por objeto a **execução da obra de CONSTRUÇÃO DAS COBERTAS NAS QUADRAS DOS CENTROS DE INCLUSÃO TECNOLÓGICA E SOCIAL – CITS NO BAIRRO CONJUNTO CEARÁ**. VALOR: Este aditivo terá acréscimo no valor de R\$ 141.800,21 (Cento e quarenta e um mil e oitocentos reais e vinte e um centavos) correspondente a 25,00% do valor inicial do contrato e supressão no valor de R\$ 12.147,12 (Doze mil, cento e quarenta e sete reais e doze centavos) correspondente a -2,14%, gerando uma repercussão financeira de R\$ 129.653,09 (Cento e vinte e nove mil, seiscentos e cinquenta e três reais e nove centavos) correspondente a 22,86% do valor inicial contratado. O acréscimo será proveniente do recurso, previamente confirmado sua dotação orçamentária na rubrica: 47100001.08.122.421.10572.03.449051.1.5009100000.0. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 23 de Maio de 2024; Sandro Camilo Carvalho - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna Secretaria da Proteção Social e Nilo Sérgio Viana Bezerra - BWS CONSTRUÇÕES LTDA. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 24 de maio de 2024.

José Antônio Ribeiro Maia
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº026/2024 IG Nº1319657

A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL - SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, à Rua Soriano Albuquerque, nº 230 – Joaquim Távora, CEP: 60.130-160 representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sr. SANDRO CAMILO CARVALHO e a empresa **BWS CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.079.526/0001-09, estabelecida à Rua Luiz Moreira Gomes, nº 11 – Parque Jabuti – Eusébio/CE - CEP: 61.760-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. NILO SÉRGIO VIANA BEZERRA, RESOLVEM aditar o presente Contrato, decorrente da Licitação Pública Nacional - LPN Nº 20230008/SPS/CCC, homologada pela Autoridade Competente, realizada nos termos do Contrato de Empréstimo nº 3408/OC-BR, firmado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, conforme faculta o §5º do Art. 42 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações subsequentes, e de acordo com o NUP nº 43022.003973/2024-31. OBJETO: Este Contrato tem por objeto a **execução da obra de CONSTRUÇÃO DAS COBERTAS NAS QUADRAS DOS CENTROS DE INCLUSÃO TECNOLÓGICA E SOCIAL – CITS NO BAIRRO SÃO BERNARDO**. VALOR: Este aditivo terá acréscimo no valor de R\$ 10.064,69 (Dez mil e sessenta e quatro reais e sessenta e nove centavos) correspondente a 1,09% do valor inicial do contrato gerando uma repercussão financeira de R\$ 10.064,69 (Dez mil e sessenta e quatro reais e sessenta e nove centavos) correspondente a 1,09% do valor inicial contratado. O acréscimo será proveniente do recurso, previamente confirmado sua dotação orçamentária na rubrica: 47100001.08.122.421.10572.03.449051.1.5009100000.0. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 23 de Maio de 2024; Sandro Camilo Carvalho - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL - SPS e Nilo Sérgio Viana Bezerra - BWS CONSTRUÇÕES LTDA. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 27 de maio de 2024.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

6º ADITIVO AO CONTRATO Nº149/2022 IG Nº1319093 - CCER

Pelo presente instrumento particular, de um lado, a **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE**, Concessionária Federal De Serviços Públicos de Energia Elétrica no Estado do Ceará, com sede na Rua Padre Valdevino, 150, nesta cidade, inscrita no CNPJ nº 07.047.251/0001-70, e no CGF nº 06.105.848-3, neste ato representada pelo seu Estatuto Social, por seus representantes infra-assinados, doravante denominada "CONTRATADA", e, de outro lado, ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, com sede na Avenida Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, na Cidade de Fortaleza, Estado CE, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, neste ato representada na forma de seus atos constitutivos,



por seu(s) representante(s) legal(is) infra-assinado(s), doravante denominado simplesmente “CONTRATANTE”; em conjunto denominadas “PARTES” e individualmente por “PARTE”, resolvem **aditar pela 6ª (sexta) vez o Contrato de Compra de Energia Regulada sob o nº149/2022**, celebrado em 05 de maio de 2022, doravante denominado simplesmente CONTRATO, da forma como segue. PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: Por este TERMO ADITIVO PARTES ratificam os termos da cláusula de vigência do CONTRATO e convalidam os atos anteriormente praticados, fazendo constar que o atual ciclo da vigência corresponde ao período de 05/05/2024 a 04/05/2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO VALOR DO CONTRATO: Ficam formalizadas, através deste TERMO ADITIVO, alterando as dotações orçamentárias referentes aos novos valores estimados do serviço de fornecimento de energia elétrica objeto do CONTRATO, para este novo período de vigência, conforme informações da tabela abaixo que substitui o quadro nº 8 das Condições Especiais: 8.DADOS ORÇAMENTÁRIOS OUTROS DISPENSA / INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 06/2022 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº47100001.08.122.20826.03.339009.1.5009100000.047100001.08.122.211.20826.03.339009.10100.0 47100001.12.242.442.20611.03.339009.10000.0 VALOR ESTIMADO MENSAL R\$125.000,00(cento e vinte e cinco mil reais) VALOR ESTIMADO GLOBAL R\$1.500.000,00(um milhão e quinhentos mil reais). VIGÊNCIA: O presente TERMO ADITIVO entra em vigor na data de sua assinatura, ficando convalidados todos os atos anteriormente praticados. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: O CONTRATO ora aditado está subordinado à legislação/regulamentação do serviço de energia elétrica, a qual prevalecerá nos casos omissos ou eventuais divergências. Quaisquer Modificações Supervenientes Na referida legislação/regulamentação, que venham repercutir no CONTRATO, considerar-se-ão automática imediatamente aplicáveis. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 03 de maio de 2024; Sandro Camilo Carvalho - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL e ELOA DA SILVEIRA SANTANDER - COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 23 de maio de 2024.

José Antônio Ribeiro Maia
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

6º ADITIVO AO CONTRATO Nº149/2022 IG Nº1319093 - CUSD

Pelo presente instrumento particular, de um lado, a **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE**, Concessionária Federal De Serviços Públicos de Energia Elétrica no Estado do Ceará, com sede na Rua Padre Valdevino, 150, nesta cidade, inscrita no CNPJ n.º07.047.251/0001-70, e no CGF n.º 06.105.848- 3, neste ato representada pelo seu Estatuto Social, por seus representantes infra-assinados, doravante denominada “CONTRATADA”, e, de outro lado, **ESTADO DO CEARÁ**, por meio da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, com sede na Avenida Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, na Cidade de Fortaleza, Estado CE, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, neste ato representada na forma de seus atos constitutivos, por seu(s) representante(s) legal(is) infra-assinado(s), doravante denominado simplesmente “CONTRATANTE”; em conjunto denominadas “PARTES” e individualmente por “PARTE”, resolvem **aditar pela 6ª (sexta) vez o Contrato de Uso do Sistema de Distribuição sob o nº149/2022**, celebrado em 05 de maio de 2022, doravante denominado simplesmente CONTRATO, da forma como segue. PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: Por este TERMO ADITIVO PARTES ratificam os termos da cláusula de vigência do CONTRATO e convalidam os atos anteriormente praticados, fazendo constar que o atual ciclo da vigência corresponde ao período de 05/05/2024 a 04/05/2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO VALOR DO CONTRATO: Ficam formalizadas, através deste TERMO ADITIVO, alterando as dotações orçamentárias referentes aos novos valores estimados do serviço de fornecimento de energia elétrica objeto do CONTRATO, para este novo período de vigência, conforme informações da tabela abaixo que substitui o quadro nº14 das Condições Especiais: 14. DADOS ORÇAMENTÁRIOS OUTROS DISPENSA / INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 06/2022 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº47100001.08.122.20826.03.339009.1.5009100000.047100001.08.122.211.20826.03.339009.10100.0 47100001.12.242.442.20611.03.339009.10000.0 VALOR ESTIMADO MENSAL EM R\$ 125.000,00(cento e vinte e cinco mil reais) VALOR ESTIMADO GLOBAL R\$1.500.000,00(um milhão e quinhentos mil reais). VIGÊNCIA: O presente TERMO ADITIVO entra em vigor na data de sua assinatura, ficando convalidados todos os atos anteriormente praticados. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: O CONTRATO ora aditado está subordinado à legislação/regulamentação do serviço de energia elétrica, a qual prevalecerá nos casos omissos ou eventuais divergências. Quaisquer Modificações Supervenientes Na referida legislação/regulamentação, que venham repercutir no CONTRATO, considerar-se-ão automática imediatamente aplicáveis. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 03 de maio de 2024; Sandro Camilo Carvalho - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL e ELOA DA SILVEIRA SANTANDER - COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 23 de maio de 2024.

José Antônio Ribeiro Maia
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

7º ADITIVO AO CONTRATO Nº072/2021 IG Nº1319392

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL - SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, à Rua Soriano Albuquerque, nº 230 – Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sr. SANDRO CAMILO CARVALHO e a empresa **OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.642.026/0001-45, estabelecida à Rua Joaquim Pimenta, nº 195 – Montese – Fortaleza/CE - CEP: 60.410-220, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. ANTÔNIO OLÍRIO TEIXEIRA JÚNIOR celebram o presente Termo de Aditivo ao Contrato, decorrente da Concorrência Pública Nacional (LPN) – LPN nº 20190015/SPS/CCC, homologada pela Autoridade Competente, realizado nos termos do Contrato de Empréstimo nº 3408/OC-BR, firmado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, e do Processo Administrativo nº 47001.006708/2024-11. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração no prazo de vigência do Contrato nº072/2021**, o qual tem como objeto a execução da obra de construção do CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS – PADRÃO III, NO MUNICÍPIO DE COREAÚ-CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias, com início no dia 27 de julho de 2024 e término no dia 22 de janeiro de 2025. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza/CE, 23 de Maio de 2024; SANDRO CAMILO CARVALHO - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL- SPS e ANTÔNIO OLÍRIO TEIXEIRA JÚNIOR - OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 23 de maio de 2024.

José Antônio Ribeiro Maia
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

8º ADITIVO AO CONTRATO Nº025/2021 IG Nº1319384

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL - SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, à Rua Soriano Albuquerque, nº 230 – Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sr. SANDRO CAMILO CARVALHO e a empresa **EMPRESA OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.642.026/0001-45, estabelecida à Rua Joaquim Pimenta, nº 195 – Montese – Fortaleza/CE - CEP: 60.410-220, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. ANTÔNIO OLÍRIO TEIXEIRA JÚNIOR, celebram o presente Termo de Aditivo Contrato, decorrente da Licitação Pública Nacional - LPN Nº 20190012/SPS/CCC, homologada pela Autoridade Competente, realizada nos termos do Contrato de Empréstimo nº 3408/OC-BR, firmado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, e do Processo Administrativo nº 47001.006705/2024-70. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração no prazo de vigência do Contrato nº025/2021**, o qual tem como objeto a execução da obra de construção do CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI, PADRÃO III, NO MUNICÍPIO DE PORANGA - BURITIZAL. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato original será prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias, com início no dia 09 de agosto de 2024 e término no dia 05 de fevereiro de 2025. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza/CE, 22 de Maio de 2024; SANDRO CAMILO CARVALHO - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL HUMANOS - SPS e ANTÔNIO OLÍRIO TEIXEIRA JÚNIOR - OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 23 de maio de 2024.

José Antônio Ribeiro Maia
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

8º ADITIVO AO CONTRATO Nº122/2021 IG Nº1319379

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL - SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, à Rua Soriano Albuquerque, nº 230 – Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sr. SANDRO CAMILO CARVALHO e a empresa **FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 23.585.979/0001-02, estabelecida na Rua Cezidio de Albuquerque, nº 240 – Cidade dos Funcionários – Fortaleza/CE; CEP nº 60.823-100, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. MIELLI XIMENES RIPARDO, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato, decorrente da Licitação Pública Nacional -



LPN Nº 20210018/SPS/CCC., homologado pela Autoridade Competente, realizado nos termos do Contrato de Empréstimo nº 3408/OC-BR, firmado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, conforme faculta o § 5º do Art. 42 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes e do Processo nº 47001.006928/2024-37. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração no prazo de vigência do Contrato nº122/2021**, o qual tem como objeto a execução da obra de 01 (UM) CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI, PADRÃO IV, NO MUNICÍPIO DE CARIRIÁ/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato original será prorrogado por 90 (noventa) dias, com início no dia 04 de junho de 2024 e término no dia 02 de setembro de 2024. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 22 de maio de 2024; Sandro Camilo Carvalho - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL - SPS e MIELLI XIMENES RIPARDO - FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 22 de maio de 2024.

José Antônio Ribeiro Maia
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

11º ADITIVO AO CONTRATO Nº057/2020 IG Nº1319500

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL - SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, à Rua Soriano Albuquerque, nº 230 – Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sr. SANDRO CAMILO CARVALHO e a Empresa **FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.585.979/0001-02, estabelecida à Rua Cezidio de Albuquerque, nº 240 – Cidade dos Funcionários – Fortaleza/CE – CEP: 60.823-100, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. MIELLI XIMENES RIPARDO, RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato acima referido, decorrente da Licitação Pública Nacional - LPN nº 20190008/SPS/CCC – Lote II, homologada pela Autoridade Competente, realizada nos termos do Contrato de Empréstimo nº 3408/OC-BR, firmado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, e do Processo NUP 47001.006930/2024-14. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração no prazo de vigência do Contrato nº057/2020**, o qual tem como objeto a execução da obra de construção de 01 (UM) CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI I, PADRÃO III, NO MUNICÍPIO DE ITATIRA -DISTRITO DE MORRO BRANCO. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será prorrogado por 90 (noventa) dias, com início no dia 07 de junho de 2024 e término no dia 06 de setembro de 2024. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 23 de maio de 2024; SANDRO CAMILO CARVALHO - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL - SPS e MIELLI XIMENES RIPARDO - FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 24 de maio de 2024.

José Antônio Ribeiro Maia
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

CONTRATO Nº031/2024 IG Nº1310702

A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL - SPS, doravante denominada LOCATÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com endereço na Rua Soriano Albuquerque, nº 230, bairro Joaquim Távora, CEP 60.130-160, nesta Capital, neste ato representada pelo Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, SANDRO CAMILO CARVALHO e a empresa **RIOMAR FORTALEZA NORTE S.A.**, doravante denominada LOCADORA, sediada à Av. Engenheiro Antônio de Góes, nº 60, 20º andar, sala 2001, subunidade 25, Bairro Pina, na cidade de Recife/PE, inscrita no CNPJ nº 15.010.768/0001-13 e com filial inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.010.768/0002-02, situada na Av. Sargento Hermínio Sampaio, Nº 3100, sala A09, bairro Presidente Kennedy-Fortaleza/CE, representada neste ato, por procuração, pelo Sr. PATRICK PHILIPPE GARCIA, e pelo Sr. ALEXANDRE GONÇALVES TAVARES, firmam o presente Contrato, autorizado nos autos do NUP 47001.004263/2024-27, e regido pela Inexigibilidade de Licitação nº 001/2024 e pela Lei Federal nº 14.133/21 e suas modificações posteriores, mediante as cláusulas e condições a seguir expressas. FUNDAMENTAÇÃO: O presente Contrato de Locação fundamenta-se na Inexigibilidade de Licitação nº. 001/2024, respaldada no art. 74, V, da Lei nº 14.133/21, de 01º de abril de 2021, bem como no Código Civil Brasileiro e na Lei nº 8.245/1991 com alterações da Lei nº. 12.112/2009 e Lei nº 12.744/2012 (Lei do inquilinato), ficando assegurados à LOCADORA todos os direitos e vantagens conferidos pela legislação que vier a ser promulgada durante a locação. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **locação das lojas comerciais**, piso L2, de número 2071, com área total de 187,14 m² (cento e oitenta e sete vírgula quatorze metros quadrados), do Shopping Riomar Kennedy, imóvel situado na Av. Sgt. Hermínio Sampaio, 3100- 3001-Pres. Kennedy, Fortaleza-CE, 60320-504. VIGÊNCIA: O prazo convencionado neste Contrato será de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado se de conveniência das partes, desde que não ultrapasse o período máximo definido na Lei Federal nº14.133/21 e, mediante a celebração de Termo Aditivo contratual entre as partes, nos termos da legislação vigente. VALOR: A LOCATÁRIA pagará em decorrência da locação em comento um ALUGUEL MENSAL no valor de R\$ 18.947,38 (dezoito mil, novecentos e quarenta e sete reais e trinta e oito centavos), importando o valor global para 12 (doze) meses em R\$ 227.368,56 (duzentos e vinte e sete mil, trezentos e sessenta e oito reais e cinquenta e seis centavos), que deverá ser depositado em conta exclusivamente no Banco Bradesco S.A., a ser reajustado de acordo com os Parágrafos Segundo, Terceiro e Quarto abaixo, bem como os Encargos e Despesas Comuns mensais previstas nas NORMAS GERAIS referentes ao mês de pagamento, observando o valor do COEFICIENTE DE RATEIO DE DESPESAS (CRD) referido no subitem 12.3, letra “b” das NORMAS GERAIS, ora fixado em 18,7. Os encargos e despesas comuns mencionados no caput desta cláusula, a despeito de ser estabelecido CRD para a presente locação, certo é que o valor dos encargos e das despesas comuns da locação previstos nos Grupos II e III do item 12.2 das NORMAS GERAIS corresponderá ao valor de R\$ 2.208,25 (dois mil, duzentos e oito reais e vinte e cinco centavos), importando o valor global para 12 (doze) meses em R\$ 26.499,00 (vinte e seis mil, quatrocentos e noventa e nove reais) que deverá ser depositado em conta exclusivamente no Banco Bradesco S.A. a ser reajustado na forma prevista nos Parágrafos Segundo, Terceiro e Quarto abaixo. Deste modo, o valor mensal da contratação será de R\$ 21.155,63 (vinte e um mil, cento e cinquenta e cinco reais e sessenta e três centavos) e o valor global, pelo período de 12 (doze) meses, terá a quantia de R\$ 253.867,56 (duzentos e cinquenta e três mil, oitocentos e sessenta e sete reais e cinquenta e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão por conta dos recursos orçamentários da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL (SPS), na seguinte classificação orçamentária: 637 47100011.14.422.165.11973.03.339039.1.5009100000. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 03 de maio de 2024; Sandro Camilo Carvalho Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - Secretaria da Proteção Social - SPS, Patrick Philippe Garcia - Riomar Fortaleza Norte S.A e Alexandre Gonçalves Tavares - Riomar Fortaleza Norte S.A. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 23 de maio de 2024.

José Antônio Ribeiro Maia
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

CONTRATO Nº40/2024 IG Nº1304032

A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL - SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, à Rua Soriano Albuquerque, nº 230 – Joaquim Távora, CEP: 60.130-160 representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sr. SANDRO CAMILO CARVALHO e a empresa **KG CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.922.543/0001-10, estabelecida na Rua Francisco Nogueira da Silva nº 502 – Loteamento Esplanada Castelão – Bairro Boa Vista – Fortaleza/CE; CEP nº 60.867-670, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. MARIA CANILDES VIEIRA SALES, celebram o presente Contrato, decorrente da Licitação Pública Nacional - Licitação Pública Nacional - LPN nº 20240001/SPS/CCC homologada pela Autoridade Competente, realizada nos termos do Contrato de Empréstimo nº 3408/OC-BR, firmado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, conforme faculta o ART. 1º, §3º DA LEI 14.133/21 e suas alterações subsequentes, e de acordo com o Processo Administrativo nº 47001.007462/2024-97. OBJETO: Este Contrato tem por objeto a **conclusão da execução da obra de CONSTRUÇÃO DE GALPÃO DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL - SPS, NA ARENA CASTELÃO**. PREÇO DO CONTRATO E DOS RECURSOS: Pela execução da obra pela Contratada, a Contratante se dispõe a fazer pagamentos que não excedam o preço de R\$ 222.409,27 (duzentos e vinte e dois mil, quatrocentos e nove reais e sete centavos), de acordo com as cláusulas constantes das Condições Gerais e dos Dados do Contrato. O pagamento correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias: 47100002.08.243.123.11675.03.449051.1.7543220059.1. VIGÊNCIA: O prazo contratual é de 120 (cento e vinte) dias, contados da publicação do contrato no Diário Oficial do Estado do Ceará, contemplando o prazo para entrega definitiva da obra. EXECUÇÃO: O prazo de execução da obra são de 3 (três) meses conforme disposto no Cronograma Físico-financeiro elaborado pela SOP, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço (OS) pela Contratada. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 28 de Maio de 2024; Sandro Camilo Carvalho - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna Secretaria da Proteção Social e Maria Canildes Vieira Sales - KG CONSTRUÇÕES LTDA. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 28 de maio de 2024.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** **



RESOLUÇÃO Nº545/2024 – CEDCA-CE, de 18 de abril de 2024.

AUTORIZA A APLICAÇÃO DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE DO CEARÁ

O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO CEARÁ - CEDCA-CE, órgão deliberativo e controlador da Política Estadual de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, criado nos termos da Lei Federal Nº 8.069 de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e nos termos da lei estadual nº 11.889, de 20 de dezembro de 1991 (nova redação das leis estaduais nº 12.934, de 16 de julho de 1999 , 15.794/2015 de 13 de maio de 2015 e 16.864 de 15 de abril de 2019); CONSIDERANDO que compete ao CEDCA-CE regular a captação de recursos e a aplicação desses recursos, enquanto gestor do Fundo Estadual para a Criança e Adolescente, FECA-CE, na forma do ECA e leis estaduais acima citadas e da Resolução nº 542/2024 – CEDCA-CE, 18 de abril de 2024. RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a destinação de recursos do Fundo Estadual para a Criança e o Adolescente – FECA-CE, para o Projeto “ Nutri Kids Renal” da OSC Fundação do Rim, no valor Global de R\$ 206.688,56 (duzentos e seis mil seiscientos e oitenta e oito reais e cinquenta e seis centavos) sendo 80%, no valor de R\$ 165.350,85 (cento e sessenta e cinco mil trezentos e cinquenta reais e oitenta e cinco centavos) destinado ao Projeto em tela, e 20%, no valor de R\$ 41.337,71 (quarenta e um mil trezentos e trinta e sete reais e setenta e um centavos) ao FECA em obediência a Resolução 542/2024 – CEDCA-CE, 18 de abril de 2024.

Art. 2º – Fica autorizada a Secretaria da Proteção Social – SPS a encaminhar os procedimentos necessários e cabíveis ao repasse de recursos, conforme deliberação do Colegiado em sua 1ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 18 de abril de 2024.

Art. 3º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza, 18 de abril de 2024.

Lorena Vitor Loureiro
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO CEARÁ CEDCA-CE

*** **

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº01/2024 IG Nº1282154

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60130-160, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e o **INSTITUTO DE ARTE E CIDADANIA DO CEARÁ - IAC**, inscrito no CNPJ sob o n.º 23.554.074/0001-75, com sede na Rua Major Celestino, 1040 – Antônio Bezerra, Fortaleza-CE, CEP nº 60.361-030, doravante denominado ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representado por sua Presidente, Monalice Araújo Batista Fernandes, resolvem firmar o presente Termo de Colaboração, de acordo com o Processo nº 47001.000131/2024-26. FUNDAMENTAÇÃO: O presente instrumento fundamenta-se, além da Constituição Federal, da Lei Complementar Federal nº 101/2000 e da Constituição Estadual: a) na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações; b) na Lei Estadual nº 15.175/2012; c) na Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações; d) no Decreto Estadual nº 32.810/2018 e suas alterações; e) na Lei Estadual nº 18.430/2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2024); f) no Edital de Chamamento Público nº 07/2023. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Colaboração a **execução do Projeto Implantação e manutenção de serviços da proteção social especial de alta complexidade em 01 (uma) unidade de abrigo institucional regionalizado** para crianças e adolescentes, com sede no município de Baturité, executado conforme Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. VALOR E DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A Administração Pública, por força deste Termo de Colaboração, transferirá à Organização da Sociedade Civil recursos financeiros no valor total de R\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s): 47200002.08.243.122.11704.07.335041.1.5009100000.0 47200002.08.243.122.11704.03.335041.1.5009100000.0 47200002.08.243.122.20859.03.335041.1.5009100000.0. CONTRAPARTIDA: Não será exigida contrapartida da organização da sociedade civil para esta Colaboração, por força da faculdade disposta no Art. 35, §1º da Lei Federal nº 13.019/2014. VIGÊNCIA: O presente Termo de Colaboração terá vigência iniciada na data de sua assinatura, expirando sua validade em 30 de abril de 2025, podendo ser alterada através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes, devendo tal interesse ser apresentado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 21 de Maio de 2024; Sandro Camilo Carvalho - Secretaria da Proteção Social e Monalice Araújo Batista Fernandes - Instituto de Arte e Cidadania do Ceará - IAC. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 27 de maio de 2024.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº04/2024 IG Nº1318344

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60130-160, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e a **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - ADES**, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.772.982/0001-90, com sede na Rua Carlos Barbosa, 150 – Papicu, Fortaleza-CE, CEP nº 60.175- 355, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representada por sua Presidente, Maria Walhrites Frota de Albuquerque, resolvem firmar o presente Termo de Colaboração, de acordo com o Processo nº 47001.006109/2024-90. FUNDAMENTAÇÃO: O presente instrumento fundamenta-se, além da Constituição Federal, da Lei Complementar Federal nº 101/2000 e da Constituição Estadual: a) na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações; b) na Lei Estadual nº 15.175/2012; c) na Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações; d) no Decreto Estadual nº 32.810/2018 e suas alterações; e) na Lei Estadual nº 18.430/2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2024); f) no Edital de Chamamento Público nº 15/2023. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Colaboração a **execução do Projeto Acompanhamento, assessoramento e monitoramento da execução de ações continuadas**, na gestão e operacionalização de Programas Estaduais e Federais executados no Estado do Ceará, no âmbito da Proteção Social Básica – PSB, executado conforme Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. VALOR E DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A Administração Pública, por força deste Termo de Colaboração, transferirá à Organização da Sociedade Civil recursos financeiros no valor total de R\$ 3.392.518,00 (três milhões trezentos e noventa e dois mil quinhentos e dezoito reais), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s): 47200002.08.243.123.11130.03.335041.1.7619100000.0 47200002.08.243.123.11130.03.335041.2.7619100000.0 47200002.08.243.123.21179.03.335041.1.6609200000.1 47200002.08.244.123.11146.03.335041.1.5009100000.0 47200002.08.244.123.11161.03.335041.1.5009100000.0 47200002.08.244.123.20888.03.335041.1.6609200000.1 47200002.08.244.123.20891.03.335041.1.5009100000.0. CONTRAPARTIDA: Não será exigida contrapartida da organização da sociedade civil para esta Colaboração, por força da faculdade disposta no Art. 35, §1º da Lei Federal nº 13.019/2014. VIGÊNCIA: O presente Termo de Colaboração terá vigência iniciada na data de sua assinatura, expirando sua validade em 31 de dezembro de 2024, podendo ser alterada através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes, devendo tal interesse ser apresentado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 16 de Maio de 2024; Sandro Camilo Carvalho - Secretaria da Proteção Social e Maria Walhrites Frota de Albuquerque - Agência de Desenvolvimento Econômico e Social - ADES. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 23 de maio de 2024.

José Antônio Ribeiro Maia
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE FOMENTO Nº07/2024 IG Nº1318411

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60130-160, neste ato representada por seu Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e a **ASSOCIAÇÃO CASA DE AFONSO E MARIA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.859.165/0001-00, com sede na Rua dos Estafetas, 10 – Vicente Pinzón, Fortaleza-CE, CEP nº 60.182-105, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representado por seu Presidente, Maria Adélia Nunes da Rocha, resolvem firmar o presente Termo de Fomento, de acordo com o Processo nº 06317415/2023. FUNDAMENTAÇÃO: O presente instrumento fundamenta-se, além da Constituição Federal, da Lei Complementar Federal nº 101/2000 e da Constituição Estadual: a) na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações; b) na Lei Estadual nº 15.175/2012; c) na Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações; d) no Decreto Estadual nº 32.810/2018 e suas alterações; e) na Lei Estadual nº 18.430/2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2024); f) no Ato Declaratório de Inexigibilidade de Chamamento Público nº 23/2023. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Fomento a **execução do Projeto “O Mote é paz e cidadania”**, credenciado e executado conforme Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. VALOR E DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A Administração Pública, por força deste Termo de Fomento, transferirá à Organização da Sociedade Civil recursos financeiros no valor total de R\$ 14.527,02, (quatorze mil quinhentos e vinte e sete reais e dois centavos), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s): 47200001.08.243.122.11142.03.335041.2.6699200000.1. CONTRAPARTIDA: Não será exigida contrapartida da organização da sociedade civil para este Fomento, por força da faculdade disposta no Art. 35, §1º da Lei Federal nº 13.019/2014. VIGÊNCIA: O presente Termo



de Fomento terá vigência iniciada na data de sua assinatura, expirando sua validade em 30 de setembro de 2024, podendo ser alterada através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes, devendo tal interesse ser apresentado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza/CE, 13 de Maio de 2024; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Maria Adélia Nunes da Rocha - Associação Casa de Afonso e Maria. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 24 de maio de 2024.

José Antônio Ribeiro Maia
ASSESSORIA JURÍDICA

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

EXTRATO DO 02º ADITIVO AOS CONTRATOS DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADOS - SOCIOEDUCADORES
ADMITENTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS, órgão integrante da administração direta do Governo do Estado do Ceará, inscrito no CNPJ nº 25.150.364/0001-89, localizado na Avenida Oliveira Paiva, nº 941, Bloco A, Bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, CEP 60.822-130. Os **ADMITIDOS** constam da relação anexa. **OBJETO:** A presente prorrogação dos serviços dos admitidos destina-se à **execução das atividades de socioeducador necessárias à viabilização da implantação de um novo modelo de gestão nos Centros Socioeducativos do Estado do Ceará**, que promova resultados mais efetivos e adequados à legislação do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Complementar Estadual nº 169, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de dezembro de 2016; Lei Complementar Estadual nº 163, publicada no Diário Oficial do Estado de 05 de julho de 2016, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 169; Lei Complementar Estadual nº 228, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de dezembro de 2020; e Constituição Estadual. **FORO:** Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A prorrogação é por prazo determinado, de 12 meses, a iniciar-se a partir do dia 02 de maio de 2024. **ORIGEM DOS RECURSOS:** Correrá à conta do orçamento próprio da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo (SEAS). **DATA DA ASSINATURA:** 02 de maio de 2024. **SIGNATÁRIOS:** ROBERTO BASSAN PEIXOTO – SUPERINTENDENTE DA SEAS E OS ADMITIDOS CONSTANTES DA RELAÇÃO ANEXA.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

ANEXO

DADOS DOS ADMITIDOS CONFORME CATEGORIA FUNCIONAL, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº163/2016, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº169/2016 E LEI COMPLEMENTAR Nº228/2020

2º ADITIVO AO CONTRATO - SOCIOEDUCADOR - FORTALEZA

| NOME | CPF | FUNÇÃO | PERÍODO DA PRORROGAÇÃO |
|--|----------------|-------------------------|---------------------------|
| ADRIANO FERREIRA DE SOUSA | 672.056.233-91 | Socioeducador-Masculino | 02/05/2024 até 01/05/2025 |
| ALCIR SANTANA DA COSTA | 359.885.333-53 | Socioeducador-Masculino | 02/05/2024 até 01/05/2025 |
| ALEXANDRE ANDRE MOREIRA RODRIGUES | 069.190.833-88 | Socioeducador-Masculino | 02/05/2024 até 01/05/2025 |
| ALEXANDRE FRANCA FONTOURA | 770.584.873-87 | Socioeducador-Masculino | 02/05/2024 até 01/05/2025 |
| ALLAN DIEGO MAGALHAES ALVES | 063.154.873-43 | Socioeducador-Masculino | 02/05/2024 até 01/05/2025 |
| ALUISIO KENNEDY DE SOUSA | 232.026.883-91 | Socioeducador-Masculino | 02/05/2024 até 01/05/2025 |
| ANDRE VICTOR LIVIO SILVEIRA REIS | 613.394.823-04 | Socioeducador-Masculino | 02/05/2024 até 01/05/2025 |
| ANTHONY THYAGO ARAUJO DO NASCIMENTO | 000.435.573-33 | Socioeducador-Masculino | 02/05/2024 até 01/05/2025 |
| ARNOLDO DE ALMEIDA SILVA | 734.544.353-15 | Socioeducador-Masculino | 02/05/2024 até 01/05/2025 |
| ARTUR SHELDON MENDES PINHEIRO | 046.687.023-07 | Socioeducador-Masculino | 02/05/2024 até 01/05/2025 |
| ATAIDE CARNEIRO DA SILVA | 560.855.243-15 | Socioeducador-Masculino | 02/05/2024 até 01/05/2025 |
| BRAITNER RILMAR SANTOS COSTA | 048.266.543-24 | Socioeducador-Masculino | 02/05/2024 até 01/05/2025 |
| BRENO DA PAZ SILVA | 038.889.873-93 | Socioeducador-Masculino | 02/05/2024 até 01/05/2025 |
| BRENO HARLLEY PEDROSA DE ANDRADE | 042.333.133-74 | Socioeducador Masculino | 02/05/2024 até 01/05/2025 |
| CARLOS ALBERTO DE PAULA | 266.440.703-10 | Socioeducador Masculino | 02/05/2024 até 01/05/2025 |
| CARLOS ALBERTO FARIAS TIMBO | 431.494.723-34 | Socioeducador Masculino | 02/05/2024 até 01/05/2025 |
| CARLOS ALBERTO PINHEIRO DA SILVA FILHO | 048.906.853-75 | Socioeducador Masculino | 02/05/2024 até 01/05/2025 |
| CARLOS SERGIO PINHEIRO DA COSTA | 318.670.303-49 | Socioeducador Masculino | 02/05/2024 até 01/05/2025 |
| CLAUDIO HENRIQUE DIAS PEREIRA | 668.147.073-49 | Socioeducador Masculino | 02/05/2024 até 01/05/2025 |
| CLAUDIO VENANCIO TAVARES | 775.598.003-00 | Socioeducador Masculino | 02/05/2024 até 01/05/2025 |
| DANIARLEY GOMES PEREIRA | 059.378.423-59 | Socioeducador-Masculino | 02/05/2024 até 01/05/2025 |
| DANIEL SILVESTRE FERREIRA | 069.129.843-20 | Socioeducador-Masculino | 02/05/2024 até 01/05/2025 |
| DANILO PEREIRA ALFERES | 021.135.063-00 | Socioeducador-Masculino | 02/05/2024 até 01/05/2025 |
| DANILO SILVERIO BEZERRA LEITE | 018.332.623-79 | Socioeducador-Masculino | 02/05/2024 até 01/05/2025 |
| DANYEL PALACIO CALADO | 008.838.213-38 | Socioeducador-Masculino | 02/05/2024 até 01/05/2025 |
| DAVI OLIVEIRA GAMA DA COSTA | 049.506.503-00 | Socioeducador-Masculino | 02/05/2024 até 01/05/2025 |
| DENIS RODRIGUES DA SILVA | 408.462.613-91 | Socioeducador-Masculino | 02/05/2024 até 01/05/2025 |
| EDMILSON RODRIGUES DE SOUZA | 507.561.503-10 | Socioeducador-Masculino | 02/05/2024 até 01/05/2025 |
| ELANO COSTA MOTA | 785.350.003-30 | Socioeducador-Masculino | 02/05/2024 até 01/05/2025 |
| ELY ROGER NASCIMENTO DA CRUZ | 007.497.573-02 | Socioeducador-Masculino | 02/05/2024 até 01/05/2025 |
| ERASMO DE SOUSA LIMA JUNIOR | 017.840.253-21 | Socioeducador-Masculino | 02/05/2024 até 01/05/2025 |
| ERIK MENDONCA DE ASSUNCAO | 007.438.183-00 | Socioeducador-Masculino | 02/05/2024 até 01/05/2025 |
| EVERTON FLAVIO SILVA PONTE | 930.945.073-87 | Socioeducador-Masculino | 02/05/2024 até 01/05/2025 |
| EYMAR MARTINS DAMASCENO FILHO | 659.283.003-44 | Socioeducador Masculino | 02/05/2024 até 01/05/2025 |
| FABIANO ALBANO DE SOUZA JUNIOR | 641.647.303-82 | Socioeducador Masculino | 02/05/2024 até 01/05/2025 |
| FABIO LUIZ BRAGA | 752.454.853-20 | Socioeducador Masculino | 02/05/2024 até 01/05/2025 |
| FABIO SA SIQUEIRA | 063.078.943-69 | Socioeducador Masculino | 02/05/2024 até 01/05/2025 |
| FELIPE BENICIO SILVA ANDRADE | 051.547.043-04 | Socioeducador Masculino | 02/05/2024 até 01/05/2025 |
| FELIPE RODRIGUES AGUIAR | 038.650.543-82 | Socioeducador Masculino | 02/05/2024 até 01/05/2025 |
| FRANCISCO ANTONIO SAMPAIO SOUSA | 735.561.903-97 | Socioeducador Masculino | 02/05/2024 até 01/05/2025 |
| FRANCISCO EVALDO SAMPAIO DO NASCIMENTO | 801.760.623-00 | Socioeducador Masculino | 02/05/2024 até 01/05/2025 |
| FRANCISCO FABIO FREITAS DE SOUZA | 856.156.843-72 | Socioeducador Masculino | 02/05/2024 até 01/05/2025 |
| FRANCISCO HENRIQUE DA SILVA PIMENTEL | 882.934.593-87 | Socioeducador Masculino | 02/05/2024 até 01/05/2025 |
| FRANCISCO JOSE MENDES DA SILVA VIEIRA | 710.459.883-91 | Socioeducador Masculino | 02/05/2024 até 01/05/2025 |
| FRANCISCO JUSCLIANO BENIGNO SOUZA | 659.485.643-04 | Socioeducador Masculino | 02/05/2024 até 01/05/2025 |
| FRANCISCO RANULFO FREITAS MARTINS | 480.078.623-15 | Socioeducador Masculino | 02/05/2024 até 01/05/2025 |
| FRANCISCO SILVA DOS ANJOS | 798.288.093-20 | Socioeducador Masculino | 02/05/2024 até 01/05/2025 |
| FRANCISCO THIAGO PEREIRA ROCHA | 035.027.313-81 | Socioeducador Masculino | 02/05/2024 até 01/05/2025 |
| FRANCISCO VALTEMIO MAGALHAES FILHO | 686.110.723-91 | Socioeducador Masculino | 02/05/2024 até 01/05/2025 |
| FRANCISCO WAGNER FREITAS MATOS | 005.000.283-03 | Socioeducador Masculino | 02/05/2024 até 01/05/2025 |
| FRANCISCO WILLIAM VIANA ALVES | 041.749.313-48 | Socioeducador Masculino | 02/05/2024 até 01/05/2025 |
| GABRIEL LUCAS PORTACIO DE QUEIROZ | 057.192.373-99 | Socioeducador Masculino | 02/05/2024 até 01/05/2025 |
| GEORGE HENRIQUE BEZERRA ALVES | 050.225.883-74 | Socioeducador Masculino | 02/05/2024 até 01/05/2025 |
| GILBERTO AGOSTINHO DA SILVA | 732.861.093-04 | Socioeducador Masculino | 02/05/2024 até 01/05/2025 |
| GILEADE DA SILVA LIMA | 048.398.663-17 | Socioeducador Masculino | 02/05/2024 até 01/05/2025 |
| GUILHERME SOUZA BARRETO | 032.996.483-65 | Socioeducador Masculino | 02/05/2024 até 01/05/2025 |
| HEDLEY MARIANO ALMEIDA DE OLIVEIRA | 046.179.863-83 | Socioeducador Masculino | 02/05/2024 até 01/05/2025 |
| HERCULES MARTINS SILVA | 025.320.523-92 | Socioeducador Masculino | 02/05/2024 até 01/05/2025 |
| ISAC BRAGA DE SALES | 605.926.083-79 | Socioeducador Masculino | 02/05/2024 até 01/05/2025 |
| ISRAEL REGIS BARRETO MARTINS | 020.036.413-86 | Socioeducador Masculino | 02/05/2024 até 01/05/2025 |
| ITALO YSALO FERREIRA AZEVEDO | 025.569.763-57 | Socioeducador Masculino | 02/05/2024 até 01/05/2025 |
| IULIX BENTO MATOS | 756.519.633-91 | Socioeducador Masculino | 02/05/2024 até 01/05/2025 |
| JAILSON TAVARES FREITAS LIMA | 002.413.083-48 | Socioeducador Masculino | 02/05/2024 até 01/05/2025 |
| JARBSON DA SILVA COSTA | 035.186.353-28 | Socioeducador Masculino | 02/05/2024 até 01/05/2025 |
| JASOBEAN SOUZA DE ARAUJO | 021.029.743-32 | Socioeducador Masculino | 02/05/2024 até 01/05/2025 |
| JESSE DA GUIA MOREIRA | 966.262.323-04 | Socioeducador Masculino | 02/05/2024 até 01/05/2025 |



| NOME | CPF | FUNÇÃO | PERÍODO DA PRORROGAÇÃO |
|-------------------------------------|----------------|-------------------------|---------------------------|
| JOAO MARCUS BESERRA ALMEIDA | 044.174.893-78 | Socioeducador Masculino | 02/05/2024 até 01/05/2025 |
| JONAS RODRIGUES DE MOURA | 438.511.183-91 | Socioeducador Masculino | 02/05/2024 até 01/05/2025 |
| JONES NEVES MARQUES | 627.587.563-15 | Socioeducador Masculino | 02/05/2024 até 01/05/2025 |
| JORGE LUIZ NOBRE MOTA | 223.247.393-72 | Socioeducador Masculino | 02/05/2024 até 01/05/2025 |
| JOSE AURI TEIXEIRA DE SOUSA | 851.021.303-82 | Socioeducador Masculino | 02/05/2024 até 01/05/2025 |
| JOSE DE ARIMATEIA DE FREITAS COSTA | 014.412.183-27 | Socioeducador Masculino | 02/05/2024 até 01/05/2025 |
| JOSE FLAVIO SOUSA MARQUES | 615.235.423-49 | Socioeducador Masculino | 02/05/2024 até 01/05/2025 |
| JOSE LUIZ FERREIRA | 424.781.273-34 | Socioeducador Masculino | 02/05/2024 até 01/05/2025 |
| JOSE WELLINGTON ALMEIDA DE LIMA | 020.306.373-27 | Socioeducador Masculino | 02/05/2024 até 01/05/2025 |
| JUAREZ ARAUJO NETO | 265.980.433-87 | Socioeducador Masculino | 02/05/2024 até 01/05/2025 |
| JULIO CESAR AUGUSTO MAIA FILHO | 035.862.333-29 | Socioeducador Masculino | 02/05/2024 até 01/05/2025 |
| LAELTON LIRA DE SOUSA | 604.503.053-25 | Socioeducador Masculino | 02/05/2024 até 01/05/2025 |
| LEONARDO DAVI COSTA AGUIAR | 038.467.063-61 | Socioeducador Masculino | 02/05/2024 até 01/05/2025 |
| LEVI DA SILVA DUARTE | 002.312.203-08 | Socioeducador Masculino | 02/05/2024 até 01/05/2025 |
| LINDEMBERG CRUZ DA COSTA | 676.961.123-68 | Socioeducador Masculino | 02/05/2024 até 01/05/2025 |
| LINDONGILSON DO CARMO PESSOA | 754.785.793-00 | Socioeducador Masculino | 02/05/2024 até 01/05/2025 |
| LORIS HERBERT SABOIA FIGUEIREDO | 393.416.073-53 | Socioeducador Masculino | 02/05/2024 até 01/05/2025 |
| LUCAS MOURA LIMA | 610.505.253-70 | Socioeducador Masculino | 02/05/2024 até 01/05/2025 |
| LUCAS ROMUALDO DA SILVA | 047.530.953-71 | Socioeducador Masculino | 02/05/2024 até 01/05/2025 |
| MARCELO DA SILVA DOMINGOS | 001.602.003-00 | Socioeducador Masculino | 02/05/2024 até 01/05/2025 |
| MARCELO DOS SANTOS DO NASCIMENTO | 067.492.713-32 | Socioeducador Masculino | 02/05/2024 até 01/05/2025 |
| MARCOS ALAN MASCARENHAS DE SOUSA | 891.986.893-04 | Socioeducador Masculino | 02/05/2024 até 01/05/2025 |
| MARCOS ANTONIO DA SILVA ESTEVAM | 854.383.673-53 | Socioeducador Masculino | 02/05/2024 até 01/05/2025 |
| MARCOS ANTONIO FEITOSA GOMES | 702.673.753-87 | Socioeducador Masculino | 02/05/2024 até 01/05/2025 |
| MARCOS AUGUSTO DA SILVA | 765.758.023-20 | Socioeducador Masculino | 02/05/2024 até 01/05/2025 |
| MARDEN FREIRE VIANA | 792.568.133-00 | Socioeducador Masculino | 02/05/2024 até 01/05/2025 |
| MARIO ANTONIO LIMA CARDOSO | 026.227.243-14 | Socioeducador Masculino | 02/05/2024 até 01/05/2025 |
| MATHEUS VINICIUS SILVA BRITO | 615.300.413-09 | Socioeducador Masculino | 02/05/2024 até 01/05/2025 |
| MAURO GEOVANE DE LIMA CARNEIRO | 649.348.103-15 | Socioeducador Masculino | 02/05/2024 até 01/05/2025 |
| MIGUEL ANGELO CABRAL E SILVA | 967.229.593-68 | Socioeducador Masculino | 02/05/2024 até 01/05/2025 |
| NINO RAFAEL DA SILVA COSTA | 059.178.663-09 | Socioeducador Masculino | 02/05/2024 até 01/05/2025 |
| PAULO ROBERTO GOMES DE SOUZA | 012.930.983-45 | Socioeducador Masculino | 02/05/2024 até 01/05/2025 |
| PEDRO HENRIQUE RIBEIRO SILVA | 036.199.043-08 | Socioeducador Masculino | 02/05/2024 até 01/05/2025 |
| RAIMUNDO CAVALCANTE DA ROCHA | 389.658.443-04 | Socioeducador Masculino | 02/05/2024 até 01/05/2025 |
| RAIMUNDO VIEIRA DE ARAUJO | 418.796.273-53 | Socioeducador Masculino | 02/05/2024 até 01/05/2025 |
| REINALDO SALES GONCALVES | 075.721.596-30 | Socioeducador Masculino | 02/05/2024 até 01/05/2025 |
| ROBERTO CARLOS FARIAS | 393.382.903-87 | Socioeducador Masculino | 02/05/2024 até 01/05/2025 |
| ROBERTO MENDES DA ROCHA NETO | 039.202.873-55 | Socioeducador Masculino | 02/05/2024 até 01/05/2025 |
| ROBERTO SILVEIRA SILVA | 009.762.233-84 | Socioeducador Masculino | 02/05/2024 até 01/05/2025 |
| ROBSON LIMA FERREIRA | 668.421.403-82 | Socioeducador Masculino | 02/05/2024 até 01/05/2025 |
| SAMUEL SOUSA DE PAULO | 043.250.353-62 | Socioeducador Masculino | 02/05/2024 até 01/05/2025 |
| SERGIO ALVES DA SILVA | 712.375.693-20 | Socioeducador Feminino | 02/05/2024 até 01/05/2025 |
| SERGIO CASIMIRO DA SILVA | 715.812.783-49 | Socioeducador Feminino | 02/05/2024 até 01/05/2025 |
| TANCREDO JUNIOR MENEZES SOUZA | 230.847.743-15 | Socioeducador Masculino | 02/05/2024 até 01/05/2025 |
| UMBERTO DE OLIVEIRA HOLANDA | 136.315.003-00 | Socioeducador Masculino | 02/05/2024 até 01/05/2025 |
| VALCIMAR MESQUITA DOS SANTOS JUNIOR | 523.454.672-15 | Socioeducador Masculino | 02/05/2024 até 01/05/2025 |
| VICTOR FEITOSA DINIZ | 047.154.483-35 | Socioeducador Masculino | 02/05/2024 até 01/05/2025 |
| VINICIUS RIBEIRO LIMA | 056.500.783-19 | Socioeducador Masculino | 02/05/2024 até 01/05/2025 |
| VITOR DE FREITAS ALVES BARBOSA | 052.759.023-10 | Socioeducador Masculino | 02/05/2024 até 01/05/2025 |
| WANDERSON SILVA SALES | 027.123.173-43 | Socioeducador Masculino | 02/05/2024 até 01/05/2025 |
| WEBERTON LIMA DE MATOS | 720.628.273-34 | Socioeducador Masculino | 02/05/2024 até 01/05/2025 |
| FEMININO | | | |
| AGNES PEREIRA PIO | 037.962.153-35 | Socioeducador-Feminino | 02/05/2024 até 01/05/2025 |
| ALINE FURTADO DE ARAUJO | 040.418.733-12 | Socioeducador-Feminino | 02/05/2024 até 01/05/2025 |
| ANDRESSA SOARES DE LIMA | 068.723.273-24 | Socioeducador-Feminino | 02/05/2024 até 01/05/2025 |
| DAYANE KELE MENDES DA SILVA | 008.367.463-25 | Socioeducador-Feminino | 02/05/2024 até 01/05/2025 |
| INGRID ALACOC SANTOS SOUSA | 039.418.803-90 | Socioeducador Feminino | 02/05/2024 até 01/05/2025 |
| IZABELLE GONCALVES DE SOUSA | 030.308.933-40 | Socioeducador Feminino | 02/05/2024 até 01/05/2025 |
| LEIDE LAURA FERREIRA LIMA | 032.863.513-85 | Socioeducador Feminino | 02/05/2024 até 01/05/2025 |
| LISLEY ROCHA PAIXAO | 017.735.583-23 | Socioeducador Feminino | 02/05/2024 até 01/05/2025 |
| LUANA CAMURCA SOUZA | 040.968.393-02 | Socioeducador Feminino | 02/05/2024 até 01/05/2025 |
| MARLI FERREIRA FACANHA | 382.849.443-91 | Socioeducador Feminino | 02/05/2024 até 01/05/2025 |
| RAQUEL PADILHA AFONSO | 012.701.131-51 | Socioeducador Feminino | 02/05/2024 até 01/05/2025 |
| RENATA RIBEIRO | 627.502.913-72 | Socioeducador Feminino | 02/05/2024 até 01/05/2025 |

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 015/2024/COGERH

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE. CONTRATADA: SET - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TELEINFORMÁTICA LTDA; RUA MONSENHOR OTAVIO DE CASTRO, Nº 435, SALA 01; BAIRRO: FÁTIMA; CEP.: 60.050-150; FORTALEZA-CE. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a prestação dos Serviços de telefonia VoIP (PABX Cloud) na nuvem para atender as necessidades desta Companhia na Sede e Gerências Regionais, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência da Cotação Eletrônica e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Cotação Eletrônica nº 2024/09857, o Termo de Participação nº 20240029, o Regulamento de Licitações e Contratos da Cogerh – 2022, arts. 13 e 19, a Lei nº 13.303/2016, art. 29, II, o Decreto Estadual nº 35.341/2023, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, bem como o Termo de Referência, a proposta do contratado e eventuais anexos dos respectivos documentos e tudo mais, o que consta no Processo NUP 29012.003647/2024-11, parte integrante deste Instrumento, independentemente de transcrição. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 180 (cento e oitenta) dias (ou até a finalização do processo licitatório em andamento protocolizada sob o nº NUP 29012.005205/2023-29), contado a partir de sua celebração. O prazo de execução do objeto contratual é de 180 (cento e oitenta) dias (ou até a finalização do processo licitatório em andamento protocolizada sob o nº NUP 29012.005205/2023-29), contado a partir do recebimento da ordem de serviço ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 30.949,00 (trinta mil, novecentos e quarenta e nove reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 701 – Recursos Diretamente Arrecadados. DATA DA ASSINATURA: 20/05/2024. SIGNATÁRIOS: Yuri Castro de Oliveira, João Ricardo Filgueiras Rios / CONTRATANTE; Davi de Carvalho Bentes, Richardson Garcia Lucena / CONTRATADA.

Carlos Augusto Goes Mota
ASSESSOR JURÍDICO, EM EXERCÍCIO

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

SECRETARIA DA SAÚDE

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 24001.001584/2024-74, RESOLVE EXONERAR, do cargo, a pedido, nos termos do art. 63, Inciso I, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) TICIANE FREIRE PINHEIRO DANTAS FRAGA, matrícula 30018281, ocupante do cargo de Enfermeiro (Grupo Ocupacional Serviço Especializado em Saúde – SES), lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza / HGF, a partir de 10 de janeiro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de maio de 2024.

Tânia Mara Silva Coelho
SECRETÁRIA DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº160/2024 O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, no 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representada pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 87, inciso I, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **RESOLVE: Aplicar a sanção de ADVERTÊNCIA** à empresa **T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.077.211/0001-34, estabelecida na Rua Manuel Arruda, nº 90, Bairro: Messejana, CEP: 60.842-090, Fortaleza-CE, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP 24001.043284/2023-81, quanto ao fornecimento do medicamento especificado na Nota de Empenho 2023NE003218, emitida em 09 de outubro de 2023, oriunda da Ata de Registro de Preço nº 18364/2022, decorrente do Pregão Eletrônico nº 1525/2022, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 02 de fevereiro de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** **

PORTARIA Nº826/2024 O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representada pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na alínea "a" da Subcláusula 14.1.1 do Contrato nº 14/2023, **RESOLVE: aplicar a sanção de MULTA**, no valor de : R\$ 120,71 (cento e vinte reais e setenta e um centavos), à empresa **RGN INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.654.814/0001-82, Rua Pascoal Bevilacqua, Nº 3885, Bairro: Jardim Alto Rio Preto, CEP: 15.020-280, São José do Rio Preto/SP, em decorrência da inadimplência apurada nos autos do Processo NUP 24001.043448/2023-71, quanto ao fornecimento dos Instrumentais Cirúrgicos especificados na Nota de Empenho 2023NE016981, emitida em 06 de setembro de 2023, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 26 de abril de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** **

PORTARIA Nº901/2024 O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, no 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representada pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Subcláusula 8.1.1, alínea "d", do Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 20190044, **RESOLVE: aplicar a sanção de MULTA**, no valor de R\$ 68,40 (sessenta e oito reais e quarenta centavos), à empresa **ANDRE V S MORAIS**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.487.710/0001-44, estabelecida na Rua A, nº 200, APT 104, BL 39 (Conjunto Residencial Marcos Freire), Bairro: Mondubim, CEP: 60.762-591, Fortaleza - CE, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP 24001.004141/2023-54, quanto ao fornecimento do material especificado na Nota de Empenho 47793/2021, oriunda da Ata de Registro de Preço nº 2021/07210, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 10 de maio de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** **

PORTARIA Nº975/2024.

DESIGNA DE FORMA INTERINA O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO PARA A FUNÇÃO DE SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 93, inciso III, da Constituição Estadual, o art. 17, inciso XI, da Lei Federal nº 8.080/1990, o art. 50, inciso XIV, da Lei Estadual nº 16.710/2018, bem como o Decreto Estadual nº 35.599/2023 e CONSIDERANDO que a legislação estadual permite que a Secretária da Saúde, por meio de Portaria, designe um dos Secretários Executivos para exercício das funções quando outro estiver afastado, ausente ou impedido, à luz do que se evidencia da leitura do art. 51, §3º, da Lei Estadual nº 16.710/2018, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar o Sr. LUIZ OTÁVIO SOBREIRA ROCHA FILHO, CPF nº 393.438.123-53, Secretário Executivo Administrativo Financeiro, para responder pela função de Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, a partir do dia 16 de maio de 2024, até ulterior deliberação.

Art. 2º Com a superveniência do término da designação assumida interinamente pelo Secretário Executivo Administrativo Financeiro, cessa de imediato a função acumulada, passando então, a gerir apenas a pasta da Secretaria Executiva Administrativa Financeira.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos administrativos referentes às funções designadas, a partir de 16 de maio de 2024.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de maio de 2024.

Tânia Mara Silva Coelho
SECRETÁRIA DA SAÚDE

*** **

APOSTILAMENTO Nº105/2024 AO CONTRATO Nº973/2023

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, inscrito no RG. 8907002027028 SSP CE e no CPF nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo NUP 24001.015978/2024-18, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve fazer **apostilamento ao Contrato nº973/2023**, firmado com a empresa **SAFE SUPORTE A VIDA E COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.394/0001-90, para nele alterar a dotação orçamentária, conforme documento, em anexo à fl. 037 dos autos do processo:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

24200014.10.302.171.10893.03.449052.2.634.3220059.1.4.01

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 06 de maio de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº 600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, neste ato representada pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, considerando os autos do processo NUP 24001.036069/2023-24, **notifica** a empresa **SELLMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.438.274/0001-77, estabelecida na Avenida Caxangá, nº 205, Sala 201, Bairro: Madalena, CEP: 50.720-000, Recife - PE, para tomar conhecimento da aplicação da penalidade de multa no valor de R\$: 350,80 (trezentos e cinquenta reais e oitenta centavos), nos termos do art. 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como da Subcláusula 8.1.1, alínea "b", do Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 20230365, através da Portaria nº 214/2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará em 08 de março de 2024, em virtude do inadimplemento na entrega do material hospitalar objeto da Nota de Empenho nº 2023NE003213, emitida em 22/09/2023. Concede-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do edital, para o pagamento da multa, bem como para eventual interposição de recurso, nos termos do art. 109, I, "f" da Lei Federal nº 8.666/93. Informamos, ainda, que os autos do processo administrativo se encontram à disposição da interessada no endereço supra, onde poderá obter cópia. Fortaleza/CE, 24 de maio de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** **



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº 600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, neste ato representada pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, considerando os autos do processo NUP 24001.010736/2024-20, **notifica** a empresa **SYS4WEB BRASIL DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.349.666/0001-39, estabelecida na Rua: Paulo Salvador, nº 572, Sala 03, Piso Superior, Bairro: Jardim Torrezan, CEP: 13.440-086, Saltinho – SP, para fazer o recolhimento do equipamento CRU Eusébio, objeto do Contrato nº 865/2023, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do edital, bem como fornecer **IMEDIATAMENTE** o histórico de informações registradas durante o período contratual para o SAMU 192 CEARÁ, conforme previsto no item 11.21 do referido contrato. Outrossim, caso não seja regularizada a situação, fica desde já, ciente sobre a possibilidade de aplicação de penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e no instrumento respectivo. Informamos, ainda, que os autos do processo administrativo se encontram à disposição da Notificada no endereço supra, onde obterá cópia. Fortaleza/CE, 24 de maio de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 362/2024
NUP 24001.011493/2024-47

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ – SESA; CONTRATADA: **CM HOSPITALAR S.A. (MAFRA HOSPITALAR)**; OBJETO: A **aquisição de medicamentos**, para cumprimento de ordem judicial em desfavor do Estado do Ceará, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência da Dispensa de Licitação nº 33/2024; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 33/2024 e seus anexos, fundamentado no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 com suas alterações, os preceitos do direito público, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir de sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 280.984,16 (duzentos e oitenta mil, novecentos e oitenta e quatro reais e dezesseis centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200744.10.302.171.20586.03.339032.1.500.9100000.0.3.01; DATA DA ASSINATURA: 17/05/2024; SIGNATÁRIOS: LUIZ OTÁVIO SOBREIRA ROCHA FILHO e LORRAYNE MERHY ZANCANELLA ARIEDE.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 363/2024
NUP 24001.011493/2024-47

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ – SESA; CONTRATADA: **PTC FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA.**; OBJETO: A **aquisição de medicamentos**, para cumprimento de ordem judicial em desfavor do Estado do Ceará, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência da Dispensa de Licitação nº 33/2024; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 33/2024 e seus anexos, fundamentado no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 com suas alterações, os preceitos do direito público, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir de sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 5.488.596,54 (cinco milhões, quatrocentos e oitenta e oito mil, quinhentos e noventa e seis reais e cinquenta e quatro centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200744.10.302.171.20586.03.339032.1.500.9100000.0.3.01; DATA DA ASSINATURA: 17/05/2024; SIGNATÁRIOS: LUIZ OTÁVIO SOBREIRA ROCHA FILHO e ANDERSON LUIZ MACHADO FREITAS.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 454/2024
PROCESSO Nº24001.026562/2024-17

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES – SESA/HM; CONTRATADA: **COOPERATIVA DE TRABALHO MULTIPROFISSIONAL DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ**; OBJETO: **Aquisição de Serviços de em horas/ano, nas Áreas de NUTRICIONISTA**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 519.796,00 (quinhentos e dezenove mil e setecentos e noventa e seis reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200 214.10.302.171.20578.03.339034.1.500.9100000.0.3.01 DATA: 21/05/2024; SIGNATÁRIOS: CARLOS AUGUSTO LIMA GOMES DOS SANTOS E ANTONIA CARLA ALVES LIMA CANDIDO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO NUP 24001.028939/2024-72

Á SUPERINTENDENTE DA REGIÃO NORTE – SRNORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 74.031.865/0001-54, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, bairro: Praia de Iracema, Fortaleza Ce, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º da Lei Federal nº 4.320/1964, **reconhecer a dívida** no valor de R\$ 623,18;- (SEISCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E DEZOITO CENTAVOS) referente ao mês de ABRIL/2024, junto a empresa: **SAAE DE SOBRAL**, inscrito no CNPJ nº 07.817.778/0001-37, cujo objeto é fornecimento de água tratada e esgoto para o Prédio da SRNOR/SOBRAL.

Monica Souza Lima
SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO NORTE -SRNOR

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº537/2024-DIFIN O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no Departamento Técnico Operacional - DTO, a **viajarem** para Alto Santo/CE, em objeto de serviço, com a finalidade de auxiliar no cumprimento de 18 (dezoito) Mandados de Busca e Apreensão no Interior do Estado; conforme processo nº 10051.011919/2024-62, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; caput do art. 4º; inciso II do § 2º do art. 4º; art. 15; art. 16; classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 22 de maio de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº537/2024-DIFIN DE 22 DE MAIO DE 2024

| NOME | CARGO/ FUNÇÃO | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | |
|---|------------------|--------|-------------------------|---------------------------|---------|-------------|---------------|
| | | | | | QTD | VALOR (R\$) | TOTAL (R\$) |
| ALEXANDRE FERRAZ PEREIRA Matrícula: 19840913 | Delegado | II | 29/04/2024 a 30/04/2024 | Fortaleza para Alto Santo | 1,5 | 131,43 | 197,14 |
| ALEX PINHEIRO LIMA Matrícula: 30092414 | Escrivão | II | 29/04/2024 a 30/04/2024 | Fortaleza para Alto Santo | 1,5 | 131,43 | 197,14 |
| JOAO PAULO CAVALCANTE TEIXEIRA Matrícula: 30123921 | Inspetor | II | 29/04/2024 a 30/04/2024 | Fortaleza para Alto Santo | 1,5 | 131,43 | 197,14 |
| TOTAL | - | - | - | - | - | - | 591,42 |

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº47/2024
NUP 10051.008806/2023-07

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28, com sede nesta capital, na Delegacia Geral de Polícia Civil, localizada no CISP, situado na rua Professor Guilhon S/N, Bairro Aeroporto, Fortaleza/CE, CEP: 60415-330, **reconhece expressamente que deve à servidora VIVIANE MATHIESON TAVARES**, Delegada de Polícia Civil, Matrícula Nº 3009851-X, o valor de R\$1.468,85 (um mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e oitenta e cinco centavos), referente à diferença de gratificação de representação durante o período de 06/07/2023 a 31/08/2023, conforme processo supra. Compromete-se, portanto, a Polícia Civil do Estado do Ceará a pagar a dívida acima reconhecida sob as Dotações Orçamentárias que seguem abaixo, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução: ● 10100002.06.122.196.20868.15.319011.1.5009100000.0 - red. 24680; ● 10100002.06.122.196.20868.15.319113.1.5009100000.0 - red. 13130; ● 10100002.06.122.196.20869.15.319092.1.5009100000.0 - red. 5517. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; Arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973 e Resolução COGERF nº nº 13/2023. Fortaleza/CE, 17 de abril de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA
ORDENADOR DE DESPESA
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do processo sob nº 10070166/2021 (VIPROC), RESOLVE, com fundamento no art. 178, inc. III, e parágrafo único, combinado com art. 198, inc. II, da Lei Estadual nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, **EXONERAR A PEDIDO**, o militar estadual **PAULO SÉRGIO FERREIRA DA SILVA**, matrícula funcional nº 30652819, lotado na Polícia Militar do Ceará, do cargo de Soldado PM, a partir de 18 de outubro de 2021, por ter sido empossado no cargo de 1º Tenente da Polícia Militar do Ceará. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de maio de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Sandra Maria Olimpio Machado
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Samuel Elânio De Oliveira Júnior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1318396/2024

CONTRATANTE: A Polícia Militar do Ceará, situada na Avenida Aguanambi, 2280, Bairro de Fátima, CEP:60.415-390, inscrita no CNPJ sob o nº 01.790.944/0001-72. CONTRATADA: Empresa **CSF SERVIÇOS DIGITAIS**, com sede na Avenida dos Holandeses, 1 – Sala 9, Calhau, São Luis/MA, Contato: (98) 3301-2400, e-mail: vendas@csfdigital.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº 08.953.969/0001-99. OBJETO: **Serviço de locação de impressoras multifuncionais monocromáticas e policromáticas, incluindo equipamentos, instalação, suporte técnico, serviço de digitalização, manutenção on-site com fornecimento de insumos, consumíveis e software de gestão e bilhetagem e de gerenciamento e monitoramento de dados para a PMCE**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e na Proposta da Contratada. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20230025, na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas Alterações, além das demais disposições legais. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 408.240,00 (Quatrocentos e oito mil duzentos e quarenta reais) pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: VIPROC 02593795; Pré-Reserva: 1212714000; Funcional Programática: 10100003.06.122.521.20271.03.339039.1.500.9100000.0 DATA DA ASSINATURA: 23 de maio de 2024. SIGNATÁRIOS: Imo Sr. Klênio Savyo Nascimento de Sousa, Coronel Comandante Geral da PMCE e o Sr. Cássio Henrique Silva, Representante da Empresa Contratada.

Jorge Costa de Araújo – CEL QOPM
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº148/2024

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Jorge Costa de Araújo, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, **que deve ao servidor FRANCISCO BRENO DA SILVA PEREIRA**, ocupante do cargo de Soldado, Matrícula: 306.053-1-4, o valor total de R\$ 4.207,00 (quatro mil, duzentos e sete reais), em face do salário de dezembro e 13º salário proporcional (4/12 avos) referentes ao ano 2023, conforme repercussão financeira emitida pela Célula de Folha de Pagamento e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.003322/2024-25. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.19.6.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 23 de maio de 2024.

Jorge Costa de Araújo
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ**EXTRATO DO CONTRATO Nº04/2024**
NUP 10021.002560/2024-90

I – CONTRATANTE: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ/FSPDS – CNPJ nº 07.261.661/0001-10. II – CONTRATADA: **MÔNACO DIESEL MACAPÁ LTDA** – CNPJ nº 09.597.026/0001-33. III – OBJETO: **Aquisição de veículo tipo viatura Auto Tanque** – AT. IV – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37, inciso XXI da Constituição Federal do Brasil de 1988; Lei nº 10.520/2002; Lei Complementar nº 123/2006; Lei Complementar Estadual nº 108/2018; Decreto Federal nº 8.538/2015; Decreto Federal nº 10.024/2019 e, subsidiariamente, no que couber pela Lei nº 8.666/1993 e Lei nº 8.078/1990 (CDC), bem como, pelas legislações correlatas e demais exigências estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 055/2023 - CLC-PGE-AP e seus anexos. V – FORO: Fortaleza/Ceará. VI – VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início na data da assinatura. VII – VALOR GLOBAL: R\$ 1.367.500,00 (um milhão, trezentos e sessenta e sete mil e quinhentos reais). VIII – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10200009.06.181.196.11448.03.449052.02.759120.0070.1 IX – DATA DA ASSINATURA: 22/05/2024. X – SIGNATÁRIOS: José Cláudio Barreto de Sousa – CEL CGBM – Comandante Geral do CBMCE e Evandro José da Silva – Representante Legal da Contratada.

Mário dos Martins Coelho Bessa – OAB Nº15.254
ASSESSOR JURÍDICO



PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

PORTARIA Nº254/2024 O PERITO GERAL ADJUNTO, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 10011.002447/2024-23, foi iniciado em 23/04/2024, RESOLVE conceder **meia diária** no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 65,71 (sessenta e cinco reais e setenta e um centavos), ao servidor **CÍCERO RENAN CARNEIRO RODRIGUES**, matrícula: 300.205-1-0, ocupante do cargo de AUXILIAR DE PERÍCIA/ASSESSOR TÉCNICO DAS-I, lotado no Núcleo de Perícia Forense em Fortaleza-CE, que viajou em objeto de serviço a cidade de Russas-CE, no dia 22 de abril de 2024, com a finalidade de Acompanhar o serviço de manutenção dos ares-condicionados, de acordo com o artigo 1º; Classe II, § 2º do art. 4º; art. 12 e seu § 1º; art. 16; Classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de maio de 2024.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230039 - ATA PEFUCE

CONSIDERANDO o que consta nos autos do NUP nº 10011.004706/2023-70; CONSIDERANDO a Ata da Sessão Pública do Pregão nº 20230039, e as informações de folhas nº 824-826, acerca do processo licitatório visando o Registro de Preço para futuras e eventuais Aquisição de Microtubos tipo Eppendorf de 1,5mL, 2,0mL e 0,2mL, para o Núcleo de Perícia em DNA Forense da Perícia Forense do Estado do Ceará- NUPDF/PEFOCE; CONSIDERANDO que o presente procedimento licitatório encontra-se em conformidade com a legislação aplicável, especialmente com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; Lei Complementar Estadual nº 65, de 3 de janeiro de 2008, Lei Complementar Estadual nº 134, de 7 de abril de 2014, Decreto nº 27.624, de 22 de novembro 2004, Decreto Estadual nº 35.067, de 21 de dezembro de 2022 e suas alterações, Decreto Estadual nº 35.283, de 19 de janeiro de 2023, Decreto nº 35.323, de 24 de fevereiro de 2023, com suas alterações e do disposto no edital e seus anexos; CONSIDERANDO que o presente procedimento licitatório encontra-se em conformidade com o Edital do Pregão Eletrônico nº 20230039 – PEFUCE e seus anexos; **HOMOLOGOU-SE o resultado do Pregão Eletrônico nº20230039** – PEFUCE, nos termos propostos, com o fundamento no artigo 71, IV, da Lei nº 14.133/21. Signatária: Manuela Chaves Loureiro Cândido PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ – PEFUCE, em Fortaleza (CE), 22 de maio de 2024.

Livio Cesar Feitosa Barbosa
COORDENADOR DA COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - CPLAG

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº020/2024

PROCESSO Nº04201540/2022

A PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ-PEFOCE, inscrita no CNPJ nº 10.263.825/0001-52, situada na Av. Presidente Castelo Branco, 901, Moura Brasil, Fortaleza-CE, neste ato representado pelo Perito Geral Adjunto, Atila Einstein de Oliveira, DOE de 12/02/2023; CONSIDERANDO as informações existentes no Processo Nº: 04201540/2022, relativo ao pagamento de três meias diárias devida referente em realização de levantamentos periciais do tipo vida e tipo patrimônio, nos dias 16 a 17, 20 e 21 a 22 de abril de 2022, nas cidades de Chaval-CE, São Benedito-CE e Tianguá-CE, pelo servidor **JOSEMIR EMMERSON TORRES RAMOS**, matrícula nº 000.130-1-3, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotado no Núcleo de Perícia Forense em Fortaleza-CE; CONSIDERANDO que a atividade foi realizada fora da sua comarca de lotação, e por força dos art.84 da lei nº 12.124/93 (Estatuto do Policial Civil), art. 112 da lei nº 9.809/1973 (Código de Contabilidade do Estado do Ceará) e o Decreto nº 30.719/2011, de 25 de outubro de 2011; RESOLVE: **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$ 97,24 (noventa e sete reais e vinte quatro centavos), referente à diária de atividade pericial realizada no exercício financeiro anterior, a ser paga através da dotação orçamentária 10100007.06.181.196.20761.03.339092.1.5009100000.0. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de maio de 2024.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Republicado por incorreção.

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº021/2024

PROCESSO NUP: 10011.007199/2023-26

A PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ-PEFOCE, inscrita no CNPJ nº 10.263.825/0001-52, situada na Av. Presidente Castelo Branco, 901, Moura Brasil, Fortaleza-CE, neste ato representado pelo Perito Geral Adjunto, Atila Einstein de Oliveira, DOE de 12/02/2023; CONSIDERANDO as informações existentes no Processo NUP: 10011.000235/2022-40, relativo ao pagamento de sete meias diárias devida referente em realização de levantamentos periciais do tipo vida e do tipo patrimônio, nos dias 23 e 24 de julho e 05, 06, 07, 12 e 13 de agosto de 2022, nas cidades de Tabuleiro do Norte-CE, Aracati-CE e Jaguaribara-CE, pelo servidor **FRANCISCO ALBERTO DA SILVA FILHO**, matrícula nº 000.118-1-9, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotado no Núcleo de Perícia Forense em Russas-CE; CONSIDERANDO que a atividade foi realizada fora da sua comarca de lotação, e por força dos art.84 da lei nº 12.124/93 (Estatuto do Policial Civil), art. 112 da lei nº 9.809/1973 (Código de Contabilidade do Estado do Ceará) e o Decreto nº 30.719/2011, de 25 de outubro de 2011; RESOLVE: **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$ 226,90 (duzentos e vinte e seis reais e noventa centavos), referente à diária de atividade pericial realizada no exercício financeiro anterior, a ser paga através da dotação orçamentária 10100007.06.181.196.20761.14.339092.1.5009100000.0. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de maio de 2024.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Republicado por incorreção.

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº499/2024 – DG/AESP/CE NUP 10041.000475/2023-78 O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual Nº 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual Nº 15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual Nº 34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a Portaria nº 70/2023 – DG/AESP/CE publicada em Diário Oficial do Estado do Ceará – DOE nº 080, de 28 de março de 2023, que trata de matrícula dos candidatos no CURSO ESPECIAL DE POLICIAMENTO COM MOTOCICLETAS – CEPM/RAIO - PERÍODO 07/03/2023 a 15/04/2023; CONSIDERANDO o processamento das informações contidas no Relatório da Coordenação do Curso, acostado à Folha de Informação e Despacho nº 018/2023 - SEI - CPRAIO de 29 de junho de 2023, através do NUP N.º 10041.000475/2023-78, e em conformidade com o Art. 31 da Instrução Normativa nº 001/2022 – DG/AESP/CE publicada em DOE nº 165, de 12 de agosto de 2022; RESOLVE: **Desligar**, os 13 (treze) **DISCENTES** abaixo discriminados do CURSO ESPECIAL DE POLICIAMENTO COM MOTOCICLETAS – CEPM/RAIO - PERÍODO 07/03/2023 a 15/04/2023, conforme exposto abaixo: 1. - Desligados conforme Art. 31, inciso II da Instrução Normativa nº 001/2022 – DG/AESP/CE publicada em DOE nº 165, de 12 de agosto de 2022:

| ORD. | MATRÍCULA | NOME | DATA DO DESLIGAMENTO |
|------|-----------|-----------------------------------|----------------------|
| 01 | 30905261 | FRANCISCO DEYVE GOMES BEZERRA | 08/03/2023 |
| 02 | 30004566 | ANDRÉ SILVA PEREIRA | 08/03/2023 |
| 03 | 84395714 | FRANCISCO JOSÉ FERNANDES DE SOUSA | 14/03/2023 |
| 04 | 30903846 | LUCAS RAFAEL DE SOUSA HOLANDA | 21/03/2023 |



| ORD. | MATRÍCULA | NOME | DATA DO DESLIGAMENTO |
|------|-----------|-------------------------------------|----------------------|
| 05 | 30900618 | WEFTENBERG JACKSON DA SILVA ANDRADE | 21/03/2023 |
| 06 | 30015088 | VICTOR NATANAEL DE BARROS SOUSA | 22/03/2023 |
| 07 | 30618815 | HELTON ACÁCIO MELO BOMFIM | 23/03/2023 |
| 08 | 30877667 | JOACILIO ALEXANDRE OLIVEIRA JÚNIOR | 23/03/2023 |
| 09 | 30067819 | CARLOS VINICIUS OLIVEIRA ARAÚJO | 24/03/2023 |

2. - Desligados conforme item 9.11.1., XVII, do PAE n.º 2/2023 - COENI/DG/AESP:

| ORD. | MATRÍCULA | NOME | DATA DO DESLIGAMENTO |
|------|-----------|---------------------------------|----------------------|
| 1 | 30002326 | FRANCISCO GOMES DA SILVA JÚNIOR | 16/03/2023 |
| 2 | 30018257 | RAFAEL SAMPAIO FERREIRA | 16/03/2023 |
| 3 | 30824512 | JORGE DE MATOS BARBOSA | 18/03/2023 |
| 4 | 15121718 | FERNANDO ANTONIO GOMES FERREIRA | 18/03/2023 |

Fortaleza, 20 de maio de 2024.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** **

PORTARIA Nº509/2024 – DG/AESP/CE - REPUBLICAÇÃO NUP Nº 10041.001803/2023-53 O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual Nº 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual Nº 15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual Nº 34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional Nº 72/2023, através do NUP Nº 10041.001698/2023-52, bem como o disposto no art. 24 da Instrução Normativa nº. 001/2022-DG/AESP/CE, que trata do Regime Escolar da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, a qual regula a matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará; Resolve **matricular** os 650 (seiscentos e cinquenta) **PROFISSIONAIS** de Segurança Pública, devidamente indicados pelo órgão de origem e relacionados no anexo desta Portaria, no CURSO PARA CONDUTORES DE VEÍCULO DE EMERGÊNCIA - Turma I (Período 18/08/2023 a 31/08/2023). CURSO PARA CONDUTORES DE VEÍCULO DE EMERGÊNCIA - Turma I (Período 18/08/2023 a 31/08/2023). Local: Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) Moodle da Academia Estadual de Segurança Pública do Estado do Ceará – AESP/CE Período: 18/08/2023 a 31/08/2023 Carga-Horária: 50h/a

| ORD. | Nº DE INSCRIÇÃO | NOME |
|------|-----------------|--|
| 1 | 20230809154627 | ACLECIO COSTA SILVA |
| 2 | 20230808092006 | ADAILTON BARBOSA DE CASTRO |
| 3 | 20230808151648 | ADAULAN SOUSA BRAZ |
| 4 | 20230808091537 | ADNER PRADO DE LIMA |
| 5 | 20230808092739 | ADONIS REGIS RAMALHO DA SILVA |
| 6 | 20230810113717 | ADRIANO SILVA DO NASCIMENTO |
| 7 | 20230809195932 | ÁDRIA OLIVEIRA MOTA |
| 8 | 20230809185108 | ADRYO AUGUSTO RODRIGUES MENDONÇA |
| 9 | 20230809091000 | AIRTOCLARTICO EMILIANO DE SOUSA NOGUEIRA |
| 10 | 20230808123313 | ALAIN CÉSAR OLIVEIRA HONORATO |
| 11 | 20230808092148 | ALAN JEDERSON DE BRITO BARROS |
| 12 | 20230808150013 | ALAN JORGE GALDINO DE CARVALHO |
| 13 | 20230808220520 | ALAN LIMA DE MELO |
| 14 | 20230808145943 | ALAN MONTALVÃO MATOS DA SILVA |
| 15 | 20230808204052 | ALDEMIR DA CRUZ MONTEIRO |
| 16 | 20230809082624 | ALDENIR SOARES RODRIGUES |
| 17 | 20230808182013 | ALDO ALMEIDA DE SOUZA JUNIOR |
| 18 | 20230809161544 | ALESSANDRO DA SILVA GOUVEIA |
| 19 | 20230813195058 | ALESSANDRO RODRIGUES ALVES DE SOUSA |
| 20 | 20230813122241 | ALEXANDRE CARNEIRO OLIVEIRA |
| 21 | 20230808185355 | ALEXANDRE HENRIQUE FERNANDES POMPEU |
| 22 | 20230808101752 | ALEXANDRE MELO SOARES |
| 23 | 20230808114754 | ALEXANDRE RODRIGUES |
| 24 | 20230808100050 | ALEX DE FREITAS BEZERRA |
| 25 | 20230812095844 | ALEX DEYVD OLIVEIRA SANTOS |
| 26 | 20230808131531 | ALEX LIMA VIANA |
| 27 | 20230808100720 | ALEXSANDRO GOMES DA SILVA |
| 28 | 20230808153435 | ALEXSANDRO MONTEIRO DE FREITAS |
| 29 | 20230809154250 | ALEX SANDRO SAMPAIO DOS SANTOS |
| 30 | 20230808124242 | ALISSON DE ABREU ALBUQUERQUE |
| 31 | 20230809081230 | ALISSON LOPES AGUIAR |
| 32 | 20230808091727 | ALLEF FERREIRA DA SILVA |
| 33 | 20230810182417 | ALUISIO DE OLIVEIRA FREITAS |
| 34 | 20230808152140 | AMAURY JUNIO RODRIGUES SOARES |
| 35 | 20230808092243 | AMISTERDAN DA SILVA FEITOSA |
| 36 | 20230813203431 | ANDERSON ALISSON SOUSA PINHEIRO |
| 37 | 20230808153014 | ANDERSON AUGUSTINHO DE SALES OLIVEIRA |
| 38 | 20230811091410 | ANDERSON AUGUSTO RODRIGUES VIANA |
| 39 | 20230808103320 | ANDERSON BRUNO ABREU COELHO |
| 40 | 20230808094546 | ANDERSON CAVALCANTE GAMA |
| 41 | 20230809003146 | ANDERSON KESLEY RIBEIRO DA SILVA |
| 42 | 20230811200930 | ANDERSON LUANN DA SILVA ALVES |
| 43 | 20230808122606 | ANDERSON OLIVEIRA PONTES |
| 44 | 20230809102202 | ANDERSON RODRIGO MIRANDA DE LIMA |
| 45 | 20230808170513 | ANDRÉ DE LEMOS SANTOS |
| 46 | 20230809120704 | ANDRÉ FELIPE ALVES DE ANDRADE |
| 47 | 20230811203202 | ANDRÉ LUIZ GUEDES BEZERRA |
| 48 | 20230812110447 | ANGELO THIAGO DE CARVALHO ALENCAR |
| 49 | 20230813232615 | ANTONIA JADYNNA VIEIRA DA HORA |
| 50 | 20230808142257 | ANTÔNIO ALAN ALVES TEIXEIRA |
| 51 | 20230808124706 | ANTONIO ALVES CRUZ FILHO |
| 52 | 20230808093440 | ANTONIO AUGUSTO PESSOA DE ARAUJO JUNIOR |
| 53 | 20230810072754 | ANTONIO CARLOS DAVID SILVA |



| ORD. | Nº DE INSCRIÇÃO | NOME |
|------|-----------------|--|
| 54 | 20230811111210 | ANTÔNIO CLAUDIO CASTRO SILVEIRA |
| 55 | 20230813120658 | ANTÔNIO CLEITON DE MENESES SILVA |
| 56 | 20230810085422 | ANTONIO DA SILVA ALVES |
| 57 | 20230808133551 | ANTÔNIO DAVID DE LIMA ABREU |
| 58 | 20230809211220 | ANTONIO DENIS FONTENELE DOS SANTOS |
| 59 | 20230810131737 | ANTONIO DIOGO RIBEIRO DA SILVA |
| 60 | 20230808091926 | ANTONIO ERALDO FERREIRA DA SILVA JUNIOR |
| 61 | 20230808091900 | ANTONIO ERIVALDO SANTOS ARAUJO |
| 62 | 20230813084401 | ANTONIO EVERSON MENDES DE SOUZA |
| 63 | 20230808114310 | ANTÔNIO FABRICIO JUSTINO DE SOUSA |
| 64 | 20230812135605 | ANTÔNIO GENILSON DA SILVA ABREU |
| 65 | 20230810135522 | ANTONIO GUSTAVO DE ARAUJO ALVES |
| 66 | 20230809060224 | ANTONIO IOMAR MAIA DE ARAUJO FILHO |
| 67 | 20230809074325 | ANTONIO JOSE SIMPLICIO DIAS |
| 68 | 20230808185827 | ANTONIO LAURIANO MESQUITA SILVA |
| 69 | 20230812084540 | ANTONIO LEANDRO ARAJO ALVES |
| 70 | 20230808131106 | ANTÔNIO LINEUDO MONTEIRO ARAÚJO JUNIOR |
| 71 | 20230812142436 | ANTONIO LOIOLA DOS REIS NETO |
| 72 | 20230808101002 | ANTÔNIO LUANO SANTIAGO RIBEIRO |
| 73 | 20230813174243 | ANTONIO MARCIO FERREIRA DO NASCIMENTO |
| 74 | 20230808182600 | ANTONIO MARCOS HENRIQUE SOUSA |
| 75 | 20230808165544 | ANTONIO RAFAEL GARCIA SOARES |
| 76 | 20230808113156 | ANTÔNIO RAFAEL OLIVEIRA SOUSA |
| 77 | 20230808101802 | ANTONIO TÁLISSON MARTINS OLIVEIRA |
| 78 | 20230808162016 | ANTÔNIO YURY RODRIGUES DA SILVA |
| 79 | 20230808105611 | ARICELIO CUNHA DE OLIVEIRA |
| 80 | 20230808095537 | ARISTÓTELES LIMA DA COSTA |
| 81 | 20230809085049 | ARNOBIO PEREIRA DE OLIVEIRA |
| 82 | 20230810215801 | ARTHUR QUERINO DE MELO SANTOS |
| 83 | 20230808094028 | ARYANE BARBOSA EVANGELISTA |
| 84 | 20230808175647 | ASSIS FRANKLIN NOBRE SILVA |
| 85 | 20230810093732 | ATILA AMBROZIO DE FREITAS |
| 86 | 20230810145556 | AUGUSTO CÉSAR MACIEL FELIX |
| 87 | 20230808182633 | AUGUSTO SÉRGIO DE SOUZA FILHO |
| 88 | 20230808130639 | BARBARA DOS SANTOS PINTO |
| 89 | 20230808100839 | BENJAMIN LEAL MARQUES |
| 90 | 20230808091552 | BERGSON MIRANDA DE OLIVEIRA |
| 91 | 20230809132503 | BRENO VIEIRA LIMA |
| 92 | 20230808135604 | BRUNO DE LIMA ARAUJO |
| 93 | 20230809125530 | BRUNO FIUZA MOTA |
| 94 | 20230810163402 | BRUNO LUÍS DE OLIVEIRA SIMÕES |
| 95 | 20230808180800 | BRUNO PINTO PEREIRA |
| 96 | 20230808101934 | BRUNO RODRIGUES FRANÇA |
| 97 | 20230808165823 | CAIO LIMA RODRIGUES |
| 98 | 20230808092311 | CAÍQUE BRUNO CORREIA DA SILVA |
| 99 | 20230810194702 | CARLA MONIQUE VIEIRA ALBUQUERQUE MATIAS |
| 100 | 20230809230310 | CARLOS ALBERTO BATISTA CAMPOS |
| 101 | 20230808162526 | CARLOS ALBERTO LIMA FILHO |
| 102 | 20230811222531 | CARLOS ALBERTO OLIVEIRA BARROSO |
| 103 | 20230809152600 | CARLOS ANDRÉ DA SILVA |
| 104 | 20230808144331 | CARLOS ANTONIO DE SOUSA JUNIOR |
| 105 | 20230813102801 | CARLOS DIEGO JOSÉ CAMPOS DOS SANTOS |
| 106 | 20230808091949 | CARLOS EDIVAN MONTEIRO |
| 107 | 20230808112745 | CARLOS EDUARDO FÉLIX LOBO |
| 108 | 20230808103741 | CARLOS EUGÊNIO GOMES COSTA |
| 109 | 20230813011035 | CARLOS HENRIQUE ALMEIDA MESQUITA |
| 110 | 20230808103633 | CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS CAVALCANTE |
| 111 | 20230808103247 | CARLOS HENRIQUE FERREIRA MEDINA |
| 112 | 20230809163723 | CARLOS VICTOR DE ARAUJO BARRETO |
| 113 | 20230808103253 | CÁSSIO YURI DE QUEIROZ ALMENDRA DE SOUZA |
| 114 | 20230810095802 | CELIO JUNIOR GOMES LOURENÇO |
| 115 | 20230808225559 | CESAR COSTA MONTE FILHO |
| 116 | 20230808115212 | CEZAR MARTINS DE OLIVEIRA |
| 117 | 20230808181054 | CHARLES ROGERS CARNEIRO DE OLIVEIRA |
| 118 | 20230809074044 | CHRISTIANO BATISTA LIMA |
| 119 | 20230809111619 | CICERO DANIEL SILVA MARANHÃO |
| 120 | 20230810102340 | CICERO KAYRO TEIXEIRA OLIVEIRA |
| 121 | 20230809164118 | CICERO NEILSON SOUZA PEREIRA |
| 122 | 20230808181044 | CLAUDEMIR ROCHA DE OLIVEIRA |
| 123 | 20230808091907 | CLAUDIONOR OLIVEIRA DA COSTA |
| 124 | 20230808125055 | CLAUDIO WEMERSON DE ANDRADE MOURA |
| 125 | 20230808154437 | CLEITON DA SILVA FONSECA |
| 126 | 20230808123939 | CLEITON MIRANDA MAGALHÃES FRANCA |
| 127 | 20230808102016 | CLEYCIANE CAVALCANTE DE OLIVEIRA VERISSIMO |
| 128 | 20230809120716 | CRIS ROBERT MOTA SOBRINHO |
| 129 | 20230808185015 | DAMIÃO ALVES DE OLIVEIRA |
| 130 | 20230808122541 | DANIEL ALVES DO CARMO |
| 131 | 20230808150830 | DANIEL ARAUJO COSTA |
| 132 | 20230808093555 | DANIEL DA SILVA MESQUITA |
| 133 | 20230809111117 | DANIEL DE ASSIS ARAUJO |
| 134 | 20230808105205 | DANIELLE LEITE SOARES |
| 135 | 20230810105817 | DANIEL VIDAL DE SOUSA |
| 136 | 20230808201214 | DANILO CAVALCANTE SOUSA |
| 137 | 20230809145308 | DANRLEY LAPLACE CASTRO CATÃO |
| 138 | 20230808125517 | DARKSON SARAIVA PEREIRA |
| 139 | 20230808093958 | DAVID GONZAGA FORMIGA |



| ORD. | Nº DE INSCRIÇÃO | NOME |
|------|-----------------|---|
| 140 | 20230808091444 | DAVID SOUSA GARCÊS |
| 141 | 20230808103133 | DAVI MENDONÇA LESSA |
| 142 | 20230809084918 | DEIVISON PEREIRA XAVIER |
| 143 | 20230808174929 | DENISSON SERRA DE FREITAS CAROLINO |
| 144 | 20230808134158 | DEYVID DE AQUINO SILVEIRA |
| 145 | 20230808100254 | DEYVISON WILKER DE FREITAS |
| 146 | 20230811113510 | DIEGO ANANIAS BRAGA DE ABREU |
| 147 | 20230809072204 | DIEGO ANTUNES DA SILVA |
| 148 | 20230808105555 | DIEGO DE QUEIROZ RIBEIRO |
| 149 | 20230809094247 | DIEGO HENRIQUE EUFRÁSIO DE AZEVEDO |
| 150 | 20230810104306 | DIEGO MENDES BARROSO |
| 151 | 20230810165227 | DIEGO OLIVEIRA MELO |
| 152 | 20230808094605 | DIOGO JEFFERSON ALMEIDA DE ASSIS |
| 153 | 20230810232339 | DJACIR ANDRADE CASTRO JÚNIOR |
| 154 | 20230811091747 | DOMINGOS SAVIO OLIVEIRA DE ANDRADE |
| 155 | 20230813094158 | DOUGLAS DO NASCIMENTO AMARO |
| 156 | 20230811223252 | EDCLECIO DA SILVA BEZERRA |
| 157 | 20230809080525 | EDGLEYSON FEIJO DE SOUSA |
| 158 | 20230808204510 | EDILSON TEIXEIRA SILVA |
| 159 | 20230808155339 | EDIMAR LEITE DE ARAÚJO |
| 160 | 20230812131056 | EDNARDO MARTINS DOS SANTOS |
| 161 | 20230809163959 | EDSON DE OLIVEIRA RODRIGUES |
| 162 | 20230808200430 | EDSON OLIVEIRA DA COSTA |
| 163 | 20230808175205 | EDY MENDES FACUNDO |
| 164 | 20230808102749 | EIDER FERREIRA BERTULINO |
| 165 | 20230809100052 | ELANO BRAGA TAVARES |
| 166 | 20230810165503 | ELEZAQUIEL CORREIA ARAUJO SILVA |
| 167 | 20230808105044 | ELTON STEFAN DE SOUSA FERREIRA |
| 168 | 20230808153821 | ELVIS ALVES SANTOS |
| 169 | 20230809084927 | EMANUEL CASTRO SOUSA |
| 170 | 20230808140447 | EMERSON BRUNO SILVA FERNANDES |
| 171 | 20230809123242 | EMERSON CRISSE BEZERRA DOS SANTOS |
| 172 | 20230811165230 | EMILY LEITAO RAMOS |
| 173 | 20230813203326 | ERBESON THIAGO REIS DE MELO |
| 174 | 20230809090207 | ERIC MACIEL DE SOUSA |
| 175 | 20230808123254 | ERICSON JAIME VIANA PATRICIO |
| 176 | 20230809185634 | ERISSON SANTIAGO DE MATOS |
| 177 | 20230808135337 | ERNANDES JORGE ALVES DA SILVA |
| 178 | 20230808224729 | EVANDO ALVES SIQUEIRA FILHO |
| 179 | 20230809142346 | EVANDRO VIEIRA LOPES |
| 180 | 20230808193034 | EVERTON HUGO AQUINO DE MEDEIROS |
| 181 | 20230808120355 | FABIANO |
| 182 | 20230808101125 | FABIO ARAÚJO MOURÃO |
| 183 | 20230809002413 | FABIO JOSE CARLOS COSTA |
| 184 | 20230809125954 | FABIO MOTA DA SILVA |
| 185 | 20230808122400 | FAGNER JULHIARDY FELIPE MOREIRA |
| 186 | 20230808092828 | FAGNER VITERBO DE LIMA |
| 187 | 20230811112907 | FAREID RABELO LAMAR JUNIOR |
| 188 | 20230809090724 | FELIPE DAVID RODRIGUES MAIA |
| 189 | 20230809213419 | FELIPE DE LIMA MARTINS |
| 190 | 20230808102253 | FELIPE GARCIA DIAS |
| 191 | 20230809143517 | FÊNIX PINHEIRO DOS SANTOS |
| 192 | 20230808113816 | FERNANDA SARA RODRIGUES DOS ANJOS |
| 193 | 20230813121022 | FERNANDO ANTONIO GOMES FERREIRA |
| 194 | 20230809024239 | FERNANDO RIBEIRO SIQUEIRA |
| 195 | 20230811093752 | FILIPE COSTA BEZERRA |
| 196 | 20230809185423 | FLAVIO RUDSON MOURA VASCONCELOS |
| 197 | 20230809151151 | FLORIANO GUERRA DE SOUSA |
| 198 | 20230808122904 | FRANCENIO JOSÉ DE SOUZA |
| 199 | 20230808123418 | FRANCISBERG SANTOS DA SILVA |
| 200 | 20230811080338 | FRANCISCA LUAN BARBOSA ARAÚJO |
| 201 | 20230811154531 | FRANCISCA LUDIMILA SILVA SANTOS |
| 202 | 20230809222703 | FRANCISCO ADRIANO FREITAS QUEIROZ |
| 203 | 20230813164054 | FRANCISCO ALAN MESQUITA DOS SANTOS |
| 204 | 20230812143623 | FRANCISCO ALBERTO SILVA JÚNIOR |
| 205 | 20230809150625 | FRANCISCO ALCEU PINTO PINHEIRO |
| 206 | 20230813224747 | FRANCISCO ALEXSANDRO DO NASCIMENTO BEZERRA |
| 207 | 20230811144436 | FRANCISCO ALISSON DA COSTA NASCIMENTO |
| 208 | 20230808115301 | FRANCISCO ANDERSON TEIXEIRA DE FIGUEIREDO |
| 209 | 20230808102111 | FRANCISCO ANDREZ FREIRE |
| 210 | 20230808134813 | FRANCISCO ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA |
| 211 | 20230808103817 | FRANCISCO ANTONIO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR |
| 212 | 20230813152440 | FRANCISCO BRENER MOTA DOS SANTOS |
| 213 | 20230808092137 | FRANCISCO CAIO LUCAS DE LACERDA PIMENTEL |
| 214 | 20230810184110 | FRANCISCO CARLOS OLIVEIRA DA SILVA |
| 215 | 20230808100349 | FRANCISCO CARLOS PINHEIRO PIRES |
| 216 | 20230808130952 | FRANCISCO CELSO DOS SANTOS DE MARIA |
| 217 | 20230810192624 | FRANCISCO CLAUDWILSON DE CASTRO GURGEL |
| 218 | 20230808212103 | FRANCISCO CLENES ABREU DO NASCIMENTO |
| 219 | 20230810204229 | FRANCISCO CLEZIANO MENDES DE LIMA |
| 220 | 20230811103730 | FRANCISCO DARKSON LIMA FERREIRA |
| 221 | 20230808093932 | FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA DA COSTA |
| 222 | 20230808091543 | FRANCISCO DAVID FERNANDES PINHEIRO |
| 223 | 20230813174147 | FRANCISCO DAVI SILVA DOS SANTOS |
| 224 | 20230808175644 | FRANCISCO EDILVAN MARQUES QUARESMA |
| 225 | 20230809141148 | FRANCISCO EDSON DA SILVA FERREIRA FILHO |



| ORD. | Nº DE INSCRIÇÃO | NOME |
|------|-----------------|--|
| 226 | 20230809173829 | FRANCISCO ELIAS TEIXEIRA SOUSA |
| 227 | 20230808122957 | FRANCISCO ELISMAR NASCIMENTO DE SOUSA |
| 228 | 20230810205003 | FRANCISCO EVANDSON TEIXEIRA LIMA |
| 229 | 20230808093225 | FRANCISCO FAGNER ALVES MATTOS |
| 230 | 20230808092253 | FRANCISCO FAGNER XIMENES SAMPAIO |
| 231 | 20230808153019 | FRANCISCO FELIPE DE LIMA ARAUJO |
| 232 | 20230808114513 | FRANCISCO FERREIRA LIMA FILHO |
| 233 | 20230808104837 | FRANCISCO FILIPE FREITAS ALVES |
| 234 | 20230808154749 | FRANCISCO GIVANILDO BARBOSA |
| 235 | 20230809161802 | FRANCISCO GUSTAVO ALVES DA SILVA |
| 236 | 20230808092050 | FRANCISCO HELANO LOPES OLIVEIRA |
| 237 | 20230809100916 | FRANCISCO HELDER SOUSA DOS ANJOS |
| 238 | 20230811122303 | FRANCISCO HEMANUEL DO NASCIMENTO MOTA ARAUJO |
| 239 | 20230808124000 | FRANCISCO HERSON XAVIER DA SILVA |
| 240 | 20230808103834 | FRANCISCO IRANILDO ALVES DE TRETTAS |
| 241 | 20230809174703 | FRANCISCO ITALO ALVES SOARES |
| 242 | 20230808093320 | FRANCISCO IURY DA SILVA OLIVEIRA |
| 243 | 20230811141607 | FRANCISCO JAIRO DE SOUSA FILHO |
| 244 | 20230808093204 | FRANCISCO JANAINO MARTINS BENEVENUTO |
| 245 | 20230809103954 | FRANCISCO JARBAS DOS SANTOS LEITÃO |
| 246 | 20230809133202 | FRANCISCO JESUALDO DE OLIVEIRA |
| 247 | 20230808120659 | FRANCISCO KLEITON CRUZ DE SOUZA |
| 248 | 20230809190158 | FRANCISCO LEANDRO DAMASCENO RODRIGUES |
| 249 | 20230808092820 | FRANCISCO LINDENBERG DE OLIVEIRA SILVA |
| 250 | 20230808120827 | FRANCISCO LIVIO ARAUJO PAIVA |
| 251 | 20230810160639 | FRANCISCO MARCILIO MOURA |
| 252 | 20230813220222 | FRANCISCO NEITON MARTINS MOREIRA |
| 253 | 20230812110308 | FRANCISCO NONATO FRAGA JUNIOR |
| 254 | 20230808134756 | FRANCISCO OCELIO COSTA DUARTE |
| 255 | 20230809093315 | FRANCISCO PEREIRA GONÇALVES |
| 256 | 20230809090252 | FRANCISCO RAMIRO MAGALHÃES FILHO |
| 257 | 20230808122104 | FRANCISCO RAMON BORGES DE BARROS |
| 258 | 20230811082010 | FRANCISCO REGINALDO TOMÉ DOS SANTOS |
| 259 | 20230808114822 | FRANCISCO REGIS PATRICIO LUCAS |
| 260 | 20230808144759 | FRANCISCO ROBERT KENNEDY ALMEIDA DA SILVA |
| 261 | 20230811105142 | FRANCISCO ROGÉRIO DE FREITAS MEDEIROS |
| 262 | 20230808112649 | FRANCISCO ROGÉRIO FALCÃO DE SOUZA |
| 263 | 20230808133633 | FRANCISCO SAMUEL DE SOUZA FERREIRA |
| 264 | 20230809081433 | FRANCISCO THALES MAIA MESQUITA |
| 265 | 20230813230106 | FRANCISCO VÁGUISTON FERREIRA MOREIRA |
| 266 | 20230808104809 | FRANCISCO VALDEMIR DE OLIVEIRA |
| 267 | 20230808110056 | FRANCISCO WALISSON LOPES DA SILVA |
| 268 | 20230809114753 | FRANCISCO FABIO LEITE DE SOUSA |
| 269 | 20230811153331 | FRANCISCO EDVALDO MATOS PINTO |
| 270 | 20230812162130 | GABRIEL ALMEIDA RODRIGUES |
| 271 | 20230811171504 | GABRIEL ARAUJO BRANDAO |
| 272 | 20230808111955 | GABRIEL DE SOUSA OLIVEIRA |
| 273 | 20230808124149 | GEAN CARLOS DOS SANTOS XAVIER |
| 274 | 20230808114649 | GEIBSON SAMPAIO DE QUEIROZ |
| 275 | 20230808115507 | GERARDO CARLOS RODRIGUES DO NASCIMENTO |
| 276 | 20230811123349 | GÊRGLYSON FERNANDES LIMA |
| 277 | 20230809154942 | GIANFRANCO ANGELIS LIMA DE SOUSA |
| 278 | 20230808115434 | GILDSON LEVI SILVA DE MOURA |
| 279 | 20230809115903 | GLAUBER MATOS SILVA |
| 280 | 20230808100605 | GLENDON CORREIA CAPISTRANO |
| 281 | 20230809194545 | GUIDO GOMES RIBEIRO NETO |
| 282 | 20230808111108 | GUILHERME DA SILVA SANTIAGO |
| 283 | 20230809082939 | HAMILTON SOARES VIANA JUNIOR |
| 284 | 20230809215225 | HANSMILLER SILVA TAVARES |
| 285 | 20230811100938 | HELTON GERMANO DE OLIVEIRA |
| 286 | 20230808180607 | HEMERSON AGUIAR PASSOS |
| 287 | 20230811081220 | HERLANDO DE SA BARBOSA |
| 288 | 20230809164822 | HIGOR FREITAS DE OLIVEIRA |
| 289 | 20230808134546 | HILDERLANIO DA SILVA BARBOSA |
| 290 | 20230811095739 | HOODSON FERREIRA DE ALBUQUERQUE |
| 291 | 20230811094453 | HUDSON LIMA DE SOUSA |
| 292 | 20230810194027 | HUGO LEONARDO PEREIRA |
| 293 | 20230809132758 | HYGOR RANNIERY ARAÚJO DE OLIVEIRA |
| 294 | 20230808095119 | IARA NORONHA MOIZINHO DO NASCIMENTO |
| 295 | 20230809205859 | IBENY PEREIRA MOREIRA |
| 296 | 20230809094800 | IEDA PRISCILA MELO SILVA |
| 297 | 20230808110458 | IGOR LEMOS DE ABREU |
| 298 | 20230808103145 | INACIO JORGE FREITAS MARTINS |
| 299 | 20230808115311 | INÁCIO RAINER ALEXANDRE BARBOSA |
| 300 | 20230808095553 | IRAMILTO DO NASCIMENTO COSTA |
| 301 | 20230811184744 | IRINEU BORGES BRAGA |
| 302 | 20230808123607 | ISAAC ITALO UCHOA RODRIGUES |
| 303 | 20230811090239 | ISADORA DUARTE PIMENTEL |
| 304 | 20230808145520 | ISAIAS PORTELA RODRIGUES |
| 305 | 20230810110446 | ISMAEL FLÁVIO FARIAS DE SOUSA |
| 306 | 20230809223445 | ISMAEL NOJOSA BENIGNO |
| 307 | 20230808201334 | ISMAEL PINHEIRO RODRIGUES JUNIOR |
| 308 | 20230808161829 | ISMAEL RABELO LOPES |
| 309 | 20230808104637 | ISMAIK DE SOUSA LIMA |
| 310 | 20230811232442 | ISRAEL DO NASCIMENTO COSTA |
| 311 | 20230808121109 | ISRAEL OLIVEIRA SILVA NETO |



| ORD. | Nº DE INSCRIÇÃO | NOME |
|------|-----------------|-------------------------------------|
| 312 | 20230812181711 | ITALO ANDRÉ PONTES MOREIRA |
| 313 | 20230808132723 | IVANALDO BATISTA XAVIER JUNIOR |
| 314 | 20230808172836 | IVANILDO KERLAN DE CASTRO LIMA |
| 315 | 20230810105901 | JACYR JEFFERSON MONTEIRO BRAGA |
| 316 | 20230813212041 | JADER SILVA VIANA FELICÍSSIMO |
| 317 | 20230808131923 | JADSON RANIE BARRETO DE ASSIS |
| 318 | 20230808092303 | JAILSON ARAUJO DE ALMEIDA JUNIOR |
| 319 | 20230808101059 | JAIR SILVA MENEZES |
| 320 | 20230810122409 | JAMILLE MORAIS MASCARENHAS |
| 321 | 20230808095744 | JARDEL AMARANTE DE PAULA |
| 322 | 20230808181828 | JEAN JACKSON AZEVEDO BELEM |
| 323 | 20230808093154 | JEANN PAULO DE ARAÚJO ALCÂNTARA |
| 324 | 20230808100035 | JEAN PEREIRA XIMENES |
| 325 | 20230809171823 | JEFERSON DOS REIS FERREIRA |
| 326 | 20230809222733 | JEFFERSON ARAUJO MARTINS |
| 327 | 20230809113149 | JEFFERSON RAFAEL MENDES ARAGÃO |
| 328 | 20230808091533 | JEIAS VASCONCELOS GURGEL JÚNIOR |
| 329 | 20230808142337 | JERONIMO COSTA DA SILVA |
| 330 | 20230811073544 | JESSICA SALES BARBOSA |
| 331 | 20230809190836 | JESSYCA FIGUEIREDO SAMPAIO |
| 332 | 20230808124316 | JHONATA SOARES DA SILVA |
| 333 | 20230808215806 | JOAB DA SILVA RODRIGUES |
| 334 | 20230808102625 | JOABIO LIMA MOITA |
| 335 | 20230808222906 | JOANA DARC RODRIGUES DE MATOS |
| 336 | 20230808191000 | JOAO CARLOS SOARES DE OLIVEIRA |
| 337 | 20230810153512 | JOÃO CLÊNIO LIMA VIANA |
| 338 | 20230810125957 | JOÃO DE CASTRO MARQUES FILHO |
| 339 | 20230809113556 | JOÃO GALENO LIMA |
| 340 | 20230808172558 | JOAO GLEYSON DA COSTA SILVA |
| 341 | 20230808091649 | JOÃO MARCOS RAMOS DE OLIVEIRA |
| 342 | 20230810072939 | JOÃO MONTEIRO RODRIGUES NETO |
| 343 | 20230813145522 | JOÃO PAULO DE OLIVEIRA PEREIRA |
| 344 | 20230808103540 | JOÃO PAULO FERREIRA LIMA |
| 345 | 20230808134600 | JOAO PAULO PESSOA DE OLIVEIRA |
| 346 | 20230808130823 | JOAO PAULO SAMPAIO CLARINDO |
| 347 | 20230808105004 | JOÃO PAULO SILVA DIAS |
| 348 | 20230808205429 | JOÃO PEDRO DE CARVALHO GUIMARÃES |
| 349 | 20230808110837 | JOÃO PEDRO DE SOUZA SILVEIRA |
| 350 | 20230808102246 | JOAO PEREIRA BARROS NETO |
| 351 | 20230808195510 | JOÃO ROBSON RIBEIRO NUNES |
| 352 | 20230808094502 | JOAO SAVIO LOPES PINTO |
| 353 | 20230808101654 | JOÃO VITOR FERREIRA SANTOS |
| 354 | 20230808191603 | JOEL MOURA DE MESQUITA |
| 355 | 20230809010942 | JOHNATAN FERREIRA VERAS |
| 356 | 20230810102730 | JOHNATAN JEFFERSON DA SILVA |
| 357 | 20230808171834 | JOHNNY EMERSON FERREIRA ROCHA |
| 358 | 20230808103509 | JOHN ROBERT DE SOUSA MENEZES |
| 359 | 20230808104413 | JOHN WEBSTER BANDEIRA ALBANO |
| 360 | 20230808211600 | JONAS AMARO GARCIA DE OLIVEIRA |
| 361 | 20230810085957 | JORDANNA PINHEIRO FERREIRA |
| 362 | 20230809073954 | JORDAO DE SOUSA NUNES |
| 363 | 20230809135329 | JORGE ANTÔNIO BRITO MAGALHÃES |
| 364 | 20230808111809 | JORGE LUIZ FARIAS OLIVEIRAJUNIOR |
| 365 | 20230808113702 | JORGE LUIZ FARIAS OLIVEIRA JUNIOR |
| 366 | 20230808094151 | JOSÉ AIRTON NOGUEIRA DOMINGOS |
| 367 | 20230808113708 | JOSÉ ANDERSON DE ALMEIDA MEDEIROS |
| 368 | 20230810160013 | JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA |
| 369 | 20230811124449 | JOSÉ BONIFÁCIO SANTIAGO DE OLIVEIRA |
| 370 | 20230809184523 | JOSÉ CELIO CURSINO GOIS FILHO |
| 371 | 20230808104417 | JOSÉ CICERO DE OLIVEIRA JUNIOR |
| 372 | 20230808105412 | JOSE CLEILSON DA SILVA |
| 373 | 20230808092001 | JOSÉ DIÓGENES PINHEIRO FILHO |
| 374 | 20230808104637 | JOSÉ DYEGO DE SOUZA SANTOS |
| 375 | 20230808100707 | JOSÉ EDNALDO ARCANJO |
| 376 | 20230808110733 | JOSÉ EUDES NETO |
| 377 | 20230811102109 | JOSÉ FELICIO DE JESUS |
| 378 | 20230808100118 | JOSÉ FERNANDO RODRIGUES SOARES |
| 379 | 20230808110919 | JOSÉ FERREIRA DE ANDRADE NETO |
| 380 | 20230813225459 | JOSE FILHO NOBRE FERREIRA |
| 381 | 20230810111906 | JOSE GLAUBERTO AQUINO DE OLIVEIRA |
| 382 | 20230812100744 | JOSE GLEITON COSTA E SILVA |
| 383 | 20230808194621 | JOSE GUILHERME DE CASTRO BEZERRA |
| 384 | 20230811112005 | JOSÉ GUILHERME MIRANDA CHAVES |
| 385 | 20230808114540 | JOSE HANIEL SOARES TEIXEIRA |
| 386 | 20230811105606 | JOSÉ HERBERT DE OLIVEIRA ALVES |
| 387 | 20230813143732 | JOSÉ HUNALD DE ARAÚJO FAUSTINO |
| 388 | 20230809133657 | JOSÉ IRAN PACHECO DO NASCIMENTO |
| 389 | 20230808124411 | JOSÉ JADEILSON COSTA BRAGA |
| 390 | 20230808140835 | JOSE JAIRONDA SILVA FIDELES |
| 391 | 20230811122930 | JOSÉ LOPES DE SOUSA NETO |
| 392 | 20230809142304 | JOSÉ MANOEL JÚNIOR |
| 393 | 20230809152309 | JOSÉ MAYCON SIMÕES SAMPAIO |
| 394 | 20230808142844 | JOSÉ MORATO LIMA NETO |
| 395 | 20230811125954 | JOSÉ RAFAEL PEREIRA NERIS |
| 396 | 20230811151222 | JOSÉ RILDO DE SOUSA JÚNIOR |
| 397 | 20230808162625 | JOSE ROGERLAN ALVES ANDRADE |



| ORD. | Nº DE INSCRIÇÃO | NOME |
|------|-----------------|---|
| 398 | 20230808094546 | JOSÉ ROGER PEREIRA DA SILVA |
| 399 | 20230810094205 | JOSÉ SERGIVAM MOURA DA SILVA |
| 400 | 20230808141941 | JOSE THENORYO LIMA MENEZES |
| 401 | 20230808150535 | JOSÉ THIAGO MENESES SANTOS |
| 402 | 20230810123547 | JOSÉ VAGNER CAVALCANTE CALISTO |
| 403 | 20230808120603 | JOSE VICTOR MESQUITA PAIVA |
| 404 | 20230808132422 | JOSE WALBER DE OLIVEIRA ALVES |
| 405 | 20230808094626 | JOSE WELIO ALENCAR FEITOSA JUNIOR |
| 406 | 20230810103810 | JOSÉ WEYDSON RODRIGUES NASCIMENTO |
| 407 | 20230808094252 | JUCELIO GOMES DA SILVA |
| 408 | 20230813113009 | JUCIANO ALVES FERREIRA |
| 409 | 20230809080456 | JÚLIA DE OLIVEIRA MENDES |
| 410 | 20230808133445 | KARINA DA SILVA ANDRADE |
| 411 | 20230809091647 | KARLLUS ABEL ANDRADE DE ARAÚJO |
| 412 | 20230809222402 | KAUE PONTES DIAS |
| 413 | 20230808123622 | KEYLA MOURA SILVA |
| 414 | 20230813195712 | KILDARE MONTE MASCARENHAS |
| 415 | 20230809214629 | KLEBER DA SILVA PINTO |
| 416 | 20230808103637 | KLEBER GOMES VIEIRA |
| 417 | 20230809120735 | KLEHILTON SALES MENDONÇA PEREIRA |
| 418 | 20230808094257 | KLESTON BARRETO LIMA |
| 419 | 20230810091735 | LARICE RODRIGUES DE FREITAS |
| 420 | 20230809081522 | LARISSA NOGUEIRA FREIRE |
| 421 | 20230808110409 | LEANDRO FERREIRA AGOSTINHO |
| 422 | 20230809193725 | LEANDRO MOTA ALBUQUERQUE |
| 423 | 20230809174642 | LEANDRO ROCHA DE OLIVEIRA |
| 424 | 20230808100957 | LEMUEL SILVA DE LIMA |
| 425 | 20230808095707 | Lennon MENEZES DE PAIVA RODRIGUES |
| 426 | 20230808230617 | LEOCARDIO ALENCAR MOURA |
| 427 | 20230808135602 | LEONARDO AVELINO DE SOUZA |
| 428 | 20230808102021 | LEONARDO FELICIANO DE MEDEIROS DA SILVA |
| 429 | 20230808124935 | LEONARDO GOMES DE SOUSA |
| 430 | 20230813204023 | LEONARDO MENESES TÁVORA |
| 431 | 20230808125915 | LEONARDO NASCIMENTO DE SOUSA |
| 432 | 20230808215053 | LEONARDO QUEIROZ DA SILVA |
| 433 | 20230808122700 | LEONARDO SANTANA AMORIM |
| 434 | 20230808110032 | LETÍCIA SAMPAIO GONÇALVES |
| 435 | 20230810123928 | LEYLSON GOMES FERREIRA |
| 436 | 20230809085117 | LIEZID ÁLVARO DA FRANCA INTERAMINENSE |
| 437 | 20230808102027 | LINCOLN CARVALHO ALVES |
| 438 | 20230810100648 | LINDEMBERG PEREIRA BARROS |
| 439 | 20230808102309 | LINDSON KAIQUE SANTANA VASCONCELOS |
| 440 | 20230809155214 | LORENA LOPES DE SOUZA |
| 441 | 20230809084227 | LORENA MOURA GABRIEL |
| 442 | 20230808101507 | LORRAN ALISSON DOMINGOS INÁCIO |
| 443 | 20230809083433 | LUAN NUNES DE FREITAS |
| 444 | 20230809075703 | LUCAS CORREIA FONSECA |
| 445 | 20230809173815 | LUCAS DOS SANTOS FREITAS |
| 446 | 20230808123906 | LUCAS ISAIAS COSTA |
| 447 | 20230808092239 | LUCCA AFRANIO BARBOSA OLIVEIRA |
| 448 | 20230808160254 | LUCIANO DE QUEIROZ LIMA JUNIOR |
| 449 | 20230810092636 | LUCIEUDES MESQUITA PIRES |
| 450 | 20230812105355 | LUCIVANDO DA SILVA SOUZA |
| 451 | 20230808180809 | LUIZ FABIO PEREIRA DA SILVA |
| 452 | 20230808105315 | LUIZ ROBERTO ALENCAR MARÇAL JÚNIOR |
| 453 | 20230808100526 | LUIZ ADÔNIS ABREU DE SOUZA |
| 454 | 20230808143527 | LUIZ AURÉLIO SOARES GOMES |
| 455 | 20230809152212 | LUIZ CARLOS COSTA SOARES JUNIOR |
| 456 | 20230808154716 | LUIZ CARLOS FERNANDES NOGUEIRA |
| 457 | 20230808182026 | LUIZ CARLOS MORAES DA SILVA |
| 458 | 20230808100518 | LUIZ CLÁUDIO DE SOUSA JUNIOR |
| 459 | 20230808091418 | LUIZ FAGNER FERREIRA DO NASCIMENTO |
| 460 | 20230810132912 | LUIZ PHILLIPE MARTINS |
| 461 | 20230808094511 | LUIZ ROGÉRIO DE LIMA SOUSA |
| 462 | 20230808093707 | LUTERO FERREIRA GONÇALVES |
| 463 | 20230809073211 | MAGNO LUÍS VIEIRA GOMES |
| 464 | 20230809195920 | MAILSON ALMEIDA BARROSO |
| 465 | 20230810154432 | MAILTON DA SILVA COSTA |
| 466 | 20230811150145 | MANOEL MORENO DE LIMA JALES |
| 467 | 20230813155015 | MANOEL RICARDO NETO |
| 468 | 20230808124649 | MARCELLO LIMA SILVA |
| 469 | 20230808185310 | MARCELO DE SOUSA PIRES |
| 470 | 20230808144534 | MARCELO DE SOUSA SILVA |
| 471 | 20230810061259 | MARCELO MUNIZ DA SILVA |
| 472 | 20230809124513 | MARCELO NOGUEIRA RAMOS |
| 473 | 20230810104402 | MARCELO PIRES UCHOA |
| 474 | 20230811191536 | MARCIANO FIDELES DA SILVA |
| 475 | 20230812124915 | MARCIO CLEBER SOARES DE ALMEIDA |
| 476 | 20230808091831 | MÁRCIO RAFAEL MOREIRA DE OLIVEIRA |
| 477 | 20230810221031 | MARCONDES BEZERRA COLARES |
| 478 | 20230809072914 | MARCOS ANTONIO ALVES CAVALCANTE |
| 479 | 20230808172411 | MARCOS ANTONIO BASTOS SILVA |
| 480 | 20230809125235 | MARCOS AURÉLIO BARBOSA PEREIRA DA SILVA |
| 481 | 20230811225354 | MARCOS FONTES CARVALHO |
| 482 | 20230809065811 | MARCOS HENRIQUE PEREIRA BEZERRA |
| 483 | 20230809133301 | MARCOS PAULO OLIVEIRA MOTA |



| ORD. | Nº DE INSCRIÇÃO | NOME |
|------|-----------------|---|
| 484 | 20230808102334 | MARCUS YURAN DIAS DA SILVA |
| 485 | 20230808110648 | MARDILSON BATISTA DOS SANTOS |
| 486 | 20230808190106 | MARDONIO MULATO DE ARAÚJO |
| 487 | 20230808135850 | MARIA ALEXSANDRA NOGUEIRA BRASILEIRO LORETO |
| 488 | 20230808120502 | MARIANO BEZERRA DA SILVA |
| 489 | 20230808095349 | MÁRIO CÉSAR DE FREITAS ARRUDA |
| 490 | 20230808143552 | MARLON DAVIS DELFINO VIANA |
| 491 | 20230808175019 | MATHEUS ELADIO LEMOS BARROSO |
| 492 | 20230810210302 | MAURO CESAR BARROSO BRAGA |
| 493 | 20230808162123 | MICHAEL DE FRANCA DE SOUSA |
| 494 | 20230813194916 | MICHAEL JACKSON DE SOUSA RAULINO |
| 495 | 20230809112957 | MYELSON RODRIGUES DA SILVA |
| 496 | 20230811161442 | NAELIO PINHEIRO LIMA |
| 497 | 20230809232012 | NAIARA TAINA DE SOUZA MAIA |
| 498 | 20230808194406 | NAILTON RODRIGUES MACIEL |
| 499 | 20230808224521 | NARDO MAZOLLYNE DA SILVA SOUZA |
| 500 | 20230808104848 | NATALIA GOMES AFONSO |
| 501 | 20230809091710 | NATÁLIA MARTINS DE MENEZES |
| 502 | 20230808111315 | NATANAEL DA SILVA ALBINO |
| 503 | 20230808192440 | NATANAEL FERREIRA BARBOSA |
| 504 | 20230808105656 | NAYARA ARAGÃO DE SENA |
| 505 | 20230809095538 | NELSON SOARES RIBEIRO |
| 506 | 20230808172720 | NICHOLAS VIEIRA AVILA DE AGRELA |
| 507 | 20230813121053 | NILSON JUNIOR FEITOZA |
| 508 | 20230808120443 | NILTON VIANA PEREIRA |
| 509 | 20230812183403 | NIVALDO BATISTA DE OLIVEIRA NETO |
| 510 | 20230812212441 | OGECIANO DE SOUZA COSTA |
| 511 | 20230813084503 | ONIGLER BATISTA ALVES |
| 512 | 20230808233628 | OSEAS MOURA DE FREITAS |
| 513 | 20230808113653 | OTACILIO KRYSTHIAN DE QUEIROZ LOBO DANTAS |
| 514 | 20230808093556 | PABLO CAL YANNO DE ASSIS LOPES |
| 515 | 20230808113125 | PAULA CAMINHA MARTINEZ |
| 516 | 20230808094754 | PAULO ALBERTO DE ANDRADE BEZERRA |
| 517 | 20230811211600 | PAULO DYÓGENES GOMES DE FREITAS |
| 518 | 20230808114824 | PAULO GLEDSON DE LIMA FERREIRA |
| 519 | 20230808113906 | PAULO HENRIQUE FÉLIX MACEDO |
| 520 | 20230808120251 | PAULO INÁCIO DA SILVA JUNIOR |
| 521 | 20230810083800 | PAULO RICARDO CARDOSO DE MORAIS |
| 522 | 20230810153743 | PAULO RICARDO RIBEIRO DOS SANTOS |
| 523 | 20230809225440 | PAULO ROBERTO SILVA LIMA NOGUEIRA |
| 524 | 20230808095940 | PAULO ROBERTO VIEIRA DA SILVA |
| 525 | 20230808134033 | PAULO SERGIO VIANA MARQUES ANDRADE |
| 526 | 20230810181910 | PEDRO BORGES SILVA FILHO |
| 527 | 20230811143320 | PEDRO GUILHERME PAES DE ANDRADE |
| 528 | 20230811095035 | PEDRO HENRIQUE MENDES DE LIMA |
| 529 | 20230811212539 | PEDRO HENRIQUE PORDEUS LOPES CARVALHO |
| 530 | 20230808103636 | PEDRO JOSEANO COSTA DA SILVA |
| 531 | 20230808174410 | PEDRO TIAGO DA COSTA BATISTA |
| 532 | 20230808095441 | PEDRO VICTOR CALIXTO MOREIRA |
| 533 | 20230808094240 | PEDRO VICTOR GONCALVES ALVES |
| 534 | 20230808101959 | PETRONYO ALBUQUERQUE ALVES |
| 535 | 20230811091807 | PLINIO CÉSAR FERREIRA DE MOURA |
| 536 | 20230809160009 | PRISCILA VICTOR DE ARAÚJO REBOUÇAS |
| 537 | 20230808091517 | QUEZIA PESSOA DA ROCHA |
| 538 | 20230808153732 | RAFAEL ALBERTO DE FIGUEIREDO |
| 539 | 20230808095238 | RAFAEL ALVES DE ALMEIDA |
| 540 | 20230808104740 | RAFAEL BALBINO DE SOUSA |
| 541 | 20230808111027 | RAFAEL BARBOSA LIMA MARQUES |
| 542 | 20230811105453 | RAFAEL DA SILVA FERREIRA |
| 543 | 20230809222623 | RAFAEL NASCIMENTO LIMA |
| 544 | 20230813181143 | RAFAEL ROCHA LAVOR |
| 545 | 20230808091926 | RAFAEL SOARES BATISTA |
| 546 | 20230808091516 | RAFAEL SOUSA DE LIMA |
| 547 | 20230809142458 | RAIMUNDO BARBOSA DE OLIVEIRA FILHO |
| 548 | 20230808120825 | RAIMUNDO DEVANGER MARTINS BRAGA |
| 549 | 20230810095226 | RAIMUNDO EDINHO SILVA ARAÚJO |
| 550 | 20230808094609 | RAIMUNDO NONATO SAMPAIO NETO |
| 551 | 20230808113126 | RAIMUNDO PEQUENO DE OLIVEIRA NETO |
| 552 | 20230808145904 | RAPHAEL ÁVILA DA COSTA MONTEIRO |
| 553 | 20230808234601 | RAPHAEL SOUSA DE ANDRADE |
| 554 | 20230808101225 | RAQUEL SOUSA DE ÁVILA TEIXEIRA |
| 555 | 20230808103312 | REBECCA LARISSA PORTELA ROCHA |
| 556 | 20230808111721 | REGINALDO DA SILVA SENA |
| 557 | 20230808112319 | REINALDO DE FRANCA LOPES |
| 558 | 20230811001036 | RENAN RODRIGUES DE SOUSA |
| 559 | 20230808144819 | RENATO CARNEIRO DE FIGUEIREDO |
| 560 | 20230809105101 | RENATO CIPRIANO FERREIRA NASCIMENTO |
| 561 | 20230811171029 | RENATO JOSÉ REIS BEZERRA |
| 562 | 20230808093919 | RENATO LUCIO DE SOUZA ANDRADE |
| 563 | 20230808095454 | RENATO RENIS DE LIMA |
| 564 | 20230808093657 | RENATO SOARES BATISTA |
| 565 | 20230811202223 | RICARDO DO RÊGO FEITOSA GOMES |
| 566 | 20230809230736 | RICARDO SALES DE OLIVEIRA NETO |
| 567 | 20230809102012 | ROBERTO GLEIDSON FERREIRA |
| 568 | 20230808142141 | ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS |
| 569 | 20230808141555 | RODOLFO LIMA DA COSTA |



| ORD. | Nº DE INSCRIÇÃO | NOME |
|------|-----------------|---|
| 570 | 20230808095458 | RODRIGO DAMASCENO BARBOSA |
| 571 | 20230808102117 | RODRIGO FABIÃO DE ARAUJO JANSEN |
| 572 | 20230808093224 | RODRIGO SANTOS DE SOUSA |
| 573 | 20230808180002 | ROGERIO DA SILVA SOUZA |
| 574 | 20230809211632 | ROGERIO DE JESUS SANTOS |
| 575 | 20230811143851 | ROMISON AMARAL DE CARVALHO |
| 576 | 20230810133350 | ROMULO VASCONCELOS DE SOUZA |
| 577 | 20230808143804 | RONALDO DE SOUSA SARAIVA |
| 578 | 20230811082724 | RONILDO GONZÁLES DO NASCIMENTO SOUSA |
| 579 | 20230810222606 | RONILSON PEIXOTO DE ARAUJO |
| 580 | 20230808110032 | RONNYE |
| 581 | 20230808092835 | RUAN MATHEUS ARRUDA MACIEL |
| 582 | 20230808135235 | RUDNEY CAVALCANTE GURGEL |
| 583 | 20230811093632 | RUSEMBERG VASCONCELOS CÂMARA |
| 584 | 20230808212052 | RUY PAULINO BARBOSA FILHO |
| 585 | 20230810112633 | SABRINA PAU |
| 586 | 20230811102915 | SAMUEL ABREU DE OLIVEIRA |
| 587 | 20230808174914 | SAMUEL ALMEIDA DOS SANTOS |
| 588 | 20230808103302 | SAMUEL BEZERRA DA SILVA FILHO |
| 589 | 20230808092332 | SAMUEL DA SILVA ANDRADE CASTRO |
| 590 | 20230809035616 | SAMUEL PESSOA DE OLIVEIRA |
| 591 | 20230808163054 | SAMUEL VIANA MONTEIRO LIMA |
| 592 | 20230811105155 | SANDRO RICARDO GUEDES PAZ |
| 593 | 20230808101255 | SANDRO SETUBAL FREITAS |
| 594 | 20230808105134 | SARA BEZERRA ARRAIS |
| 595 | 20230809120106 | SARAH BORGES GADELHA |
| 596 | 20230811150708 | SAULO DE OLIVEIRA SILVA |
| 597 | 20230809085107 | SÁVIO ALVES DE BRITO |
| 598 | 20230808143158 | SEBASTIÃO CLÓVIS DA SILVA |
| 599 | 20230810071535 | SÉRGIO MURILO RODRIGUES DE SOUS |
| 600 | 20230808193744 | SETY PENAFIEL DOS SANTOS BACELAR |
| 601 | 20230808202048 | SIDNEY ANDERSON TEIXEIRA DA COSTA |
| 602 | 20230808102924 | SIDNEY COSTA DE OLIVEIRA |
| 603 | 20230809084338 | SILVESTRE HOLANDA DA SILVA |
| 604 | 20230808125710 | SILVIO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR |
| 605 | 20230811074907 | SOSTENES SOUSA ARAÚJO |
| 606 | 20230809132409 | SUZAN KEILA OLIVEIRA DE ALMEIDA |
| 607 | 20230808104406 | THALES DE MORAES FARIAS |
| 608 | 20230808185057 | THALLYS MELO DE MARIA |
| 609 | 20230809195823 | THAYLANE COSTA LIMA |
| 610 | 20230808110051 | THIAGO ALEX DOS SANTOS |
| 611 | 20230811143602 | THIAGO ARANTES VAL DE OLIVEIRA |
| 612 | 20230808201128 | THIAGO JOSÉ NUNES ALMEIDA |
| 613 | 20230811161938 | THIAGO OLIVEIRA DE ARAUJO DUTRA |
| 614 | 20230809083452 | THIAGO SILVA COSTA |
| 615 | 20230808214720 | THIARA LIMA DE SOUSA |
| 616 | 20230809132849 | THOMAS ANDERSON CASTELO BRANCO DE SOUSA |
| 617 | 20230809064059 | TIAGO MADEIRO FERREIRA |
| 618 | 20230808092138 | TIAGO NOGUEIRA LEAL |
| 619 | 20230810072912 | TIAGO TORRES FERREIRA |
| 620 | 20230810170031 | VALDEMAR GUERRA VIANA |
| 621 | 20230810121429 | VALTERLIN ALVES MARTINS |
| 622 | 20230810191138 | VANDECARLOS DOS SANTOS RODRIGUES |
| 623 | 20230808130513 | VANDEVALDO JOÃO HORA DE MENDONCA FILHO |
| 624 | 20230810093959 | VANESSA MUNIZ DA CRUZ CARDOSO |
| 625 | 20230813235237 | VANGLEBIA OLIVEIRA ALVES |
| 626 | 20230808140414 | VERONICA DA SILVA MAIA |
| 627 | 20230808091307 | VICTOR CORREIA COLARES |
| 628 | 20230810183610 | VICTOR HUGO MATOS MONTEIRO |
| 629 | 20230812073615 | VICTOR REGIS MAIA DAMASCENO |
| 630 | 20230808112229 | VINICIO ALYSON DE LIMA FIUZA |
| 631 | 20230809134446 | VITORIA ENES PIRES |
| 632 | 20230808092449 | VLADISLAVE DE ALMEIDA PEREIRA |
| 633 | 20230808102659 | WAGNER SANDYS PINHEIRO DE LIMA |
| 634 | 20230808120254 | WALDEVAN BARROS DAS NEVES |
| 635 | 20230808103631 | WANDERSON SILVA MACIEL |
| 636 | 20230808132409 | WEBER FERNANDES DA SILVA |
| 637 | 20230808142203 | WEBSTER ROSENDO SANTIAGO |
| 638 | 20230808141112 | WELLINGTON FERNANDES NOGUEIRA |
| 639 | 20230811093610 | WELLINGTON SARAIVA PEIXOTO PINHEIRO |
| 640 | 20230809102245 | WENDELL SILVA DE SOUSA |
| 641 | 20230809150107 | WESCLEY DE SOUSA SERPA |
| 642 | 20230808124950 | WILK CLEARY RODRIGUES E SOUSA |
| 643 | 20230809104825 | WILKER THALITON DE SOUSA RIBEIRO |
| 644 | 20230808154928 | WILLIAMBERG BANDEIRA FIGUEREDO |
| 645 | 20230808145631 | WILLIAM DE SOUSA SILVA |
| 646 | 20230809085715 | WILLIAN DE LIMA SANTOS |
| 647 | 20230809222904 | WILTON VINICIOS DE SOUSA CAVALCANTI |
| 648 | 20230808145746 | WLADENIR DOS SANTOS NASCIMENTO |
| 649 | 20230808145902 | YAGO GAMA PEREIRA |
| 650 | 20230808103049 | YANCA RODRIGUES HOLANDA |



**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO Nº004/2024/COAFI/AESP
ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO Nº19765/2023 – EMPRESA HUMANIZA LOGÍSTICA LTDA.
PROCESSO NUP Nº10041.000192/2023-26**

A COORDENADORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, com base nas disposições contidas no inciso X do art. 23 do Anexo I do Decreto estadual nº 34.768, de 26 de maio de 2022 c/c o item 5.8 da Instrução Normativa nº 05/SEPLAG, DOE nº 243, de 27/12/07, CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo nº 10041.000192/2023-26, sobre a apuração e possível aplicação de sanção à empresa **HUMANIZA LOGÍSTICA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 39.149.298/0001-31, signatária da Ata de Registro de Preço 2022/0080/SEPLAG, em razão da inobservância do disposto no art. 66 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o descrito na CLÁUSULA SEXTA – Das Obrigações e Responsabilidades; CONSIDERANDO a manifestação da susodita empresa, nos autos do referido processo, aduzindo após a emissão da Ordem de Compra e Empenho que não faria a entrega dos materiais e solicitando o cancelamento destes documentos; CONSIDERANDO ainda a publicação do EDITAL Nº001/2024/COAFI/AESP, em DOE, nº 008, de 11 de janeiro de 2024 e término previsto para apresentar defesa; CONSIDERANDO por fim que foram resguardados o direito constitucional ao contraditório e ampla defesa, VEM, por meio do presente Edital, NOTIFICAR ACERCA DA APLICAÇÃO DE SANÇÃO A HUMANIZA LOGÍSTICA LTDA (CNPJ nº 39.149.298/0001-31), no valor de R\$ 1.932,00 (um mil, novecentos e trinta e dois reais). Assim fica a empresa notificada para, querendo, apresentar RECURSO, conforme previsto no art. 109 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no PRAZO de 5 (CINCO) DIAS ÚTEIS, contados DA PUBLICAÇÃO DO PRESENTE EDITAL, perante a Coordenadoria Administrativo-Financeira, podendo a notificada solicitar a disponibilização dos autos processuais e apresentar o RECURSO por meio do e-mail: coafi.aesp@gmail.com, ou protocolar tal manifestação junto à Academia Estadual de Segurança Pública no endereço: Av. Presidente Costa e Silva, 1251, Mondubim, Fortaleza, Ceará, CEP 60.761-505. Em Fortaleza, 25 de janeiro de 2024.

Sheiliane Sales Luz
COORDENADORA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº075/2024

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 21 da Resolução Nº. 751, de 14.12.2022 (Regimento Interno), e tendo em vista o que consta do Processo nº 00922/2024, protocolado em 15 de fevereiro de 2024; CONSIDERANDO o disposto no inciso IX do art. 132 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974; CONSIDERANDO o disposto nos termos dos Art. 30 da Lei 17.091 de 14 de Novembro 2019 - D.O.E de 18/11/2019; RESOLVE: Art. 1º. Designar os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, para o exercício das funções de magistério na categoria de professor no curso coordenado pela Escola Superior do Parlamento Cearense (UNIPACE) deste Poder, sendo concedida pelo exercício dessa função a gratificação prevista no(s) inciso(s) I a IV do art. Art. 30 da Lei 17.091 de 14 de Novembro 2019 - D.O.E de 18/11/2019. Art. 2º. O pagamento das **gratificações** a que se referem o art. 1º deste Ato está vinculado à comprovação da realização do(s) respectivo(s) cursos/treinamentos, mediante a apresentação das frequências pela área responsável. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, ao(s) 22 dia(s) do mês de abril do ano de 2024.

Deputado Evandro Leitão
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº075/2024

| MAT. | NOME | CARGO/FUNÇÃO | TITULAÇÃO | CURSO/TREINAMENTO | PERÍODO DE REALIZAÇÃO | CARGA HORÁRIA | VALOR DA HORA/AULA | VALOR TOTAL |
|--------|---------------------------|----------------------------------|--------------|--|-----------------------|---------------|--------------------|-------------|
| 017639 | TATIANE TEIXEIRA CARVALHO | Membro Executivo Nível III | Especialista | Projeto Consultorias Municipais- Noções de Dir. Constitucional e Legística | | 25 | RS 93,73 | 2.343,25 |
| 002066 | TEREZINHA PORTO SEQUEIRA | Serviços Técnicos Intermediários | Especialista | Projeto Consultorias Municipais -Técnica de redação Oficial | MAIO 2024 | 20 | RS 93,73 | 1.874,60 |
| 037061 | VICTOR QUINTELA PONTES | Analista Legislativo | Especialista | Projeto Consultorias Municipais- Técnica de Redação Legislativa | | 20 | RS 93,73 | 1.874,60 |

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº078/2024

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 21 da Resolução Nº. 751, de 14.12.2022 (Regimento Interno), e tendo em vista o que consta do Processo nº 03649/2024, protocolado em 18 de abril de 2024; CONSIDERANDO o disposto no inciso IX do art. 132 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974; CONSIDERANDO o disposto nos termos dos Art. 30 da Lei 17.091 de 14 de Novembro 2019 - D.O.E de 18/11/2019; RESOLVE: Art. 1º. Designar o **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único deste Ato, para o exercício das funções de magistério na categoria de professor no curso coordenado pela Escola Superior do Parlamento Cearense (UNIPACE) deste Poder, sendo concedida pelo exercício dessa função a gratificação prevista no(s) inciso(s) I a IV do art. Art. 30 da Lei 17.091 de 14 de Novembro 2019 - D.O.E de 18/11/2019. Art. 2º. O pagamento das **gratificações** a que se referem o art. 1º deste Ato está vinculado à comprovação da realização do(s) respectivo(s) cursos/treinamentos, mediante a apresentação das frequências pela área responsável. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, ao(s) 24 dia(s) do mês de abril do ano de 2024.

Deputado Evandro Leitão
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº078/2024

| MAT. | NOME | CARGO/FUNÇÃO | TITULAÇÃO | CURSO/TREINAMENTO | PERÍODO DE REALIZAÇÃO | CARGA HORÁRIA | VALOR DA HORA/AULA | VALOR TOTAL |
|--------|-------------------|-----------------------|--------------|--|-------------------------------------|---------------|--------------------|-------------|
| 031865 | KENEDY SOUSA LIRA | Coordenador Nível III | Especialista | Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável | Plataforma EAD pela UNIPACE Virtual | 30h/a | 93,73 | 2.811,90 |

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº091/2024

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 21 da Resolução Nº. 751, de 14.12.2022 (Regimento Interno), e tendo em vista o que consta do Processo nº04127/2024, protocolado em 03 de maio de 2024; CONSIDERANDO o disposto no inciso IX do art. 132 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974; CONSIDERANDO o disposto nos termos dos Art. 30 da Lei 17.091 de 14 de Novembro 2019 - D.O.E de 18/11/2019; RESOLVE: Art. 1º. Designar a **SERVIDORA** relacionada no Anexo Único deste Ato, para o exercício das funções de magistério na categoria de professor no curso coordenado pela Escola Superior do Parlamento Cearense (UNIPACE) deste Poder, sendo concedida pelo exercício dessa função a gratificação prevista no(s) inciso(s) I a IV do art. Art. 30 da Lei 17.091 de 14 de Novembro 2019 - D.O.E de 18/11/2019. Art. 2º. O pagamento da(s) **gratificação**(ões) a que se refere(m) o art. 1º deste Ato está vinculado à comprovação da realização do(s) respectivo(s) curso(s)/treinamento(s), mediante a apresentação da(s) frequência(s) pela área responsável. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, ao(s) 07 dia(s) do mês de maio do ano de 2024.

Deputado Evandro Leitão
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº091/2024

| MAT | NOME | FUNÇÃO/ÓRGÃO | TITULAÇÃO | CURSO/TREINAMENTO | PERÍODO DE REALIZAÇÃO | CARGA HORÁRIA | VALOR DA HORA/AULA | VALOR TOTAL |
|--------|--------------------------|---------------------|--------------|---|------------------------------|---------------|--------------------|-------------|
| 024512 | ISABEL CHAVES CAVALCANTE | Assessor Técnico IV | Especialista | "A ouvidoria Parlamentar como um instrumento para o exercício da cidadania" | 10,11 e 12 de junho (online) | 09 h/a | 93,73 | RS 843,57 |

*** **



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº093/2024

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 21 da Resolução Nº. 751, de 14.12.2022 (Regimento Interno), e tendo em vista o que consta do Processo nº 04408/2024, protocolado em 09 de maio de 2024; CONSIDERANDO o disposto no inciso IX do art. 132 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974; CONSIDERANDO o disposto nos termos dos Art. 30 da Lei 17.091 de 14 de Novembro 2019 - D.O.E de 18/11/2019; RESOLVE: Art. 1º. Designar o **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único deste Ato, para o exercício das funções de magistério na categoria de professor no curso coordenado pela Escola Superior do Parlamento Cearense (UNIPACE) deste Poder, sendo concedida pelo exercício dessa função a gratificação prevista no(s) inciso(s) I a IV do art. Art. 30 da Lei 17.091 de 14 de Novembro 2019 - D.O.E de 18/11/2019. Art. 2º. O pagamento da **gratificação** a que se refere o art. 1º deste Ato está vinculado à comprovação da realização do respectivo curso/treinamento, mediante a apresentação da frequência pela área responsável. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, ao(s) 10 dia(s) do mês de maio do ano de 2024.

Deputado Evandro Leitão
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº093/2024

| MAT. | NOME | CARGO/FUNÇÃO | TITULAÇÃO | CURSO/TREINAMENTO | PERÍODO DE REALIZAÇÃO | CARGA HORÁRIA | VALOR DA HORA/AULA | VALOR TOTAL |
|--------|-------------------------------|---------------------|--------------|---|-----------------------|---------------|--------------------|-------------|
| 034590 | GEORGE EMANUEL OLIVEIRA SILVA | Assessor Técnico II | Especialista | Os Limites Legais das Câmaras Municipais em ano Eleitoral | 05/06/2024 | 3h/a | R\$ 93,73 | R\$ 281,19 |

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº094/2024

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 21 da Resolução Nº. 751, de 14.12.2022 (Regimento Interno), e tendo em vista o que consta do Processo nº 04439/2024, protocolado em 09 de maio de 2024; CONSIDERANDO o disposto no inciso IX do art. 132 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974; CONSIDERANDO o disposto nos termos dos Art. 30 da Lei 17.091 de 14 de Novembro 2019 - D.O.E de 18/11/2019; RESOLVE: Art. 1º. Designar os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, para o exercício das funções de magistério na categoria de professor no curso coordenado pela Escola Superior do Parlamento Cearense (UNIPACE) deste Poder, sendo concedida pelo exercício dessa função a gratificação prevista no(s) inciso(s) I a IV do art. Art. 30 da Lei 17.091 de 14 de Novembro 2019 - D.O.E de 18/11/2019. Art. 2º. O pagamento das **gratificações** a que se referem o art. 1º deste Ato está vinculado à comprovação da realização do(s) respectivo(s) cursos/treinamentos, mediante a apresentação das frequências pela área responsável. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, ao(s) 10 dia(s) do mês de maio do ano de 2024.

Deputado Evandro Leitão
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº094/2024

| MAT. | NOME | CARGO/FUNÇÃO | TITULAÇÃO | CURSO/TREINAMENTO | PERÍODO DE REALIZAÇÃO | CARGA HORÁRIA | VALOR DA HORA/AULA | VALOR TOTAL |
|--------|-------------------------------|----------------------------|--------------|------------------------------|-------------------------|---------------|--------------------|-------------|
| 036485 | CAROLINE PIRES DE OLIVEIRA | Membro Executivo Nível I | Graduada | | | 04 | R\$ 70,29 | R\$ 281,16 |
| 023948 | DENILSON DE OLIVEIRA ADRIANO | Analista Legislativo | Mestre | Um novo olhar sobre o amanhã | 10/06/2024 a 13/06/2024 | 04 | R\$ 117,16 | R\$ 468,64 |
| 017409 | LEONICE HOLANDA ALVES DE MELO | Membro Executivo Nível III | Mestre | | | 04 | R\$ 117,16 | R\$ 468,64 |
| 038436 | CESAR WAGNER PEREIRA NOBRE | Membro Executivo Nível I | Especialista | | | 04 | R\$ 93,73 | R\$ 374,92 |

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº095/2024

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 21 da Resolução Nº. 751, de 14.12.2022 (Regimento Interno), e tendo em vista o que consta do Processo nº 04532/2024, protocolado em 13 de maio de 2024; CONSIDERANDO o disposto no inciso IX do art. 132 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974; CONSIDERANDO o disposto nos termos dos Art. 30 da Lei 17.091 de 14 de Novembro 2019 - D.O.E de 18/11/2019; RESOLVE: Art. 1º. Designar a **SERVIDORA** relacionada no Anexo Único deste Ato, para o exercício das funções de magistério na categoria de professor no curso coordenado pela Escola Superior do Parlamento Cearense (UNIPACE) deste Poder, sendo concedida pelo exercício dessa função a gratificação prevista no(s) inciso(s) I a IV do art. Art. 30 da Lei 17.091 de 14 de Novembro 2019 - D.O.E de 18/11/2019. Art. 2º. O pagamento das **gratificações** a que se referem o art. 1º deste Ato está vinculado à comprovação da realização do(s) respectivo(s) cursos/treinamentos, mediante a apresentação das frequências pela área responsável. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, ao(s) 15 dia(s) do mês de maio do ano de 2024.

Deputado Evandro Leitão
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº095/2024

| MAT. | NOME | CARGO/FUNÇÃO | TITULAÇÃO | CURSO/TREINAMENTO | PERÍODO DE REALIZAÇÃO | CARGA HORÁRIA | VALOR DA HORA/AULA | VALOR TOTAL |
|--------|-------------------------|-----------------------|-----------|---|-----------------------|---------------|--------------------|-------------|
| 036873 | ANA VLADIA HOLANDA CRUZ | Assessora Parlamentar | Doutora | Dialogo sobre Ações de Categorias Profissionais no Atendimento a Vítimas de Violência | 21/06/2024 | 04 h/a | R\$ 140,60 | R\$ 562,40 |

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº099/2024

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 21 da Resolução Nº. 751, de 14.12.2022 (Regimento Interno), e tendo em vista o que consta do Processo nº 00032/2024, protocolado em 04 de janeiro de 2024; CONSIDERANDO o disposto no inciso IX do art. 132 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974; CONSIDERANDO o disposto nos termos dos Art. 30 da Lei 17.091 de 14 de Novembro 2019 - D.O.E de 18/11/2019; RESOLVE: Art. 1º. Designar o **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único deste Ato, para o exercício das funções de magistério na categoria de professor no curso coordenado pela Escola Superior do Parlamento Cearense (UNIPACE) - Coordenação de Idiomas deste Poder, sendo concedida pelo exercício dessa função a gratificação prevista no(s) inciso(s) I a IV do art. Art. 30 da Lei 17.091 de 14 de Novembro 2019 - D.O.E de 18/11/2019. Art. 2º. O pagamento da(s) **gratificação**(ões) a que se refere(m) o art. 1º deste Ato está vinculado à comprovação da realização do(s) respectivo(s) curso(s)/treinamento(s), mediante a apresentação da(s) frequência(s) pela área responsável. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, ao(s) 16 dia(s) do mês de maio do ano de 2024.

Deputado Evandro Leitão
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº099/2024

| MAT. | NOME | CARGO/FUNÇÃO | TITULAÇÃO | CURSO/TREINAMENTO | PERÍODO DE REALIZAÇÃO | CARGA HORÁRIA | VALOR DA HORA/AULA | VALOR TOTAL |
|--------|-------------------------|---------------------|-----------|---|-----------------------|---------------|--------------------|--------------|
| 000879 | JOSÉ HUGO COSTA MARTINS | TÉCNICO LEGISLATIVO | MESTRE | CURSO DE LÍNGUAS - INGLÊS Básico I, Básico II e Conversação | JUNHO 2024 | 36h/a | R\$117,16 | R\$ 4.217,76 |

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0100/2024

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 21 da Resolução Nº. 751, de 14.12.2022 (Regimento Interno), e tendo em vista o que consta do Processo nº 00035/2024, protocolado em 04 de janeiro de 2024; CONSIDERANDO o disposto no inciso IX do art. 132 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974; CONSIDERANDO o disposto nos termos dos Art. 30 da Lei 17.091 de 14 de Novembro 2019 - D.O.E de 18/11/2019; RESOLVE: Art. 1º. Designar o **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único deste Ato, para o exercício das funções de magistério na categoria de professor no curso coordenado pela Escola Superior do Parlamento Cearense (UNIPACE) deste Poder, sendo concedida pelo exercício dessa função a gratificação prevista no(s) inciso(s) I a IV do art. Art. 30 da Lei 17.091 de 14 de Novembro 2019 - D.O.E de 18/11/2019. Art. 2º. O pagamento da(s) **gratificação**(ões) a que se refere(m) o art. 1º deste Ato está vinculado à comprovação da realização do(s) respectivo(s) curso(s)/treinamento(s), mediante a apresentação da(s) frequência(s) pela área responsável. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, ao(s) 16 dia(s) do mês de maio do ano de 2024.

Deputado Evandro Leitão
PRESIDENTE



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0100/2024

| MAT. | NOME | CARGO/FUNÇÃO | TITULAÇÃO | CURSO/TREINAMENTO | PERÍODO DE REALIZAÇÃO | CARGA HORÁRIA | VALOR DA HORA/AULA | VALOR TOTAL |
|--------|----------------------------------|---------------------|--------------|---|-----------------------|---------------|--------------------|--------------|
| 000690 | FRANCISCO SÁVIO BOTELHO OLIVEIRA | TÉCNICO LEGISLATIVO | ESPECIALISTA | CURSO DE LÍNGUAS – INGLÊS (Básico I, Avançado I, Avançado II) | JUNHO 2024 | 36h/a | R\$93,73 | R\$ 3.374,28 |

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº101/2024

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 21 da Resolução Nº. 751, de 14.12.2022 (Regimento Interno), e tendo em vista o que consta do Processo nº 00921/2024, protocolado em 15 de fevereiro de 2024; CONSIDERANDO o disposto no inciso IX do art. 132 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974; CONSIDERANDO o disposto nos termos dos Art. 30 da Lei 17.091 de 14 de Novembro 2019 - D.O.E de 18/11/2019; RESOLVE: Art. 1º. Designar as **SERVIDORAS** relacionadas no Anexo Único deste Ato, para o exercício das funções de magistério na categoria de professor no curso coordenado pela Escola Superior do Parlamento Cearense (UNIPACE) deste Poder, sendo concedida pelo exercício dessa função a gratificação prevista no(s) inciso(s) I a IV do art. Art. 30 da Lei 17.091 de 14 de Novembro 2019 - D.O.E de 18/11/2019. Art. 2º. O pagamento das **gratificações** a que se referem o art. 1º deste Ato está vinculado à comprovação da realização dos respectivos cursos/treinamentos, mediante a apresentação das frequências pela área responsável. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, ao(s) 16 dia(s) do mês de maio do ano de 2024.

Deputado Evandro Leitão
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0101/2024

| MAT. | NOME | CARGO/FUNÇÃO | TITULAÇÃO | CURSO/TREINAMENTO | PERÍODO DE REALIZAÇÃO | CARGA HORÁRIA | VALOR DA HORA/AULA | VALOR TOTAL |
|--------|---------------------------------|---------------------|--------------|--|-----------------------|---------------|--------------------|-------------|
| 34683 | Ana Beatriz De Mendonça Barroso | Assessor Técnico IV | Mestre | Projeto Governança Interativa- Praticas Institucionais ao Parlamento Aberto | JUNHO | 30h/a | 117,16 | 3.514,80 |
| 009744 | Leila Paula Viana Pires | Articuladora | Especialista | Projeto Governança Interativa-Gestão Estratégica e Estrutura Organizacional da ALECE | | 50h/a | 93,73 | 4.686,50 |

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0102/2024

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 21 da Resolução Nº. 751, de 14.12.2022 (Regimento Interno), e tendo em vista o que consta do Processo nº00560/2024, protocolado em 02 de fevereiro de 2024; CONSIDERANDO o disposto no inciso IX do art. 132 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974; CONSIDERANDO o disposto nos termos dos Art. 30 da Lei 17.091 de 14 de Novembro 2019 - D.O.E de 18/11/2019; RESOLVE: Art. 1º. Designar a **SERVIDORA** relacionada no Anexo Único deste Ato, para o exercício das funções de magistério na categoria de professor no curso coordenado pela Escola Superior do Parlamento Cearense (UNIPACE) deste Poder, sendo concedida pelo exercício dessa função a gratificação prevista no(s) inciso(s) I a IV do art. Art. 30 da Lei 17.091 de 14 de Novembro 2019 - D.O.E de 18/11/2019. Art. 2º. O pagamento da(s) **gratificação**(ões) a que se refere(m) o art. 1º deste Ato está vinculado à comprovação da realização do(s) respectivo(s) curso(s)/treinamento(s), mediante a apresentação da(s) frequência(s) pela área responsável. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, ao(s) 16 dia(s) do mês de maio do ano de 2024.

Deputado Evandro Leitão
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0102/2024

| MAT. | NOME | CARGO/FUNÇÃO | TITULAÇÃO | CURSO/TREINAMENTO | PERÍODO DE REALIZAÇÃO | CARGA HORÁRIA | VALOR DA HORA/AULA | VALOR TOTAL |
|--------|---------------------------------|------------------------------------|-----------|--|-----------------------|---------------|--------------------|--------------|
| 039473 | MARLUCE TORQUATO LIMA GONÇALVES | Assessor da Presidência da UNIPACE | Doutora | Formação em Educação Legislativa: O papel da Escola do Parlamento na Consolidação da Democracia e Cidadania" | Junho | 27 h/a | R\$140,60 | R\$ 3.796,20 |

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0103/2024

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 21 da Resolução Nº. 751, de 14.12.2022 (Regimento Interno), e tendo em vista o que consta do Processo nº03240/2024, protocolado em 10 de abril de 2024; CONSIDERANDO o disposto no inciso IX do art. 132 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974; CONSIDERANDO o disposto nos termos dos Art. 30 da Lei 17.091 de 14 de Novembro 2019 - D.O.E de 18/11/2019; RESOLVE: Art. 1º. Designar a **SERVIDORA** relacionada no Anexo Único deste Ato, para o exercício das funções de magistério na categoria de professor no curso coordenado pela Escola Superior do Parlamento Cearense (UNIPACE) deste Poder, sendo concedida pelo exercício dessa função a gratificação prevista no(s) inciso(s) I a IV do art. Art. 30 da Lei 17.091 de 14 de Novembro 2019 - D.O.E de 18/11/2019. Art. 2º. O pagamento da(s) **gratificação**(ões) a que se refere(m) o art. 1º deste Ato está vinculado à comprovação da realização do(s) respectivo(s) curso(s)/treinamento(s), mediante a apresentação da(s) frequência(s) pela área responsável. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, ao(s) 16 dia(s) do mês de maio do ano de 2024.

Deputado Evandro Leitão
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0103/2024

| MAT. | NOME | CARGO/FUNÇÃO | TITULAÇÃO | CURSO/TREINAMENTO | PERÍODO DE REALIZAÇÃO | CARGA HORÁRIA | VALOR DA HORA/AULA | VALOR TOTAL |
|--------|---------------------------------|------------------------------------|-----------|--|-----------------------|---------------|--------------------|--------------|
| 039473 | MARLUCE TORQUATO LIMA GONÇALVES | Assessor da Presidência da UNIPACE | Doutora | Projeto "Formação de Gestores Escolares para Promoção da Aprendizagem"- Disciplina A gestão de Resultados Educacionais: qual o papel da gestão das instituições escolares-Municípios deTaubá, Parambu e Cedro. | JUNHO EaD | 30 h/a | R\$140,60 | R\$ 4.218,00 |

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº105/2024

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 21 da Resolução Nº. 751, de 14.12.2022 (Regimento Interno), e tendo em vista o que consta do Processo nº 04518/2024, protocolado em 13 de maio de 2024; CONSIDERANDO o disposto no inciso IX do art. 132 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974; CONSIDERANDO o disposto nos termos dos Art. 30 da Lei 17.091 de 14 de Novembro 2019 - D.O.E de 18/11/2019; RESOLVE: Art. 1º. Designar a **SERVIDORA** relacionada no Anexo Único deste Ato, para o exercício das funções de magistério na categoria de professor no curso coordenado pela Escola Superior do Parlamento Cearense (UNIPACE) deste Poder, sendo concedida pelo exercício dessa função a gratificação prevista no(s) inciso(s) I a IV do art. Art. 30 da Lei 17.091 de 14 de Novembro 2019 - D.O.E de 18/11/2019. Art. 2º. O pagamento das **gratificações** a que se referem o art. 1º deste Ato está vinculado à comprovação da realização do(s) respectivo(s) cursos/treinamentos, mediante a apresentação das frequências pela área responsável. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, ao(s) 24 dia(s) do mês de maio do ano de 2024.

Deputado Evandro Leitão
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº105/2024

| MAT. | NOME | CARGO/FUNÇÃO | TITULAÇÃO | CURSO/TREINAMENTO | PERÍODO DE REALIZAÇÃO | CARGA HORÁRIA | VALOR DA HORA/AULA | VALOR TOTAL |
|--------|--------------------------------|---------------------|-----------|---|----------------------------------|---------------|--------------------|--------------|
| 039183 | INGRYD MELLYNA DANTAS DA SILVA | Assessor Técnico II | Mestre | Fluxo de Atendimento, Diálogos sobre Metodologias e Experiências na Atenção Integral a Famílias e Vítimas de Violência Armada | 19, 26, 28 de junho e 10/07/2024 | 22 h/a | R\$ 117,16 | R\$ 2.577,52 |

*** **



PORTARIA Nº464/2024 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, combinado com o art. 117, Lei 14.133/2021. RESOLVE: **Designar** a servidora, **LÍDIA ANDRADE LOURINHO** matrícula nº 016.863, para atuar como gestora do Acordo de Cooperação Técnica nº 44/2024, firmado com a CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL, cujo objeto é o estabelecimento de parceria entre os partícipes, visando a consecução de seus objetivos sociais em regime de cooperação mútua a partir de interesses recíprocos identificados. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de maio de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº465/2024 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, combinado com o art. 117, Lei 14.133/2021. RESOLVE: **Designar** a servidora, **LÍDIA ANDRADE LOURINHO** matrícula nº 016.863, para atuar como gestora do Acordo de Cooperação Técnica nº 42/2024, firmado com a CÂMARA MUNICIPAL DE VARJOTA, cujo objeto é o estabelecimento de parceria entre os partícipes, visando a consecução de seus objetivos sociais em regime de cooperação mútua a partir de interesses recíprocos identificados. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de maio de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº466/2024 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, combinado com o art. 117, Lei 14.133/2021. RESOLVE: **Designar** a servidora, **LÍDIA ANDRADE LOURINHO** matrícula nº 016.863, para atuar como gestora do Acordo de Cooperação Técnica nº 43/2024, firmado com a CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI, cujo objeto é o estabelecimento de parceria entre os partícipes, visando a consecução de seus objetivos sociais em regime de cooperação mútua a partir de interesses recíprocos identificados. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de maio de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº526/2024 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, combinado com o art. 117, Lei 14.133/2021. RESOLVE: **Designar** a servidora, **VALÉRIA SOARES CAVALCANTE COLARES** matrícula nº 000.234, para atuar como gestora do Convênio nº 41/2024, firmado com a CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIRAZ, cujo objeto é estabelecer mecanismos de atuação conjunta e integrada, para a manutenção do funcionamento do Núcleo de Atendimento ao Consumidor do PROCON-ASSEMBLEIA nas dependências da CÂMARA para realizar atendimento de demandas relativas ao Direito do Consumidor, com base nos procedimentos internos da ASSEMBLEIA e da CÂMARA, buscando-se alcançar uma composição amigável entre as partes. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de maio de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

17º TERMO DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES (PROGRAMA ALCANCE - ENEM)

PROCESSOS Nº00168/2022, 01120/2024 E 02544/2024

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, declara o **CREDENCIAMENTO**, por meio do TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 01/2022 – EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2022, de **KAROLINE AGUIAR LIRA**, pessoa natural inscrita no CPF nº 972.907.183-72, para prestação de eventuais serviços na área de educação em Curso preparatório para o Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, por meio do Projeto ALCANCE, realizado pela Escola Superior do Parlamento Cearense - UNIPACE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data 29 de maio de 2024. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de maio de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

26º TERMO DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES (PROGRAMA ALCANCE - ENEM)

PROCESSOS Nº00168/2022, 01120/2024 E 02707/2024

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, declara o **CREDENCIAMENTO**, por meio do TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 01/2022 – EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2022, de **JOÃO DIONÍSIO VIANA NETO**, pessoa natural inscrita no CPF nº 739.379.243-53, para prestação de eventuais serviços na área de educação em Curso preparatório para o Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, por meio do Projeto ALCANCE, realizado pela Escola Superior do Parlamento Cearense - UNIPACE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data 22 de junho de 2024. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de maio de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº39/2024

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos do art. 2º do Ato Deliberativo Nº 593, de 23 de fevereiro de 2005, devidamente designados por meio do Ato da Presidência nº 155/2023, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 23 de agosto de 2023, **comunica aos INTERESSADOS que realizará a licitação, na Modalidade Pregão Eletrônico – Edital de Licitação nº39/2024**, Processo Administrativo nº 03445/2024, no dia 14 de junho de 2024, com horários assim definidos: Início do Acolhimento das Propostas: 04/06/2024; Data de Abertura das Propostas: 14/06/2024, às 14h:00min; e Início da Sessão de Disputa de Preços: 14/06/2024, às 14h:00min, horário de Brasília. O Pregão Eletrônico refere-se ao objeto a seguir especificado: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA DIVULGAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO VISUAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. O Edital estará disponível gratuitamente nos sites www.al.ce.gov.br e www.comprasnet.gov.br. O certame será realizado por meio do sistema do Comprasnet, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, pelo pregoeiro João Tomaz Martins de Queiroz, telefone (85) 3277.2956. Outras informações poderão ser obtidas por e-mail: licita@al.ce.gov.br. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 27 de maio de 2024.

João Tomaz Martins de Queiroz
PREGOEIRO
Ana Maria Ferreira Sales e Souza
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO
Henrique Nicolau Neto
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO
Lorena de Souza Tavares
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO

*** **

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº41/2024

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, sediada à Av. Desembargador Moreira nº 2807 - Dionísio Torres, CEP 60.170-002, CNPJ sob nº. 06.750.525/0001-20, neste ato representada por seu Presidente, DEPUTADO EVANDRO SÁ BARRETO LEITÃO, no uso da competência prevista no Inciso XI do art. 21, da Resolução nº. 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno), com a interveniência, do PROGRAMA E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON ASSEMBLEIA, representado por seu Presidente, DEPUTADO FERNANDO HUGO DA SILVA COLARES, na forma do Parágrafo único do art. 10, da Resolução nº 698, de 31/10/2019 (D.O.E. de 08/11/2019); e a CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIRAZ, com sede e foro jurídico na cidade de AQUIRAZ - Ceará, Rua Santos Dumont, nº 30 – Centro, CEP: 61.700-000, inscrita no CNPJ: Nº 00.133.185/0001-02, representada por seu Presidente, VEREADOR JAIR JOSÉ DA SILVA. OBJETO: O presente Acordo tem como objetivo a **estabelecer mecanismos de atuação conjunta e integrada**, para a manutenção do funcionamento do Núcleo de Atendimento ao Consumidor do PROCON-ASSEMBLEIA nas dependências da CÂMARA

para realizar atendimento de demandas relativas ao Direito do Consumidor, com base nos procedimentos internos da ASSEMBLEIA e da CÂMARA, buscando-se alcançar uma composição amigável entre as partes. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente acordo é firmado, com fundamento na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações posteriores e, ainda, com base nos regulamentos internos das partes envolvidas. VIGÊNCIA: O presente acordo terá vigência de um (1) ano contado da data da publicação. SIGNATÁRIOS: Deputado Evandro Sá Barreto Leitão, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, e o Deputado FERNANDO HUGO DA SILVA COLARES pelo PROCON, e o Sr. Vereador, JAIR JOSÉ DA SILVA pela CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIRAZ. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de maio de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº42/2024

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, sediada à Av. Desembargador Moreira nº 2807 - Dionísio Torres, CEP 60.170-002, CNPJ sob nº. 06.750.525/0001-20, neste ato representada por seu Presidente, DEPUTADO EVANDRO SÁ BARRETO LEITÃO, com interveniência da ESCOLA SUPERIOR DO PARLAMENTO CEARENSE, órgão integrante da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, regulada pela Resolução n 698, de 08/11/2019, com endereço à Rua Barbosa de Freitas, 2674, Aldeota, Fortaleza - Ce, CEP 60.170-021, doravante denominada UNIPACE. Representada, neste ato, por sua Presidente Deputada Estadual GABRIELLA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR e a CÂMARA MUNICIPAL DE VARJOTA, sediada na Tv. Pedro Baltazar, 37 – Centro – CEP: 62.265-000, CNPJ: 35.049.378/0001-64, representada por seu Presidente, GONÇALO FARIAS DE OLIVEIRA, com interveniência da ESCOLA DA ESCOLA DO LEGISLATIVO, representada, neste ato, por seu Diretor, FRANCISCO ROBERTO LIRA DE FARIAS. OBJETO: O presente Acordo tem como objetivo o **estabelecimento de parceria entre os participantes**, visando a consecução de seus objetivos sociais em regime de cooperação mútua a partir de interesses recíprocos identificados, bem como para a promoção de programas e projetos de assistência científica e pesquisa tecnológica, cursos de formação pessoal, cursos de PÓS - Graduação, treinamento e desenvolvimento em áreas de interesse mútuo, divulgação técnico- científica, intercâmbio cultural e serviços de consultoria, dentre outras questões que se afigurem conveniente ao longo da relação jurídica ora estabelecido. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente acordo se fundamenta nas disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, bem como nas normas legais vigentes, no que couber, sem qualquer caráter oneroso. VIGÊNCIA: O presente acordo terá vigência de 14 de maio de 2024 a 13 de maio de 2026. SIGNATÁRIOS: Deputado Evandro Sá Barreto Leitão, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, e a Deputada GABRIELLA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR pela UNIPACE, e o Sr. GONÇALO FARIAS DE OLIVEIRA, pela Câmara de Varjota e pela ESCOLA DO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL o Sr. FRANCISCO ROBERTO LIRA DE FARIAS . ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de maio de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº43/2024

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, sediada à Av. Desembargador Moreira nº 2807 - Dionísio Torres, CEP 60.170-002, CNPJ sob nº. 06.750.525/0001-20, neste ato representada por seu Presidente, DEPUTADO EVANDRO SÁ BARRETO LEITÃO, com interveniência da ESCOLA SUPERIOR DO PARLAMENTO CEARENSE, órgão integrante da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, regulada pela Resolução n 698, de 08/11/2019, com endereço à Rua Barbosa de Freitas, 2674, Aldeota, Fortaleza - Ce, CEP 60.170-021, doravante denominada UNIPACE. Representada, neste ato, por sua Presidente Deputada Estadual GABRIELLA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR e a CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI, sediada na Rua 02, bloco A, s/n – Conjunto Prefeito Araci Santos – CEP: 62.736-000, CNPJ: 00.753.773/0001-49, representada por seu Presidente, ESTEVÃO SAMPAIO OLIVEIRA, com interveniência da ESCOLA DA ESCOLA DO LEGISLATIVO, representada, neste ato, por sua Diretora, ALICE MARTINS SANTOS. OBJETO: O presente Acordo tem como objetivo o **estabelecimento de parceria entre os participantes**, visando a consecução de seus objetivos sociais em regime de cooperação mútua a partir de interesses recíprocos identificados, bem como para a promoção de programas e projetos de assistência científica e pesquisa tecnológica, cursos de formação pessoal, cursos de PÓS - Graduação, treinamento e desenvolvimento em áreas de interesse mútuo, divulgação técnico- científica, intercâmbio cultural e serviços de consultoria, dentre outras questões que se afigurem conveniente ao longo da relação jurídica ora estabelecido. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente acordo se fundamenta nas disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, bem como nas normas legais vigentes, no que couber, sem qualquer caráter oneroso. VIGÊNCIA: O presente acordo terá vigência de 14 de maio de 2024 a 13 de maio de 2026. SIGNATÁRIOS: Deputado Evandro Sá Barreto Leitão, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, e a Deputada GABRIELLA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR pela UNIPACE, e o Sr. ESTEVÃO SAMPAIO OLIVEIRA, pela Câmara de Paramoti e pela ESCOLA DO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL a Sra. ALICE MARTINS SANTOS. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de maio de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº44/2024

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, sediada à Av. Desembargador Moreira nº 2807 - Dionísio Torres, CEP 60.170-002, CNPJ sob nº. 06.750.525/0001-20, neste ato representada por seu Presidente, DEPUTADO EVANDRO SÁ BARRETO LEITÃO, com interveniência da ESCOLA SUPERIOR DO PARLAMENTO CEARENSE, órgão integrante da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, regulada pela Resolução n 698, de 08/11/2019, com endereço à Rua Barbosa de Freitas, 2674, Aldeota, Fortaleza - Ce, CEP 60.170-021, doravante denominada UNIPACE. Representada, neste ato, por sua Presidente Deputada Estadual GABRIELLA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR e a CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL, sediada na Av. Paulo Sarazate, 2º piso do Shopping do Cidadão João Ribeiro de Aguiar – Centro – CEP: 62.375-000, CNPJ: 06.577.167/0001-04, representada por seu Presidente, JOÃO PAULO DE OLIVEIRA BRITO, com interveniência da ESCOLA DA ESCOLA DO LEGISLATIVO, representada, neste ato, por sua Diretora, MAYARA FREIRE BRITO. OBJETO: O presente Acordo tem como objetivo o **estabelecimento de parceria entre os participantes**, visando a consecução de seus objetivos sociais em regime de cooperação mútua a partir de interesses recíprocos identificados, bem como para a promoção de programas e projetos de assistência científica e pesquisa tecnológica, cursos de formação pessoal, cursos de PÓS - Graduação, treinamento e desenvolvimento em áreas de interesse mútuo, divulgação técnico- científica, intercâmbio cultural e serviços de consultoria, dentre outras questões que se afigurem conveniente ao longo da relação jurídica ora estabelecido. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente acordo se fundamenta nas disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, bem como nas normas legais vigentes, no que couber, sem qualquer caráter oneroso. VIGÊNCIA: O presente acordo terá vigência de 14 de maio de 2024 a 13 de maio de 2026. SIGNATÁRIOS: Deputado Evandro Sá Barreto Leitão, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, e a Deputada GABRIELLA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR pela UNIPACE, e o Sr. JOÃO PAULO DE OLIVEIRA BRITO pela Câmara de Carnaubal e pela ESCOLA DO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL a Sra. MAYARA FREIRE BRITO. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de maio de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

EXTRATO DE TERMO JUSTIFICATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EDITAL Nº42/2024

PROCESSO Nº 03446/2024. OBJETO: **Contratação de empresa para o fornecimento de colchetes de fixação** para atender às necessidades decorrentes das rotinas administrativas da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará. VALOR: R\$ 9.745,00 (nove mil, setecentos e quarenta e cinco reais). DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: 01000000.002.01.01.122.421.20127.0.1.5.00.9.100000.3.3.90.30.03.2.1.0000.E0000 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Justificativo de Dispensa de Licitação tem como fundamento o inciso II do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, considerando o valor da contratação. CONTRATADO: SUPRIMAX COMERCIAL LTDA – EPP. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: Considerando o Termo Justificativo de Dispensa de Licitação emitido pela Central de Contratações desta Casa Legislativa, bem como com amparo no Parecer exarado pela Douta Procuradoria deste Poder Legislativo, AUTORIZA A CONTRATAÇÃO E HOMOLOGO O PRESENTE TERMO JUSTIFICATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme o art. 72, VIII, da Lei 14.133/2021, a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO, para a Contratação de empresa para o fornecimento de colchetes de fixação, que será formalizada com a empresa SUPRIMAX COMERCIAL LTDA – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.466.084/0001-53, nos termos do art. 75, II, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de maio de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **



EXTRATO DO TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO EDITAL Nº57/2024

PROCESSO Nº 02972/2024 OBJETO: **PATROCÍNIO ao Projeto “TODOS PELO ESPORTE”**, promovido pelo INSTITUTO POVO DO MAR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.621.205/0001-73. O projeto “TODOS PELO ESPORTE”, a ser realizados nos meses de maio a agosto de 2024, tem como objetivo promover um programa de treinamento esportivo para inclusão social e fortalecimento de comportamentos que combatam diretamente fatores de risco relacionados a violência, criminalidade e uso de drogas. JUSTIFICATIVA: o projeto “TODOS PELO ESPORTE” pretende amenizar os problemas sociais existentes nas comunidades nas quais atua, despertando com suas ações um interesse maior não só pelo esporte, mas também pelo desenvolvimento humano de cada sujeito. Com isso, a prática esportiva é promovida como uma maneira de mitigar os impactos negativos de vulnerabilidade social e como um recurso a mais no combate ao envolvimento no crime e no uso de drogas, aproximando os indivíduos de uma rede cooperativa que resgate duas antigas práticas: a comunhão e a sociabilidade. VALOR: R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01000000.001.01.01.031.436.20872.0.1.5.00.9.100000.3.3.90.39.03.2.1.0000.E0000. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Presente Termo Justificativo de Seleção Pública tem como fundamento jurídico o parágrafo primeiro do art. 6º da Lei Estadual nº 16.142/2016, alterada pela Lei nº 17.617, de 18 de Agosto de 2021, que dispõe sobre a política de patrocínio da Administração Pública do Estado do Ceará, e subsidiariamente, o art. 74, caput, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021. CONTRATADA: **INSTITUTO POVO DO MAR**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: A escolha do INSTITUTO POVO DO MAR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.621.205/0001-73, deve-se ao fato de referida Entidade deter a exclusividade desta iniciativa, como bem atesta a declaração de exclusividade oriunda da Associação Brasileira dos Promotores de Eventos - ABRAPE, anexa ao processo. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: Considerando o Termo Justificativo emitido pela Central de Contratações desta Augusta Casa Legislativa, bem como, com amparo no Parecer exarado pela Douta Procuradoria deste Poder Legislativo, HOMOLOGO, conforme o art. 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, a presente INEXIGIBILIDADE DE SELEÇÃO PÚBLICA, para PATROCÍNIO do Projeto “TODOS PELO ESPORTE”, de iniciativa da INSTITUTO POVO DO MAR, nos termos do Parágrafo Primeiro do Art. 6º da Lei Estadual nº 16.142, de 06 de dezembro de 2016, alterada pela Lei nº 17.617, de 18 de Agosto de 2021, que dispõe sobre a política de patrocínio da Administração Pública do Estado do Ceará, e subsidiariamente, no art. 74, caput, da 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações posteriores. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de maio de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** ** *

EXTRATO DE TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE SELEÇÃO PÚBLICA EDITAL Nº62/2024

PROCESSO Nº 03992/2024 OBJETO: **PATROCÍNIO ao Projeto “CIDADE SUSTENTÁVEL – JUNTOS SALVAMOS O PLANETA”**, promovido pela REDE METROPOLITANA DE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.257.461/0002-86. JUSTIFICATIVA: O presente projeto consiste na realização de uma dinâmica, com a distribuição de sacolas de lixo ecológicas e sementes, em pontos estratégicos da cidade, a fim de transmitir uma mensagem de conscientização ambiental. Além disso, serão exibidos programetes, chamadas de envolvimento para ação e reportagem acerca de ações sustentáveis. VALOR: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) • DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01000000.001.01.01.031.436.20872.0.1.5.00.9.100000.3.3.90.39.03.2.1.0000.E0000 • FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Presente Termo Justificativo de Seleção Pública tem como fundamento jurídico o parágrafo primeiro do art. 6º da Lei Estadual nº 16.142/2016, alterada pela Lei nº 17.617, de 18 de Agosto de 2021, que dispõe sobre a política de patrocínio da Administração Pública do Estado do Ceará, e subsidiariamente, o art. 74, caput, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021. CONTRATADO: **REDE METROPOLITANA DE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: A escolha da REDE METROPOLITANA DE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.257.461/0002-86, deve-se ao fato de referida Entidade deter a exclusividade desta iniciativa, como bem atesta a declaração de exclusividade oriunda do Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Ceará - Sindjorce, anexa ao processo. . TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: Considerando o Termo Justificativo emitido pela Central de Contratações desta Augusta Casa Legislativa, bem como, com amparo no Parecer exarado pela Douta Procuradoria deste Poder Legislativo, HOMOLOGO, conforme o art. 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, a presente INEXIGIBILIDADE DE SELEÇÃO PÚBLICA, para PATROCÍNIO do Projeto “CIDADE SUSTENTÁVEL – JUNTOS SALVAMOS O PLANETA”, de iniciativa da REDE METROPOLITANA DE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA, nos termos do Parágrafo Primeiro do Art. 6º da Lei Estadual nº 16.142, de 06 de dezembro de 2016, alterada pela Lei nº 17.617, de 18 de Agosto de 2021, que dispõe sobre a política de patrocínio da Administração Pública do Estado do Ceará, e subsidiariamente, no art. 74, caput, da 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações posteriores. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de maio de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** ** *

EXTRATO DE TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE SELEÇÃO PÚBLICA EDITAL Nº TAL Nº65/2024

PROCESSO Nº 04298/2024 OBJETO: **PATROCÍNIO ao Projeto “FÁBRICA DE PROGRAMADORES – APRENDENDO A PROGRAMAR COM GAMES 2024”**, promovido pela FUNDAÇÃO DEMÓCRITO ROCHA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.663.719/0001-51. JUSTIFICATIVA: O curso irá promover a capacitação de jovens e adolescentes para o atendimento de uma necessidade mercadológica urgente, além da formação regular desses indivíduos, direcionando-os a uma carreira em ascensão que ainda encontra déficit de profissionais qualificados. VALOR: R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01000000.001.01.01.031.436.20872.0.1.5.00.9.100000.3.3.90.39.03.2.1.0000.E0000. • FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Presente Termo Justificativo de Seleção Pública tem como fundamento jurídico o parágrafo primeiro do art. 6º da Lei Estadual nº 16.142/2016, alterada pela Lei nº 17.617, de 18 de Agosto de 2021, que dispõe sobre a política de patrocínio da Administração Pública do Estado do Ceará, e subsidiariamente, o art. 74, caput, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021. CONTRATADO: **FUNDAÇÃO DEMÓCRITO ROCHA**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: A escolha da FUNDAÇÃO DEMÓCRITO ROCHA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.663.719/0001-51, deve-se ao fato de referida Entidade deter a exclusividade desta iniciativa, como bem atesta a declaração de exclusividade oriunda da Câmara Cearense do Livro, anexa ao processo. . TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: Considerando o Termo Justificativo emitido pela Central de Contratações desta Augusta Casa Legislativa, bem como, com amparo no Parecer exarado pela Douta Procuradoria deste Poder Legislativo, HOMOLOGO, conforme o art. 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, a presente INEXIGIBILIDADE DE SELEÇÃO PÚBLICA, para PATROCÍNIO do Projeto “FÁBRICA DE PROGRAMADORES – APRENDENDO A PROGRAMAR COM GAMES 2024”, de iniciativa da FUNDAÇÃO DEMÓCRITO ROCHA, nos termos do Parágrafo Primeiro do Art. 6º da Lei Estadual nº 16.142, de 06 de dezembro de 2016, alterada pela Lei nº 17.617, de 18 de Agosto de 2021, que dispõe sobre a política de patrocínio da Administração Pública do Estado do Ceará, e subsidiariamente, no art. 74, caput, da 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações posteriores. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de maio de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** ** *

CORRIGENDA AO EXTRATO DE CONTRATO Nº25/2023

No Diário Oficial do dia 02/06/2023, onde publicou-se o extrato do contrato 25/2023. **ONDE SE LÊ:** OBJETO: PATROCÍNIO, por meio de apoio financeiro ao “FESTIVAL DE ARTE E CULTURA E FEIRA DE SERVIÇOS E CIDADANIA”, através do INSTITUTO FUTURE DE JUVENTUDE, PROMOÇÃO, TURISMO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 16.910.427/0001-67, cujo objeto consiste em realizar um evento, durante os meses de maio a dezembro de 2023, percorrendo as macrorregiões do Ceará com apresentações artísticas e culturais, com o fito de fomentar o desenvolvimento regional e promover atividades socioeducativas, nos termos do art. 5º, incisos III e IV, da Lei Estadual nº 16.142/16, alterada pela Lei nº 17.617 de 18 de Agosto de 2021. **LÊIA -SE:** OBJETO: PATROCÍNIO, por meio de apoio financeiro ao “FESTIVAL DE ARTE E CULTURA E FEIRA DE SERVIÇOS E CIDADANIA”, através do INSTITUTO FUTURE DE JUVENTUDE, PROMOÇÃO, TURISMO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 16.910.427/0001-67, cujo objeto consiste em realizar um evento, durante os meses de maio de 2023 a junho de 2024, percorrendo as macrorregiões do Ceará com apresentações artísticas e culturais, com o fito de fomentar o desenvolvimento regional e promover atividades socioeducativas, nos termos do art. 5º, incisos III e IV, da Lei Estadual nº 16.142/16, alterada pela Lei nº 17.617 de 18 de Agosto de 2021. **E ONDE SE LÊ:** VIGÊNCIA: O presente Contrato de Patrocínio entra em vigor a partir da data de sua publicação até 29 de fevereiro de 2024. **LEIA-SE:** O presente Contrato de Patrocínio entra em vigor a partir da data de sua publicação até 29 de JUNHO de 2024. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de maio de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL



OUTROS

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº2405.01/2024-SRP - A Pregoeira da Prefeitura do Município de Baturité/CE torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto para cadastramento de propostas de preços e documentos de habilitação da licitação na modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO**, tombado sob o nº 2405.01/2024-SRP, critério de julgamento “menor preço ou maior desconto”, que será realizado no dia 12 de JUNHO de 2024, às 09h, no portal: <https://novobmmnet.com.br/>, com o seguinte objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM ASSESSORAR O MUNICÍPIO NA CONSTITUIÇÃO DE RECEITAS DE NATUREZA TRIBUTÁRIAS DIVERSAS, INCLUSIVE HABITE-SE, TORRES DE GERAÇÃO EÓLICA E SOLAR, ISSQN DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E POSTOS DE ATENDIMENTOS BANCÁRIOS, CARTÓRIOS, CONSTRUTORAS, DENTRE OUTROS DE TITULARIDADE DO MUNICÍPIO, NA GESTÃO, ELABORAÇÃO DE AUDITORIAS E LAUDOS TÉCNICOS, MEDIANTE A CONFERÊNCIA DAS FATURAS DE ENERGIA ELÉTRICA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO, ELABORAÇÃO DE MEMORIAL DE CÁLCULO DE CONSUMO E POTÊNCIA DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, A VERIFICAÇÃO DO MODELO TARIFÁRIO APLICADO EM CADA UNIDADE CONSUMIDORA, ASSIM COMO VERIFICAÇÃO DE POSSÍVEIS ISENÇÕES INDEVIDAS E/OU NÃO REPASSE DA CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (CIP), VISANDO A REPETIÇÃO DE INDÉBITOS DECORRENTES DE COBRANÇAS INDEVIDAS (A MAIOR) NAS CONTAS DE ENERGIA ELÉTRICA DE TITULARIDADE E ASSESSORAR O MUNICÍPIO NA ELABORAÇÃO DE AUDITORIAS E LAUDOS TÉCNICOS, MEDIANTE A CONFERÊNCIA DAS FATURAS DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO, ELABORAÇÃO DE MEMORIAL DE CÁLCULO DE CONSUMO E A VERIFICAÇÃO DO MODELO TARIFÁRIO APLICADO EM CADA UNIDADE CONSUMIDORA DE TITULARIDADE DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ – CE, o qual se encontra na íntegra na sede da comissão de licitação, localizada à Travessa Cícero Segundo da Costa, S/N, Centro, Baturité/CE, no horário de 08h às 12h, site do Tribunal de Contas do Estado <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> OU PELO O Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e PORTAL DAS LICITAÇÕES <http://municipios.tce.ce.gov.br/tce-municipios/> <https://www.baturite.ce.gov.br/licitacao.php>. Nylmara Gleice Moreira de Oliveira - Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - AVISO DE DECISÃO RECURSO ADMINISTRATIVO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2023120702-CP. O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROVISÓRIA DE LICITAÇÃO MUNICIPAL, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS O RESULTADO DO RECURSO, LICITAÇÃO DE MODALIDADE **TOMADA DE PREÇOS Nº 2023120702-CP.** O SR. PRESIDENTE COMUNICA QUE, EM CONSONÂNCIA AOS ARGUMENTOS AQUI TRAZIDOS E EM ATENDIMENTO ÀS NORMAS ESTIPULADAS PELO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E, SUBSIDIARIAMENTE, PELA LEI Nº 8.666/1993, O PRESIDENTE DECIDE COM BASE NA ANÁLISE, CONHEÇO DO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO POR TEMPESTIVO, **NEGO-LHE PROVIMENTO**, MANTENDO EM SUA PLENITUDE, TODOS OS TERMOS DO EDITAL. ENCAMINHO A AUTORIDADE SUPERIOR PARA ANÁLISE DA MINHA DECISÃO CONFORME ART. 109 § 4º DA LEI FEDERAL DE LICITAÇÃO. O SR. PRESIDENTE COMUNICA AINDA QUE A **DECISÃO DO RECURSO COMPLETA** ENCONTRA-SE NO PORTAL [HTTPS://LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR/INDEX.PHP/LICITACAO/ABERTAS](https://licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas). O SR. PRESIDENTE COMUNICA A TODOS QUE SERÁ PUBLICADO NO PRÓXIMO DIA ÚTIL A DECISÃO DO RECURSO ADMINISTRATIVO E QUE FICARÁ A NOVA DATA PARA ABERTURA DAS PROPOSTA DE PREÇO PARA O DIA **07 DE JUNHO DE 2024 ÀS 08H00MIN.** MAIS INFORMAÇÕES ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO ACIMA, NO HORÁRIO DE 07:30HS ÀS 17:00HS E NO SITE: [HTTPS://LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR/INDEX.PHP/LICITACAO/ABERTAS](https://licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas). JAGUARIBARA/CE, 27 DE MAIO DE 2024. ALAN VINICIUS DOS SANTOS MIGUEL – PRESIDENTE DA CPL.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ - AVISO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE ADITIVO - A ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO N.º 2024.04.16.01 AO CONTRATO N.º 2023.12.20.01 DECORRENTE DO TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.09.12.01, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA EXECUÇÃO DE OBRAS: META 01 - A E META 02 - B: REFORMA DA E.E.I.F. JOAQUIM ALVES FEITOSA E QUADRA POLIESPORTIVA E META 03 - C - OBRA: CONSTRUÇÃO DE NOVA SEDE DO CEI - CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA E.E.I.F. - JOAQUIM ALVES FEITOSA. - VILA FEITOSA - S/N - ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CE. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA: KLEBIO LANDIM DE FRANCA LTDA. PRORROGAÇÃO CONTRATUAL: O PRESENTE ADITIVO TEM POR FINALIDADE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO RESULTANTE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ACIMA REFERIDO. O CONTRATO EM QUESTÃO SERÁ PRORROGADO POR MAIS 150 (CENTO E CINQUENTA) DIAS, E VIGORARÁ A PARTIR DO DIA 19 DE ABRIL DE 2024 COM O SEU NOVO VENCIMENTO NA DATA DO DIA 16 DE SETEMBRO DE 2024. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O PRESENTE CONTRATO TEM COMO FUNDAMENTO O ART. 57, § 1º, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. ASSINA PELA CONTRATADA: KLEBIO LANDIM DE FRANCA. ASSINA PELA CONTRATANTE: MARIA JOELIA CORREIA MARTINS. CARIRIAÇU-CEARÁ, EM 27 DE MAIO DE 2024. MARIA JOELIA CORREIA MARTINS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ - AVISO DE EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU/CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 2024.05.22.01, RESULTANTE DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2023.11.14.01. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0206.26.782.0021.1.040. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA ZONA RURAL (SÍTIOS E VILAS) E NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ, CONFORME PROJETOS BÁSICOS EM ANEXO DO EDITAL DE LICITAÇÃO. VIGÊNCIA DO CONTRATO: O CONTRATO TERÁ PRAZO DE VIGÊNCIA DA DATA DE SUA ASSINATURA PELO PERÍODO DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, CONFORME ESTABELECIDO NO CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, PODENDO SER PRORROGADO NOS TERMOS DO INCISO II DO ART. 57 DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, CASO SEJA JUSTIFICÁVEL. CONTRATADA: CONSTRUTORA EXITO LTDA-EPP. ASSINA PELA CONTRATADA: SYOMARA ALVES BARBOZA. ASSINA PELA CONTRATANTE: RICARDO SANTOS BARROS. VALOR GLOBAL: R\$ 3.034.942,34 (TRÊS MILHÕES, TRINTA E QUATRO MIL E NOVECENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS). CARIRIAÇU/CEARÁ, EM 27 DE MAIO DE 2024. RICARDO SANTOS BARROS - GESTOR DO FUNDO GERAL.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE – EXTRATO DO CONTRATO - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – A ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E EMPREENDEDORISMO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 20240087, DECORRENTE DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA - 21.05.02-2024, A SABER: Unidade Administrativa: SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E EMPREENDEDORISMO. Objeto: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA APRESENTAÇÃO DE SHOW GOSPEL “SÃO JOÃO PARA CRISTO” - CANTOR CÍCERO OLIVEIRA - NO DIA 31 DE MAIO DE 2024, DURANTE OS FESTEJOS ALUSIVOS A COMEMORAÇÃO DOS 66 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE. Dotação Orçamentária: 1010.13.392.1301.2.072 - PROMOÇÃO DE EVENTOS CÍVICOS E COMEMORATIVOS (OCA-NE). Elemento de Despesas: 33903923 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FESTIVIDADES E HOMENAGENS. Fonte de Recursos: 1500000000. Fundamento Legal: LEI FEDERAL Nº 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021, ART. 74, INCISO II. Valor Global: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Vigência do Contrato: 02 (DOIS) MESES. A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA. Contratada: OLI PRODUÇÕES LTDA – CNPJ Nº 52.791.158/0001-20. Assina pela Contratada: CÍCERO AILTON NOGUEIRA DE OLIVEIRA. Assina pela Contratante: GLAURIANA MARIA DA SILVA LEITE. São João do Jaguaribe-CE, 21 de maio de 2024.

*** **

Prefeitura Municipal de Beberibe - Contratante e signatário: Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, Thiago Oliveira Pinheiro, secretário. Extrato do Termo Contratual resultante da Concorrência Nº 12.27.02/2023. Contratada e signatário: Solida Engenharia Ltda, CNPJ nº 14.108.584/0001-28, através de seu representante legal, Sr. Thales Pinheiro Nogueira. Contrato Nº: 20240435; Valor: R\$ 4.120.401,63. Data da Assinatura: 24/05/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de pavimentação em pedra tosca e intertravado em diversas localidades do Município (MAPP 5804 - Sec. Cidades). Vigência: 24/05/2024 a 19/04/2025.



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Alcântaras - Aviso de Licitação - Processo Nº Concorrência Pública Nº 1605.03/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução da obra de reforma da quadra de esporte do Distrito de Santa Rosa do Município de Alcântaras-CE, conforme MAPP Nº 5734 da Secretaria das Cidades- Governo do Estado, e disposições contidas no Projeto Básico. O Presidente da Comissão de Contratação, torna público a Licitação na modalidade Concorrência, na forma Eletrônica, a qual será conduzida pela referida Comissão, nomeado(a)/designada por ato juntado ao Processo Administrativo de que trata esta Licitação, devidamente publicados no Diário Oficial do Município, auxiliado pela equipe de apoio também designada formalmente por ato publicado no DOM e juntado ao processo, para a escolha da proposta mais vantajosa, objetivando a contratação do objeto desta Licitação, observadas as normas e condições do presente Edital e seus anexos e as disposições contidas na Lei Federal n. 14.133, de 01 de abril de 2021; Lei Complementar Federal n. 123, de 14 de dezembro de 2006; Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados); Decreto Municipal Nº 20231228-2, de 28 de Dezembro de 2023. Início da Entrega das Propostas: a partir de 28 de Maio de 2024 no site (m2atecnologia.com.br). Abertura das Propostas e Início da Sessão de disputa: 13/06/2024 às 09h30 no site (m2atecnologia.com.br). O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (<https://www.gov.br/pncp/pt-br>), bem como nos sítios eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Ceará e no Sítio Oficial do município. Maiores informações pelo e-mail licitalcantaras@gmail.com. **Alcântaras-CE, 28 de Maio de 2024.**
Charllys Alcântara Soares - Agente de Contratação.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE – EXTRATO DO CONTRATO - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – A ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E EMPREENDEDORISMO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 20240085, DECORRENTE DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA - 15.05.01-2024, A SABER: Unidade Administrativa: SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E EMPREENDEDORISMO. Objeto: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO - ZÉ CANTOR - NO DIA 01 DE JUNHO DE 2024, DURANTE OS FESTEJOS ALUSIVOS A COMEMORAÇÃO DOS 66 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE. Dotação Orçamentária: 1010.13.392.1301.2.072 - PROMOÇÃO DE EVENTOS CÍVICOS E COMEMORATIVOS (OCA-NE). Elemento de Despesas: 33903923 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FESTIVIDADES E HOMENAGENS. Fonte de Recursos: 1500000000. Fundamento Legal: LEI FEDERAL Nº 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021, ART. 74, INCISO II. Valor Global: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais). Vigência do Contrato: 02 (DOIS) MESES, A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA. Contratada: ICZ GRAVAÇÕES, PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA – CNPJ Nº 43.915.507/0001-88. Assina pela Contratada: ANTÔNIO ISAÍAS PAIVA DUARTE E CARLOS ARISTIDES ALMEIDA PEREIRA. Assina pela Contratante: GLAURIANA MARIA DA SILVA LEITE. São João do Jaguaribe-CE, 17 de maio de 2024.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE – EXTRATO DO CONTRATO - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – A ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E EMPREENDEDORISMO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 20240086, DECORRENTE DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA - 21.05.02-2024, A SABER: Unidade Administrativa: SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E EMPREENDEDORISMO. Objeto: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO - CANINANA - NO DIA 01 DE JUNHO DE 2024, DURANTE OS FESTEJOS ALUSIVOS A COMEMORAÇÃO DOS 66 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE. Dotação Orçamentária: 1010.13.392.1301.2.072 - PROMOCÃO DE EVENTOS CÍVICOS E COMEMORATIVOS (OCA-NE). Elemento de Despesas: 33903923 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FESTIVIDADES E HOMENAGENS. Fonte de Recursos: 1500000000. Fundamento Legal: LEI FEDERAL Nº 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021, ART. 74, INCISO II. Valor Global: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Vigência do Contrato: 02 (DOIS) MESES, A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA. Contratada: HDF PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA – CNPJ Nº 00.886.833/0001-00. Assina pela Contratada: FABIO ALVES CORDEIRO. Assina pela Contratante: GLAURIANA MARIA DA SILVA LEITE. São João do Jaguaribe-CE, 21 de maio de 2024.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE – EXTRATO DO CONTRATO - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 20240088, DECORRENTE DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08.05.01-2024, A SABER: Unidade Administrativa: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGROPECUÁRIO E MEIO-AMBIENTE. Objeto: LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO PARA MONTAGEM BÁSICA DE ESTANDES COM ÁREA TOTAL DE 36 (TRINTA E SEIS)M², LOCALIZADO NO CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ, ONDE SE REALIZARÁ O “XXVII SEMINÁRIO NORDESTINO DO AGRO E FEIRA DO AGRO NORTE E NORDESTE - PECNORDESTE 2024”, NO PERÍODO DE 06 A 08 DE JUNHO DE 2024. Dotação Orçamentária: 0601.20.608.2001.2.045 – PROMOÇÃO DA AGROPECUARIA E DESENVOLVIMENTO RURAL. Elemento de Despesas: 33903922 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS. Fonte de Recursos: 1500000000. Fundamento Legal: LEI FEDERAL Nº 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021, ART. 74, INCISO I. Valor Global: R\$ 18.800,00 (dezoito mil e oitocentos reais). Vigência do Contrato: ATÉ 30 DE JUNHO, A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA. Contratada: FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – FAEC – CNPJ Nº 12.221.362/0001-91. Assina pela Contratada: CARLOS BEZERRA FILHO. Assina pela Contratante: ARIZO MAIA LIMA. São João do Jaguaribe-CE, 14 de maio de 2024.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE – AVISO EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - A SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E EMPREENDEDORISMO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE, EM CUMPRIMENTO À RATIFICAÇÃO PROCEDIDA PELA SUA ORDENADORA DE DESPESAS, FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA - 15.05.01-2024, A SEGUIR. Objeto: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO - ZÉ CANTOR - NO DIA 01 DE JUNHO DE 2024, DURANTE OS FESTEJOS ALUSIVOS A COMEMORAÇÃO DOS 66 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE. Dotação Orçamentária: 1010.13.392.1301.2.072 - PROMOÇÃO DE EVENTOS CÍVICOS E COMEMORATIVOS (OCA-NE). Elemento de Despesas: 33903923 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FESTIVIDADES E HOMENAGENS. FONTE DE RECURSOS: 1500000000. Favorecido: ICZ GRAVAÇÕES, PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA – CNPJ Nº 43.915.507/0001-88. Valor Global: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais). Fundamento Legal: LEI FEDERAL Nº 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021, ART. 74, INCISO II. Declaração de Inexigibilidade Emitida e Ratificada pela Ordenadora De Despesas: GLAURIANA MARIA DA SILVA LEITE. São João do Jaguaribe-CE, 15 de maio de 2024.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE – AVISO EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – A SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E EMPREENDEDORISMO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE, EM CUMPRIMENTO À RATIFICAÇÃO PROCEDIDA PELA SUA ORDENADORA DE DESPESAS, FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA - 21.05.02-2024, A SEGUIR. Objeto: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA APRESENTAÇÃO DE SHOW GOSPEL “SÃO JOÃO PARA CRISTO” - CANTOR CÍCERO OLIVEIRA - NO DIA 31 DE MAIO DE 2024, DURANTE OS FESTEJOS ALUSIVOS A COMEMORAÇÃO DOS 66 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE. Dotação Orçamentária: 1010.13.392.1301.2.072 - PROMOÇÃO DE EVENTOS CÍVICOS E COMEMORATIVOS (OCA-NE). Elemento de Despesas: 33903923 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FESTIVIDADES E HOMENAGENS. Fonte de Recursos: 1500000000. Favorecido: OLI PRODUÇÕES LTDA – CNPJ Nº 52.791.158/0001-20. Valor Global: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Fundamento Legal: LEI FEDERAL Nº 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021, ART. 74, INCISO II. Declaração de Inexigibilidade Emitida e Ratificada pela Ordenadora de Despesas: GLAURIANA MARIA DA SILVA LEITE. São João do Jaguaribe-CE, 21 de maio de 2024.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barreira - Aviso de Licitação. Torna público estar realizando licitação sob a modalidade de Concorrência Eletrônica nº 2305.01-24-CE, objeto: Construção de um Estádio Municipal de futebol na localidade de Boqueirão, Barreira/CE. Data e horário do recebimento das propostas: até às 08:59 horas do dia 13/06/2024. Data e horário do início da disputa: 09:00 horas do dia 13/06/2024. Disponibilização do Edital e informações no endereço eletrônico: compras.m2atecnologia.com.br e <https://pncp.gov.br/app/> Fone: (085) 3331-1567. **Barreira/CE, 27 de maio de 2024.**
João Batista Paz Romão - Agente de Contratação.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE – AVISO EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE, EM CUMPRIMENTO À RATIFICAÇÃO PROCEDIDA PELO SEU ORDENADOR DE DESPESAS, FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08.05.01-2024, A SEGUIR. Objeto: LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO PARA MONTAGEM BÁSICA DE ESTANDES COM ÁREA TOTAL DE 36 (TRINTA E SEIS)M², LOCALIZADO NO CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ, ONDE SE REALIZARÁ O “XXVII SEMINÁRIO NORDESTINO DO AGRO E FEIRA DO AGRO NORTE E NORDESTE - PECNORDESTE 2024”, NO PERÍODO DE 06 A 08 DE JUNHO DE 2024. Dotação Orçamentária: 0601.20.608.2001.2.045 – PROMOÇÃO DA AGROPECUARIA E DESENVOLVIMENTO RURAL. Elemento de Despesas: 33903922 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS. Fonte de Recursos: 1500000000. Favorecido: FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - FAEC - CNPJ Nº 12.221.362/0001-91. Valor Global: R\$ 18.800,00 (dezoito mil e oitocentos reais). Fundamento Legal: LEI FEDERAL Nº 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021, ART. 74, INCISO I. Declaração de Inexigibilidade Emitida e Ratificada pelo Ordenador de Despesas: ARIZO MAIA LIMA. São João do Jaguaribe-CE, 08 de maio de 2024.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE – AVISO EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – A SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E EMPREENDEDORISMO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE, EM CUMPRIMENTO À RATIFICAÇÃO PROCEDIDA PELA SUA ORDENADORA DE DESPESAS, FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA - 21.05.02-2024, A SEGUIR. Objeto: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO - CANINANA - NO DIA 01 DE JUNHO DE 2024, DURANTE OS FESTEJOS ALUSIVOS A COMEMORAÇÃO DOS 66 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE. Dotação Orçamentária: 1010.13.392.1301.2.072 - PROMOÇÃO DE EVENTOS CÍVICOS E COMEMORATIVOS (OCA-NE). Elemento de Despesas: 33903923 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FESTIVIDADES E HOMENAGENS. Fonte de Recursos: 1500000000. Favorecido: HDF PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA – CNPJ Nº 00.886.833/0001-00. VALOR GLOBAL: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Fundamento Legal: LEI FEDERAL Nº 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021, ART. 74, INCISO II. Declaração de Inexigibilidade Emitida e Ratificada pela Ordenadora de Despesas: GLAURIANA MARIA DA SILVA LEITE-ORDENAORA DE DESPESAS DA SEC. CULTURA, DESPORTO E EMPREENDEDORISMO. São João do Jaguaribe-CE, 21 de maio de 2024.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Umari. A Comissão Processante de Apuração de Irregularidades e Sanções do Município de Umari, nomeada pela Portaria nº 2024.04.25.001, no uso das competências e atribuições que lhes são conferidas, e; Resolve: Aplicar ao Autuado, Empresa Jurídica de Direito Privado S L Bezerra de Andrade, inscrita no CNPJ Nº 37.943.629/0001-85, sediada à Rua Monsenhor Frota, nº 1113, Centro, Icó-CE, CEP: 63.430-000, as penalidades a seguir descritas. 1) A Extinção do Contrato nº 14.03.2024/03, proveniente do Pregão nº 2024.02.22.1, da Prefeitura Municipal de Umari, que teve como objeto: “aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento dos programas de distribuição de merenda escolar da rede pública de educação do Município de Umari/CE”, nos termos dos arts. 137, I, e 155, III, da Lei Federal 14.133/2021; 2) A aplicação de Multa no importe de 5% (cinco por cento) do valor global do contrato, o que perfaz a quantia de R\$ 7.260,65 (sete mil duzentos e sessenta reais e cinquenta centavos), devendo ser recolhidos por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, no prazo de até trinta dias a contar desta notificação, nos termos do art. 156, II, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021; podendo, em caso de descumprimento, proceder o Ente Público com a inscrição do débito na Dívida Ativa do Município por meio de CDA, a qual será protestada em cartório e/ou executada judicialmente; 3) Impedimento de Licitar e Contratar com o Município de Umari, pelo prazo de 1 (um) ano a contar da data de publicação desta notificação, nos termos do art. 156, III, § 4º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

*** **

Prefeitura Municipal de Icó - Aviso de Licitação Pregão Eletrônico Nº. 15.001/2024 - PERP. O Agente de Contratação torna público para conhecimento dos interessados que a partir do dia 28/05/2024 às 08h (horário de Brasília), através do site: www.bllcompras.org.br - “Acesso Identificado no link específico”, em sessão pública por meio de comunicação via internet, iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preços, encerrando no dia 11/06/2024 às 08h (horário de Brasília) o procedimento de recebimento de propostas. A partir das 08:01h (horário de Brasília) do dia 11/06/2024 dará início a abertura das propostas, e, em seguida, a partir das 09h iniciará a formalização de lances e documentos de habilitação da licitação, cujo objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, material médico, material odontológico, equipamento odontológico e medicamento controlado para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde - UBS e Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, junto a Secretaria de Saúde de Icó/CE, o qual encontra-se disponível no endereço eletrônico acima. Petrus Barbosa de Lima.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Milhã - Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico. A Prefeitura Municipal de Milhã/Ce, torna público que a partir do dia 28 de maio de 2024 às 09h00min estará disponível o cadastramento das propostas de preços no Site: www.compras.m2atecnologia.com.br, referente ao Pregão Eletrônico nº. 1004.01/24-PEPM, cujo objeto é Registro de preço visando futuras e eventuais contratações de empresa especializada em serviços lanches e café da manhã para atender as necessidades de diversas Secretarias do Município de Milhã - Ce. Início da sessão de disputa de lances: dia 13 de junho de 2024 às 09h00min. (Horário de Brasília - DF). Referido Edital poderá ser adquirido no Site: www.compras.m2atecnologia.com.br ou www.tce.ce.gov.br/licitacoes ou ainda no horário de 08h00min às 17h00min na Sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Pedro José de Oliveira, Nº 406, Centro. **Milhã – Ceará, 28 de maio de 2024. Maria Danieli Tavares Lima - Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas – CPSMR. O Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas – CPSMR, através do Agente de Contratação, Sr. Augusto Sergio de Lima, nomeado pela Portaria Nº 02012024/001, de 02 de janeiro de 2024, torna público que a partir do dia 28 de maio de 2024 até às 14h00min (horário de Brasília), através do endereço eletrônico <https://bllcompras.com/home/publicaccess>, iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preços e que no dia 04 de junho de 2024 às 07:00min (horário de Brasília) encerra o procedimento de recebimento de propostas preços; e que a partir das 07h01min dará início à classificação das mesmas e no mesmo dia a partir das 08:00 min (horário de Brasília) iniciará a formalização de lances da licitação modalidade Dispensa Eletrônica Nº. DE-0123042024- CPSMR do Objeto: aquisição de material hospitalar, destinados a atender as necessidades diárias do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, Dr. Raimundo Xavier de Araújo e da Policlínica Dr. José Martins de Santiago, do tipo: menor preço por lote, Maiores informações através do fone (88) 3411 – 0797, das 08:00 às 12:00 horas.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Jardim - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2024.05.27.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Jardim/CE, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico. Objeto: Contratação de serviços especializados para Higienização e limpeza de Veículos pertencentes a frota oficial da Prefeitura Municipal de Jardim/CE. Início de acolhimento das propostas: 29 de Maio de 2024 às 17:00 horas. Encerramento de acolhimento das propostas: 17 de Junho de 2024 às 08:00 horas. Início da sessão de disputa de preços: 17 de Junho de 2024 às 08:30 horas, através do site www.comprasjardimceara.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: www.comprasjardimceara.com.br e www.tce.ce.gov.br. Informações pelo telefone: (88) 34817445. **Jardim/CE, 27 de Maio de 2024. Matheus Antonio de Oliveira – Pregoeiro Oficial.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tianguá – Diversas Secretarias – Aviso de Publicação do Pregão Eletrônico Nº PE 08/2024-DIV. A Prefeitura Municipal de Tianguá-CE, por meio da Agente de Contratação, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Eletrônico Nº. PE08/2024-DIV, que tem como objeto a seleção da melhor proposta para contratação de serviços de consultoria para governança e contratações relacionadas às normas licitatórias, visando a aplicação da nova Lei de Licitações, sob responsabilidade das diversas Secretarias do Município de Tianguá-CE. Esta Licitação está sujeita às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021. O Edital poderá ser obtido no site do BBM NET - Bolsa Brasileira de Mercadorias - <https://novobmnet.com.br/>, <https://www.tiangua.ce.gov.br/> ou <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. O recebimento das propostas através do site do BBM NET - Bolsa Brasileira de Mercadorias dar-se-á até às 08h30min do dia 12/06/2024. Abertura das Propostas: 12/06/2024 às 08h35min. Início da Disputa de Lances às 08h45min dia 12/06/2024 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do Edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico de e-mail: licitacao@tiangua.ce.gov.br. **Talia Farrapo de Souza – Agente de Contratação. Prefeitura Municipal de Tianguá, 23 de maio de 2024.**

*** **



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Hidrolândia - Aviso de Homologação e Adjudicação de Licitação. Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente – Processo Originário: Concorrência Pública PMH-221223-CP03 – Objeto: contratação de empresa para execução dos serviços de pavimentação do sistema viário com revestimento primário (piçarra) na estrada vicinal que liga a sede ao Distrito de Betânia no Município de Hidrolândia - Ceará (convênio 186/CIDADES/2022 – Instrumento 1222864 – MAPP 5232). – Espécie: Homologação e Adjudicação do Resultado do Julgamento do respectivo Processo Licitatório – Licitante: A.T. Mesquita, CNPJ nº 24.022.534/0001-87 – Valor R\$ 2.425.110,58 (dois milhões e quatrocentos e vinte e cinco mil e cento e dez reais e cinquenta e oito centavos) – Data da Homologação/Adjudicação: 27/05/2024 – Fundamentação Legal: Inciso VI, art. 43, Lei Federal nº 8.666/93 – Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente: Vanderlan Matos da Cruz.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Assaré - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2024.05.27.1. A Prefeitura Municipal de Assaré torna público que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico - Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de expurgo, limpeza, recuperação e organização de todo o acervo documental da Prefeitura de Assaré, modernizando as ações e os processos de trabalho desenvolvidos, por meio de modernas técnicas de armazenamento, referente ao período de 2008 à 2023 e o gerenciamento mensal desta massa documental e do arquivo corrente produzido nas unidades administrativas, através da Secretaria de Administração de Assaré/CE. Início de acolhimento das propostas: 29 de maio de 2024 a partir das 17:00 horas. Abertura das propostas: 14 de junho de 2024 às 08:30 horas. Início da sessão e disputa de preços: 14 de junho de 2024 às 09:00 horas - através do site www.comprasassare.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: <https://pncp.gov.br>; www.comprasassare.com.br e <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>, ou no Setor de Licitações da Prefeitura situada à Rua Dr. Paiva, nº 415, Vila Mota Assaré - Ceará no horário de 08:00 às 12:00hrs. Informações pelo telefone (88) 3535-1613. **Assaré/CE, 27 de maio de 2024. Francisco Dércio de Alencar – Agente de Contratação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pereiro - Aviso de Licitação. A Secretaria de Obras e Urbanismo, através do Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Pereiro, localizada na Rua Marta Silveira Maciel, nº 04, Centro, Pereiro-CE, E-mail: pmplicitapereiro@gmail.com, comunica aos interessados que no dia 14 de junho de 2024, às 09:00 horas, fase de lances no portal: <https://blcompras.com/>, abrirá Licitação na modalidade Concorrência Eletrônica Nº 2705.01/2024, cujo objeto é a contratação de empresas especializadas para prestação de serviços para construção de pavimentação asfáltica na localidade de Crioulas no Município de Pereiro/CE, tudo conforme projeto em anexo. O Edital poderá ser retirado na Comissão de Licitação, no endereço Rua Marta Silveira Maciel, nº 04, Centro, Pereiro-CE, no horário de expediente ao público ou pelo portal das Licitações (TCE-CE), e também poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, e na plataforma: <https://blcompras.com/>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma. **Pereiro/CE, 27 de maio de 2024.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024 - SEDUC. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, através da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Ibiapina, torna público que se encontra à disposição dos interessados o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024 - SEDUC**, cujo objeto é a **Aquisição de Fogões e Bebedouros Industriais para as Unidades de Ensino da Rede Pública de Ibiapina através da Secretaria de Educação do Município de Ibiapina/CE.** A sessão se realizará às 14:00 hs, do dia 12 de Junho de 2024. O referido edital está disponível no endereço eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Site <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> conforme IN-04/2015 e na sala da Comissão de Contratação, localizada na Rua Deputado Alvaro Soares, S/N, Centro - Ibiapina/CE, horário de 8:00 às 12:00h. 27 de Maio de 2024. FRANCISCO CLEANO LIMA MELO - Secretário de Educação.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024 – PE. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Mulungu-CE torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tombado sob o Nº **011/2024 – PE**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE**, tendo como objeto a **Aquisição de Software Educacional (Assinatura Anual) para atendimento do Docente no Ensino Infantil e Ensino Fundamental do Fundo Municipal de Educação do Município de Mulungu-CE.** A Comissão de Pregão comunica aos interessados que a entrega das propostas comerciais será até às **09h00min** do dia **11 de junho de 2024** e a **Sessão de Disputa de Lance as 10h00h** no dia **11 de junho de 2024**. O edital e seus anexos estarão disponíveis através dos seguintes sites: www.tce.ce.gov.br/licitacoes e www.bbmnetlicitacoes.com.br. Maiores informações no endereço citado ou pelo Fone: (85) 3318-1786 das 08:00 à 12:00 Horas. **Mulungu/CE, 27 de maio de 2024. Diógenes Silva do Nascimento Oliveira - Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Mulungu/CE.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aurora. Localizada na Avenida Antônio Ricardo, Nº 43 – Centro – Aurora-CE, comunica aos interessados que no dia 04 de julho de 2024, às 08:00hs, estará abrindo Licitação na modalidade Concorrência Eletrônica Nº 2024.05.27.01, Objeto: contratação da prestação de serviços contínuos de consultas médicas especializadas, para atender as necessidades no atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde de Aurora/CE. O Edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00h, ou pelos os sites: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - aurora.ce.gov.br/diariooficial.php - <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, e portal das licitações: <http://municipios.tce.ce.gov.br/tce-municipios/>. **Aurora/CE, 27 de maio de 2024. Maria Vanusa Alves de Castro – Agente de Contratação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Hidrolândia - Aviso de Contratação – Termo Original: 24.05.28.01 – SITDUMA– Processo Originário: Concorrência Pública nº PMH-221223-CP03. Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de pavimentação do sistema viário com revestimento primário (piçarra) na estrada vicinal que liga a sede ao Distrito de Betânia no Município de Hidrolândia - Ceará (Convênio 186/CIDADES/2022 – Instrumento 1222864 – MAPP 5232) Contratante: Município de Hidrolândia, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente. Contratada A.T. Mesquita; CNPJ nº 24.022.534/0001-87 – Valor: R\$ 2.425.110,58 (dois milhões e quatrocentos e vinte e cinco mil e cento e dez reais e cinquenta e oito centavos) – Data da Assinatura do Contrato: 28/05/2024 – Vigência: 09 (nove) meses – Fundamentação Legal: §único, art. 61 e art. 62, Lei Federal nº 8.666/93 – Signatários Vanderlan Matos da Cruz (Contratante); Antônio Teixeira de Mesquita (Contratada).

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tauá - Extrato do Instrumento Contratual. O Município de Tauá, através da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos, torna público o Extrato do Contrato nº 1104001/2024, resultante do Pregão Eletrônico nº 11.04.001/2024-SEDERHI, a saber: Unidade Administrativa: Secretaria de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos. Dotação Orçamentária: 2201.20.608.1005.2.118; Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00; Fonte: 1700; Objeto: Aquisição de equipamentos e máquinas agrícolas para compor a patrulha mecanizada, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos do Município de Tauá/CE. Contratada: Safra Equipamentos LTDA. Prazo de Vigência do Contrato: até 31 de dezembro de 2024. Valor Global: R\$ 727.900,00 (setecentos e vinte e sete mil e novecentos reais). Assina pela Contratante: Francisco Gonçalves da Silva Neto. Assina Pelo Contratado(a): João Ricardo Trigueiro Almeida. **Tauá-CE, 24 de maio de 2024. Francisco Gonçalves da Silva Neto. Ordenador de Despesas da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tianguá - Diversas Secretarias - Aviso de Publicação do Pregão Eletrônico Nº PE 07/2024-DIV. A Prefeitura Municipal de Tianguá-CE, por meio do Agente de Contratação, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Eletrônico Nº. PE07/2024-DIV, que tem como objeto: Contratação de serviços especializados na área de tecnologia da informação para fornecimento de serviços de solução tecnológica de acesso remoto para gestão de negócios na modalidade SAAS - software como serviço, solução integrada com módulos/contábil, patrimonial, almoxarifado, orçamento, para atender as necessidades do Município de Tianguá - Ceará. Esta Licitação está sujeita às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021. O Edital poderá ser obtido no site do BBM NET - Bolsa Brasileira de Mercadorias - <https://novobmmnet.com.br/>, <https://www.tiangua.ce.gov.br/> ou <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. O recebimento das propostas através do site do BBM NET - Bolsa Brasileira de Mercadorias dar-se-á até às 08h30min do dia 13/06/2024. Abertura das Propostas: 13/06/2024 às 08h35min. Início da Disputa de Lances às 08h45min dia 13/06/2024 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico de e-mail: licitacao@tiangua.ce.gov.br. **Talia Farrapo de Souza – Agente de Contratação. Prefeitura Municipal de Tianguá, 27 de maio de 2024.**

*** **



TERPA CONSTRUÇÕES S/A - CNPJ/MF 16.726.866/0001-14 - NIRE 23.300.033.663 - Ata da Assembléa Geral Ordinária e Extraordinária REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2024 - LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO. I Data, Hora e Local: Aos dias 30 do mês de abril de 2024, às 14:00hs, na sede da companhia, situada na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Rua Dr. Gilberto Studart, 55 - Torre Sul, Sala 1302T-1, Bairro Cocó, CEP: 60.192-105. **II Presença e Convocação:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, em razão do que fica dispensada a convocação, nos termos do Art. 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas. **III Mesa:** Presidente, Sr. **WLADIMIR MOREIRA DA SILVA**, e como Secretário, o Sr. **MARCELO DOS SANTOS CARVALHO**. **IV Pauta:** a) Aprovar as contas da administração, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023; b) Dar destinação ao resultado; c) Eleger os membros da diretoria para triênio 2024/2027; d) Excluir filiais da Companhia com a consequente alteração do Art. 2º de seu Estatuto Social; e) Alterar o Objeto Social da Companhia com a consequente alteração do Art. 3º de seu Estatuto Social; f) Consolidar o Estatuto Social da Companhia; e g) Deliberar sobre outros assuntos de interesse da companhia. **V Documentos Submetidos à Assembléa:** Relatórios da diretoria, balanço Geral, Demonstrações financeiras e demais documentos relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023, publicado no Jornal O Estado, no dia 25 de abril de 2024 (pág. 10); e no Diário Oficial do Estado do Ceará do dia 25 de abril de 2024 (págs. 41 e 42). **VI Publicação dos Avisos:** Nos termos do parágrafo 4º do art. 133 da Lei 6.404/76, os acionistas presentes, representando a totalidade do capital social, consideraram sanada a falta de publicação dos anúncios e o desatendimento dos prazos. **VII Deliberações:** Os Acionistas presentes aprovaram em Assembleia Geral, por unanimidade de votos, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, as seguintes deliberações: **EM AGO: a)** As contas dos administradores, os relatórios da diretoria, o Balanço Geral, as Demonstrações Financeiras e demais documentos referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023; **b)** Conforme evidenciado no Balanço Patrimonial e nas demais demonstrações financeiras, a Companhia apresentou lucro líquido no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023 no valor de R\$ 11.402.684,72 (onze milhões quatrocentos e dois mil seiscentos e oitenta e quatro reais e setenta e dois centavos), dos quais R\$ 570.134,23 (quinhentos e setenta mil cento e trinta e quatro reais e vinte e três centavos) é destinado à conta de reserva legal da companhia e o saldo remanescente de R\$ 10.832.550,49 (dez milhões oitocentos e trinta e dois mil quinhentos e cinquenta reais e quarenta e nove centavos) é integralmente destinado à conta de reserva de lucros acumulados da Companhia; **d)** Considerando que o mandato do então Diretor Presidente ainda está em curso, os acionistas resolvem reeleger a diretoria para o triênio 2024/2027, a qual passará a ser composta unicamente pelo seguinte membro, atuando isoladamente, com mandato até 30 de abril de 2027: DIRETOR PRESIDENTE: **WLADIMIR MOREIRA DA SILVA**, brasileiro, engenheiro civil, solteiro, nascido em Fortaleza/CE, no dia 03/04/1976, portador da cédula de identidade RG nº 94010018830 - SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 699.998.993-15, residente e domiciliado na Rua Barbosa de Freitas, nº 300, apto. 1602, Meireles, Fortaleza/Ceará - CEP: 60.170-020. **e)** O Diretor ora eleito fora desde logo empossado no seu respectivo cargo, conforme assinatura do respectivo no Livro de Reunião de Diretoria, declarando, expressamente, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da Sociedade, e nem condenado ou sob efeito de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. **EM AGE: f)** APROVAR a extinção da filial da Companhia, qual seja **Filial 02**, estabelecida na Av. Presidente Kennedy, nº 7.777, bairro Socopo, CEP 64.063-010, Teresina/PI. **g)** Em consequência da deliberação anterior, fica alterado o art. 2º do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar da seguinte forma: “**Artigo 2º.** A Sociedade tem sua sede e foro na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Rua Dr. Gilberto Studart, 55 - Torre Sul, Sala 1302T-1, Bairro Cocó, CEP: 60.192-105; possui duas filiais sendo a Filial 01 estabelecida na Cidade de São Benedito do Rio Preto, Estado do Maranhão, à Fazenda Cristo Rei II, situada à Rodovia MA-224, KM 41, Zona Rural, CEP 65.440-000 e a **Filial 02** estabelecida na Rua Vicente Cado, S/Nº - Centro, CEP: 58.255-000, Belém/PB; podendo abrir filiais, escritórios e representações em qualquer localidade do país ou do exterior, mediante deliberação da Assembleia Geral de Acionistas.” **h)** APROVAR alteração do objeto social da Companhia, com a inclusão das seguintes atividades: 01.15-6-00 - Cultivo de soja; 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios; 68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios; e 68.10-2-03 - Loteamento de imóveis próprios. **i)** Em consequência da deliberação anterior, fica alterado o Art. 3º do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar da seguinte forma: “**Artigo 3º.** A Sociedade tem por objeto o exercício das seguintes atividades: (i) Construção civil em geral; (ii) Construção e reforma de prédios; (iii) Serviços de infraestrutura para instalações elétricas, telecomunicações, lógicas, hidráulicas, sanitárias, transporte por dutos e adutoras; (iv) Construção de açudes, barragens e represas para geração de energia elétrica; (v) Execução de obras de construção viárias, pavimentação e recuperação de estradas, rodovias, pontes, viadutos, túneis, elevados e passarelas; (vi) Execução de obras de terraplanagem e pavimentação de vias urbanas; (vii) Execução de obras de drenagem; (viii) Fabricação de produtos derivados do asfalto (industrialização de massa asfáltica); (ix) Serviço de locação, arrendamento de máquinas, equipamentos, instalações e intermediação de bens móveis; (x) Construção, administração e operacionalização de aterro sanitário; (xi) Serviço de limpeza e coleta de resíduos não-perigosos de origem doméstica, urbana ou industrial, entulhos, refugos de obras, demolições, tudo por meio de lixeiras, veículos e caçambas, (xii) Compra, venda e aluguel de imóveis; (xiii) Transporte de máquinas, emulsão asfáltica, material betuminoso, cargas perigosas, produtos perigosos ou inflamáveis, intramunicipal; (xiv) Participação em outras sociedades, nacionais ou estrangeiras, na condição de sócia, quotista ou acionista; (xv) Cultivo de soja; e (xvi) Loteamento de imóveis próprios.” **j)** Tendo em vista todas as alterações produzidas no texto do Estatuto Social, os acionistas deliberam, neste ato, reformular, alterar e consolidar o Estatuto Social, o qual, doravante, passará a vigorar com a redação transcrita abaixo: **ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO - Estatuto Social - Nome e Duração: Artigo 1º.** TERPA CONSTRUÇÕES S/A, sociedade anônima de ações, de capital fechado, com prazo de duração indeterminado, regida pelo disposto no presente Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis, em especial a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e suas alterações posteriores. **Sede Social: Artigo 2º.** A Sociedade tem sua sede e foro na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Rua Dr. Gilberto Studart, 55 - Torre Sul, Sala 1302T-1, Bairro Cocó, CEP: 60.192-105; possui duas filiais sendo a **Filial 01** estabelecida na Cidade de São Benedito do Rio Preto, Estado do Maranhão, à Fazenda Cristo Rei II, situada à Rodovia MA-224, KM 41, Zona Rural, CEP 65.440-000 e a **Filial 02** estabelecida na Rua Vicente Cado, S/Nº - Centro, CEP: 58.255-000, Belém/PB; podendo abrir filiais, escritórios e representações em qualquer localidade do país ou do exterior, mediante deliberação da Assembleia Geral de Acionistas. **Objeto Social: Artigo 3º.** A Sociedade tem por objeto o exercício das seguintes atividades: (i) Construção civil em geral; (ii) Construção e reforma de prédios; (iii) Serviços de infraestrutura para instalações elétricas, telecomunicações, lógicas, hidráulicas, sanitárias, transporte por dutos e adutoras; (iv) Construção de açudes, barragens e represas para geração de energia elétrica; (v) Execução de obras de construção viárias, pavimentação e recuperação de estradas, rodovias, pontes, viadutos, túneis, elevados e passarelas; (vi) Execução de obras de terraplanagem e pavimentação de vias urbanas; (vii) Execução de obras de drenagem; (viii) Fabricação de produtos derivados do asfalto (industrialização de massa asfáltica); (ix) Serviço de locação, arrendamento de máquinas, equipamentos, instalações e intermediação de bens móveis; (x) Construção, administração e operacionalização de aterro sanitário; (xi) Serviço de limpeza e coleta de resíduos não-perigosos de origem doméstica, urbana ou industrial, entulhos, refugos de obras, demolições, tudo por meio de lixeiras, veículos e caçambas, (xii) Compra, venda e aluguel de imóveis; (xiii) Transporte de máquinas, emulsão asfáltica, material betuminoso, cargas perigosas, produtos perigosos ou inflamáveis, intramunicipal; (xiv) Participação em outras sociedades, nacionais ou estrangeiras, na condição de sócia, quotista ou acionista; (xv) Cultivo de soja; e (xvi) Loteamento de imóveis próprios. **Capital Social e Ações: Artigo 4º.** O Capital Social é de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), dividido em 20.000.000,00 (vinte milhões) de ações ordinárias nominativas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma. **Artigo 5º.** Cada ação ordinária confere ao seu titular o direito de 1 (um) voto nas Assembleias Gerais de Acionistas, cujas deliberações serão tomadas na forma da legislação aplicável. **Artigo 6º.** A propriedade das ações será comprovada pela inscrição do nome do Acionista no livro de “Registro de Ações Nominativas”. Mediante solicitação de qualquer Acionista, a Sociedade emitirá certificados de ações. Os certificados de ações, que poderão ser agrupados em títulos múltiplos, quando emitidos, serão assinados pelo Diretor da Sociedade. **Artigo 7º.** Por deliberação dos Acionistas que representem a maioria do capital da Sociedade, em Assembleia Geral especialmente convocada para este fim, poderão ser criadas ações preferenciais nominativas, sem direito a voto, até o limite de 50% (cinquenta por cento) do total das ações emitidas, com as preferências e vantagens que lhes forem atribuídas na emissão. **Assembleia Geral de Acionistas: Artigo 8º.** As Assembleias Gerais de Acionistas realizar-se-ão ordinariamente uma vez por ano, nos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao encerramento de cada exercício social, a fim de que sejam discutidos os assuntos previstos em lei. **Artigo 9º.** As Assembleias Gerais Extraordinárias serão realizadas sempre que necessário, quando os interesses sociais assim o exigirem, ou quando as disposições do presente Estatuto Social ou da legislação aplicável exigirem deliberação dos Acionistas. **Artigo 10º.** As Assembleias Gerais de Acionistas, Ordinárias ou Extraordinárias, serão convocadas pela Diretoria, presididas pelo acionista indicado entre os presentes, o qual, por sua vez, deverá indicar, dentre os presentes, o Secretário. **Parágrafo Primeiro - Independentemente do disposto no “caput” deste artigo, será considerada regularmente instalada a Assembleia geral a que comparecer a totalidade dos acionistas. Parágrafo Segundo - Qualquer acionista poderá ser representado por procurador, sendo então considerado presente à reunião. Artigo 11º.** As deliberações nas Assembleias gerais deverão ser aprovadas por maioria simples das ações com direito a voto, exceto nos casos de quórum qualificado, previsto neste Estatuto ou na legislação de regência. **Artigo 12º.** Compete à Assembleia Geral Ordinária: **(a)** tomar as contas dos administradores; **(b)** examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras; **(c)** deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; **(d)** eleger e destituir os Administradores e os membros do Conselho Fiscal, quando for o caso, e fixar-lhes a remuneração. **Artigo 13º.** Dentre outras atribuições conferidas pela lei ou neste Estatuto, compete à Assembleia Geral Extraordinária: **(a)** reformar o Estatuto Social; **(b)** autorizar a emissão de ações e de debêntures; **(c)** suspender o exercício dos direitos do acionista; **(d)** destituir, a qualquer tempo, os administradores e fiscais da Companhia; **(e)** deliberar sobre a avaliação dos bens com que o acionista concorrer para a formação do capital social; **(f)** autorizar a emissão de partes beneficiárias; **(g)** deliberar sobre transformação, fusão, incorporação e cisão da Companhia, sua dissolução e liquidação; **(h)** eleger e destituir liquidantes e julgar-lhes as contas; **(i)** autorizar os administradores a confessar falência e pedir concordata; **(j)** deliberar sobre o aumento ou redução do capital social da sociedade. **Administração da**

Sociedade: Artigo 14º. A administração da Sociedade compete à Diretoria, que terá as atribuições conferidas por lei e pelo presente Estatuto Social, estando o Diretor dispensado de oferecer garantia para o exercício de suas funções. Parágrafo Primeiro - O membro da Diretoria tomará posse mediante a assinatura dos respectivos termos no livro próprio, permanecendo em seus respectivos cargos até a posse de seus sucessores. Parágrafo Segundo - A Assembleia Geral de Acionistas deverá estabelecer a remuneração total do membro da Diretoria, cabendo a esta deliberar sobre a sua distribuição a seus membros. **Diretoria:** Artigo 15º. A Diretoria será composta por 1 (um) Diretor Presidente, Acionista ou não, residente no país, eleito pela Assembleia Geral de Acionistas, e por esta destituíveis, a qualquer tempo, para um mandato de 3 (três) anos, permitida a reeleição. Parágrafo Único - No caso de vacância de cargo da Diretoria, a respectiva substituição será deliberada pela Assembleia Geral de Acionistas, a ser convocada no prazo de 30 (trinta) dias, contados da vacância. Artigo 16º. Compete ao Diretor Presidente o seguinte: (a) Representar a sociedade, ativa ou passivamente, em juízo ou fora dele, perante terceiros e repartições públicas federais, estaduais ou municipais; (b) Dirigir, coordenar e supervisionar as atividades da sociedade; (c) Coordenar os trabalhos de preparação das demonstrações financeiras e o relatório anual da administração da Sociedade, bem como a sua apresentação aos Acionistas; (d) Supervisionar os trabalhos de auditoria interna e assessoria legal; (e) Convocar a Assembleia Geral de Acionistas; (f) Admitir, promover, punir, estabelecer salários, dispensar e demitir empregados; (g) Receber relatórios contábeis, planejamentos e metas das empresas cuja a sociedade mantenha participação; (h) Abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, podendo, para tanto, assinar e endossar cheques, recibos e quaisquer outros documentos, dar quitação de importância e valores devidos à Sociedade, respeitadas as limitações impostas por este Estatuto; (i) Emitir e endossar títulos de crédito; (j) Prestar avais em favor da companhia; (k) Representar a sociedade na contratação de empréstimos ou financiamentos de qualquer espécie e natureza, prazos e condições e ainda em operações que importem em alienação e/ou constrição de garantias sobre os bens imóveis da companhia; (l) Outorgar procurações em nome da Sociedade, devendo especificar os poderes conferidos; (m) representar a companhia na compra, venda ou alienação de imóveis e bens do ativo permanente da companhia, a constituição de ônus reais e a prestação de garantias a obrigações de terceiros. Artigo 17º. Ficará a critério do Diretor da Sociedade a validade dos atos de qualquer procurador ou funcionário que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas aos objetivos sociais, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros. Artigo 18º. As reuniões da Diretoria serão convocadas pelo Diretor, sempre que o interesse social assim exigir, sendo as deliberações tomadas por maioria de votos dos presentes. **Conselho Fiscal:** Artigo 19º. O Conselho Fiscal somente será instalado nos exercícios sociais em que for convocado mediante deliberação dos Acionistas, conforme previsto em lei. Artigo 20º. O Conselho Fiscal, quando instalado, será composto por no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) membros e por igual número de suplentes, eleitos pela Assembleia Geral de Acionistas, sendo permitida a reeleição, com as atribuições e prazos de mandato previstos em lei. Parágrafo Único - A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será estabelecida pela Assembleia Geral de Acionistas que os eleger. **Exercício Social e Lucros:** Artigo 21º. O exercício social terá início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que o balanço e as demais demonstrações financeiras deverão ser preparados. Parágrafo Primeiro - Do lucro líquido apurado no exercício, será deduzida a parcela de 5% (cinco por cento) para a constituição da reserva legal, que não excederá a 20% (vinte por cento) do capital social. Parágrafo Segundo - Os Acionistas têm direito a um dividendo anual não cumulativo de pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, nos termos do artigo 202 da Lei 6.404/76. Parágrafo Terceiro - O saldo remanescente, após atendidas as disposições legais, terá a destinação determinada pela Assembleia Geral de Acionistas, observada a legislação aplicável. Parágrafo Quarto - A Sociedade poderá, a qualquer tempo, levantar balancetes em cumprimento a requisitos legais ou para atender a interesses societários, inclusive para a distribuição de dividendos intermediários ou antecipados, que, caso distribuídos, poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório, acima referido. Parágrafo Quinto - Observadas as disposições legais pertinentes, a Sociedade poderá pagar a seus Acionistas, por deliberação da Assembleia Geral, juros sobre o capital próprio, os quais poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório. **Liquidação:** Artigo 22º. A Sociedade será liquidada nos casos previstos em lei, sendo a Assembleia Geral o órgão competente para determinar o modo de liquidação e indicar o liquidante. Artigo 23º. A Sociedade deverá observar os acordos de acionistas arquivados em sua sede, devendo a Diretoria abster-se de lançar transferências de ações e o Presidente da Assembleia Geral abster-se de computar votos contrários aos seus termos, de acordo com o artigo 118 da Lei 6.404/76, conforme alterada. Artigo 24º. Em tudo o que for omissivo o presente Estatuto Social, serão aplicadas as disposições legais pertinentes." **VII Lavratura, Leitura da Ata e Assinaturas:** nada mais havendo a tratar, encerrou-se a assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta ata no livro próprio, a qual, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes, a saber: Mesa: **Presidente, Sr. Wladimir Moreira da Silva**, e como **Secretário, o Sr. Marcelo Dos Santos Carvalho**; Acionistas: Wladimir Moreira da Silva e Marcelo dos Santos Carvalho. Declaramos que a presente ata é cópia fiel e autenticada da que se encontra lavrada no livro próprio de atas de assembleias gerais desta companhia. Fortaleza/CE., 30 de abril de 2024. **Marcelo dos Santos Carvalho** - Acionista e Secretário de mesa. **Wladimir Moreira da Silva** - Acionista, Presidente da Mesa e Diretor Presidente.
Junta Comercial do Estado do Ceará - Certifico registro sob o nº 6835364 em 22/05/2024. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária Geral.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tauá - Extrato do Instrumento Contratual. O Município de Tauá, através da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos, torna público o Extrato do Contrato nº 1104001/2024-02, resultante do Pregão Eletrônico nº 11.04.001/2024-SEDERHI, a saber: Unidade Administrativa: Secretaria de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos. Dotação Orçamentária: 2201.20.608.1005.2.118; Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00; Fonte: 1700; Objeto: Aquisição de equipamentos e máquinas agrícolas para compor a patrulha mecanizada, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos do Município de Tauá/CE. Contratada: MCN Equipamentos e Serviços LTDA. Prazo de Vigência do Contrato: até 31 de dezembro de 2024. Valor Global: R\$ 502.000,00 (quinhentos e dois mil reais). Assina pela Contratante: Francisco Gonçalves da Silva Neto. Assina pelo Contratado(a): Márcio Carola Nunes. **Tauá-CE, 24 de maio de 2024. Francisco Gonçalves da Silva Neto. Ordenador de Despesas da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Chaval - Secretaria de Educação e Cultura - Aviso de Pregão Eletrônico Nº 09.001/2024-PE. A Prefeitura Municipal de Chaval-CE, por meio do Agente de Contratação, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Eletrônico Nº. 09.001/2024-PE, que tem como objeto a aquisição de conjunto escolar tipo FNDE MESA + Cadeira Escolar 1,59M/1,88M para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura do Município de Chaval/CE. Esta licitação está sujeita às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021. O Edital poderá ser obtido no site <https://www.licitachavalce.com.br>, <https://chaval.ce.gov.br/>, ou <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>. O recebimento das propostas através do site do portal de compras LICITACHAVAL dar-se-á até às 09h00min (horário de Brasília) do dia 13/06/2024. Abertura das Propostas: 13/06/2024 a partir das 09h00min (horário de Brasília). Início da Disputa de Lances às 10h30min dia 13/06/2024 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico de e-mail: licitacaochavalce@hotmail.com. **André Gomes de Araújo - Agente de Contratação. Prefeitura Municipal de Chaval/CE, 27 de maio de 2024.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.05.28.001 - SEDUC - A Comissão de Contratação, localizado na Rua Niceas Arraes, Nº 128, Centro, Aiuaba, Estado do Ceará, torna público aos interessados que no dia **11 de Junho de 2024, às 09h**, realizará Licitação na Modalidade Pregão, na forma Eletrônica Nº 2024.05.28.001 - SEDUC, cujo Objeto é a **Aquisição de equipamentos e mobiliários escolares para atender as necessidades do Centro de Educação Infantil - CEI, Professora Sirlene Maria do Nascimento, no Município de Aiuaba.** Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, de 08h às 17h, ou pelo Site: <https://www.aiuaba.ce.gov.br/> - <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> - https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1 Aiuaba-CE, **28 de Maio de 2024. Joana Benício Leitão - Agente de Contratação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Aviso de Notificação - Edital de Chamada Pública N.º 03/2024- SECULT. Objeto: Chamamento Público para a seleção de projetos apresentados por organizações da sociedade civil (OSC) para execução de projeto cultural - Modalidade Ginástica Rítmica, para crianças e adolescentes, de faixa etária de 04 a 13 anos, residentes no Município de Pedra Branca, visando incorporar a ginástica rítmica na cultura e arte local, conforme o Plano de Trabalho que melhor se adequar ao objeto a ser pactuado. Notificado: Julia Fiuza Martins Barbosa, representante legal do Instituto de Apoio a Tecnologia, Educação, Gestão e Inovação - IT, inscrita no CNPJ n.º 49.869.136/0001-21. Pela Presente e, em obediência ao Edital em referência, fica V.Sa. notificada, na qualidade de representante de legal do Instituto de Apoio a Tecnologia, Educação, Gestão e Inovação - IT, quanto a sessão pública para abertura do(s) envelope(s) de documentos remetidos para o presente Processo de Chamamento Público. Assim, fica agendada referida sessão para o dia 29/05/2024 às 09:00h, no paço da Prefeitura Municipal de Pedra Branca, na R. José Joaquim de Sousa, 10, Centro, Pedra Branca - CE. **Pedra Branca/CE, 23 de Maio de 2024. Antônio Ednardo da Silva. Procuradora - Geral do Município - Presidente da Comissão de Publicização.**

*** **



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA – Título: AVISO DE CONTRATAÇÃO – Termo Original: Contrato Nº 20240523.01 – Processo Originário: Pregão Eletrônico Nº PE/180324.01/SECULT – Objeto: Contratação de empresa especializada nos serviços e locação de estruturas destinadas aos diversos eventos promovidos pela secretaria de Cultura do município de Pires Ferreira/CE – Contratante: Secretaria Municipal de Administração e Finanças – Contratada: LOKA EVENTOS - EIRELI, CNPJ nº 17.663.773/0001-50 – Valor: R\$ 166.844,00 (cento e sessenta e seis mil e oitocentos e quarenta e quatro reais) – Data da Assinatura do Contrato: 23/05/2024 – Vigência: 1 (um) ano – Fundamentação Legal: Art. 94, inciso I, Lei Federal nº 14.133/21 – Signatários: Rosa Ferreira Matias Macedo (CONTRATANTE); Victor Vinicius Ximenes (CONTRATADA).

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA – Título: AVISO DE CONTRATAÇÃO – Termo Original: Contrato Nº 20240521.01 – Processo Originário: Carona Nº CAR/150524.01/SESA – Objeto: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 165/2023, DE ORIGEM DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 031/2023, DO MUNICÍPIO DE AREZ/RN, PARA AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS NOVOS (0KM), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA/CE – Contratante: Secretaria Municipal de Saúde – Contratada: NACIONAL VEICULOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 04.770.238/0001-57 – Valor: R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) – Data da Assinatura do Contrato: 21/05/2024 – Vigência: 1 (um) ano – Fundamentação Legal: Único, Art. 72, c/c inciso II, Art. 94, Lei Federal nº 14.133/21 – Signatários: Lunara Araújo Pinto (CONTRATANTE); Carlos Aurélio Cavalcante do Bomfim (CONTRATADA).

*** **

ESTADO DO CEARÁ – GOVERNO MUNICIPAL DE GRANJA – AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2024-PE – A Prefeitura Municipal de Granja-CE, por meio do Agente de Contratação, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Eletrônico Nº 17/2024-PE, que tem como Objeto a **Aquisição de rouparia, enxoval hospitalar e camisas padronizadas para eventos, para atender as diversas Secretarias do Município de Granja/CE. Esta Licitação está sujeita às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021. O Edital poderá ser obtido no site do Banco do Brasil através dos Endereços Eletrônicos: <http://www.novolicitacoes-e.com.br>, <https://www.granja.ce.gov.br/> ou <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. O Recebimento das Propostas através do site do Banco do Brasil dar-se-á até às 08h45min do dia 10 de Junho de 2024. Abertura das Propostas: 09h do dia 10 de Junho de 2024. Início da Disputa de Lances às 09h15min do dia 10 de Junho de 2024 (Horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do Edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico de e-mail: licitacaogranja@gmail.com. Granja-CE, 28 de Maio de 2024. William Rocha Costa – Agente de Contratação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ, GOVERNO MUNICIPAL DE PALMÁCIA - AVISO DE ADIAMENTO – A Pregoeira do Governo Municipal de Palmácia, torna público que a **Concorrência Eletrônica Nº CE - 01.2024, do Tipo Menor Preço, Julgamento **Global**. Objeto: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS VIAS NO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, fica **ADIADA** o prazo de cadastramento das propostas para até o dia 14 de junho de 2024 às 09:00min, abertura das propostas às 09h:01min (HORÁRIO DE BRASÍLIA). MOTIVO: **Correção na referência ao BDI utilizado nos cálculos e no cronograma de serviço.** Informações: Praça 7 de Setembro, Nº 635, Centro, Palmácia/CE ou através do telefone (85) 3339.1182, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou e-mail: licitacao@palmacia.ce.gov.br. Francisca Sylvania de Sousa Alves Silva - Agente de Contratação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORAÚJO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2305.01/2024 – A Prefeitura Municipal de Moraújo, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará às 09h, do dia 11 de Junho de 2024, no Endereço Eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão Eletrônico Nº 2305.01/2024. Objeto: **Aquisições de material de consumo para a composição dos kits natalidade, para doação a famílias cadastradas nos programas assistenciais, sob responsabilidade da Secretaria de Ação Social da Prefeitura Municipal de Moraújo. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos Endereços Eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Informações no endereço: Av. Prefeito Raimundo Benício, Nº 535, Centro, Moraújo – CE, CEP: 62480-000. Moraújo-CE, 28 de Maio de 2024. Francisco Higor Moreira Freire – Pregoeiro(a).**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 24.06.01/CE – Secretaria de Educação. OBJETO: Requalificação dos prédios: Anexo ACAFI no Bairro Cacimbas - Sede Urbana; CEI Maria da Guia Paixão da Silva no Bairro Violete – Sede Urbana; e EEB José de Deus Pires no Distrito Bela Vista, através da Secretaria de Educação Básica do município de Itapipoca-CE. A Secretaria de Educação, por meio da Agente de Contratação do Município, torna público para conhecimento dos interessados que a Concorrência Eletrônica Nº 24.06.01/CE, com sessão marcada para o dia 31 de Maio de 2024, às 10h, fica **ADIADA para o **dia 05 de Julho de 2024, às 10h.** O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos Endereços Eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <https://www.itapipoca.ce.gov.br/>. Informações pelo Telefone: (88) 3631.5950 ou no Endereço: Av. Anaestácio Braga, Nº 195, São Sebastião, CEP: 62508-170, Itapipoca - CE. Itapipoca-CE, 27 de Maio de 2024. Wilsiane Soares de Oliveira Marques – Agente de Contratação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 24.13.04/PE – O(A) Instituto Municipal de Meio Ambiente, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará às 10h, do dia 18 de Junho de 2024, no Endereço Eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão Nº 24.13.04/PE. Objeto: **Contratação de Pessoa jurídica, para prestação de serviços de organização e realização de seminários e palestras no âmbito do projeto “Educação em Saúde Ambiental” do Município de Itapipoca, formalizado pelo Convênio 919764/2021 entre o Ministério da Saúde/FUNASA e a Prefeitura Municipal de Itapipoca, através do Instituto de Meio Ambiente do Município de Itapipoca (IMMI), com a participação de catadores de recicláveis como palestrantes. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos Endereços Eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <https://www.itapipoca.ce.gov.br/>. Informações pelo Telefone: (88) 3631-5950 ou no Endereço: Av. Anaestácio Braga, Nº 195, São Sebastião, CEP: 62508-170, Itapipoca - CE. Itapipoca-CE, 27 de Maio de 2024. Oseias Luis Irineu – Pregoeiro(a).**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Iporanga - Extrato de Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 3023PESS1.3. Contratante: Município de Iporanga - Secretaria de Saúde. CNPJ 11.924.674/0001-07. Contratada: Laboclinica Francisco Moreira de Brito. CNPJ Nº 05.590.348/0001-08. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico Nº 30/22/PE-SS. Objeto: Prorrogação de prazo de execução e vigência do contratação de empresa especializada para realização de exames laboratoriais diversos, conforme especificações e quantidades descritas constantes do Termo de Referência. Prazos: 03 meses. Origem dos Recursos: Prefeitura Municipal de Iporanga / Secretaria de Saúde. Dotação Orçamentária: 10.02.10.302.0181.2.082. Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00. Data: 29/03/2024. Signatários: Contratante: Município de Iporanga – Rosângela Alves Eduardo – Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde. Contratada: Laboclinica Francisco Moreira de Brito. Representante: Maria Aparecida Alves Moreira. CPF: *.860.803-**. Iporanga, 29 de março de 2024. Rosângela Alves Eduardo - Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tauá - Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Tauá, por meio do Ordenador de Despesas da Secretaria de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos, torna público aos interessados a abertura do Pregão Eletrônico nº 24.05.001/2024-SPS, cujo objeto é o Registro de preços para aquisição de veículos zero quilometro, de acordo com Emenda Parlamentar/Proposta cadastrada no Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV sob os nº 559001231330202103, 202181000789 e 55901231330202301, através do Fundo Municipal de Assistência Social da Secretaria de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos do Município de Tauá-CE. Com Abertura das Propostas para o dia 12 de junho de 2024, às 08h00min. O Edital completo está disponibilizado em: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, <https://novobbbmnet.com.br/>, <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://www.taua.ce.gov.br/licitacao.php>. Tauá - CE, 27 de maio de 2024. Ordenador de Despesas.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barreira – Aviso de Licitação. Torna público estar realizando Licitação sob a modalidade de Pregão nº 0605.01-24-PE, objeto: Aquisição de medicamentos, material citopatológico, e odontológico para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Barreira/CE. Data e horário do recebimento das propostas: até às 08:59 horas do dia 11/06/2024. Data e horário do início da disputa: 09:00 horas do dia 11/06/2024. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico: compras.m2atecnologia.com.br e <https://pncp.gov.br/app/> Fone: (085) 3331-1567. João Batista Paz Romão - Pregoeiro.



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortim – Extrato dos Contratos Nº 2405.01/2024 - SMDU; 2405.02/2024 - SEJUV - Referente ao Processo Administrativo de Tomada de Preços Nº 1912.01/2023-PMF. Partes: Município de Fortim, através das Secretarias de Desenvolvimento Urbano e Esporte, Juventude e Lazer; Objeto: contratação de empresa especializada para construção de uma praça e uma areninha na localidade da barra, através das Secretarias de Desenvolvimento Urbano e Esporte, Juventude e Lazer; do Município de Fortim-CE. Contratado: GTM Engenharia LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 42.340.181/0001-45; Valor Global: R\$ 2.157.570,06 (dois milhões, cento e cinquenta e sete mil, quinhentos e setenta reais e seis centavos); Vigência: Prazo de até 180 (cento e oitenta) dias; Assinam pela Contratante: Francisco Ribeiro da Costa – Secretário de Desenvolvimento Urbano; Amadeu Felix Barboza Filho – Secretário de Esporte, Juventude e Lazer. **Fortim/CE, 27 de Maio de 2024.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Iraporanga - Extrato de Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 3023PESS1.2. Contratante: Município de Iraporanga - Secretaria de Saúde. CNPJ 11.924.674/0001-07. Contratada: R A Fialho Loiola. CNPJ Nº 25.080.205/0001-55. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico Nº 30/22/PE-SS. Objeto: Prorrogação de prazo de execução e vigência do contratação de empresa especializada para realização de exames laboratoriais diversos, conforme especificações e quantidades descritas constantes do Termo de Referência. Prazos: 03 meses. Origem dos Recursos: Prefeitura Municipal de Iraporanga / Secretaria de Saúde. Dotação Orçamentária: 10.02.10.302.0181.2.082. Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00. Data: 29/12/2023. Signatários: Contratante: Município de Iraporanga – Rosângela Alves Eduardo – Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde. Contratada: R A Fialho Loiola. Representante: Rosimere Américo Fialho Loiola. CPF: ***.448.363-**. **Iraporanga, 29 de dezembro de 2023. Rosângela Alves Eduardo - Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Iraporanga - Extrato de Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 3023PESS1.4. Contratante: Município de Iraporanga - Secretaria de Saúde. CNPJ 11.924.674/0001-07. Contratada: R A Fialho Loiola. CNPJ Nº 25.080.205/0001-55. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico Nº 30/22/PE-SS. Objeto: Prorrogação de prazo de execução e vigência do contratação de empresa especializada para realização de exames laboratoriais diversos, conforme especificações e quantidades descritas constantes do Termo de Referência. Prazos: 03 meses. Origem dos Recursos: Prefeitura Municipal de Iraporanga / Secretaria de Saúde. Dotação Orçamentária: 10.02.10.302.0181.2.082. Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00. Data: 29/03/2024. Signatários: Contratante: Município de Iraporanga – Rosângela Alves Eduardo – Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde. Contratada: R A Fialho Loiola. Representante: Rosimere Américo Fialho Loiola. CPF: ***.448.363-**. **Iraporanga, 29 de março de 2024. Rosângela Alves Eduardo - Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Iraporanga - Extrato de Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 3023PESS1.1. Contratante: Município de Iraporanga - Secretaria de Saúde. CNPJ 11.924.674/0001-07. Contratada: Laboclinica Francisco Moreira de Brito. CNPJ Nº 05.590.348/0001-08. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico Nº 30/22/PE-SS. Objeto: Prorrogação de prazo de execução e vigência do contratação de empresa especializada para realização de exames laboratoriais diversos, conforme especificações e quantidades descritas constantes do Termo de Referência. Prazos: 03 meses. Origem dos Recursos: Prefeitura Municipal de Iraporanga / Secretaria de Saúde. Dotação Orçamentária: 10.02.10.302.0181.2.082. Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00. Data: 29/12/2023. Signatários: Contratante: Município de Iraporanga – Rosângela Alves Eduardo – Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde. Contratada: Laboclinica Francisco Moreira de Brito. Representante: Maria Aparecida Alves Moreira. CPF: ***.860.803-**. **Iraporanga, 29 de dezembro de 2023. Rosângela Alves Eduardo - Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Poranga - Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 20240507.001. Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação, Ciências e Tecnologia, da Prefeitura Municipal de Poranga. CNPJ Nº 07.438.187/0001-59. Empresa Detentora do Registro de Preços: J R E Silva Pecas e Serviços, CNPJ sob nº 29.759.744/0001-76, Vencedora dos lotes 01, 02, 03 e 04, com um valor total global de R\$ 769.035,80 (setecentos e sessenta e nove mil trinta e cinco reais e oitenta centavos). Prazo de validade da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços. Processo de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 1810.1/2023. Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais prestações de serviços de borracharia e lavagem nos veículos, ônibus, motos, máquinas e caminhões das diversas Secretarias do Município de Poranga – CE. Signatário: Maria Pereira da Silva - Secretária de Educação, Ciências e Tecnologia, J R E Silva Pecas e Serviços, Representante Legal: Joaquim Rodrigues e Silva. **Poranga - CE, 27 de maio de 2024. Maria Pereira da Silva - Secretária de Educação, Ciências e Tecnologia.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira - Aviso de Licitação. O Município de Lavras da Mangabeira/CE torna público que realizará, através da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), Certame Licitatório na modalidade Concorrência nº 2024.05.27.2, em sua forma eletrônica, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na execução de piçarramento de estradas vicinais em diversas localidades do Município de Lavras da Mangabeira/CE, nos termos do Convênio nº 036/CIDADES/2024 - MAPP: 5947, celebrado com o Estado do Ceará, através da Secretaria das Cidades. Abertura: 13 de junho de 2024, a partir das 08h30m. Início de acolhimento das propostas: 29 de maio de 2024, às 09h00m. Maiores informações e acesso ao edital nos sítios eletrônicos: municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br, bllcompras.com, pncp.gov.br e lavrasedamangabeira.ce.gov.br. **Lavras da Mangabeira/CE, 27 de maio de 2024. José Cláudio Cavalcante de Souza - Agente de Contratação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL O ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE GESTORA DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO do Município de Baturité/CE, torna público o Extrato do Instrumento Contratual Nº 2103.01/2024, resultante da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 21.02.01/2024. OBJETO: CONSTRUÇÃO DE NOVAS SALAS DE AULA NAS ESCOLAS DOMINGOS SÁVIO E ESTAVAO ALVES DA ROCHA, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE; CONTRATADA: PROJETO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI ME; VALOR GLOBAL: R\$ 610.421,31 (seiscentos e dez mil e quatrocentos e vinte e um reais e trinta e um centavos); ASSINA PELA CONTRATADA: LUCAS BENEVINUTO DE CARVALHO; ASSINA PELA CONTRATANTE: CICERO ANTÔNIO SOUSA BEZERRA.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - A Prefeitura Municipal de Maranguape por meio do Secretário de Administração e Finanças torna público que se encontra à disposição dos interessados o EDITAL DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03.001/2024-CE, que tem como objeto a Contratação de instituição visando à prestação de serviços técnicos objetivando o assessoramento, planejamento, organização e realização de concurso público para preenchimento de vagas de cargos públicos de provimento efetivo, no âmbito do município de Maranguape - Ceará. O Edital poderá ser obtido no site através do endereço eletrônico www.licitamaisbrasil.com.br ou municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br ou pncp.gov.br. O recebimento das propostas através do site Licit Mais Brasil dar-se-á do dia 28/05/2024, às 9h00min. Abertura das Propostas: 19/07/2024, às 10h00min (horário de Brasília). Flaubert Rodrigues da Costa – Secretário de Administração e Finanças do Município de Maranguape/CE, em 24 de maio de 2024.

*** **

Prefeitura Municipal de Nova Russas. A SECRETARIA DE EDUCACAO, através da sua Pregoeira, torna público que realizará às 09:00, do dia 18 de junho de 2024, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, PREGÃO nº SE-PE004/2024. Objeto: **Contratação de Empresa Especializada em Assessoria e Consultoria Pedagógica para Formação de Professores e Gestores, referente a execução do Programa de Aprendizagem na Idade Certa - PAIC Integral, de acordo com o Termo de Compromisso Nº123/2023 entre o Governo Estado do Ceará e a Secretaria de Educação do Município de Nova Russas-CE.** O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <http://licitacoes.tce.ce.gov.br>, www.novarussas.ce.gov.br/licitacao.php; Informações pelo telefone: (88) 3672-1920 ou no endereço: Rua Padre Francisco Rosa, 1388, Centro, Nova Russas - Ce. Nova Russas/CE, 27 de maio de 2024. IVINA GUEDES BERNARDO DE ARAGAO MARTINS - PREGOEIRA.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Aviso de Licitação - Pregão Nº 009/2024-PE. A Secretaria de Agricultura e Pecuária, através do(a) seu(a) Pregoeiro(a), torna público que realizará às 13:30h do dia 12 de junho de 2024, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão nº 009/2024-PE. Objeto: contratação de serviços especializados na execução de eventos para o circuito de vaquejada a ser realizado no Município de Pedra Branca, através da Secretaria de Agricultura e Pecuária. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - www.pedrabranca.ce.gov.br/licitacao.php. **Pedra Branca/CE, 27 de maio de 2024. João Vieira de Souza Neto - Pregoeiro(a).**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/24-PE-FMS—OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE ITENS REMANESCENTES DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, HOSPITALAR DESTINADOS A ATENDER AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BELA CRUZ/CE, QUE SE REALIZARÁ NO DIA 11 DE JUNHO DE 2024 (11/06/2024), ÀS 08:00HS PELO SITE WWW.NOVOBBMNET.COM.BR. REFERIDO EDITAL PODERÁ SER ADQUIRIDO A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE AO PÚBLICO. FERNANDO FRANÇA SILVEIRA – PREGOEIRO.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacajus. A Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, torna público que Pregão Eletrônico Nº 2024.04.29.001.PE cujo objeto é a aquisição futura e eventual de material e equipamentos para manutenção e expansão do parque de iluminação pública do Município de Pacajus de interesse da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, teve o Cadastramento das Propostas Adiado até o dia 04 de junho de 2024 às 09h00min e a fase da disputa de lances às 09h30min (Horário de Brasília). O Edital encontra-se disponível nos endereços eletrônicos conforme Edital e anexos, disponível na Comissão de Licitação, no site do TCE: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> e no site: <https://www.pacajus.ce.gov.br/>. **Bruno Pereira Figueiredo. Ordenadora de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano. Pacajus - CE, 27 de maio de 2024.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU. A Comissão de licitação torna público que no próximo dia 29 de MAIO de 2024 às 13:30 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Avenida Francisco França Cambraia, n.º 265, Bairro Centro, Senador Pompeu-CE, estará abrindo as propostas de preços referentes a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº SI-CP002/2023, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO EM TSS (TRATAMENTO SUPERFICIAL SIMPLES) DAS ESTRADAS DE ACESSO AO DISTRITO DO CODIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, DESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO, PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO. José Higo dos Reis Rocha – Presidente da CPL. Senador. Pompeu, 24.05.2024.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Granjeiro - Extrato do Contrato, Referente à Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2023.12.06.1. Partes: o Município de Granjeiro, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e a empresa Planna Empreendimentos e Asfalto Limitada. Objeto: Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de pavimentação asfáltica em diversas localidades no Município de Granjeiro/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 2.087.881,44 (dois milhões oitenta e sete mil oitocentos e oitenta e um reais e quarenta e quatro centavos). Prazo de Execução: 150 (cento e cinquenta) dias. Vigência do Contrato: 31/12/2024. Signatários: Tarcísio Cardoso e Joazito Alves de Alencar. **Granjeiro/CE, 27 de Maio de 2024.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortim - Termo de Homologação e Adjudicação - Tomada de Preços Nº 1912.01/2023-PMF. O Município de Fortim, resolve Adjudicar o objeto Licitado, no valor global de R\$ 2.157.570,06 (dois milhões, cento e cinquenta e sete mil, quinhentos e setenta reais e seis centavos) à Empresa GTM Engenharia LTDA, e Homologar o presente Processo Licitatório Tomada de Preços Nº 1912.01/2023-PMF, Objeto: contratação de empresa especializada para construção de uma praça e uma areninha na localidade da barra, através das Secretarias de Desenvolvimento Urbano e Esporte, Juventude e Lazer; do Município de Fortim-CE. Francisco Ribeiro da Costa – Sec. de Desenvolvimento Urbano; Amadeu Félix Barboza Filho – Sec. de Esporte, Juventude e Lazer.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Graça – Aviso de Licitação. O Secretário de Saúde deste Município torna público que no dia 12 de junho de 2024 às 09:00 horas, estará abrindo Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 07.005/2024-PE no portal www.licitamaisbrasil.com.br cujo objeto é o Registro de Preços para a aquisição de gás oxigênio medicinal e acessórios para suprir as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Graça-CE. O Edital estará disponível, no horário de atendimento ao público de 08:00 às 12:00h e também nos sites <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/> e <http://www.graca.ce.gov.br/>. Informações à Av. José Cândido de Carvalho, 483 - Centro, Graça - CE, fone: 0**88 – 3656 1255. **Graça – CE, 27 de maio de 2024. Fernando Wilson Fernandes da Silva – Secretário de Saúde.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 24.21.01/PE – O(A) Secretaria de Des. Economico, Inovação e Turismo, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará às **10h, do dia 17 de Junho de 2024**, no Endereço Eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão Nº 24.21.01/PE. Objeto: **Mobiliário para equipar a sede da SEDETUR - Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo.** O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos Endereços Eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <https://www.itapipoca.ce.gov.br/>. Informações pelo Telefone: (88) 3631-5950 ou no Endereço: Av. Anastácio Braga, Nº 195, São Sebastião, CEP: 62508-170, Itapipoca - CE. **Itapipoca-CE, 27 de Maio de 2024. Oseias Luis Irineu – Pregoeiro(a).**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Aviso de Licitação - Pregão Nº 008/2024-PE. A Secretaria de Esporte e Juventude, através do seu Pregoeiro, torna público que realizará às 08:00h, do dia 12 de junho de 2024, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão nº 008/2024-PE. Objeto: contratações de empresa para prestação de serviços de arbitragem, gandulas, massagistas e equipe de apoio, para realização de competições Municipais, junto a Secretaria de Esporte e Juventude do Município de Pedra Branca/CE. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - www.pedrabranca.ce.gov.br/licitacao.php. **Pedra Branca/CE, 27 de maio de 2024. João Vieira de Souza Neto - Pregoeiro(a).**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA – AVISO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL PP 010/2023 – A Secretaria de Proteção Social e Cidadania torna público que o Pregão eletrônico cujo objeto é Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades dos Programas da Secretaria de Proteção Social e Cidadania do Município de Aracoiaba/CE., foi **REVOGADO**. O Termo de Revogação estará disponível no sítio eletrônico www.tem.ce.gov.br/licitacoes, bem como maiores informações poderá ser requerida presencialmente na sede da Prefeitura no seguinte endereço: Avenida da Independência, 134, Centro, Aracoiaba, Ceará, CEP 62.750-000; ou por e-mail: licitacaoaracoiabapma@gmail.com. Kátia Lúcia Marques de Menezes - Secretária de Proteção Social e Cidadania. Aracoiaba - CE, 27 de maio de 2024.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortim – Extrato de Aditivo de Prazo ao Contrato Nº 1203.01/2024 - SMDU - 01º Aditivo Contratual - referente ao Processo Administrativo de Tomada de Preços Nº 1512.01/2023-SMDU. Partes: Município de Fortim, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano; Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação em paralelepípedo rejuntado, em diversas Ruas do Município de Fortim-CE, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano; Contratado: Construtora Beija-Flor LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 09.586.891/0001-84; Vigência: De 10 de Maio de 2024 até 09 de Julho de 2024. Ordenador de Despesas: Francisco Ribeiro da Costa - Secretário de Desenvolvimento Urbano. **Fortim/CE, 27 de Maio de 2024.**

*** **

Estado do Ceará - Município de Pedra Branca. O Município de Pedra Branca - Ce torna público que requereu a Secretaria de Meio Ambiente de Pedra Branca a Licença Simplificada por Autodeclaração – LSA com Protocolo nº 2024.05.21-0030 para a atividade de construção civil – outras atividades não especificadas anteriormente (reforma do Estádio Mineirão), situada na – Rua SDO S/N, Zona Urbana do Município de Pedra Branca, Distrito de Mineirândia, com 13.586,00 m2 de área total construída. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da referida Secretaria Municipal.

*** **

Estado do Ceará - Município de Pedra Branca. O Município de Pedra Branca - Ce torna público que requereu a Secretaria de Meio Ambiente de Pedra Branca a Licença Simplificada por Autodeclaração – LSA com Protocolo nº 2024.05.27-0011 para a atividade de construção civil – outras atividades não especificadas anteriormente (reforma do Hospital Municipal São Sebastião), situada na – Rua Fortunato Silva S/N - Centro, Zona Urbana do Município de Pedra Branca, com 3229,91 m2 de área total construída. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da referida Secretaria Municipal.



Prefeitura Municipal de Beberibe - Extrato do Termo de Adjudicação e Homologação da Concorrência nº 12.27.02/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de pavimentação em pedra tosca e intertravado em diversas localidades do Município, junto a Secretaria de Infraestrutura (MAPP 5804 - Sec. Cidades). Vencedora: Solida Engenharia Ltda CNPJ nº 14.108.584/0001-28, com endereço na Rua.: Doutor Francisco Gadelha, nº 1495, D. Bairro: Engenheiro Luciano Cavalcante, CEP: 60.811-120, Fortaleza/CE, vencedora do certame por ter apresentado o preço mais vantajoso dentre as propostas classificadas e por cumprir todas as exigências do edital, com o valor global de R\$ 4.120.401,63. Adjudicado e Homologado dia 24/05/2024, pelo Secretário de Infraestrutura, Sr. Edson Lima, o presente processo de licitação na forma da lei.

*** **

VOTORANTIM CIMENTOS N/NE S/A - Torna público que recebeu da Agência Municipal do Meio Ambiente Sobral – AMA, a Licença de Operação Nº 034/2024, referente a renovação da Licença de Operação referente a atividade de extração de areia, correspondendo a uma área total de extração de 1.000,0 ha, com processo ANM Nº 805.205/1975, localizado na Usina Rica, S/N, bairro: Jaibaras, no Município de Sobral - CE. Ressalva: Alteração no endereço da licença em 16/05/2024 vinculado ao processo PROADI P310276/2024; validade até: 22/04/2027. Foi determinado o cumprimento das Exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMA – Agência Municipal do Meio Ambiente – Prefeitura de Sobral,

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Abaiara - Aviso de Prosseguimento. O Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Abaiara/CE, torna público, que estará dando Prosseguimento a Concorrência Pública nº 2023.12.27.2, neste dia 29 de maio de 2024, às 13:30 (treze e trinta) horas, onde será aberto os envelopes contendo as propostas comerciais dos licitantes habilitados. Maiores informações na sede da CPL, sito na Rua Padre José Leite Sampaio, S/N, Centro, Abaiara/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações pelo E-mail: liciaara2017@outlook.com. **Abaiara/CE, 27 de maio de 2024.**
Maglônio Sampaio Araruna - Presidente da CPL.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Abaiara - Aviso de Prosseguimento. O Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Abaiara/CE, torna público, que estará dando Prosseguimento a Concorrência Pública nº 2023.12.21.1, neste dia 29 de maio de 2024, às 08:30 (oito e trinta) horas, onde será aberto os envelopes contendo as propostas comerciais dos licitantes habilitados. Maiores informações na sede da CPL, sito na Rua Padre José Leite Sampaio, S/N, Centro, Abaiara/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações pelo E-mail: liciaara2017@outlook.com. **Abaiara/CE, 27 de maio de 2024.**
Maglônio Sampaio Araruna - Presidente da CPL.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ocara - Aviso de Concorrência Pública nº. 2705.01.2024 - CE. Objeto: contratação da prestação de serviços remanescentes com pavimentação em pedra tosca sem rejuntamento na Sede e Distritos do Município de Ocara/CE, conforme projeto básico. Credenciamento e recebimento das propostas escritas: até dia 12 Junho de 2024, às 09:00hs. Local: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> Informações: fone (85) 3322-1088, de segunda a sexta das 08:00 às 12:00hs ou através do site: www.tce.ce.gov.br. **Ocara – CE, 27 de Maio de 2024.**
Regiane Severiano da Silva – Agente Contratação.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 23.23.10/CP – A Agente de Contratação I da Prefeitura Municipal de Itapipoca comunica aos interessados que a Abertura das Proposta de Preços da Licitação na Modalidade Concorrência Pública Nº 23.23.10/CP, que tem como **OBJETO:** Pavimentação em pedra tosca em diversas ruas do município de Itapipoca-CE-MAPP 2356, realizar-se-á no dia **29 de Maio de 2024, às 08h.** **Wilsiane Soares de Oliveira Marques – Agente de Contratação I.**

*** **

Estado do Ceará - Município de Pedra Branca. O Município de Pedra Branca - Ce torna público que requereu a Secretaria de Meio Ambiente de Pedra Branca a Licença Simplificada por Autodeclaração – LSA com Protocolo nº 2024.05.21-0036 para a atividade de construção civil – outras atividades não especificadas anteriormente (reforma do PSF Centro), situada na – Rua Augusto Vieira S/N - Centro, Zona Urbana do Município de Pedra Branca, com 475,78 m2 de área total construída. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da referida Secretaria Municipal.

*** **



DESTINADO(A)

| |
|--|
| |
|--|